GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 76 | QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1999 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE OBRAS	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA DE CULTURA	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	15
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	19
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	20
VICE-GOVERNADORIA	20
CASA MILITAR	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DE FAZENDA	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
SECRETARIA DE OBRAS	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE CULTURA	30
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	30

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	31
ATOS DO PODER EXECUTIVO	31
VICE-GOVERNADORIA	31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
SECRETARIA DE FAZENDA	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33
SECRETARIA DE SAÚDE	42
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
SECRETARIA DE OBRAS	44
SECRETARIA DE TRANSPORTES	48
SECRETARIA DE AGRICULTURA	48
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	49
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	49
SECRETARIA DE CULTURA	49
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	49
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	50
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	50
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	50
INEDITORIAIS	50
ÍNDICE	53

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.141, DE 12 DE ABRIL DE 1999(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001058/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda crédito suplementar, no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo:

I. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, no valor de R$ 915.178,00 (novecentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais), referente aos recursos transferidos pela União através do Convênio nº 001, de 23 de dezembro de 1997, celebrado, por intermédio do Ministério da Fazenda, com o Distrito Federal, com as interveniências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

II. excesso de arrecadação, no valor de R$ 24.822,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais), proveniente da aplicação financeira dos referidos recursos.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 70, de 13/04/1999.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.04	130	915.178	915.178
00124.1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	915.178

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	130	24.822	24.822
00123.1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.822

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 **19101 SECRETARIA DE FAZENDA**				915.178
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002355 * 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.93	130	915.178	
				915.178
00124/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	915.178

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 **19101 SECRETARIA DE FAZENDA**				24.822
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.93	130	24.822	
				24.822
00123/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.822

DECRETO Nº 20.170, DE 20 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 9.781.745,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos I, alínea "b", e III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.000123/99 e 030.002272/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 9.781.745,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I , II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo ao Convênio nº 028/95, firmado entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC/MEC, pelo excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, destinados à merenda escolar, e pelo cancelamento parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo VI.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente de Decreto, referente a excesso de arrecadação, será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1990.40.00	140	9.447.608	
				9.447.608
00141/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.447.608

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1990.05.01	121	18.312	
	1990.05.01	132	314.825	
				333.137
00145/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	333.137

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 **18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				9.447.608
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	140	9.447.608	
				9.447.608
00141/3 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.447.608

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 **18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				1.000
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	45.90.93	100	1.000	
				1.000
00140/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 **18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				333.137
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	45.90.52	121	18.312	
	45.90.52	132	314.825	
				333.137
00145/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	333.137

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901 16901 **18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				1.000
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	45.90.52	100	1.000	
				1.000
00140/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000

DECRETO Nº 20.171, DE 20 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 22.144,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), para reforço das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 052.000.296/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ R$ 22.144,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit do exercício de 1998, referente ao valor transferido e sua aplicação financeira, proveniente do convênio nº 028/97, firmado entre a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art . 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	121	296	
	1990.05.01	131	5.200	
	2580.01.00	121	8.820	
	2580.01.00	131	7.828	
				22.144
00144/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	22.144

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 **24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				22.144
03.007.0025.2290 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 003900 0001 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	121	296	
	34.90.39	131	5.200	
				5.496
06.030.0174.1208 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL				
Ref: 003893 0022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	45.90.52	121	8.820	
	45.90.52	131	7.828	
				16.648
00144/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	22.144

DECRETO Nº 20.172, DE 20 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 174.470,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 220.000.095/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude crédito suplementar, no valor de R$ 174.470,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101 00001 **34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				174.470
08.046.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003969 0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	45.90.52	120	174.470	
				174.470
00142 1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	174.470

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101 00001 **34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				174.470
08.046.0224.2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 003973 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.39	120	174.470	
				174.470
00142/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	174.470

DECRETO Nº 20.173, DE 20 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.161.728,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 4.161.728,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101 00001 **22101 SECRETARIA DE OBRAS**				4.161.728
10.007.0025.1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref: 000843 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	45.90.51	100	788.279	
				788.279
10.058.0575.2050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000849 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	3.373.449	
				3.373.449
00147 1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.161.728

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101 00001 **22101 SECRETARIA DE OBRAS**				4.161.728
09.051.0269.1198 ELETRIFICAÇÃO RURAL				
Ref: 000841 0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL	45.90.51	100	49.000	
				49.000
10.058.0323.1200 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ORLA				
Ref: 000845 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ORLA	45.90.51	100	29.000	
				29.000
10.058.0327.1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000842 0001 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	9.000	
				9.000

10.058.0455.1201		ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO				
Ref: 000846	0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	45.90.51	100	109.000	
						109.000
10.058.0575.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001984	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	1.764.480	
						1.764.480
10.058.0575.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000896	0002	EXECUÇÃO DE RETIFICAÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO	45.90.51	100	39.000	
						39.000
10.058.0575.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001222	0004	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS DE ACESSO À RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	45.90.51	100	79.000	
						79.000
10.058.0575.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001223	0005	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO SETOR RESIDENCIAL NORTE - JARDIM RORIZ E NO SETOR RESIDENCIAL OESTE - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM PLANALTINA	45.90.51	100	2.065.248	
						2.065.248
10.058.0575.1210		IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000909	0001	IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	18.000	
						18.000
00147/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	4.161.728

DECRETO Nº 20.174, DE 20 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispêndios da Companhia Imobiliária de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1999 R$1,00
SUPLEMENTAÇÃO

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.064.0362. 2078 ENCARGOS FINANCEIROS COM O METRÔ				
Ref. 000345 0001 ENCARGOS FINANCEIROS COM O METRÔ	3	1	1.300.000	1.300.000
TOTAL			1.300.000	1.300.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1999 R$1,00
CANCELAMENTO

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.007.0024. 2248 MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA				
Ref. 002703 0001 INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA	4	1	1.300.000	1.300.000
TOTAL			1.300.000	1.300.000

DECRETO Nº 20.175, DE 20 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.858.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 3.858.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR **ORÇAMENTO FISCAL**
SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 **22101 SECRETARIA DE OBRAS**				3.858.000
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001984 0001 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	2.279.000	
				2.279.000
16.091.0572.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
Ref: 000840 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.13.92	100	1.579.000	
				1.579.000
00163/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.858.000

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR **ORÇAMENTO FISCAL**
CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 **19101 SECRETARIA DE FAZENDA**				3.858.000
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA				
Ref: 000020 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	100	3.858.000	
				3.858.000
00163/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.858.000

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 19 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 138.000.370/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 119/99 no valor de R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.011/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 087/99 no valor de R$ 3.417,00 (três mil, quatrocentos e dezessete reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 19 de abril de 1999

PROCESSO : 142-000450/99
INTERESSADO: ROSINI GUIDO E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e Pagamento no valor de R$ 3.124,09 (três mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos) a favor de ROSINI GUIDO E OUTROS referente a despesas com Pagamento de acerto de contas. A despesa correrá à conta da dotação do elemento de despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, PTRES 002671, fonte 100, que apresenta saldo disponivel.
Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 16 de abril de 1999(*)

PROCESSO Nº : 030.009.584/98
INTERESSADO : DEL-LINE – Informática Rep., Consultoria Comércio e Importação Ltda
ASSUNTO : Reconhecimento de Divida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R$ 37,27 (trinta e sete reais e vinte e sete centavos), a favor da empresa DEL-LINE – Informática Rep., Consultoria Comércio e importação Ltda, referente a devolução de ISS retido a maior no exercício de 1998. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 19-4-99.

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 040.006.744/99, resolve:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de mercadoria abandonada ao acervo patrimonial da Secretaria de Fazenda, abaixo discriminada:

QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS
15	Unid	Painel divilux 1202x2110x35 (divisórias)

Art. 2º - Autorizar a absorção pela Secretaria de Fazenda das mercadorias abandonadas, abaixo discriminadas:

QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS
5	Caixas	Água mineral de 1500 ml
49	Caixas	Água minera de 500 ml
3	Caixas	Água mineral de 300 ml
10	Garrafões	Água mineral de 20 litros
23	Caixas	Água mineral de 500 ml (cada caixa com 24 unid)
3	Caixas	Água mineral de 200 ml
3	Caixas	Água mineral de 1500 ml
6	Caixas	Água mineral de 300 ml
32	Garrafões	Água mineral de 20 litros cheios
7	Garragões	Água mineral de 20 litros vazios
33	Cx	Refrigerante minalba
09	Cx	Água mineral Indaiá 12 Gf 1,5 L
16	Cx	Água mineral Indaiá 24 Gf 500 ml
4	Gar	Água mineral de 20 litros
4	Cx	Água mineral de 200 ml
102	Sacos	Saponáceo em pó polix de 20 kg
6	Galões	Shampoo para autos italux 20 L
2	Galões	Desinfetante eucalipto italux 20 L
32	Unid	Travessas (encaixe)
14	Pç	Vigota 6x12
42	Pç	Caibro 5x6
384	Pç	Caibro 2,5x5
12	Jogo	Portal de ipê

Art. 3º - A operacionalização da transferência das mercadorias ficará a cargo do Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 4º - Consumada a entrega das mercadorias, considerar-se-à extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22,§4º, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 24-SUREC/SEF, DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.021/96, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 35075, lavrado em nome de Soraia Braga Lopes, em 14/06/96, que assim encontram especificadas:

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	UNID	DESODORANTE CREMOSO VITURIA D60 G	1,42	17,04
500	UNID	SACHE COM SABONETE	0,05	25,00
06	UNID	SABONETE GEL CREMOSO 239 ML	2,75	16,50
12	UNID	LOÇÃO BIO HIDRATANTE 130 ML	2,83	33,96
03	UNID	BIO COMPLEX RENOVADOR 30 ML	5,60	16,80
6	UNID	CONDICIONADOR/HIDRAT 250 ML G VITURIA	2,20	13,20
6	UNID	SHAMPOO SUAVE	2,18	13,08
6	UNID	SHAMPOO REVITALIZANTE	2,24	13,44
06	UNID	GEL CREME BIO HIDRATANTE 30 G VITURA	2,94	17,64
6	UNID	GEL CREME NOTURNO 30 G VITURA	3,59	21,54
6	UNID	BATON VITURA	1,99	11,94
			TOTAL GERAL	200,14

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 353421 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/99 - DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 – Pagamento em duplicidade do IPVA-96 do veículo de placa JEO 2903, no valor total de R$ 204,38, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Elcio José Soares, CPF nº 515.827.241-72 (processo nº 040.006.657/98).

02 – Pagamento em duplicidade das 1ª e 2ª cotas do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 45535051, no valor de R$ 611,63, com os débitos parcelados em nome do interessado (processo nº 040.004.875/98).

03 – Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-98 do imóvel SQN 309 Bloco A Aptº 106, no valor de R$ 336,67, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Carlos Moncaio da Silveira, CPF nº 055.303.851-68 (processo nº 040.010.597/98).

04 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDZ 3850, no valor de R$ 222,52, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Domingos Jeovah de Oliveira, CPF nº 002.245.371-72 (processo nº 040.011.794/98).

05 – Pagamento indevido do ITBI referente ao imóvel Quadra 21 Lote 67 Setor Leste Gama, no valor de R$ 1.118,20, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Dásio Divino Vasques Machado, CPF nº 240.211.211-53 (processo nº 044.000.928/98).

06 – Pagamento em duplicidade da 1ª e 2ª cotas do IPVA-98 do veículo de placa JEQ 6601, no valor de R$ 220,26, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Ismar Barreto, CPF nº 239.197.601-15 e de Eneas Manoel Barreto, CPF nº 145.922.311-04 (processo nº 040.004.793/98).

07 – Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R$ 107,27, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da Confeitaria Aparecida Reis Ltda, CGC nº 00.464.008/0001-09 (processo nº 040.011.480/97).

08 – Pagamento em duplicidade da TLC-97 do veículo de placa JEU 0473, no valor de R$ 17,87, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Luciana Eringer Gadia, CPF nº 578.243.391-49 (processo nº 042.001.081/98).

09 – Pagamento a maior do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 47533099, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Elias Santos dos Passos, CPF nº 209.767.981-15 (processo nº 040.004.701/98).

10 – Pagamento em duplicidade do IPVA-98 do veículo de placa JFF 5637, no valor de R$ 181,51, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Carlos Roberto Maranhão Coimbra, CPF nº 221.370.411-20 (processo nº 040.006.213/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de abril de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.002.295/97	MARIA MADALENA DA SILVA	OUTRAS RECEITAS	69,62
040.008.056/97	ANTONIO RODRIGUES LEITE	IPVA	77,60
040.010.724/98	GF PLANEJAMENTO LTDA	IPVA	342,47
040.004.556/98	FÁTIMA MARIA DA CRUZ	IPTU	124,61
040.003.994/98	MARCUS ANTONIO COSTA	IPTU	291,36

040.012.665/98	NEUSA MARIA PEDROSA GUEDES	IPTU/TLP	80,12
040.009.233/97	OSIRES DOS REIS PEREIRA	IPVA	263,99
040.006.880/98	ONOFRE DONIZETH DE SOUZA	IPVA	251,41
040.005.651/98	CASSIMIRO FERREIRA DE JESUS	IPTU	10,75
040.010.862/97	MÁRCIO ELEUTÉRIO LOPES	IPVA	73,05
044.000.327/97	ADÃO MENDES ARAÚJO	IPVA	387,73
040.009.415/97	AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO	IPVA	78,04
040.002.967/97	VALDENI DUQUES DE OLIVEIRA	IPTU	27,69
040.016.168/97	MARCOS MIGUEL MIZIARA	ITCD	1.345,76
040.012.739/98	MIGUEL COELHO PERPETUO	IPVA	588,11
040.006.084/98	GENY ALVES FARIA	IPTU/TLP	45,78
040.007.765/97	NATALINO JOSÉ DE RESENDE	IPVA	58,55

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 12 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº 663/98
Recorrente : **EDNA LEDA DE MELLO GOMES**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
EDNA LEDA DE MELLO GOMES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000828/98, pertinente ao Auto de Infração nº 718/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Setembro de 1998 (pag. 6), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 13 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº 565/98
Recorrente : **JOSÉ WILSON DA SILVA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
JOSÉ WILSON DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002176/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2512/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Junho de 1998 (documentos de fls. 06). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Junho de 1999 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 653/98
Recorrente : **FÁBIO PEREIRA GODOY**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI
FÁBIO PEREIRA GODOY, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000349/98, pertinente ao Auto de Infração nº 737/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Julho de 1998 (documentos de fls. 011). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Junho de 1998 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 705/98
Recorrente : **ROSALINA ALEXANDRINA VASCO LINHARES**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ROSALINA ALEXANDRINA VASCO LINHARES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003447/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6040/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Julho de 1998 (documentos de fls. 6). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Julho de 1998 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 709/98
Recorrente : **ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004518/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6004/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 19). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Setembro de 1998 (recibo de fls. 18), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 712/98
Recorrente : **ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004511/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5997/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 18). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Setembro de 1998 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 713/98
Recorrente : **ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004510/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5998/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 18). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Setembro de 1998 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 714/98
Recorrente : **ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004509/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6000/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 19). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Setembro de 1998 (recibo de fls. 18), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 121/99
Recorrente : **NECI REZENDE RODRIGUES**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
NECI REZENDE RODRIGUES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.007887/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6660/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 153/99
Recorrente : **DIVA DA SILVA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIX
DIVA DA SILVA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 147.000049/99, pertinente ao Auto de Infração nº 0206/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Março de 1999 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Março de 1999 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 154/99
Recorrente : **MARCO AURÉLIO MENDES SILVA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VII
MARCO AURÉLIO MENDES SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 140.000854/98, pertinente ao Auto de Infração nº 554/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 10 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 14 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº 639/98
Recorrente : **ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002975/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3708/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 17). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Agosto de 1998 (recibo de fls. 22), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28

de abril de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 04/98
Recorrente: OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 181/97
Recorrente: ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 299/98
Recorrente: ERNESTO ROCHA TORRES
Advogado : José Antônio Soares Silva
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 067/99
Recorrente: ART ESPORTES LTDA.
Advogado : Iran Amaral
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de abril de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 102/97
Recorrente: DBS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA.
Advogado: Júlio Cézar Alves Ribeiro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 435/97 e REO 178/97
Recorrentes: PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado: Gilberto Alves Nery e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 151/98
Recorrente: RONALDO ROCHA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 276/98
Recorrente: RAMEZ LUTFALLAH FARAH
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XIII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 20 de abril de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 146.000.393/96
Recurso Voluntário nº 652/97
Recorrente: MARISETE BASTOS DA COSTA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 31 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 13/99 (7760)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO – NULIDADE** – Nulo é o Auto de Infração quando há divergência entre o constante na notificação preliminar e o auto de infração lavrado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de abril de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 136.000.157/97
Recurso Voluntário nº 399/97
Recorrente : JERIONE HUGO NUNES BORGES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ VIII
Representante da Fazenda: Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do julgamento : 24 de março de 1.999

ACÓRDÃO Nº 14/99 (7761)

EMENTA: **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - OBRAS EM DESACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS** - A pessoa que constrói em desacordo com os projetos aprovados comete infração prevista na legislação do Distrito Federal e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de abril de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.002.627/96
Recurso Voluntário nº 134/97 e Recurso de Ofício nº 133/97
Recorrentes: AGNUS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e AGNUS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 25 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 15/99 (7762)

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício. **ICMS – AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR TERCEIRO – PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** – É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por terceiro. **RELATÓRIO EMITIDO POR TERCEIRO – MEIO INDICIÁRIO – NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DOS FATOS DESCRITOS** – O relatório, ou documento similar emitido, por terceiro, se constitui em meio indiciário da ocorrência de fato gerador de imposto, requerendo para comprovação de tais fatos de outros elementos probantes. **ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR** - Verificado o lançamento do imposto e seu não recolhimento, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao recurso de ofício e, quanto ao recurso voluntário, em preliminar, declarar a nulidade do item II do Auto de Infração, mantendo inalterado o item I, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de abril de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.009.980/96
Recurso Voluntário nº 738/97
Recorrente: ARMARINHO MILANO LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 24 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 16/99 (7763)

EMENTA : **ICMS – AUDITORIA FUNDADA EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR TERCEIRO – PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO** – É de se declarar nula a autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por terceiro. **RELATÓRIO EMITIDO POR TERCEIRO – MEIO INDICIÁRIO – NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DOS FATOS DESCRITOS** – O relatório, ou documento similar emitido, por terceiro, se constitui em meio indiciário da ocorrência de fato gerador de imposto, requerendo para comprovação de tais fatos de outros elementos probantes. **ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR** - Verificado o lançamento do imposto e seu não recolhimento, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do item I do Auto de Infração, mantendo inalterado o item II, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de abril de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 139.001.035/97
Recurso Voluntário nº 130/98
Recorrente: A VT - VIDEO CLUBE LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 07 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 17/99 (7764)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MULTA** – A utilização de logradouro público em desacordo com as normas específicas constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08/03/67, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732, de 29/04/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de abril de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.003.735/96
Recurso Voluntário nº 623/97
Recorrente: ORGANIZAÇÃO CONFECÇÕES 13 DE MAIO LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 25 de março de 1999.

ACÓRDÃO Nº 18/99 (7768)

EMENTA : **CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA - COLOCAÇÃO DE FAIXAS EM LOGRADOURO PÚBLICO, SEM LICENÇA DO PODER PÚBLICO - MULTA** - A colocação de faixas em logradouro público, sem a competente autorização do Poder Público, se caracteriza, como infração do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, sujeitando-se o infrator ao pagamento de multa prevista para a espécie. **RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL** - Há de se prover parcialmente, o Recurso Voluntário, para que seja reduzido o valor da multa, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 1.171/96.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de abril de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 147.000.190/97
Recurso Voluntário nº 525/97
Recorrente: INÁCIO MODESTO ALVES BRITO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XIX
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 31 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 19/99 (7769)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS APROVADOS** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção, comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada. **RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL** - Há de se prover parcialmente, o Recurso Voluntário, para que seja reduzido o valor da multa, conforme prevê o parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 1.172/96.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de abril de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 141.001.968/97
Recurso Voluntário nº 094/98
Recorrente: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 07 de abril de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 20/99 (7770)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PROJETO APROVADO E LICENCIAMENTO - INEXISTÊNCIA - MULTA** - A execução de obra de Construção Civil, sem projeto aprovado e sem prévio licenciamento, constituí infração tipificada no item I da NCG 025, a que se refere o Decreto nº 16.677/95, sujeitando-se o infrator à multa, prevista para a espécie. **RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPROVIMENTO** - Há de se negar provimento ao Recurso Voluntário, quando restar evidenciado nos autos à prática da infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de abril de 1.999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 08 de abril de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes (Suplente) e Celso Simões Alves, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Jaime Sardinha solicitou licença para se ausentar às sessões de 14 e 15 do corrente mês, tendo em vista sua participação em reunião do Conselho Deliberativo da FENAFISCO. O pedido foi aceito por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 167/97 e REO 118/97,** Recorrentes e Recorridos GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e Subsecretaria da Receita, Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, quanto ao recurso de ofício, negar-lhe provimento e, quanto ao recurso voluntário, inicialmente, acolher parcialmente a preliminar de decadência argüida, acolher a preliminar de nulidade do item I do Auto de Infração e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 168/97 e REO 117/97,** Recorrentes e Recorridos GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e Subsecretaria da Receita, Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, quanto ao recurso de ofício, negar-lhe provimento e, quanto ao recurso voluntário, inicialmente, acolher a preliminar de nulidade do item I do Auto de Infração e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 086/98,** Recorrente RAIMUNDO NOGUEIRA NETO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os REOs 001, 003, 012 e 017/99 e RV 493/98; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RV 488/98 e REO 020/99 ao Conselheiro Kleber Nascimento; REOs 002 e 016/99 ao Conselheiro Celso Simões Alves e RV 006/99 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram ainda conferidos os seguintes Acórdãos nºs 11 e 12/99, referentes aos Recursos Voluntários 067/98 e 327/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de abril de 1999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de abril, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES (Suplente), JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES (Suplente), CELSO SIMÕES ALVES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 14 de abril de 1.999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes (Suplente) e José Emetério Nunes Neves (Suplente), bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 161/98**, Recorrente MANOEL MENEZES BONFIM, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente José Emetério Nunes Neves. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 584/97 e REO 406/97,** Recorrentes e Recorridas INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Haroldo Brasil da Luz Júnior e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, quanto ao recurso de ofício, negar-lhe provimento e, quanto ao recurso voluntário, acatar a preliminar de nulidade parcial do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente José Emetério Nunes Neves. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 529/97,** Recorrente CÓRSICA MODAS LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CELSO SIMÕES ALVES). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, declarar a nulidade parcial do item II, mantendo inalterado o item I do Auto de Infração, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Celso Simões Alves. Foram votos vencidos o do Conselheiro Relator e da Conselheira Suplente Maria Helena, que declaravam a nulidade total do item II. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente José Emetério Nunes Neves. Redator para o acórdão o Conselheiro Celso Simões Alves; e **RV 435/97 e REO 178/97,** Recorrentes e Recorridas PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., e Subsecretaria da Receita, Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator, foi o presente processo retirado de pauta. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos: RVs 228, 618 e 732/98; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RV 233/98 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha e RVs 718 e 753/98 à Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes. Foram ainda conferidos os Acórdãos nºs 13/99, 14/99, 15/99 e 16/99, referentes aos Recursos Voluntários nºs 652, 399, 134 e 738/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de abril de 1.999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 15 de abril, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES (Suplente), CELSO SIMÕES ALVES, JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 15 de abril de 1.999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes (Suplente)

e José Emetério Nunes Neves (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 684/97 e REO 683/97,** Recorrentes e Recorridas JL – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., e Subsecretaria da Receita, Advogado José Dinart Barbosa Menandro, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente José Emetério Nunes Neves. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 093/98,** Recorrente PALADAR BAR RESTAURANTE LTDA. – ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e Relatora Conselheira Suplente Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente José Emetério Nunes Neves. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e **REO 210/98**, Recorrente Subsecretaria de Receita, Recorrido NATHERCIO FERREIRA FRANÇA, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente José Emetério Nunes Neves. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi distribuído ao Tribunal Pleno o Recurso Extraordinário nº 002/99, sorteado ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi também conferido o acórdão nº 017/99, referente ao Recurso Voluntário nº 130/98. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de abril de 1.999, segunda-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____ , lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de abril, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES (Suplente), CELSO SIMÕES ALVES, JAIME PEREIRA SARDINA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de abril de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 141/97
Recorrente: ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

RV 310/97
Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" SQS 405
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 199/97
Recorrente: SUPERMERCADO PLANALTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 060/98
Recorrente : AÇOUGUE MIPIBU LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de abril de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 683/96
Recorrente : CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA.
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 804/97
Recorrente: LOOK PAINÉIS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 119/98
Recorrente: CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 155/98
Recorrente: NILOZONDRE PEREIRA DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Postura - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 20 de abril de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.002.095/97
Recurso Voluntário nº 816/97
Recorrente: LAURA FALCÃO DA GAMA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 23 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 14/99 (7765)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - MULTA** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos constitui infração tipificada no artigo 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Foram votos vencidos os do Conselheiro Relator e do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, que davam provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de abril de 1.999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 146.000.454/96
Recurso Voluntário nº 817/97
Recorrente : JOÃO OCTAVIANO DA SILVA PEREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 22 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 15/99 (7766)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA – NULIDADE** – O não cumprimento por parte do agente autuante do que prevê o Artigo 1º da Lei 613/93 – notificação premonitória, implica na nulidade do Auto de Infração por ausência desse requisito legal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de abril de 1.999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 149.000.634/97
Recurso Voluntário nº 765/97
Recorrente : PLÍNIO ITAMAR DE MELLO DE SOUZA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 30 de março de 1.999.

ACÓRDÃO Nº 16/99 (7767)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA – LIMPEZA DE LOTE POSTERIOR À AUTUAÇÃO** – A limpeza do lote após a lavratura de Auto de Infração não ilide a ação fiscal. **CIENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO/ECT** – A entrega, no endereço assinalado na notificação, com a respectiva assinatura no aviso de recebimento da ECT é suficiente para comprovação da cientificação do Autuado/Notificado, não devendo ser consideradas alegações, desacompanhadas de provas, de desconhecimento da pessoa que assinou o aviso de recebimento. **AUTO DE INFRAÇÃO BASEADO NA LEI 613/93 – CONSTATAÇÃO DE FALTA DE LIMPEZA DO LOTE - PROCEDÊNCIA DO AUTO** - A falta de limpeza de lote, configura-se em infração à Lei 613/93, ficando o infrator obrigado a recolher multa prevista para a espécie, na forma da citada lei.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de abril de 1.999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINARIA

Às quatorze horas do dia 13 de abril de 1.999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou aos Srs. Conselheiros o falecimento do Sr. Carlito Mesek, sogro do Conselheiro Presidente do TARF, Sebastião Quintiliano, comunicando que foi enviado à família um telegrama em nome do Tribunal. A Sra. Procuradora usou da palavra dando suas condolências ao Sr. Presidente, juntamente com sua esposa. Por último, Sr. Presidente informou aos Srs. Conselheiros sua licença às sessões dos dias 19 e 20 próximos, por motivo de viagem, nomeando então o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira para substituí-lo na Presidência e determinando a convocação do Conselheiro Suplente. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 124/97,** Recorrente LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 255/97**, Recorrente TNG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 306/97**, Recorrente ÂNGULO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de abril de 1.999, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVERIA (Presidente em exercício), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Elefante Branco

Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
2º Grau Educação Geral	Relação nº05/99		
Elaine Andrade do Prado	5013	116	008
Rubens Francisco Alves de Oliveira	5014	117	008
Técnico em Administração	Relação nº06/99		
Romulo Batista Neres de Oliveira	5015	117	008
Técnico em Eletrônica	Relação nº07/99		
David Galletti Cesar Menezes	5016	117	008
Keynes Fernando Teixeira	5017	118	008
Auxiliar de Laborat. Didático	Relação nº08/99		
Sandra Telma Pereira Moura	5018	118	008
Auxiliar de Edificações	Relação nº09/99		008
Maria Angélica Peixoto Rabello	5019	118	
Técnico em Contabilidade	10/99		
Maria Cândida de Paula da Rocha	5020	119	008

Francisco de Assis Rocha — João Donizete de Oliveira
Diretor Dec.02/01/98, 70, 05/01/98 — Secretário DIE n.º 917

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 03/99)			
Adilson Domiciano de Souza	488	163	001
Adriana Ferreira da Silva	489	163	001
Adriana Paula Nunes Duarte	490	164	001
Ana Raquel Lira Vieria	491	164	001
Andre Luiz de Oliveira Boaro	492	164	001
Daniel Diego Leandro	493	165	001
Fabio Souza da Silva	494	165	001
Flania Ximenes do Nascimento	495	165	001
Helen Pereira de Brito	496	166	001
Kennia Gabriela Silva Paturi	497	166	001
Luiz Carlos Coelho Cruvinel Junior	498	166	001
Milton Luiz Nascimento	499	167	001
Monica de Castro Munduril Veloso	500	167	001
Patricia Karen Silva Campos	501	167	001
Renata Queiroz Bento	502	168	001
Reury de Lima Soares	503	168	001
Thales Souza da Silva	504	168	001
Vanessa Camargo Rabelo	505	169	001
ENSINO SUPLETIVO - Fase IV - (Relação nº 04/99)			
Adnelson da Silva Morais	506	169	001
Adriana Domiciana de Souza	507	169	001
Bruna Soraia da Silva	508	170	001
Enaura Aparecida Nascimento dos Santos	509	170	001
Maria Alzenira Mariano	510	170	001
Gisele Soares de Sousa	511	171	001

Juarez Aguiar de Andrade — Maria José de Carvalho Maia
Diretor-Dec.2/1/98 DODF nº02/98 — Secretária Aut.1.159/97-DIE/SE

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Curso de 2º Grau (Relaçao nº 01/99)			
Angela Batista Silvestre	001	001	I
Grau, (Relaçao nº 04/99)			
Iolanda Araujo Silva Cruz	001	001	III
Izabela Soares Silva	002	001	III
Patricia Soares da Costa Aguiar	003	001	III
Rafaela Araujo Vieira	004	002	III
Regina Claudia Nogueira Galvão	005	002	III
Renata Almeida Santos	006	002	III
Renata Clemente Cayres	007	003	III
Renata Netto de Castro	008	003	III
Renata Cristina de S.P. Alves	009	003	III
Rúbia Danielle Souza e Silva	010	004	III
Sandra Nara Ferrari	011	004	III
Shirlei de Sousa Melo	012	004	III
Sandra Maria Venâncio Daniel	013	005	III
Sarah Saraiva Silva	014	005	III
Sílvia Letícia de Carvalho	015	005	III
Monique F. Dolbeth Costa	016	006	III
Liliana Antunes Figueiredo Sousa	017	006	III
Simone Aparecida da Fonseca	018	006	III
Simone Mattos Simpson Souza	019	007	III
Soraia Oliveira	020	007	III
Simone Ferreira Guarnier LIma	021	007	III
Suely Divina Santos	022	008	III
Talita Mara Idalgo G. da Silva	023	008	III
Tatiana do Nascimento V. Silva	024	008	III
Tatiane Gonçalves de Oliveira	025	009	III
Thais Goulart Ferreira	026	009	III
Thais Maria de Jesus	027	009	III
Valdirene Aparecida dos S. Martins	028	010	III
Vanessa Maria da Silva	029	010	III
Vanessa de Santana Sertão	030	010	III
Vanessa Martins Farias	031	011	III
Vânia Lacerda da S. Morais	032	011	III
Verônica de Souza Santos	033	011	III
Virgínia Almeida Gomes	034	012	III
Viviane Carvalho B. Martins	035	012	III
Wagnar Guedes de Sousa Silva	036	012	III
Yhara dos Santos Corrêa Lima	037	013	III
Suely Martins da Silva	038	013	III
Luciana Gomes Santiago	039	013	III
Elisângela Santana da Silva	1152	184	II
Leilane Lopes Ribeiro Oliveira	040	014	III

Nazaré Maria dos Santos — Vânia Chaves Frota
Diretora - Reg. 10.265 — Secretária - Reg. 1186 - DIE/SE

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 84/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Parcial Auxiliar de Escritório		(Relação Nº 03/99)	
Ana Paula Alves Teixeira	903	301	02
Auxiliar de Escritório		(Relação Nº 04/99)	
Rildo Ferreira dos Santos	904	302	02
Técnico em Administração		(Relação Nº 05/99)	
João Batista de Castro	905	302	02
Marcelo Oliveira Sá	906	302	02
Solânger Gomes da Silva	907	303	02
Vanilda Maria de Souza	908	303	02

Neusa Maria Papa Miranda — Zulmira Rodrigues de Brito
Diretora - Reg. Nº 1951-MEC — Secretaria - Reg. Nº 1078-SEC

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro N.º	Folha N.º	Livro N.º
Auxiliar de Contabilidade - Supletivo		(Relação n.º 02/99)	
Adrian Rodrigo de Ávila Aguilo	1470	693	03
Alessandro Barreto Campos	1471	693	03
Alex Soares Ferreira	1472	693	03
Alexandre Dantas Saraiva	1473	694	03
Ana Luisa Marques de Sousa	1474	694	03
Ana Zélia Carvalho	1475	694	03
Anderson Rodrigues Soares	1476	695	03
André Luís Sousa Martins	1477	695	03
Andréa Aparecida Silva dos Santos	1478	695	03
Bernadeth Dias Alves	1479	696	03

Célia Regina Ventura Rocha	1480	696	03
Clea Maria Sousa	1481	696	03
Cleonice Aparecida dos Santos	1482	697	03
Daniel Aragão Costa	1483	697	03
Danielle Mendes de Souza	1484	697	03
Davi Paula Nascimento	1485	698	03
Demerson Pereira de Moura	1486	698	03
Diana Elísia Avelino Borges Pequeno de Sousa	1487	698	03
Eder Rodrigo Neiva Carvalho	1488	690	03
Elaine Marinsek de Oliveira	1489	690	03
Eliene da Silva Gonçalves	1490	690	03
Elisangela Teixeira Cabeceira	1491	699	03
Elizangela Saraiva dos Santos	1492	699	03
Eloisa Rodrigues Alves	1493	699	03
Fábio Batista Machado	1494	700	03
Hélio Soares de Resende	1495	700	03
Auxiliar de Escritório - Supletivo		(Relação n.º 03/99)	
Luis Bento da silva Menezes	1496	700	03

Clauthenes Vieira Batista Oliveira
Diretora - Reg. N.º 1698 - MEC

Andréa Ribeiro Silva de Oliveira
Secretária - Aut. N.º 2036 - DIE

Centro de Ensino Supletivo Expansão - CESE

Autorizado pela Portaria nº 93/98 - SE/DF

NOME DO(A) ALUNO(A)	LIVRO Nº	FOLHA Nº	REG.N
Curso: Supletivo/Fase IV - Técnico em Contabilidade (Relação nº 03/99)	01	010	030
David Lago Moraes			

Cleber Figueredo Pinheiro
Diretor - Reg.nº 1644 - DEMEC-REMEC-DF

Elisa Helena Cândida Simões Queiroz
Secretária - Reg. nº 4429/1997-SAE/DIFE

Centro Educacional 01 Do Gama

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação 07/99)			
Rodrigo Alves de Oliveira	**3664**	**021**	**007**
David Sebastião de Lima	**3665**	**022**	**007**
Técnico em Eletrônica (Relação 08/99)			
André Luis Ferreira Santos	**3666**	**022**	**007**

Carlos Fernandes Cavalcante
Diretor – DODF – 05/01/98

Iraci Laura Virginio
Secretaria- Aut. 1039-DIE

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 08/99			
Vania Felicio da Silva	1.103	768	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spíndola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto - Guará

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. nº 07/99			
Gizélia de Aguiar Motta	944	515	002
Patricia Reis de Oliveira Irmão	945	515	002
Rodrigo Portilho de Moura	946	515	002
Vanessa Florindo	947	516	002

Hélio Freitas dos Santos
Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DF

Ivone do Carmo dos Santos
Secretária-Reg. nº 754-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. nº 05/99			
Adriana de Oliveira	2.368	1.188	004
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 06/99			
Paulo Sergio Pires da Silva	2.369	1.188	004
Samara Romero Xavier de Melo	2.370	1.189	004

Eliana Vidal dos Anjos
Diretora-Reg. nº 9600097-DF

Elizia Maria F. de Oliveira
Secretária-Reg. nº 782-SEC-DF.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 24/99)			
Ana Paula de Carvalho Lima	3181	77	06
José Maurício Luiz da Silva	3182	77	06
Maria Helena Nascimento de Oliveira	3183	77	06
Maria Zilma Torres Pereira	3184	78	06
Wilson Furtado Segundo Júnior	3185	78	06
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 25/99)			
Antonio Bartasson Neto	3186	78	06
Jamil Abdala	3187	79	06
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 26/99)			
Glaucia Soares Marra de Brito	3188	79	06
Ivanilde Carvalho Nobre D'Alcantara	3189	79	06
Maria Helena Cordeiro Okubo	3190	80	06
Maria Sélia Soares da Silva	3191	80	06
Osmar Francisco de Moura Júnior	3192	80	06
Paulo Antonio Neto	3193	81	06
Silvana Vitor Marques	3194	81	06
Solange das Chagas Casemiro	3195	81	06
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 27/99)			
Francisco de Assis Torres	3196	82	06

Maria da Guia Lima Cruz
Diretora

Sérgio Rust
Aut. 2.170 DIE/SE

: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria n.º 50 de 14 de Abril de 1997 CEDF

Aluno (a)	Registro	Folha	Livro	Relação n.º 01/99
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau 1ª à 4ª Série				
Raphaela Oliveira de Faria	074	025	002	

Gerson Gonçalves Amarante
Diretor Geral: Reg. n.º 2128 MEC

Marly Moura dos Santos Souza
Secretária Escolar: Reg. n.º 886 SEC-DF

Centro Educacional Projeção – Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 57/82 – SEC/DF

Nome do Aluno(a)	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro nº
2º grau – Educação Geral	Relação nº 03/99		
Adalberto Nunes da Silva	0262	88	01
Danielle Simone Rocha Seixas	0263	88	01

Oswaldo Luiz Saenger
Diretor – Reg. 9700645/MEC

Maria Beatriz Pereira Neves
Secretária Escolar – Reg. 1097/SE-DF

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO: *030.001.558/99*
INTERASSADO: *SE/DF*
ASSUNTO: *Ratificação de Dispensa de Licitação*

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a DISPENSA de Licitação de que trata o processo em referência, com fulcro no art. 24, Inciso VIII da referida Lei, em favor da Codeplan – Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central , no valor de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) Publique-se e encaminhe-se à SOF para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 082.003762/99; INTERESSADA: DÉBORA IDÊ TAGUARY E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor total de R$ 42.745,32 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.003284/99; INTERESSADO: ENEDINA DE MORAES DE ALMEIDA E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80, e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R$ 59.673,71 (cinqüenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.003284/99; INTERESSADO: ENEDINA DE MORAES DE ALMEIDA E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80, e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R$ 59.673,71 (cinqüenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.002022/99; INTERESSADO: YURI MATTOS CARVALHO E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor total de R$ 72.794,95 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.003298/99; INTERESSADA: ANGELINA NUNES CARDOSO E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor total de R$ 63.651,11 (sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e onze centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.003763/99; INTERESSADO: HEMILTON MORAIS CUNHA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 40.720,52 (quarenta mil, setecentos e vinte reais e cinqüenta e dois centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.003297/99; INTERESSADO: JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTI E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a

despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R$ 34.941,50 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 15 de abril de 1999

PROCESSO: 030.000.454/99
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (INATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo e do disposto no art. 81 do Decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o Pagamento, no valor de R$ 45.453,46 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), em favor de ARLETE SALES DO AMARAL E OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de despesa 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO: 0030.000.985/99
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (PENSÃO ESPECIAL)

Em face das instruções contidas no presente processo e do disposto no art. 81 do Decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o Pagamento, no valor de R$ 682,46 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor de ZENAB OMAR MUHSEN E OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de despesa 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, considerando:

- As recomendações da Comissão Nacional de Bancos de Leite Humano (CNBLH) da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a implantação da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano e respectivos Centros de Referência.

- As determinações da Portaria nº 322, de 26 de maio de 1988, do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. nº 9527, de 27/07/1988 – Seção 1, resolve:

Artigo 1º - Designar o Hospital Regional de Taguatinga como sede do Centro de Referência em Banco de Leite Humano, no âmbito do Distrito Federal.

Artigo 2º - Subordinar, administrativamente os Bancos de Leite Humano às Direções de seus respectivos Hospitais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio e 1973 e o que consta no processo nº 030.006.926/98-FSSDF; resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar a celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Petrobrás Distribuidora S.A., objetivando aquisição por fornecimento, de combustíveis sendo: 280.000 (duzentos e oitenta mil) litros de gasolina automotiva tipo "C", 120.000 (cento e vinte mil) litros de álcool hidratado combustível AEHC e 60.000 (sessenta mil) litros de óleo diesel comum, na forma especificada no Anexo III do Edital da Concorrência nº 03/98-CPL-SEA/DF, conforme termos do processo supracitado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio e 1973 e o que consta no processo nº 101.000.129/99-FSSDF; resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa, objetivando o atendimento integral, pela Entidade, a 65 crianças na faixa etária de 1 a 4 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Socio Educativo em Meio Aberto/Creche, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de abril de 1999

Processo: 113.011595/99
Interessado: DM/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), a favor da empresa COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Processo: 113.011598/98
Interessado: DM/DER-DF
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a favor da empresa NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Processo: 113.011698/98
Interessado: DM/DER-DF
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a favor da empresa BRASAL CAMINHÕES LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 33, DE 12 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições regimentais e, considerando o disposto na Lei nº. 241, de 28 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei nº. 835, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

1. Homologar, para todos os efeitos legais, o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Analista de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - Especialidade Informática, tornando público através do Edital nº. 93 de 05 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 149 de 07 de agosto de 1998.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 35, DE 12 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições regimentais e, considerando o disposto na Lei nº. 241, de 28 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei nº. 835, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

1.Homologar, para todos os efeitos legais, o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Especialista em Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, tornando público através do Edital nº. 96 de 20 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 201 de 22 de outubro de 1998.

2.Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 16 de abril de 1999

PROCESSO: 096.000.754/99
INTERESSADO: CAF/DMTU-DF
ASSUNTO: Participação Curso de Licitação e Contrato Administrativo.

De acordo,
1.À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a solicitação do Sr. Coordenador Administrativo;
2.Autorizo a realização da despesa com a inscrição de 4 (quatro) servidores no Curso de Licitação e Contrato Administrativo, a realizar-se nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
3.Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação;
4.Determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), a favor da Zênite Assessoria e Promoções S/C Ltda.
5.Publique-se e devolva à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para as demais providências.

Em 20 de abril de 1999

PROCESSO: 096.003.501/96
INTERESSADO: CIEE.
ASSUNTO: Contratação de estagiários

De acordo;
1.À vista das instruções contidas no processo em epígrafe, acolho a manifestação do Coordenador Administrativo-Financeiro, AUTORIZO a realização da despesa, nos termos do "Caput" do Art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2.RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3.DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), a favor CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, para cobrir as despesas com a execução do Convênio n.º 002/96, durante o mês de abril de 1999;
4.Determino o envio dos autos à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira para atendimento do item 3, após a emissão encaminhar para o Setor de Contratos para a elaboração do termo aditivo ao Convênio, e posterior envio ao Serviço Jurídico deste Departamento para apreciação e aprovação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 16 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.107/99
INTERESSADO : Telebrasília – Telecomunicações de Brasília
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de empenho 99NE00089 no valor de 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinqüenta reais). Publique-se e encaminhe-se á Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

Em 19 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 030.002120/99
INTERESSADO : Secretaria de Agricultura do Distrito Federal
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação (Convênio que celebram a União, através de sua Secretaria Especial de Políticas Regionais, os Municípios que compõem a RIDE e o Distrito Federal, através de suas Secretaria de Agricultura, Saúde e de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.
Ratifico, nos termos do artigo 25 "caput", c/c o Artigo 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnico Legislativa para as providências complementares.

AGUINALDO LELIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREEDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
PROCESSO N.º 055003070/99 Categoria/UF: **"B"/DF**
INTERESSADO : RENATO LIMA RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00082050511
Infração : Artigo 244-I do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 10.03.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 128, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso II, do Decreto n.º 19.788/98, combinado com o parágrafo 1º do artigo 124 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Os Valores mínimos a serem cobrados pelos CFCs deverão ser conforme a Tabela de Preços abaixo, observando o valor a ser recolhido pelo DETRAN-DF, tendo em vista o Fato Gerador de Despesa.

FATO GERADOR DA RECEITA	Vl. MÍNIMO A COBRAR – CFCs
1. Despesas do CFC	35,00
2. Aula prática de direção, Categorias A e B	14,00
3. Aula prática de direção, Categorias C e D	20,00
4. Aula prática de direção, Categorias E	25,00
5. Aluguel de veículo, todas as Categoria	30,00
6. Curso de reciclagem para condutor infrator (20 h/a)	40,00
7. Curso de Formação de condutores – CFC/A (30 h/a)	60,00
8. Curso de condutores de transporte de passageiros (48 h/a)*	96,00
9. Curso de condutores de transp. Coletivo de passageiros (48 h/a)	96,00
10. Curso de condutores de transp. de escolares (44 h/a)	88,00
11. Curso de condutores de transp. de Cargas perigosas (40 h/a)	80,00
12. Curso de condutores de transp. de emergência (40 h/a)*	80,00
13. Curso de direção defensiva. (8 h/a)	16,00
14. Curso de primeiros socorros (6 h/a)	12,00

*** não consta na legislação**

Art. 2º - Os preços a serem praticados pelos CFCs deverão ter por base os valores apresentados na TABELA DE PREÇOS, não podendo ser abaixo do mínimo permitido.

Art. 3º - Dos valores cobrados pelos CFCs, 10% (dez por cento) terão que ser destinados aos cofres públicos, neste caso representado pelo DETRAN-DF, a serem recolhidos em formulários próprios para esse fim.

Art. 4º - Os valores recolhidos nos formulários de PRÁTICA DE DIREÇÃO, deverão constar os números de horas-aulas autorizadas pelo DETRAN-DF, bem como será o documento hábil que acompanhará o aluno no dia de sua aula , com a devida data e sua assinatura; e o formulário de GUIA DE RECOLHIMENTO, deverá constar o Fato Gerador da Despesa com os seus devidos valores, os cobrados pelo CFC e os que deverão ser recolhidos pelo DETRAN-DF. Os dois formulários só terão validade com a autenticação do banco, que é o que dará autenticidade aos documentos.

Art. 5º - Os exames clínicos deverão ser pagos na clínica.

Art. 6º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.001736/99- Interessado: JOSIAS RODRIGUES DA SILVA - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R$ 19.941,95 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) em favor de JOSIAS RODRIGUES DA SILVA, correndo a despesa a conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 16 de abril de 1999

PROCESSO: 081.000481/99
INTERESSADO: RBM ASSESSORAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RBM Assessoramento de Comunicação Ltda., no valor de R$8.800,00(OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 000200/99, para fazer face às despesas com pagamento de caches relativos a participações de artistas no evento Brasil Indígena 500 Anos, a realizar-se dia 22/04/99.
A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

UTILIDADE PÚBLICA
CEB
196

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 1999

Acata a alteração de Razão Social.

O Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicado no DODF nº 211- Suplemento, de 16 de outubro de 1992, considerando cópia da Alteração Contratual da empresa EDITORA SEMPER LTDA, Processo nº 160.000.731/92, resolve:

Art. 1º Acatar a alteração da razão social da empresa EDITORA SEMPER LTDA para GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBA TEIXEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de abril de 1999

Processo : 030.002.421/99
Interessado : GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da **GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA** no valor de **R$ 246,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais)**, referente a renovação de 01 (uma) assinatura do referido jornal desta Secretaria. 99NE00246.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº : **230.000.034/99**
INTERESSADO : **Mídia Distribuidora de Jornais**
ASSUNTO : Assinatura anual do Jornal O Popular
Com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para assinatura anual do Jornal O Popular a favor de Mídia Distribuidora de Jornais
Brasília, 06 de abril de 1999

ALEXANDRE COSTA AYRES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 63 DE 16 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 112001514/99 resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				8.736
10.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref: 000571 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.92	220	8.736	
				8.736
00151/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.736

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				8.736
10.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref: 000571 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	220	8.736	
				8.736
00151/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.736

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA – 1998

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

DESCRIÇÃO	R$ 1 31/12/98	R$ 1 31/12/97
ATIVO CIRCULANTE	**136.476.931**	**177.773.486**
DISPONIBILIDADES	3.357.740	38.559.345
DIREITOS REALIZÁVEIS	133.119.191	139.214.141
Clientes - prestamistas	74.310.816	99.804.922
Juros a transcorrer	(6.820.493)	(9.343.249)
Impostos a recuperar	7.117.580	10.374.353
Adiantamentos a fornecedores	0	138.730
Adiantamentos a funcionários	265.157	301.421
Estoques	57.219.896	37.222.521
Almoxarifado	119.558	120.154
Incentivos fiscais	9	9
Outras contas a receber	880.947	589.381
Despesas a apropriar	25.721	5.899
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**24.578.227**	**32.038.162**
DIREITOS REALIZÁVEIS	24.578.227	32.038.162
Clientes - prestamistas	19.236.257	29.575.477
Juros a transcorrer	(2.304.384)	(1.211.936)
Depósitos judiciais	3.761.327	1.920.849
Adiantamentos p/ compras de ações	3.176.222	991.330
Empréstimos compulsórios	3.607	3.134
Certificado depósitos bancários	705.198	659.308
Aplicações incentivadas	0	100.000
PERMANENTE	**18.423.885**	**16.932.787**
INVESTIMENTOS	8.693.154	8.142.245
Investimentos p/incentivos fiscais	372.930	372.931
Investimentos diversos	8.320.224	7.769.314
IMOBILIZADO	9.605.060	8.494.935
Imóveis de rendas	6.652.606	6.652.606
Edifícios de uso próprio	2.948.145	2.948.145
Construções em andamento	3.328.217	1.877.727
Máquinas e equipamentos	2.008.313	2.198.835
Bens móveis e instalações	759.222	762.866
Veículos	794.089	817.916
Direito de uso linha telefonica	35.402	0
Depreciação acumulada	(6.920.934)	(6.763.160)
DIFERIDO	125.671	295.607
Cessão uso material informática	594.574	562.931
Amortizações acumuladas	(468.903)	(267.324)
TOTAL	**179.479.043**	**226.744.435**

(As notas explicativas intregram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

PASSIVO

DESCRIÇÃO	R$ 1 31/12/98	R$ 1 31/12/97
PASSIVO CIRCULANTE	**21.177.993**	**32.332.564**
Fornecedores	1.400.651	2.664.850
Imposto de renda e contribuição social	2.531.535	6.911.425
Obrigações sociais e tributárias	77.340	255.107
Custos orçado de unidades vendidas	27.557.812	27.557.812
Custo contratado unididades vendidas	0	49
Custo contratado efetivamente realizado	(21.128.553)	(14.092.763)
Provisão p/ férias e encargos	1.771.392	1.598.976
Provisão p/licença adm e encargos	3.827.145	5.328.197
Cauções em espécie	483.960	757.649
Outros débitos	2.006.862	1.034.094
Repasse recursos convênios	1	1
Valores em consignação	374.365	317.167
Dividendos a pagar	2.275.483	0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**279.001**	**1.624.246**
Depósitos p/ desapropriações	279.001	1.624.246
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**83.400.021**	**122.553.577**
Receitas	92.436.378	129.650.338
Custos e despesas	(9.036.357)	(7.096.761)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**74.622.028**	**70.234.048**
Capital social	60.908.201	58.005.170
Reservas de capital	***5.590***	***5.590***
Reserva de incorporação de imóveis	5.590	5.590
Reservas de Lucro	**6.881.787**	**611.164**
Reserva legal	1.075.725	611.164
Reserva estatutaria	2.903.031	0
Reserva de retenção de lucros	2.903.031	0
Lucros acumulados	**6.826.450**	**11.612.124**
Lucros acumulados	6.826.450	11.612.124
TOTAL	**179.479.043**	**226.744.435**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR

DESCRIÇAO	R$ 1 31.12.98	R$ 1 31.12.97
ORIGEM DE RECURSOS:	17.887.535	81.060.064
DE OPERAÇÕES:	17.887.535	81.060.064
Lucro liquido do exercício	9.291.219	24.310.303
Depreciação/amortização	727.816	572.070
Baixa de bens do permanente:	118.507	15.181.860
Baixa do investimento	0	15.179.243
Baixa do imobilizado	118.507	2.617
Ajustes no imobilizado	14.783	0
Ajuste de exercícios anteriores	275.275	(896.754)
Aumento do exigível longo prazo	0	1.300.000
Aumento de resultados de exercícios futuros	0	40.592.585
Redução do realizável a longo prazo	7.459.935	0
APLICAÇÕES DE RECURSOS:	48.029.519	10.818.860
COM ACIONISTAS/QUOTISTA E TERCEIROS	48.029.519	10.818.860
Redução do exigível a longo prazo	1.345.245	0
Diminuição nos resultados de exercícios futuros	39.153.556	0
Aumento do realializável a longo prazo	0	8.784.485
Aplicações em investimentos	550.909	729.297
Aplicações no imobilizado	1.769.652	908.462
Aplicações no diferido	31.643	396.616
Dividendos distribuidos	5.178.514	0
ORIGENS MENOS APLICAÇÕES DE RECURSOS	(30.141.984)	70.241.204
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(30.141.984)	70.241.204
ATIVO CIRCULANTE	(41.296.555)	74.275.324
No início do exercício	177.773.486	103.498.162
No fim do exercício	136.476.931	177.773.486
PASSIVO CIRCULANTE	11.154.571	4.034.120
No início do exercício	32.332.564	28.298.444
No fim do exercício	21.177.993	32.332.564

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	R$ 1 31.12.98	R$ 1 31.12.97
RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	**52.671.774**	**49.263.680**
Receitas de vendas de imóveis e serviços	52.671.774	49.263.680
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	**(1.967.297)**	**(1.448.160)**
Vendas canceladas de imóveis/descontos incondicionais	(587.052)	(146.557)
Contribuições sobre a receita bruta	(1.380.245)	(1.301.603)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	**50.704.477**	**47.815.520**
CUSTOS DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	(1.365.769)	(3.200.864)
Custos das vendas de imóveis e serviços	(1.365.769)	(3.200.864)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**49.338.708**	**44.614.656**
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS LÍQUIDAS	**(37.637.689)**	**(29.178.674)**
Despesas administrativas gerais	(35.397.244)	(35.948.905)
Despesas de comercialização	(71.732)	(59.901)
Honorários da administração	(727.707)	(502.375)
Receitas financeiras	11.927.500	11.488.217
Despesas financeiras	(248.898)	(252.443)
Receitas de variações monetárias	1.440.543	1.912.999
Despesas de variações monetárias	(1.786)	(13.518)
Despesas com infra-estrutura	(14.393.765)	(4.363.910)
Outras despesas operacionais	(649.337)	(485.074)
Encargos de depreciação e amortização	(727.816)	(1.409.193)
Recuperação de despesas de exercicio anterior	1.212.553	455.429
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	107.379	293.246
Resultado positivo em participação societárias	23.978	22.624
Outros ganhos resultado de atividade da empresa	83.401	270.622
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	**11.808.398**	**15.729.228**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	14.356	15.492.500
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**11.822.754**	**31.221.728**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	(1.021.624)	(2.060.115)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	(1.509.911)	(4.851.310)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**9.291.219**	**24.310.303**
LUCRO POR AÇÃO (R$)	0,02	0,05

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

COMPONENTES	LUCROS ACUMULADOS	SALDO DEVEDOR C.M. IPC/90	PREJUÍZO EXERCÍCIO 1.992	PREJUÍZO EXERCÍCIO 1.992	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA RETENÇÃO LUCROS	RESERVA DE CAPITAL	DIVIDENDOS	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
SALDO EM 31/12/96 (R$ 1)	**20.371.370**	**(24.380.162)**	**(6.603.830)**	**(5.307.041)**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.729.401**	**(11.190.262)**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										(896.753)	**(896.753)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1997	24.310.303										**24.310.303**
DESTINAÇÃO DO LUCRO:											**-**
CONSTITUIÇÃO PARA RESERVA						(611.164)					**(611.164)**
SALDO EM 31/12/97 (R$1)	**44.681.673**	**(24.380.162)**	**(6.603.830)**	**(5.307.041)**	**0**	**(611.164)**	**0**	**0**	**0**	**3.832.648**	**11.612.124**
DESTINAÇÃO LUCROS 1997:											
AUMENTO/CONSTITUIÇÃO					(2.903.031)		(2.903.031)	(2.903.031)	(2.903.031)		**(11.612.124)**
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES 1998										275.275	**275.275**
LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO 1998	9.291.219										**9.291.219**
DESTINAÇÃO LUCRO 1998:											
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS						(464.561)					**(464.561)**
PROVISÃO DISTRIBUIÇÃO LUCRO									(2.275.483)		**(2.275.483)**
SALDO EM 31/12/98 (R$1)	**53.972.892**	**(24.380.162)**	**(6.603.830)**	**(5.307.041)**	**(2.903.031)**	**(1.075.725)**	**(2.903.031)**	**(2.903.031)**	**(5.178.514)**	**4.107.923**	**6.826.450**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS				LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		LEGAL	AUMENTO DE CAPITAL	CAPITAL INCORP. IMOV.	RETENÇÃO DE LUCROS		
SALDO EM 31/12/96 (R$ 1)	**58.005.170**	**0**	**0**	**5.590**	**0**	**(11.190.262)**	**46.820.498**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						(896.753)	(896.753)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1997						24.310.303	24.310.303
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA		611.164				(611.164)	
SALDO EM 31/12/97 (R$ 1)	**58.005.170**	**611.164**	**0**	**5.590**	**0**	**11.612.124**	**70.234.048**
DESTINAÇÃO LUCROS 1997:							
AUMENTO DE CAPITAL	2.903.031					(2.903.031)	
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA			2.903.031			(2.903.031)	
TRANSFERÊNCIA P/ RESERVA RETENÇÃO LUCROS					2.903.031	(2.903.031)	
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS						(2.903.031)	(2.903.031)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						275.275	275.275
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 1998:						9.291.219	9.291.219
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA		464.561				(464.561)	
DIVIDENDOS PROPOSTOS						(2.275.483)	(2.275.483)
SALDO EM 31/12/98 (R$ 1)	**60.908.201**	**1.075.725**	**2.903.031**	**5.590**	**2.903.031**	**6.826.450**	**74.622.028**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Jose Roberto Bassul Campos
Presidente

Otavio de Carvalho Franco
Diretor de Adm. e Finanças

Ricardo F. da Motta
Diretor de Operações Imobiliárias

Josué de Carvalho Macedo
Diretoria Técnica e de Desenvolvimento Econômico

José Ilton Fernandes
Gerente de Finanças
Contador CRC/DF - 8362/0-5

Osvaldo da Silva Quixabeira
Chefe da Seção de Contabilidade - Respondendo
Contador CRC/DF - 3291/0-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997
(Valores expressos em R$ 1)

- **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia é uma empresa pública, criada pela Lei No. 5.861, de 12 de dezembro de 1972 e tem por objetivo a execução, mediante remuneração das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, compreendendo a utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, assim como realizar obras e serviços de infra-estrutura e obras viárias no Distrito Federal, vinculadas às suas finalidades essenciais.

- **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei No. 6.404/76, e legislação do imposto de renda, não contemplando a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante, bem como o ajuste a valor presente dos direitos e obrigações.

- **NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) CLIENTES / PRESTAMISTAS

Os créditos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas que estão representados por modalidades de vendas distintas e de acordo com relatórios operacionais internos. A composição do saldo a receber de curto e longo prazos, por modalidade de vendas tem a seguinte composição:

MODALIDADE	1998		1997	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Regularização de imóveis	55.816	935	66.943	857
Vendas imóveis por licitação direta	466.108	45.314	768.496	-
Vendas imóveis sob condições especiais	-	-	8.447	-
Regularização de casas e apartamentos	5.965	-	6.153	-
Vendas casas e apartamentos com correção	-	-	11.276	1.595
Vendas imóveis com correção mensal	5.095.325	502.449	7.117.151	2.436.998
Vendas licitações direta	56.287.006	18.291.626	64.958.379	26.722.052
Vendas diretas Proin/Prodecon	340.623	17.126	592.407	6.993
Cooperativas vendas diretas cor. UPDF	11.651.721	-	24.143.103	-
Venda direta Proin/Prodecon juros 12 a.a.	389.595	54.365	1.017.718	174.758
Vendas Imóveis funcionários da Terracap	9.439	161.559	11.891	147.886
Vendas diretas com correção diária	1.044.063	162.883	1.337.589	84.338
(-) Recebimentos de clientes a classificar	1.034.845	-	234.631	-
TOTAL	**74.310.816**	**19.236.257**	**99.804.922**	**29.575.477**

b) RECEITAS DE VENDAS DE IMÓVEIS

O procedimento contábil adotado pela Companhia para o reconhecimento das receitas, segue o regime de caixa, conforme o disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal No. 84 de 20/12/79.

c) ESTOQUES

Os estoques de imóveis para venda foram avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos de custos referentes a implantação de infra-estrutura básica nos setores onde estão situados os imóveis e de outras aplicações de recursos de responsabilidade da TERRACAP.

Os estoques da Companhia estão representados por grupos: Áreas e Terrenos , Edificações, Terrenos a Incorporar, Obras de Infra–estruturas. O estoque de Terrenos a Comercializar está demonstrado em relatório operacional interno, conforme prescrito no item 3 da IN/SRF No 084 de 20/12/79.

Demonstrativo dos estoques da Companhia:

NOMENCLATURA	1998	1997
Terrenos a Comercializar	33.036.570	16.383.264
Áreas a Lotear	5.951.026	5.567.625
Chácaras	66.640	66.640
Edifícios Residenciais	227	2.070
Edifícios Comerciais	37.301	79.155
Obras de Infra-estrutura	18.128.132	15.123.767
TOTAL	**57.219.896**	**37.222.521**

d) INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995.

e) IMOBILIZADO

É registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995, deduzido das depreciações acumuladas, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens como segue:

NOMENCLATURA	PERCENTUAL
Edifícios de Uso Próprio	4% a.a
Imóveis de Renda e Funcionais	4% a.a
Bens Móveis e Instalações	10% a.a
Máquinas e Equipamentos	10% a.a
Veículos	20% a.a

f) DIFERIDO

Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995 ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, fixado pelo contrato que deu origem ao diferimento.

- **NOTA 4 – RESPONSABILIDADES CONTINGENCIAIS**

Encontram-se tramitando judicialmente diversos processos de natureza cível e trabalhista envolvendo a Companhia.

As informações sobre valores de prováveis insucessos em ações ajuizadas ficam a cargo da Divisão Jurídica, a qual não repassou os dados necessários para a Seção de Contabilidade, razão pela qual não foi reconhecida nas Demonstrações Contábeis no exercício de 1.998 nenhuma provisão para fazer frente a possíveis perdas dessas ações.

- **NOTA 5 – RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS**

a) Estão registrados os valores decorrentes das vendas contratadas de terrenos, cujo valor representa a parcela principal, excluídos os juros de contratos.

b) Existe uma diferença de R$ 6.401.413 (seis milhões, quatrocentos e um mil e quatrocentos e treze reais), cuja regularização depende de eliminação das deficiências apresentadas nos relatórios operacionais internos.

- **NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Companhia é de R$ 60.908.201 (sessenta milhões, novecentos oito mil, duzentos e um mil reais), pertencendo inteiramente a acionistas domiciliados no Pais (51% GDF e 49% União Federal), e está dividido em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias, todas da mesma classe e sem valor nominal.

- **NOTA 7 - DESDOBRAMENTO DOS ITENS DO BALANÇO PATRIMONIAL**

A importância consignada no balanço patrimonial, no ativo circulante, direitos realizáveis - conta cliente/prestamistas representa valores a receber proveniente de vendas a prazo de imóveis totalizando o valor líquido de R$ 99.804.922(noventa nove milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos vinte e dois reais) está assim representada:

Créditos de financiamentos (11.3)	100.039.553
Receb.clientes a classificar (11.3.996)	(234.631)
TOTAL	**99.804.922**

A importância consignada no balanço patrimonial, ativo realizável a longo prazo, proveniente da venda a prazo de imóveis totalizando o valor líquido de R$ 29.575.477 (vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais), está composta pelas rubricas 12.3.

A importância de R$ 1.624.245 (um milhão, seiscentos vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais), consignada no exigível a longo prazo, dentro de outros débitos de financiamento, tem a seguinte composição:

SHELL do Brasil S/A (22.2.899.003)	279.000
Colégio La Salle (22.2.899.005)	45.245
FHDF (22.2.899.006)	1.300.000
TOTAL	**1.624.245**

O valor de R$ 279.000 (duzentos setenta nove mil reais), devido à SHELL do Brasil S/A, refere-se a uma diferença de uma dação em pagamento que a TERRACAP se comprometeu a saldar com a entrega de um terreno a ser criado no setor estrutural. A dação em pagamento teve como objeto a indenização e desapropriação do imóvel situado na QNN 15/16, lote 06-PLL, CS/Ceilândia, para passagem do metrô - DF, onde a TERRACAP efetuou o pagamento de R$ 1.381.043,17 (um milhão trezentos e oitenta e um mil e quarenta três reais e dezessete centavos), da forma a seguir:

Lote PAG/Norte, Quadra 104, Lote 01	216.937
SOF/Norte - Lote 01-PLL	835.105
Lote a ser criado na Via Estrutural	279.000
TOTAL	**1.331.043**

Os dois imóveis em dação foram entregues à SHELL e o imóvel a ser criado na via estrutural está aguardando sua criação, conforme consta do processo 111.008.518/93-0.

O valor de R$ 45.245 (quarenta cinco mil e duzentos e quarenta cinco reais), registrado na conta de outros débitos de financiamento, dentro do exigível a longo prazo, em nome do Colégio La Salle, refere-se a um débito remanescente de uma desapropriação de área para passagem do metrô, conforme segue:

Parte em Dinheiro	222.904
Lote 08 - SHC/SW - Quadra 06	322.027
Módulo A - Quadra 914 - SGA/N	193.176
Diferença apurada a ser paga ao Colégio La Salle	45.245
TOTAL	**783.352**

Os imóveis e o valor em dinheiro foram liquidados com o Colégio La Salle e o valor da diferença encontrada, conforme escritura de dação em pagamento, deverá ser liquidada através de edificação de um muro pela desapropriante, na área do Colégio, tudo de acordo com o processo administrativo 111.003.879/92-7.

O valor de R$ 1.300.000 (um milhão e trezentos mil reais), refere-se a um débito remanescente da desapropriação do lote 01, da SHCE/Sul devido à Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF, cujo valor total foi de R$ 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil reais), onde a TERRACAP já pagou o total de R$ 1.000.000 (hum milhão de reais), em dinheiro e o restante deverá ser pago em 1998, tudo de acordo com o constante no processo administrativo 111.520.271/82-5.

- **NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Empresa é de R$ 58.005.169 (cinqüenta e oito milhões, cinco mil, cento e sessenta e nove reais), pertencendo inteiramente a acionistas domiciliados no Pais (51% GDF e 49% União Federal), e está dividido em 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias, todas da mesma classe e sem valor nominal.

- **NOTA 9 - RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A composição sintética do resultado líquido em 31/12/97 está assim representada:

Receitas Totais	78.726.599
(-) Custos dos Produtos	3.200.864
(-) Despesas Gerais	51.215.432
Lucro Líquido do Exercício	**24.310.303**

De acordo com a lei 6.404/76 e o Estatuto Social da TERRACAP, foi constituída a reserva legal e apropriados os dividendos a pagar aos acionistas, conforme segue:

Lucro líquido do exercício	24.310.303
(-) Reserva legal	611.164
(-) Dividendos a pagar	5.806.061
(=) Lucro líquido após as provisões/destinações	**17.893.078**

• NOTA 10 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O valor consignado na conta nº 24.5.003 - ajuste de exercícios anteriores, no importe de R$ 3.832.648(três milhões, oitocentos trinta dois mil, seiscentos quarenta oito reais), é composto da forma a seguir:

a) - Saldo credor no início de 1997 R$ 4.729.402(quatro milhões, setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e dois reais).

• NOTA 11 - FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP

A FUNTERRA é uma entidade fechada de previdência privada, com sede na cidade de Brasília, criada com a finalidade de garantir aos empregados da TERRACAP, bem como aos seus dependentes, inscritos como participantes ou beneficiários, nos termos dos capítulos II e III do correspondente Regulamento, "pecúlios, rendas e benefícios complementares ou assemelhados ao da Previdência Social".

A Companhia recolheu, no exercício de 1998, a título de contribuição à FUNTERRA, a importância de R$ 2.014.925 (dois milhões, quatorze mil, novecentos vinte cinco reais). Esse valor é relativo a parte da patrocinadora, que corresponde a 2/3 (dois terços), do valor arrecadado pela Entidade.

NOTA 12 - CONVÊNIO Nº 66/95

A Companhia firmou convênio com o IDHAB em 22.12.95, com o objetivo de regularizar os imóveis dos assentamentos populacionais de baixa renda em várias cidades do Distrito Federal.

Do valor arrecadado o IDHAB receberá uma comissão de 25%(vinte e cinco por cento) a título de taxa de administração.

Até 31 de dezembro de 1998 foram recebidos os seguintes valores:

NOMENCLATURA		SALDO
(+)	Recebimento Clientes IDHAB Convênio 66/95	899.287
(-)	Recebimento IDHAB p/ Convênio 66/95	169.579
(=)	**Total**	**729.708**

O valor de R$ 899.287 (oitocentos noventa nove mil, duzentos oitenta e sete reais), representa 75%(setenta e cinco por cento) do recebimento de parcelas dos prestamistas, repassado pelo IDHAB.

O valor de R$ 169.579 (cento setenta nove mil, quinhentos e setenta nove reais), representa o recebimento da poupança paga pelo prestamista e repassado pelo IDHAB que será deduzida do saldo devedor do cliente, por ocasião da regularização do imóvel.

• NOTA 13 - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O Programa de Participação nos Resultados-PPR, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para o exercício de 1998, teve como fundamentação legal as disposições contidas no artigo 7º , Inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, no regulamento definido pela Medida Provisória 1539-29, de 13 de março de 1997 e no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a direção da TERRACAP e o SINDSER, datado de 23 de dezembro de 1997.

O objetivo do programa é criar uma metodologia que propicie o reconhecimento da TERRACAP pela contribuição e participação dos empregados no cumprimento ou superação de metas empresariais, bem como desencadear um processo contínuo de motivação nos diversos setores da empresa, proporcionando o aumento da produtividade e a melhoria do desempenho organizacional.

Dentro desse contexto, o programa teve como premissas básicas os seguintes aspectos:

- garantir a qualidade da prestação de serviços;
- incentivar a participação de todos os servidores;
- não descapitalizar a Companhia;
- garantir a longevidade da Companhia;
- aumentar a Receita Operacional;
- reduzir os custos operacionais.

A TERRACAP, em 1998, efetuou o pagamento aos empregados, de R$ 1.130.638 (um milhão , cento trinta mil, seiscentos trinta oito reais), a título de participação nos resultados, após aferição das metas previamente estabelecidas, pela Comissão de Planejamento de Metas.

Brasília- DF., 12 de fevereiro de 1.999

Osvaldo da Silva Quixabeira
Seção de Contabilidade - respondendo.
Contador CRC-DF 3291/0-9
TERRACAP

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. srs.
DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS da
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
Brasília – DF

1) Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, levantado em 31 de dezembro de 1998 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Exceto quanto aos assunto mencionados nos parágrafos "3" a "5", nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) As deficiências apresentadas nos controles internos relativas as rubricas Prestamistas (Curto e Longo Prazo), Juros a Transcorrer (Curto e Longo Prazo), Estoques (Terrenos a Comercializar) e Resultados de Exercício Futuros, limitaram o desenvolvimento dos exames necessários, não permitindo uma apreciação integral e adequada, em extensão julgada suficiente para nos habilitar a emitir uma opinião sobre os valores consignados naquelas contas, mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria.

4) Conforme nota 5, letra "b", o saldo registrado na rubrica Receitas Diferidas de Vendas de Terrenos, apresenta uma diferença a maior de R$ 6.401 mil, em relação ao relatório operacional "Saldo a Receber por Modalidade e Período (FGAI99)". Contudo, pela falta de controles contábeis e acessórios disponíveis, inclusive, para possibilitar a análise e conciliação dos saldos, não foi possível identificar a origem desta diferença, podendo a mesma sofrer alterações, com reflexo na posição patrimonial e de resultado da companhia.

5) Conforme nota 3, letra "b", a companhia reconhece as receitas de vendas de imóveis pelo regime de caixa, segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (IN-SRF nº 84/79). Os Princípios Fundamentais de Contabilidade requerem o reconhecimento dessas receitas, no resultado, pelo regime de competência. Não foi possível quantificar os prováveis efeitos que os mesmos possam produzir sobre o resultado e patrimônio líquido, em função das deficiências de seus controles internos, mencionados no parágrafo "3".

6) Face às limitações mencionadas nos parágrafos "3" a "5" e tendo em conta, ainda, a importância do que neles está contido, a amplitude dos nossos exames não foi suficiente para permitir-nos emitir, e por isso não emitimos opinião sobre as referidas demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" tomadas em seu conjunto.

7) Conforme nota 4, encontram-se tramitando judicialmente diversos processos de natureza cível e trabalhista contra a companhia. Não foi constituída nenhuma provisão para fazer frente a possíveis perdas com estas ações. A falta de manifestação por parte da Divisão Jurídica, quanto ao montante a ser provisionado, nos impossibilita de mensurar os prováveis efeitos que possam ser produzidos sobre o resultado e patrimônio líquido.

8) As demonstrações contábeis relativas ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 1997, foram examinadas por outros auditores independentes, conforme Parecer emitido em 02 de março de 1998, com ressalva quanto a diferença existente entre o saldo apresentado na rubrica Receitas Diferidas de Vendas de Terrenos e o relatório operacional "Saldo a Receber por Modalidade e Período".

ROBERTO CALDAS BIANCHESSI — **CONTADOR CRC/RS-040078/T-SP/S-3 DF**
BIANCHESSI & CIA. AUDITORES — **CRC/SP-00756/S DF**

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 1460ª **DECISÃO Nº: 016** **REALIZADA EM: 10.03.99**

PROCESSO Nº : 111.000.223/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE - SECON/TERRACAP

ASSUNTO: Apreciação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 1998.

RELATOR – Conselheiro:

O Conselho, tomou conhecimento da documentação constante no presente processo e, resolveu encaminhar a matéria ao Conselho Fiscal da TERRACAP, para

exame e parecer conclusivo e final, encaminhando-o posteriormente à Assembléia Geral de Acionistas desta Empresa.

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
Presidente

JUDITE FRANKLIN VIDAL
Conselheira

JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

ALEXIS STEPANENKO
Conselheiro

JOSÉLIO ABDIAS PIMENTA DE AGUIAR
Conselheiro

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº: 1939ª DECISÃO Nº: 050 REALIZADA EM: 09.03.99

PROCESSO Nº : 111.000.223/99

INTERESSADO: DIAFI/TERRACAP

ASSUNTO: Apreciação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 1998.

RELATOR – Diretor: RICARDO LIMA ESPINDOLA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

a) apreciar o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração, da Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e Lucro ou Prejuízo acumulado, encerrados em 31 de dezembro de 1998, com a abstenção de opinião, constante do Parecer dos Auditores Independentes às fls. 252 a 253 do presente processo;

b) encaminhar o processo à apreciação do Conselho de Administração, nos termos do item II do art. 26, do capítulo III, seção III, combinado com o item VIII e o Artigo 21 do Capítulo III, Seção II, do Estatuto Social da Companhia;

c) remeter os autos ao Conselho Fiscal desta Companhia, visando apreciação, conforme o disposto na Lei nº 6.404/76;

d) encaminhar a matéria à Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para exame e deliberação sobre:

I – apreciação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, constantes da alínea "a";

II – a não distribuição de dividendos nos termos do Parágrafo IV, Artigo 202, da Lei nº 6.404/76, em razão da situação financeira da Companhia não ser compatível;

III – a constituição de reserva especial no valor de R$ 2.275.483,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais), em conformidade com o Parágrafo V, Artigo 202, da Lei nº 6.404/76;

IV – a constituição de fundo de reserva para futuro aumento de Capital, nos termos do inciso III, alínea "c", do Artigo 44, do Estatuto Social vigente em 31.12.98 de parcela no valor de R$ 2.275.483,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais) a ser deduzido do lucro do exercício;

V – aumento do Capital da Empresa mediante a capitalização do saldo do lucro líquido do exercício no montante de R$ 4.550.966,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais), passando o mesmo, dos atuais R$ 60.908.200,70 (sessenta milhões, novecentos e oito mil, duzentos reais e setenta centavos), para R$ 65.459.166,70 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

JOSÉ GOMES PINHEIRO
Diretor Técnico e de Desenvolvimento Econômico

ILDEU DE OLIVEIRA
Diretor de Operações Imobiliárias

RICARDO LIMA ESPINDOLA
Diretor de Administração e Finanças

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, nos termos dos art. 42 do Estatuto Social da Empresa e dos arts. 163, 166 e 167 da Lei nº 6.404/76, examinou o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras e anexos constantes da prestação de contas referente ao exercício do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), recomendando à Assembléia Geral de Acionistas, com base no relatório e no voto emitidos por este Conselho e constantes do Processo nº 111.000.223/99-0:

a) **não apreciar** o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras e anexos, constantes da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 1998, tal como apresentado;

b) devolver **as presentes Demonstrações Financeiras à administração da Companhia;**

c) **determinar** à administração da Companhia a **reabertura do Balanço** e a **efetivação de todos os ajustes** indicados pelo Conselho Fiscal, neste Voto e em suas manifestações anteriores, e pelos Auditores Independentes, em seu Parecer e nos Relatórios de Auditoria nº 01/99 e nº 02/99, de modo a permitir o encaminhamento, até o dia 31 de agosto de 1999, das Demonstrações Financeiras do Exercício de 1998, escoimadas das falhas aqui apontadas e novamente analisadas pelos Auditores Independentes, ao Conselho de Administração e a este Conselho Fiscal para emissão de seus respectivos pareceres e posterior encaminhamento a essa Assembléia Geral Ordinária;

d) **adiar** a deliberação sobre a matéria, nos termos do art. 134, § 2º, da lei nº 6.404/76, até o envio das Demonstrações Financeiras do Exercício de 1998 devidamente reformuladas, para então manifestar-se sobre a destinação do resultado contábil da Companhia e demais propostas feitas pela Diretoria Colegiada.

Brasília, 31 de Março de 1999

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA
Presidente

FRANCISCO WILAMI MARQUES RAMALHO
Conselheiro

JOSÉ LUIZ VIEZZI
Conselheiro

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de abril de 1999

PROCESSO : 030-002.362/99
INTERESSADO: ZÊNITE ASSESSORIA & PROMOÇÕES S/C LTDA
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais) a favor da ZÊNITE ASSESSORIA & PROMOÇÕES S/C LTDA, referente a inscrição do servidor FRED MARCUS DE PAIVA, no curso de Licitações e Contrato Administrativo, a ser realizado nos dias 19 a 21 no mês de maio do corrente.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de abril de 1999

Processo nº 1492/99
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - participação de servidor em seminário.
Interessados: Márcia Regina Rebello Mendes de Oliveira e Antônio Marcos de Paulo
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI do mesmo diploma legal, no valor de R$1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais), em favor do CETRO – CENTRO DE TREINAMENTO LTDA., referente à participação dos servidores Márcia Regina Rebello Mendes de Oliveira e Antônio Marcos de Paulo no "Seminário A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E O SETOR PÚBLICO".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 19 de abril de 1999

Processo nº 703/99
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação e aquisição de assinatura do jornal "CORREIO BRAZILIENSE"
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em favor da empresa "S/A CORREIO BRASILIENSE", referente à renovação de 1 (uma) assinatura do jornal "CORREIO BRAZILIENSE" – local de entrega – Portaria Edifício Anexo.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de abril de 1999

Processo nº 3.931/97
Assunto: pensão civil
No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 1, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor do pensionista DANTON MAZZEI NOGUEIRA, no valor de R$7.778,48 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

HÉLIO BEBIANO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE ABRIL DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **ELIANE GONÇALVES DE ARAUJO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Ofício nº 405/99-GAB/4ª SPR e do Processo nº 030.010.395/96, resolve:
Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 14-PC-AP/CESPE, de 05 de abril de 1999, publicado no DODF nº 65, de 06/04/99, para exercer o cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária, de acordo com a Lei nº 8.674, de 06 de julho de 1993:

Nome	Classificação
ANDRÉA RODRIGUES OLIVEIRA*	297º

* Candidata nomeada por força de decisão judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 19.021, de 4 de fevereiro de 1998, resolve:

Dispensar, a pedido, ELIEL RODRIGUES MARINS, representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, da função de membro titular do Conselho de Administração do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal e, concomitantemente, da função de Vice-Presidente do referido Conselho, a partir de 15 de janeiro de 1999.

Designar CAIRO RAMOS para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal, na qualidade de representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e, concomitantemente, a função de Vice-Presidente do referido Conselho.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº l6.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **DESIGNAR Antônio Augusto Alves,** Chefe de Gabinete da Administração Regional de Brasília, para Substituir Ana Cláudia Teixeira Pires, durante suas férias regulamentares, que dar-se-á no período de 05/04/99 à 20/04/99, sem acumular vencimentos.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,e o que consta no Processo nº 141.005.458/98, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte da servidora **ANA CLAÚDIA TEIXEIRA PIRES**, matrícula nº 91.230-1, Inspetora de Obras, 3ª Classe, Padrão I, a partir de 25 de março de 1999, tendo em vista que a servidora foi nomeada para exercer Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Licenciamento.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 011/99-DRFOP de 05.04.99, resolve:

SUSPENDER a pedido, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora **MARINALVA FELIPE GONÇALVES**, matrícula nº 24.966-1, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, a contar de 05 de abril de 1999.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia aprovado pelo Decreto Nº 16.217 de 29 de dezembro de 1994 e em atenção ao disposto no Decreto Nº 18.256/97, art. 43, Resolve:
Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal no período de 20/04/99 a 20/06/99

Distribuição dos Fiscais por Áreas			
Nome	Matrícula	Cargo	Área
Sérgio Pereira dos Santos	24.731-6	Fiscal de Obras	Área 01 – St. Tradicional, Quadras 01 a 29.
Elizabeth Silva Chaves	43.549-X	Fiscal de Obras	Área 02 – Setor Veredas, Quadras 02, 04 e 06.
Antônio Alves Rodrigues	25.258-1	Fiscal de Obras	Área 03 – Setor Veredas, Quadras 01, 03 e 05.
Ismar Batista Carneiro Júnior	46.273-X	Fiscal de Obras	Área 04 – Vila São José, Quadras 37 e 38.
Ronaldo Spindola Mariz	91.349-9	Fiscal de Obras	Área 05 – Vila São José, Quadras 35 e 36.
Paulo Vieira Santos	40.331-8	Fiscal de Obras	Área 06 – Setor Norte, Quadras 05, 08, 10 e 12.
Mauro Nogueira Mota	40.684-8	Fiscal de Obras	Área 07 – Setor Norte, Quadras 01, 02, 03, 04 e 06.
José Carlos Martins Moraes	41.084-5	Fiscal de Obras	Área 08 – Setor Sul, Quadras 01, 02 e 04 e Setor de Oficinas.

OBS.: - ficará o Fiscal de Obras, Luiz Inácio Moraes da Costa, matrícula Nº 24.731-6, a disposição desta fiscalização para serviços diversos, e cobrirá o trecho do fiscal que estiver gozando férias ou em período de licença.
- a área de atuação, abrangerá além do endereço citado, toda a área adjacente, conforme mapa definido pela fiscalização.
- o Fiscal de Obras, Ismar Batista Carneiro Júnior, matrícula Nº 46.273-X, ficará responsável pela fiscalização preventiva de invasões em finais de semana, cobrindo toda a área urbana.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 19 de abril de 1999

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:
Servidor: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Matrícula: 40.812-3
Dependente: LUÍS ANDRÉ RIBEIRO RODRIGUES, filho nascido em 06.04.99, conforme certidão apresentada.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor: **GILBERTO GERALDO GOMES**, matricula n.º 93.996-x, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos – DRO.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor: **ASSUERO DE AZEVEDO COSTA**, matricula n.º 39.261/8, Técnico de Administração Pública – DRO.

FRNCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, resolve:

CANCELAR a Concessão de Indenização de Transporte dos servidores **ADELIO DOS SANTOS MIRANDA**, matricula n º 41.105-1, Fiscal de Posturas, a partir de 09.04.99, **GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA**, matricula n.º 41.167-1, Fiscal de Posturas e **ENES EDUARDO REGO PAIM** matrícula n.º 42.847-7, Técnico de Administração Pública, a partir de 13.04.99, de acordo com o supracitado Decreto.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e XXXI e II, do Art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.16.247, de 29.12.94 resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27.05.99, o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço de 20.01.99, para os términos dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas do Agente de Material de 1998.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ JÚNIO EVANGELISTA DA SILVA**, mat. 94.915-9, Chefe do NUMI – Núcleo de Modernização e Informática, como **EXECUTOR** do contrato de prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva mensal em equipamentos de informática e fac-símiles, estabelecido com a firma Phelipe Informática Ltda, objeto do processo nº 131.000.126/98, até 31.12.99, cabendo-lhe observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉSAR VIEIRA FRANÇA**, mat. 95.553-1, Diretor da Divisão Regional de Obras, como **EXECUTOR** do contrato de prestação de serviços com fornecimento de massa asfáltica, estabelecido com a Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objeto do processo nº 131.000.093/97, até 31.12.99 e do contrato de locação de máquinas pesadas e caminhões para manutenção de áreas urbanizadas, estabelecido com as firmas Comercial Walpp Ltda, Areiona Ltda e Ipanema empresa de serviços gerais e transportes Ltda, objeto do processo n.º 131.000.447/97, até 30.06.99, cabendo-lhe observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional do Guará no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 , resolve: CONCEDER Salário Família a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 197 da Lei 8.112/90.

Nome	Mat.	DATA	Dependente	Data Nasc.
MÁRCIA CORREA SOARES	94.216-2	03/03/99	Matheus Lucas Correa Branco	08/10/91

DIVINO ALVES

ADMINISTAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 16.544, de 28 de dezembro de 1994 e considerando o que estabelecem a LC 62/98 e a Lei nº 1.072/96, que dispõem sobre a desafetação e posterior utilização da área de uso comum do povo situada no Canteiro Central EPPN - Península Norte - RA XVIII, resolve:
DESIGNAR os servidores EUGÊNIA M. A. MOREIRA, Chefe da Assessoria de Planejamento, Matrícula 84.811-X; MARIA EMÍLIA DE PINHO LEÃO, Inspetora de Obras, Matrícula 24.212-8; MARCOS SOUSA E SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, Matrícula 95.079-3 e ALEXANDRE LACERDA, Engenheiro Civil / NOVACAP, matrícula 74.993-1, para, sob a presidência da primeira e secretariado do último, comporem a Comissão de Estudos Preliminares para viabilização do projeto "Quituart", no prazo de quinze dias.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DEFINIR a área e periodicidade de atuação da fiscalização no período de 05/04/99 e 05/10/99 da seguinte forma:

Distribuição dos Fiscais de Posturas e Técnicos por trechos

TRECHO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUADRAS – QN, QS e QR
01	Luiz Carlos Coelho da Silva Nailmar R. dos s. Pereira	37.770-8 42.711-X	Fiscal Técnico	101, 103, 105, 107 109, 111, 113
02	Elen Passos Batista Sérgio Ferreira da Silva	40.667-8 43.458-2	Fiscal Técnico	115, 117, 119,121 123, 125, 127
03	Rejane Gomes Aldanice vieira de Melo	91.666-8 43.368-3	Fiscal Técnico	102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122
04	João Carlos Santiago Claudenia Maria R. Fidélis	37.742-2 42.778-0	Fiscal Técnico	206, 208, 210, 212, 203 QI 416, QI 616
05	Francisco Oliveira de Souza Rute Araújo Santos	37.738-4 43.191-5	Fiscal Técnico	301, 303, 305, 307 309, 311, 313
06	Luiz Cláudio da S. Freitas Zilene Rodrigues Gomes	40.670-8 42.623-7	Fiscal Técnico	315, 317, 319, 321 323, 325, 327
07	Nelson Luiz da Silva Paulo Pereira de Cristo	37.778-3 42.951-1	Fiscal Técnico	302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, SMSE
08	José Paulino da S. Neto Rosa Maria M. C. Silva	37.806-2 43.276-8	Fiscal Técnico	401, 403, 405 407, 409, 411
09	Elenir Barbosa Dias Gláucia Marisa da S. Firmo	37.798-8 43.050-1	Fiscal Técnico	413, 415, 417, 419 421, 423, 425
10	Francisco Célio C. Ximenes Cícero Elson C. Silva	41.241-4 42.568-0	Fiscal Técnico	402, 404, 406, 408 410, 412, 414
11	José Ivanildo da Silva Neusa Maria R. Martins	37.780-5 43.308.X	Fiscal Técnico	501, 503, 505, 507 509, 511, 513
12	José Antônio A de Oliveira Ana Maria de L. Portes	37.744-9 42.909-0	Fiscal Técnico	515, 517, 519, 521 523, 525, 527
13	Orlando Coelho da Silva Rildo Alves Wagner	37.771-6 42.736-5	Fiscal Técnico	502, 504, 506, 508, 510 512, 514, 516, 518
14	Milson Guimarães Guerra Luzilene de S. Siqueira	37.734-1 43.100-1	Fiscal Técnico	601, 603, 605 607, 609, 611
15	Maria da Conceição Candelária Eliene Rosa de Azevedo	41.313-5 43.089-7	Fiscal Técnico	613, 615, 617, 619 621, 623, 625
16	Gildete Domingos da Silva Geovânia Souza Borges	37.802-X 43.558-9	Fiscal Técnico	602, 604, 606, 608 610, 612, 614
17	José Marcelo da Silva Maria Gorete de Araújo	41.969-9 42.669-5	Fiscal Técnico	427, 429, 431, 433 629, 631, 633

Distribuição dos Fiscais de Obras por Trechos

TRECHO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUADRAS–QN,QS, e QR
01	Francisco Laurentino S. Neto	25.012-0	Fiscal	411 à 433, 611 à 633
02	Edilson Vieira Cardoso	40.966-9	Fiscal	401,409 à QI 416, 601,609 602 à QI 616, 206 à 212
03	Osiel Oliveira Martins	41.037-3	Fiscal	111 à 127, 311 à 327 511 à 527
04	Edilson Gonzaga de Sousa	46.306-X	Fiscal	103 à 109, 104 à 108 303 à 309, 304 à 308 501 à 509, 502 à 508 limite pela BR 060
05	Wellington José Santana	91.656-X	Fiscal	110 à 122, 310 à 320 510 à 518, SMSE e SMS

O serviço de Fiscalização da Zona Rural da Administração Regional de Samambaia fica a cargo de:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Evardo da Silva Amaral	40.327-X	Fiscal de Posturas
Magney Vieira dos Santos Duarte	43.490-6	Técnico
Maria de Lourdes P. Mendes	42.924-4	Técnico
Ebenezer Martins Gomes	43.304-7	Chefe de Fiscalização da Zona Rural

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 68, de 9.4.99, pág.8.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade , nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, as servidoras abaixo relacionadas, conforme documentação apresentada:

Servidor: VALÉRIA MARIA FIALHO - matricula : 43.088-9
Dependente: Flavia Maria Fialho de Oliveira - nascimento : 25.02.99
Admissão : 05.10.94

Servidor: HELENA GIANNI FONSECA - matricula : 43.880-4
Dependente: Rafael Gianni Fonseca - nascimento : 26.03.99
Admissão : 06.12.94

CONCEDER Salário-Família , nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada:

Servidor: EDIVAN DE SOUZA SANTOS – matrícula nº 94.731-8
Dependentes: Karoline Jenuina de Souza Santos – nascimento: 06.10.88
Sarah Jenuina de Souza Santos – nascimento : 11.07.94
Admissão : 10.03.99

Servidor: MARIA DE LOURDES PATRICIO PESSOA – matricula nº 95.352-0
Dependente: Patrícia Maria Pessoa – nascimento : 05.01.82
Admissão : 23.03.99

Servidor: PAULO CÉZAR FRANÇA MARINHO – matrícula nº 95.567-1
Dependentes: Antonio Procópio Pereira Marinho – nascimento: 16.03.96
Pedro Paulo Pereira Marinho – nascimento : 24.05.85
Jaqueline Maria Pereira Marinho – nascimento : 04.07.88
Admissão : 05.04.99

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Servidor: OLINDA ALVES DA SILVA – matrícula nº 95.060-2
Dependentes: Suelen Onorio Alves – nascimento : 16.12.81
Taís Alves da Silva - nascimento : 18.01.89
Tiago Alves da Silva – nascimento : 18.01.89
Inácio Igor Alves da Silva – nascimento : 21.02.86
Admissão : 16.03.99

Servidor: ELMI PESSOA GONÇALVES TEIXEIRA COIMBRA – matrícula nº 94.959-0
Dependente: Larissa Lorrayne P. Gonçalves Teixeira Coimbra – nascimento : 03.02.98
Admissão : 15.03.99

Servidor: MANOEL MARQUES DA SILVA – matrícula nº 95.021-1
Dependentes: Marcus Ribeiro da Silva – nascimento : 17.12.82
Mateus Ribeiro da Silva – nascimento : 16.08.89
Magno Ribeiro da Silva – nascimento : 03.03.86
Marcia Ribeiro da Silva - nascimento : 26.12.80
Admissão : 16.03.99

Servidor: PASCOAL PEREIRA DE AZEVEDO – matrícula nº : 94.920-5
Dependente: Fernando Santos Azevedo – nascimento : 25.10.84
Admissão : 12.03.99

Servidor: DARI GONÇALVES – matrícula nº 95.018-1
Dependente: Wellington Calais Gonçalves – nascimento : 04.05.85
Dário Calais Gonçalves – nascimento : 05.07.88
Admissão : 16.03.99

Servidor: JOSÉ LUIZ DA SILVA – matrícula nº 95.528-0
Dependente: Luiz Fernando da Silva – nascimento : 12.06.88
Luiz Ricardo da Silva – nascimento : 04.06.85
Admissão : 30.03.99
Servidor: RAIMUNDO FRANCISCO REIS – matrícula nº 94.821-7
Dependente: Ranielle Maria Reis – nascimento : 30.08.94
Admissão : 10.03.99

Servidor: FELICIA MARIA ASSUNÇÃO DE MIRANDA – matrícula nº 95.340-7
Dependentes: Débora Assunção de Miranda – nascimento : 23.03.94
Sara Assunção de Miranda – nascimento : 19.12.95
Felipe Assunção de Miranda – nascimento : 06.03.97
Lídia Assunção de Miranda – nascimento : 04.09.98
Admissão : 23.03.99

Servidor: DALVA MARIA DE LIMA – matrícula nº 94.990-6
Dependentes: Robson Nonato da Silva – nascimento : 09.12.79
Roberto Nonato da Silva – nascimento : 04.09.81
Admissão : 15.03.99

Servidor: FRANCISCA IMACULADA DA SILVA MARTINS – matrícula nº 94.667-2
Dependente: Kamilla Silva Marques – nascimento : 04.06.89
Admissão : 10.03.99

Servidor: MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS – matrícula nº 94.991-4
Dependente: Suarton Rodrigues da S. Santos – nascimento : 12.07.80
Wellington da Silva Santos – nascimento : 04.04.85
Admissão : 15.03.99

Servidor: ANA MARIA CARVALHO DOS REIS – matrícula nº 95.059-9
Dependentes: Isis Sabrina Carvalho dos Reis – nascimento : 05.05.80
Irisandra Carvalho dos Reis – nascimento : 03.05.81
Iriane Carvalho dos Reis – nascimento : 03.07.82
Iris Lorena Carvalho dos Reis – nascimento : 12.12.92
Admissão : 16.03.99
Servidor: GILVAN LIMA LIBERAL - matrícula : 95.107-2
Dependente : Juliana Michelli Alves Liberal– nascimento : 07.03.94
Jonh Maxwell Alves Liberal
Jonathan michael Alves Liberal
Admissão : 17.03.99

Servidor: VALÉRIA MARIA FIALHO DE SOUSA - matrícula : 43.088-9
Dependente : Flavia Maria Fialho de Oliveira – nascimento : 25.02.99
Admissão : 05.10.94

Servidor: WILLIAM VIEIRA PEREIRA – matrícula nº 95.628-7
Dependente: Naara de oliveira Bezerra Pereira – nascimento : 09.02.97
Admissão : 08.04.99

Servidor: BENEDITO LUIZ DA COSTA PEDRO – matrícula nº 95.029-7
Dependentes: Anderson Thiago Moraes da Costa
Halisson Diego Moraes da Costa Pedro
Marcelo Ramos da Costa Pedro
Admissão : 16.03.99

Servidor: ANA MARIA DIAS DE ARAÚJO – matrícula nº 95.529-9
Dependentes: Leandro Dias da Silva – nascimento : 16.06.85
Luciana Dias da Silva - nascimento : 22.07.89
Admissão : 30.03.99

Servidor: IONE CARDOSO – matrícula nº 95.414-4
Dependentes: Andressa Mary Cardoso de Sousa – nascimento : 20.04.91
Ana Carolina Cardoso de Sousa – nascimento : 14.01.89
Admissão : 25.03.99

Servidor: GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA - matrícula : 94.469-6
Dependentes: - Ana Karla Torres R. de Souza - nascimento : 21.05.99
Lucas Torres Rodrigues de Sousa – nascimento : 09.11.96
Admissão : 05.03.99

Servidor: ANTONIO PINTO CARDOSO - matrícula : 95.070-X
Dependentes: - Fellipe de Oliveira Pinto - nascimento : 05.12.92
Neliton Pereira Machado – nascimento : 28.03.81
Flávio Marcílio de Oliveira Pinto – nascimento : 05.09.90
Admissão : 17.03.99

Servidor: MAURILIO MACIEL DE SOUZA - matrícula : 94.627-3
Dependente : Italo Lorran Pereira – nascimento : 19.04.94
Admissão : 09.03.99

Servidor: JUVENIL HENRIQUE DE SOUZA - matrícula : 94.770-9
Dependentes : José Nilton Henrique Souza – nascimento : 19.12.98
Adriano oliveira de Souza – nascimento : 04.06.88
Juliete Oliveira de Souza – nascimento : 24.05.93
Alex Pliveira de Souza – nascimento : 24.04.86
Admissão : 10.03.99

Servidor: HELENA GIANNI FONSECA - matrícula : 43.880-4
Dependente : Rafael Gianni Fonseca – nascimento : 26.03.99
Admissão : 06.12.94

Servidor: JULIO CESAR QUIRINO MACIEL - matrícula : 95.327-X
Dependente : Daniel Negreiro Marciel – nascimento : 14.05.98
Kaylla Cristina Negreiro Marciel – nascimento : 15.10.91
Admissão : 23.03.99

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos servidores, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA - matrícula : 94.469-6
Dependentes: - Ana Karla Torres R. de Souza - nascimento : 21.05.99
Lucas Torres Rodrigues de Sousa – nascimento : 09.11.96
Admissão : 05.03.99

Servidor: ANTONIO PINTO CARDOSO - matrícula : 95.070-X
Dependentes: - Fellipe de Oliveira Pinto - nascimento : 05.12.92
Admissão : 17.03.99

Servidor: MAURILIO MACIEL DE SOUZA - matrícula : 94.627-3
Dependente : Italo Lorran Pereira – nascimento : 19.04.94
Admissão : 09.03.99

Servidor: JUVENIL HENRIQUE DE SOUZA - matrícula : 94.770-9
Dependente : José Nilton Henrique Souza – nascimento : 19.12.98
Admissão : 10.03.99

Servidor: HELENA GIANNI FONSECA - matrícula : 43.880-4
Dependente : Rafael Gianni Fonseca – nascimento : 26.03.99
Admissão : 06.12.94

Servidor: JULIO CESAR QUIRINO MACIEL - matrícula : 95.327-X
Dependente : Daniel Negreiro Marciel – nascimento : 14.05.98
Admissão : 23.03.99

Servidor: GILVAN LIMA LIBERAL - matrícula : 95.107-2
Dependente : Juliana Michelli Alves Liberal– nascimento : 07.03.94
Admissão : 17.03.99

Servidor: VALÉRIA MARIA FIALHO DE SOUSA - matrícula : 43.088-9
Dependente : Flavia Maria Fialho de Oliveira – nascimento : 25.02.99
Admissão : 05.10.94

Servidor: ELMI PESSOA G. TEIXEIRA COIMBRA - matrícula : 94.959-0
Dependente : Larissa Lorrayne P. Gonçalves – nascimento : 03.02.98
Admissão : 15.03.99

CONCEDER Licença Gala , nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada:

Servidor: ESTER MARIA DOS SANTOS- matrícula : 38.658-8
Período : 05.03.99 a 11.03.99

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor ELBE CARLOS DA SILVA, matrícula 95.496-9, Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142.000430/99.
Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor BENEDITO LUIZ DA COSTA PEDRO, matrícula 95.029-7, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142000372/99.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor SELASSIÊ DAS VIRGENS, matrícula 95.609-0, Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142000431/99.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JULIO CESAR QUIRINO MARCIEL, matrícula 95.327-X, Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142000429/99.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de abril de 1999, publicada no DODF nº 72, pág. 29, de 15 de abril de 1999:

Onde se lê: SELMA MARIA MORAES PEREIRA, matr. nº 26.100-9...
Leia-se: SELMA MARIA DE MORAES PEREIRA, matr. nº 31.776-4...

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder a substituição de parcelas, referente o Adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1°, da Lei 1.004, de 11-01-96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06-03-96, ao servidor abaixo relacionado, com vigência a partir de 02.04.97.

INDENTIFICAÇÃO	PARCELAS INCORPORADAS	A SUBSTITUIR
NOME: LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA MATRICULA N.° 37.764-3 PROCESSO N.° 143.000.394/95	6/10 DF-03 4/10 DF-04	2/10 DF-03 POR 2/10 DF-06

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.° 143.000.394/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, no valor R$ 497,53 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e tres centavos), referente a pagamento atrasado de substituição de parcelas de Décimos, competência - abril de 1997, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a emissão e liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2325.0001, Natureza de Despesa: 31.90.92, em favor de Luiz Carlos Vilena de Souza, CPF: 122.894.182-34. Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementarès.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do art. 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores **MANOEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22.685-8**, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Processo nº 134.000287/99, a partir de 01.04.99, **HUGO PIERRE LAPA, matrícula nº 91.317-0**, Inspetor de Obras, Processo nº 134.000.333/99, a partir de 07.04.99;**JOSÉ EVILÁCIO SOBREIRA DIAS, matrícula nº 94.155-3,** Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Processo nº 134.000.286/99, a partir de 06.04.99; **FERNANDO CÉSAR GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 94.896-9,** Chefe do Serviço de Topografia, Processo nº 134.000.259/99, a partir de 15.03.99; **LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 95.541-8**, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Processo nº 134.000.332/99, a partir de 08.04.99.
Cabe aos servidores beneficiados e ao superior imediato observar e cumprir rigorosamente os requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.447/91.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 2º SGT QPPMC LAURO BRITO DE SOUZA FILHO - Matrícula 93.795/9, e do SD QPPMC ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GAMA - Matrícula 93.482/8, nos dias de 09 e 12ABR99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 102, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 15 de julho de 1998, publicada no "DODF" nº 135, de 20/07/98, resolve:
Dispensar a servidora REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula n.º 31.132-4, de Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a contar de 31/03/99, por motivo de remoção.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão da servidora ESTER RIBEIRO DE CARVALHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.0172-0, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, para a Polícia Militar do Distrito Federal - Quartel do Comando Geral/Diretoria de Inativos e Pensionistas - Pessoal Civil, até 31/12/1999, conforme Processo n.º 030.001.513/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:
1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço do dia 24 de junho de 1996 que designou o servidor JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA, como executor e supervisor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
2 - Designar a servidora SOLANIEIDE REINALDO DE MEDEIROS, matrícula nº 92.954-9, detentora do Cargo de Assessora do Departamento de Transporte/DT-SEA para atuar como Executora e Supervisora do Contrato nº. 010/89 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada. Processo nº 030.012.673/93.
2 - A Executora de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Designar a servidora SOLANIEIDE REINALDO DE MEDEIROS, matrícula nº 92.954-9, Assessora do Departamento de Transporte/DT, como Executora e Supervisora do Contrato nº. 06/99, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA - Grupo I, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação, no âmbito do Departamento de Transporte/DT/SRF/SEA. Processo nº 030.001.204/99.
2 - A Executora de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço do dia 09 de maio de 1996 que designou a servidora NARCIZA JOSÉ MARTINS, como executora e supervisora do contrato celebrado entre esta Secretaria e a firma CENTERMAQ.
2 - Designar o detentor do Cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa/DDCA/SMOA/SEA para atuar como Executor e Supervisor do Contrato nº. 021/96 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma CENTERMAQ - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de máquinas franqueadoras. Processo nº 030.010.608/95.
2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o constante do processo nº 040.006.583/97, resolve:

Cancelar o pagamento de Indenização de Transporte à servidora SÔNIA SALGADO DA SILVA SERRÃO, matrícula nº 41.961-3, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, para execução de serviços de auditoria em Órgãos do GDF inerentes à Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda, observando-se o disposto no artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a contar de 30.12.97, tendo em vista a remoção da servidora para a Secretaria de Governo do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE ABRIL DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1) Designar ANTÔNIO AHMAD YUSUF DAMES, matrícula nº 22.777-3, como executor do Contrato nº 07/98-SE, celebrado entre a Secretaria de Educação e o Banco de Brasília S/A, cujo objeto é a concessão de direito real de uso sobre imóvel do Distrito Federal.
2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.003827/99; INTERESSADO: SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com as disposições do Decreto nº17.954, de 30.12.96, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Notas de Empenho, no valor total de R$ 113.526,51 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) para pagamento da Folha Suplementar, Versão 8, Contrato Temporário do mês de março/99, conforme proposição da DOC.

PROCESSO Nº: 082.004111/99; INTERESSADA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com as disposições do Decreto nº17.954, de 30.12.96, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Notas de Empenho, no valor total de R$ 63.354.252,87 (sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), e ainda, o cancelamento parcial da 99NE 00003, para pagamento da Folha Normal, Versão 1, relativo ao mês de março/99

PROCESSO Nº: 082.003828/99; INTERESSADA: SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO.
À vista das instruções contidas no processo e de acordo com as disposições do Decreto nº17.954, de 30.12.96, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão, liquidação de Notas de Empenho, no valor total de R$ 111.727,59 (cento e onze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), para pagamento da Folha Suplementar, Versão 1, Lei nº 1800/97, relativo ao mês de março/99

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 705, DE 19 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº011/92-SAT, de 17.01.92, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, resolve:
01.Dispensar NEY MADEIRA, matrícula nº71.400-3, da função de membro da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, instituída pela Instrução nº646 de 26 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 251 de 30/12/97.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 19 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Conceder aposentadoria a UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula nº 94.262-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.021447/98.

Conceder aposentadoria a ROMULO SULZ GONSALVES, matrícula nº 84.375-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 8º, Incisos, I, II e III, alínea "a" e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.. Processo nº 082.012141/98.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a MARIA DA CONCEIÇÃO BOTÊLHO, mãe, da ex-servidora MARIA EDILÉIA BOTELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 87.904-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 1999. Processo nº 082.002982/99.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a ANA NERY DE LIMA CAIXETA, viúva, e **Temporária** a GABRIELA LIMA CAIXETA, filha do ex-servidor WAGNER CAIXETA DE DEUS, matrícula nº 23.000-6, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe 03, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 1999. Processo nº 082.001904/99.

Rever os proventos da Aposentadoria de EDSON BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 87.348-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, do dia 23 de junho de 1993, para considerar o disposto nos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 190, da Lei nº 8.112/90, a contar de 30 de março de 1999. Processo nº 082.006708/93.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.003143/98, resolve:
- Retificar a Instrução datada de 09 de março de 1998, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 1998, que exonerou, a pedido, VANDA HOLANDA LEITE NEGÓCIO, Professor MG1V-GT2, matrícula nº 43.895-2, para considerá-la, exonerada, a partir de 09 de fevereiro de 1998.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.014571/97, 082.001182/97 e 082.001187/97, instaurados pela Instrução de 17/02/99, publicada no DODF n. 34 de 19/02/99, p. 26.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.009946/97, resolve:
Designar DANIELA FERNANDES NUNES, matrícula nº 30.304-6, como executor interno do Contrato 174/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.007113/95, resolve:
Designar VERA LÚCIA PALMEIRA PEREIRA, matrícula nº 61.834-9, como executor interno do Convênio nº83/96, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS AUTISTAS- ASTECA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº082.015392/98-X, resolve:
Designar MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.180-0, como executor interno do Contrato nº 14/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.000714/99, resolve:
Designar ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, matrícula nº 71.757-6, como executor interno do Convênio nº 04/99, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa CONOR - Consultoria Organizacional e Serviços S/C Ltda.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 20 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 80 do Regimento da Entidade resolve:
1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem Inventário Físico Financeiro dos bens existentes na Seção de Almoxarifado Central, conforme determina a Lei nº4.320/64 e a Resolução nº38/90-TCDF,
-CARLOS GARDEU MOREIRA, matrícula nº25.725-7;
-PEDRO MATOS CORREIA, matrícula nº61.617-6;
-MARUSAN JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº28.937-X;
-DAYSE PENA DOS REIS, matrícula nº67.132-0.
2. Revogar as Instruções de 29 de dezembro de 1997 e 03 de setembro de 1998, que tratam do mesmo assunto.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº082.000721/97, resolve:
Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula n º71.759-2, como executor interno do Convênio nº 08/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA DIRETORA

Autorizo, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98, a reversão de carga horária, ao regime anterior, aos servidores abaixo relacionados:
- RONEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 69.520-3, Protocolo nº073721/99, a partir de 30/11/98;
- HELENA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 64.008-5, Protocolo nº072790/99, a partir de 24/03/99;
- OFÉLIA DE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 68.692-1, Protocolo nº072778/99, a partir de 12/03/99;
- MARIA NEIDE DOS S. NUNES, matrícula nº 21.308-X, Protocolo nº129556/98, a partir de 22/02/98;
- JÚLIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 49.661-8, Protocolo nº058640/99, a partir de 14/01/99;
- SELMA MARIA DA SILVA DIAS, matrícula nº 25.344-8, Protocolo nº071971/99, a partir de 31/03/99;
- JOSÉ BRILHANTE DE ARANTES, matrícula nº 27.883-1, Protocolo nº072625/99, a partir de 07/04/99;
- JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 79.354-X, Protocolo nº073007/99, a partir de 24/03/99.;
- MÔNICA DEVANIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.017-4, Protocolo nº072643/99, a partir de 30/03/99;
- MARIA DO SOCORRO DOURADO LOPES ROCHA, matrícula nº 51.570-1, Protocolo nº060607/99, a partir de 01/03/99;
- LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 64.092-1, Protocolo nº071333/99, a partir de 09/03/99;
- ROSEANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 31.032-8, Protocolo nº138157/98, a partir de 22/03/99;
- AUZÍRIA DOS SANTOS DO CARMO, matrícula nº 40.519-1, Protocolo nº074399/99, a partir de 30/11/98;

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROTOCOLO Nº: 0072186/99; INTERESSADA: REGINA SÔNIA MELLO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo, nos termos da Instrução nº 639, de 03/12/97, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora REGINA SÔNIA MELLO, Professora MG3V, matrícula nº 37.854-2, habilitada em Matemática, sem lotação e em exercício na DRE/PP- Cruzeiro, a partir de 11/02/99, considerando tratar-se de servidora exonerada do cargo de professor MG2Q e admitida no cargo atual, sem interrupção, conforme despacho da Divisão de Pessoal.

PROCESSO Nº 082.015559/99; INTERESSADO: IZAC ANTONIO DE OLIVEIRA
Concedo Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor IZAC ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.543-0, Professor MG3Q, com fulcro no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto nº 17.699/96, observando, ainda, o disposto no artigo 9º do citado Decreto. O ato concessionário vigerá pelo prazo de duração do mandato, podendo ser prorrogado, na hipótese de reeleição.

PROCESSO: 082.002268/99; INTERESSADA: IRONILDA NISOLITA DE PAULA FREITAS; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.
Autorizo, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98, a reversão de carga horária, ao regime anterior, a servidora IRONILDA NISOLITA DE PAULA FREITAS, matrícula nº29.282-6, Processo nº082.002268/99, a partir de 30/11/98.

PROTOCOLO Nº: 062782/99; INTERESSADA: IHLDEVÂNIA DE FÁTIMA LEMOS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho à servidora IHLDEVÂNIA DE FÁTIMA LEMOS, Professora MG3V, matrícula nº 39.523-4, habilitada em Educação Artística/ Artes Cênicas, sem lotação e em exercício na DRE/Guará, para que a mesma possa desenvolver Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas no âmbito da referida Regional a partir de 1904/99.

PROCESSO Nº:082.001260/99; INTERESSADO: JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
Autorizo a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, de 19/01/98 solicitada pelo servidor JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO, Professor MG3V, habilitado em Educação Física, matrícula nº 64.492-7, pelo período de 19/04/99 a 18/04/2.002.

PROCESSO Nº:082.001688/99; INTERESSADA: CRISTINA CELIA FONSECA RODRIGUES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
Autorizo, em caráter excepcional, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, de 19/01/98 solicitada pela servidora CRISTINA CÉLIA FONSECA RODRIGUES, Professora MG3Q, habilitada em Letras/Francês, matrícula nº 42.787-X, pelo período de 01.03.99 a 28.02.2002, para fins de regularização funcional da servidora.

REFERÊNCIA: REG. 064829/99; INTERESSADO: LUIZ BATISTA LIMA; ASSUNTO:PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EVENTUAL DE TRABALHO
Autorizo a prorrogação de Carga Horária Eventual de Trabalho ao servidor LUIZ BATISTA LIMA, Professor MG3V, matrícula nº36.073-2, habilitado em Contabilidade e Custos, sem lotação e em exercício na DRE/Núcleo Bandeirante, pelo período de 24.12.98 a 22.01.99, para fins de regularização financeira.

Autorizo a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, nos termos do páragrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA, aos servidores abaixo relacionados:
- SIMONE MAGALHÃES DE SALLES, matrícula nº 69.962-4, Professor MG1V, Proc. nº 082.002220/97, pelo período de 14.04.97 a 13.04.2000;
- ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 20.047-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Proc. nº 082.006185/97, pelo período de 31.05.97 a 30.05.2000;
- MAURÍCIO LEITE VIEIRA, matrícula nº 24.075-3, Professor MG3V, Proc. nº 082.001601/97, pelo período de 26.03.97 a 25.03.2000;
- ELDA ALVARENGA FREITAS NICOLINO, matrícula nº 23.057-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Proc. nº 082.003068/97, pelo período de 23.04.97 a 22.04.2000;
- HELENO PEREIRA NUNES, matrícula nº 20.314-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Proc. nº 082.019484/96,pelo período de 10.03.97 a 09.03.2000.
- LÚCIA LENZ KRUPPEL, matrícula nº 59.666-3, Professor MG1Q-GT3, Proc. nº 082.019395/96, pelo período de 10.03.97 a 09.03.2000;
- DENISE SILVA ALVES, matrícula nº 61.890-X, Professor MG1V-GT3, Proc. nº 082.008865/97, pelo período de 25.08.97 a 24.08.2000.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1999
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ANA BEATRIZ NUNES PEREIRA GOLDSTEIN, Professora MG2V-GT3, matrícula n.º 33.132-5, a partir de 01.03.99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.001594/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, Professora MG1Q, matrícula n.º 27.623-5, a partir de 12/04/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.002.079/99.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, Professora MG1Q, matrícula n.º 27.623-5, a partir de 12/04/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.002.079/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1999
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO o servidor NOEME JÚLIA DO N. SILVA, Professora MG3V, matrícula n.º 67.954-2, a partir do dia 12.04.99, conforme o processo n.º 082.015913/98.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora MARIA BEATRIZ DE AZURZA NOGUEIRA, Professora MG3Q, matrícula nº 44.462-6, a partir de 30.06.99, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90, conforme o processo nº 082.002459/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora CHARLENE SOARES SERIO, professora, MG1V, matrícula nº 36.823-7, a partir do dia 22/02/99, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90, conforme o processo nº 082.001594/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA, professora, MG1Q, matrícula nº 25.810-5, a partir do dia 19/04/99, conforme processo nº 082.013001/96.
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA GORETE BATISTA DA SILVA, professora, MG3V, matrícula nº 24.340-X, a partir do dia 19/04/99, conforme processo nº 082.001213/97.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERÍODO
EDUARDO BESSA MAIA	20.342-4	DMa	1º	16.07.93 a 15.07.98
VALDECI RODRIGUES MEDEIROS	20.409-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	26.07.93 a 25.11.98
LUCIANA COSTA ASSUNÇÃO	20.545-1	DRE/CEILANDIA	1º	20.08.93 a 19.08.98
JOSE MARCELO SILVEIRA MARIANI	20.716-0	SINPRO	1º	02.09.93 a 01.09.98
FRANCISCA SOARES FEITOSA DE SOUZA	21.369-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	29.10.93 a 28.10.98
CARLOS ALBERTO RODRIGUES SOUZA	21.473-6	DRE/SANTA MARIA	2º	13.01.94 a 12.01.99
TEREZINHA NERES DE SOUZA	21.727-1	DRE/TAGUATINGA	1º	17.01.94 a 16.01.99
GLORIA MARIA ALVES RABELO	21.848-0	DRE/N.BAND.	1º	19.01.94 a 18.01.99
MARIA DAS NEVES P. DA SILVA	21.898-7	DRE/CEILANDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARIA IRIS JOSÉ DA SILVA	21.909-6	DRE/CEILANDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
RAIMUNDA LEAL DA SILVA REIS	21.965-7	DRE/TAGUATINGA	1º	20.01.94 a 19.01.99
ANA ROSA DO NASCIMENTO MARQUES	21.973-8	DRE/CEILANDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
JANUÁRIA ALVES DOS SANTOS	22.118-X	DRE/CEILANDIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
GASPAR VIEIRA DA COSTA ARAUJO	22.135-X	DRE/TAGUATINGA	1º	31.01.94 a 30.01.99
MARIA FIRMINA DE MENDONÇA	22.162-7	DRE/TAGUATINGA	1º	24.01.94 a 23.01.99
JOSE MOREIRA DA SILVA	22.201-1	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
JULIO CESAR MOREIRA PIMENTA	22.236-4	DRE/CEILANDIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
ODETE PEDRINA DA S. OLIVEIRA	22.245-3	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARIA DE F. C. DE A . CLEMENTINO	22.286-0	DRE/CEILANDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
MARIA DAS DORES BRITO	22.322-0	DRE/BRAZLANDIA	1º	27.01.94 a 26.01.99
MARLUCE FERREIRA PINTO	22.324-7	DRE/TAGUATINGA	1º	27.01.94 a 26.01.99
ELVIRA CAMPOS DE SOUSA	22.376-X	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 a 27.01.99
IRACEMA GOMES DA SILVA	22.381-6	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 a 27.01.99
NERY RODRIGUES GUIMARÃES	22.392-1	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 a 27.01.99
CLAUDIA RIBEIRO DE CARVALHO SANTOS	23.045-6	DP/DEE	1º	25.03.94 a 24.03.99
CARLOS MAGNO MIRANDA NETTO	23.162-2	DP/DEE	1º	10.03.94 a 09.03.99
ADEMIR RIBEIRO MOURA	49.701-0	DRE/CEILANDIA	1º	21.05.93 a 20.05.98
TEREZINHA AMARO DOS SANTOS	49.724-X	DRE/CEILANDIA	1º	24.05.93 a 23.05.98
CLEONICE PEREIRA DO NASCIMETNO	49.730-4	DRE/CEILANDIA	1º	24.05.93 a 23.05.98
MARIA LÚCIA FERREIRA	56.160-6	DRE/CEILANDIA	3º	10.06.93 a 09.06.98
MARCIO HILÁRIO DAVID	65.668-2	DRE/N.BAND.	2º	29.07.93 a 28.07.98
NAIR DE FELICE J. RODRIGUES	65.767-0	DRE/GUARA	2º	11.09.93 a 10.09.98
ROSELI BATISTA M. MORAES	75.141-3	DRE/TAGUATINGA	2º	20.09.93 a 19.09.98
JOSE CÍCERO DINIZ	91.031-7	DRE/CEILANDIA	3º	09.08.92 a 08.08.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEx, de 31 de janeiro de 1996, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
42.724-1	ROSANI VASCONCELOS DA COSTA	107/98	082.006565/93
51.201-X	MARIA ANGELICA MORAES	107/98	082.003066/99
51.207-9	MARIA TEREZA G.CALVOSO MIRANDA	107/98	082.003065/99
51.237-0	ADALTA MARIA PEIXOTO	107/98	082.003064/99
51.249-4	MARIA LAURA DA CUNHA FREIRE	107/98	082.004068/99
51.238-9	MARIA AMELIA PEIXOTO CORREA	107/98	082.004069/99
23.191-6	NEUSA MARIA DA SILVA	008/99	082.016009/98
29.442-X	ALBA CRISTINA SCHWEITZER DAUM	009/99	082.015475/98
57.240-3	ELZIRA VIANA DE CARVALHO	010/99	082.012873/98
45.739-6	EDUARDO FLÁVIO F. DE ALMEIDA	012/99	082.003250/99
71.802-5	ADRIANO ANDRADE DE SOUSA	013/99	082.003326/99
55.004-3	NEUSA MARIA S. PASCHOAL	014/99	082.003325/99
79.466-X	GRAÇA MARIA DE C. ALBUQUERQUE	015/99	082.003067/99
51.183-8	DOMINGAS DE SOUSA CARDOSO	016/99	082.003063/99
83.737-7	ISMENIA MESQUITA M. LINHARES	017/99	082.004066/99
57.785-5	RENILDA SOARES CHAGAS	018/99	082.004072/99
57.781-2	YOLANDA MODESTO C. CHAVES	019/99	082.004073/99

FRANCISCO NONATO CAMILO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:
Designar o servidor JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO, matrícula 71.794-0, Assistente da Divisão de Serviços Gerais, executor do contrato nº 13/99-FEDF, firmado entre esta FEDF e a Empresa MOURA & MOURA LTDA., no que se refere a quota da Nota de Empenho nº 00458/99, objetivando o fornecimento de 440.000kg (quatrocentos e quarenta mil quilos) de gás liquefeito envasado em botijões de 13kg (treze quilos) e cilindros de 45kg (quarenta e cinco quilos) e 90kg (noventa quilos), para abastecimento das Escolas da Rede Oficial do DF e 7.290kg (sete mil, duzentos e noventa quilos) de gás para abastecer a administração Central da FEDF, durante o exercício de 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a servidora CLEONICE ANTONIA M. FERREIRA , matrícula 67188-6, no período de 02/03/99 a 09/03/99.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
ANDRÉIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 31.835-3, chesp 10268/99, autorizada em 05/03/99, a partir de 05/03/99.
ANAMARIA GARCIA GUERRA, matrícula 49.761-4, chesp 10260/99, autorizada em 11/03/99, a partir de 11/03/99.
AILA MARIA AVELINO LEAL, matrícula 38.832-7, chesp 10748/99, autorizada em 25/03/99, a partir de 25/03/99.
CLÁUDIA ALVES DA SILVA, matrícula 37.896-8, chesp 9785/99, autorizada em 25/03/99, a partir de 25/03/99.
CHRISTIANI FERRAÇO OLIVEIRA, matrícula 38.502-6, chesp 9937/99, autorizada em 15/03/99, a partir de 15/03/99.
CLEUVANY MELO LACERDA, matrícula 38.793-2, chesp 9942/99, autorizada em 16/03/99, a partir de de 16/03/99.
DENILSON BENTO DA COSTA, matrícula 38.388-0, chesp 10458/99, autorizada em 01/03/99, a partir de 22/02/99.
DILMA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 38.754-1, chesp 10643/99, autorizada em 16/03/99, a partir de 16/03/99.
EUDÓCIA CORREIA MOURA, matrícula 36.325-1, chesp 8602, autorizada em 05/03/99, a partir de 05/03/99.
EUNICE GONÇALVES COSTINHA, matrícula 37.722-8, chesp 8612/99, autorizada em 08/03/99, a partir de 30/03/99.
ELSON QUEIROZ DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 37.929-8, chesp 9525/99, autorizada em 16/03/99, a partir de 16/03/99.
FABIANA CARVALHO VIEIRA, matrícula 31.360-9, chesp 8613/99, autorizada em 08/03/99, a partir de 12/03/99.
GLEIDE MARA DE SOUSA, matrícula 38.742-8, chesp 9949/99, autorizada em 16/03/99, a partir de 16/03/99.
GRAZILENE GOMES NEPOMUCENO, matrícula 34.524-5, chesp 8609, autorizada 08/03/99, a partir de 12/03/99.
IVONALDO TRINDADE SANTOS, matrícula 38.064-4, chesp 9951/99, autorizada em 15/03/99, a partir de 15/03/99.
JOSÉ SARMENTO SOARES, matrícula 38.821-1, chesp 9941/99, autorizada em 18/03/99, a partir de 18/03/99.
JOSÉ GILNEY MARQUES DA SILVA, matrícula 37.909-3, chesp 8601/99, autorizada em 02/03/99, a partir de 02/03/99.
JEANE CRISTINA FRUTUOSO TRINDADE, matrícula 37.413-X, chesp 10263/99, autorizada em 04/03/99, a partir de 04/03/99.
MARY LUCE G. FERREIRA, matrícula 34.258-0, chesp 10249/99, autorizada em 09/03/99, a partir de 30/03/99.
VÂNIA REGINA DA SILVA, matrícula 37.837-2, chesp 9557/99, autorizada em 16/03/99, a partir de 16/03/99..
VANESSA BARBOSA XIMENES, matrícula 37.074-6, chesp 9106/99, a partir de 12/03/99.
ROSE ENYCE ARAÚJO ROCHA SERPA, matrícula 71.496-8, chesp 8610/99 autorizada em 08/03/99, a partir de 08/03/99.
VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 34.992-5, chev 8881/99, autorizada em 03/03/99, a partir de 03/03/99 a 22/06/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Instrução 555, de 03 de março de 1996 , resolve:
Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- GILMAR BRUNO DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação, SA – 401, Matrícula 24506-2, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas, símbolo DFG-06, no período de 05.04.1999 a 04.05.1999, por motivo de Férias.

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituto de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:
- LUCIO ANTONIO TORRES GONÇALVES, SA/404, matrícula 55242-9, para substituir a Chefe de Secretaria da Escola Classe 13 da DRE/Planaltina, DFG-02 no período de 10/05/99 a 08/06/99, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB N. MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar Geni de Castro Satake, matrícula 67.844-9, AS 404, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, DF 06, pelo período de 12/04/99 a 11/05/99, por motivos de férias.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:
NOME: MARIA ROSIMAR GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.946-3, Função: Agente de Conservação e Limpeza, no período de 19/03/1999 a 26/03/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores:
NOME: RUBENS ALVES, matrícula nº 55.691-2, Função: Agente de vigilância, no período de 01/04/99 a 07/04/99.
NOME: CARLOS MARCELO PINTO, matrícula nº38.777-0, Função: MG3Q , no período de 05/04/99 a 11/04/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: RITA LIANI BEISL OLIVEIRA, matrícula nº 60.787-8, Processo nº 082.022372/98, a partir de 24/12/98.
NOME: CARLOS HUMBERTO DA SILVA, matrícula nº 36.925-X, Processo nº 082.022327/98, a partir de 24/12/98.
NOME: ORION TAVARES DE LIMA, matrícula nº 36.291-3, Processo nº 082.022308/98, a partir de 24/12/98.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: LAIS MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 47.795-8, SHEV nº 10161, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: MARIA DAS GRAÇAS M. DOS SANTOS, matrícula nº 77.510-X, SHEV nº 9018, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ALMERINDA BATISTA M. VARÃO, matrícula nº 46.406-6, SHEV nº 9553, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ZULEIDE MARIA ALVARENGA GEHLEN, matrícula nº 36.381-2, SHEV nº 9904, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: VERA LÚCIA DE MATTOS BRAGA, matrícula nº 38.434-8, SHEV nº 9546, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ELIZABETE SIMÕES GENTIL, matrícula nº 26.424-5, SHEV nº 10108, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: LOURENÇO FRANCISCO D. JÚNIOR, matrícula nº 45.473-7, SHEV nº 8885, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: DORVÍLIO JOSÉ CALDERAY, matrícula nº 72.590-0, SHEV nº 9515, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: SUELY BATISTA VAZ DOS SANTOS, matrícula nº 23.688-8, SHEV nº 10391, pelo período de 18/03/99 a 23/12/99.
NOME: AIRA CARINA PESSOA PEREIRA, matrícula nº 37.864-X, SHEV nº 10148, pelo período de 22/03/99 a 23/12/99.
NOME: LÍDIA LOPES MIRANDA, matrícula nº 35.955-6, SHEV nº 8891, pelo período de 05/03/99 a 23/12/99.
NOME: ADRIANE MENDES DE SOUZA, matrícula nº 38.692-8, SHEV nº 10831, pelo período de 12/03/99 a 23/12/99.
NOME: LEILA MARA TOFOLI FERNANDES, matrícula nº 37.620-5, SHEV nº 9561, pelo período de 09/03/99 a 30/06/99.
NOME: NARA PESSOA DE ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 38.040-7, SHEV nº 9625, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: NÍRIA LOURENÇO, matrícula nº 38.208-6, SHEV nº 10816, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: LIANNE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.469-9, SHEV nº 9116, pelo período de 16/03/99 a 23/12/99.
NOME: AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 63.868-4, SHEV nº 9541, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ALETÉIA VIVIANE HEINSCH, matrícula nº 38.826-2, SHEV nº 10829, pelo período de 17/03/99 a 23/12/99.
NOME: IOLANDA MARIA CÉSAR, matrícula nº 35.976-9, SHEV nº 9562, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANNA MÔNICA DE SOUZA HIPÓLITO, matrícula nº 37.911-5, SHEV nº 9442, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: DENISE SOLANO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 59.865-8, SHEV nº 9485, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: REGINA CÉLIA DOS S. PEREIRA, matrícula nº 61.945-0, SHEV nº 9618, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: VÂNIA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 44.097-3, SHEV nº 9468, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANA MÁRCIA CORREIA, matrícula nº 35.167-9, SHEV nº 9559, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: MARIA DENISE VOGT VOLKMER, matrícula nº 34.715-9, SHEV nº 10078, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: VALDEILSON SOUZA BRAGA, matrícula nº 37.983-2, SHEV nº 10191, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: EURÍPEDES DE FREITAS, matrícula nº 37.821-6, SHEV nº 9060, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ADRIANA ZECHLINSKI GUSMÃO, matrícula nº 36.626-9, SHEV nº 10194, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: SIMONE BARROS M. DE LIMA, matrícula nº 38.210-8, SHEV nº 7288, pelo período de 03/03/99 a 23/12/99.
NOME: ROSÂNGELA X. DA CUNHA, matrícula nº 36.479-7, SHEV nº 9195, pelo período de 17/03/99 a 23/12/99.
NOME: ROLAND ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 38.524-7, SHEV nº 9609, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: FLÁVIA LOPES OLIVEIRA, matrícula nº 48.640-X, SHEV nº 7254, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: NEILA VAZ FLORES, matrícula nº 59.170-X, SHEV nº 9606, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANA LÚCIA TELLES FERREIRA, matrícula nº 56.445-1, SHEV nº 9619, pelo período de 04/03/99 a 23/12/99.
NOME: SÍLVIA CRISTINA DA S. CARVALHO, matrícula nº 38.067-9, SHEV nº 9947, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ROSANA R. FREITAS DE FERREIRA, matrícula nº 26.367-2, SHEV nº 9943, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 37.853-4, SHEV nº 9616, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: EDNÉIA CALIMAN, matrícula nº 37.917-4, SHEV nº 9723, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: EDUARDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 36.145-3, SHEV nº 9720, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: CLÁUDIA REGINA J. FERNANDES, matrícula nº 36.871-7, SHEV nº 8866, pelo período de 11/03/99 a 23/12/99.
NOME: JANE ALVES DA S. ANTUNES, matrícula nº 25.361-8, SHEV nº 7229, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: LUCIANA DE C. BARRETO TORRES, matrícula nº 38.879-3, SHEV nº 10827, pelo período de 18/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 66.097-3, SHEV nº 9789, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: MARLY NADYEZ DA R. PORTELA, matrícula nº 48.779-1, SHEV nº 8995, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula nº 24.866-5, SHEV nº 10081, pelo período de 25/03/99 a 23/12/99.
NOME: JOSÉ L. DO NASCIMENTO SÓTER, matrícula nº 74.851-X, SHEV nº 10320, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: LUCIANA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.015-2, SHEV nº 9097, pelo período de 17/03/99 a 23/12/99.
NOME: SILVIA RAQUEL GONÇALVES, matrícula nº 38.440-2, SHEV nº 9465, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: CRISTIANA FRANÇA LOPES, matrícula nº 38.533-6, SHEV nº 10158, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: CÉLIA GOULART DA COSTA PAIVA, matrícula nº 23.724-8, SHEV nº 9917, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: GERARDO CHAVES DE ARAÚJO, matrícula nº 32.395-0, SHEV nº 10107, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: SÔNIA MAGALHÃES DUARTE, matrícula nº 77.881-8, SHEV nº 10371, pelo período de 24/03/99 a 23/12/99.
NOME: JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA, matrícula nº 96.904-4, SHEV nº 10215, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: PAULO DA CUNHA KLAVIDIANOS, matrícula nº 38.039-3, SHEV nº 9658, pelo período de 08/03/99 a 23/12/99.
NOME: EDUARDO ANTÔNIO SILVA, matrícula nº 26.676-0, SHEV nº 9610, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: WILSON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 60.111-X, SHEV nº 12357, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: GABRIELA C. M. VILARDI TENENTE, matrícula nº 35.654-9, SHEV nº 9704, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: IZABEL CRISTINA B. C. MAGALHÃES, matrícula nº 38.566-2, SHEV nº 9556, pelo período de 12/03/99 a 23/12/99.
NOME: IVETE MARTINELLI DUARTE, matrícula nº 51.386-5, SHEV nº 9901, pelo período de 01/03/99 a 29/06/99.
NOME: GLÁURIA OLIVEIRA EVARISTO, matrícula nº 37.260-9, SHEV nº 9956, pelo período de 10/03/99 a 23/12/99.
NOME: TALMA CRISTINA CARNEIRO CAMPOS, matrícula nº 36.934-9, SHEV nº 9683, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: CRISTIANE MENEZES C. BORGES, matrícula nº 35.896-7, SHEV nº 9467, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: SIMONE GUIMARÃES INTICHER, matrícula nº 23.413-3, SHEV nº 9953, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992

regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: MARIA INÊS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 36.337-5, SHEV nº 10210, pelo período de 09/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 38.717-7, SHEV nº 10719, pelo período de 16/03/99 a 23/12/99.
NOME: RENATO RODRIGUES, matrícula nº 37.648-5, SHEV nº 10369, pelo período de 24/03/99 a 23/12/99.
NOME: GILCILENE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.851-3, SHEV nº 10083, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: DOMINGAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETA, matrícula nº 38.426-7, SHEV nº 9736, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: GISLANE PIRES M. DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 33.603-3, SHEV nº 9514, pelo período de 04/03/99 a 23/12/99.
NOME: DULCE MARIA FELICÍSSIMA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 38.691-X, SHEV nº 10702, pelo período de 12/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANA ISABEL MENEZES DE ABREU, matrícula nº 49.643-X, SHEV nº 7241, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANA PAULA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 32.109-5, SHEV nº 7245, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: AZENATH DOS SANTOS, matrícula nº 28.184-0, SHEV nº 8970, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: DENISE CARVALHO HAYAKAWA CUNHA, matrícula nº 27.150-0, SHEV nº 9517, pelo período de 09/03/99 a 23/12/99.
NOME: ROSA CLAUDIA DE O LIMA, matrícula nº 45.750-7, SHEV nº 9911, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: PATRÍCIA GUERRA P. LEAL, matrícula nº 63.723-8, SHEV nº 8983, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ELIZABETH ALVES CATAPANO, matrícula nº 36.103-8, SHEV nº 9439, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 59.878-X, SHEV nº 7261, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ELIANE MEIRE MENDES DA SILVA, matrícula nº 62.778-X, SHEV nº 7264, pelo período de 26/02/99 a 23/12/99.
NOME: SANDRA MENDES G. VIEIRA, matrícula nº 41.538-3, SHEV nº 7248, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: JEAN CLAY DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 37.916-6, SHEV nº 9714, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: CLÁUDIA MARIA DE Q. UCHÔA, matrícula nº 61.163-8, SHEV nº 9505, pelo período de 08/03/99 a 23/12/99.
NOME: SANDRA MENDES G. VIEIRA, matrícula nº 41.538-3, SHEV nº 7248, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: EMÍLIA MARQUES SALSANO, matrícula nº 26.884-4, SHEV nº 9733, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: HAYDÉE COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 99.846-X, SHEV nº 9470, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: MARIA ISABEL MAIA DE MENEZES, matrícula nº 35.906-8, SHEV nº 9421, pelo período de 05/03/99 a 23/12/99.

NOME: VALÉRIA APOLONIO DE T. OLIVEIRA, matrícula nº 74.465-4, Processo nº 082.022386/98, a partir de 24/12/98.
NOME: MARIA HELENA BRAGA B. DE BRITO, matrícula nº 68.962-9, Processo nº 082.022382/98, a partir de 24/12/98.
NOME: LUDMILA SOARES DE O DIAS, matrícula nº 64.849-3, Processo nº 082.022379/98, a partir de 24/12/98.
NOME: EDNA MIRANDA LEGOLINI SANTANA, matrícula nº 35.885-1, Processo nº 082.022287/98, a partir de 24/12/98.
NOME: ANDREA MANHÃES MARTINS, matrícula nº 34.689-6, Processo nº 082.022251/98, a partir de 24/12/98.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA GALA ao servidor ALDEMIR RODRIGUES MARTINS, matrícula 26.956-5, pelo período de 09/04/99 a 16/04/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor CARLOS MARCELO PINTO, matrícula 38.777-0, Professor MG3V, pelo período de 05/04/99 a 09/04/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE16 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor PAULO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 30.348-8, Agente de Educação/Portaria, pelo período de 17/03/99 a 21/03/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MARLENE DA SILVA SOUSA, matrícula 47.165-8, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, referente ao dia 09/04/99.
NOME: TÂNIA NAVES NOGUEIRA, matrícula 25.288-3, Professor MG1V, referente ao dia 08/04/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:
Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente concedida ao servidor JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.111-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente concedida à servidora ROSÂNGELA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.831-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor JACY PEREIRA ALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.541-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor MARCUS ANTONIO ANDRADE BRAGA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 44.187-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto na Instrução nº 04/99-FHDF, de 05 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 29, de 10.02.99, pág. 06/11, que aprova o Manual de Sindicância Administrativa e, tendo em vista o disposto no item 01 da Instrução nº 03/92, de 05 de março de 1992, publicada no DODF nº 50, de 11.03.92, pág. 09, resolve:

1. Designar os servidores GILVAN FERREIRA LIMA, matrícula nº 127.600-0, OSÓRIO VIANA FILHO, matrícula nº 113.976-2, e DERIVALDO DIAS VIEIRA LIMA, matrícula nº 110.384-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos constantes nos autos do processo nº 061.003.129/99.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor **ANDRÉ GOMES OUVINHA PERES,** matrícula nº 134.334-3, Assistente Superior de Saúde (Médico - Patologia Clínica), 3ª Classe, Padrão V, lotado no HBDF, *por um período de 02 (dois) anos, a contar de 12.04.99, nos* termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.022349/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência estabelecida no item 1.28 da Instrução Nº 05 de 11/02/99, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **MARQUES ANTONIO DOS SANTOS**, matricula 129.683-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Desenhista), 2ª Classe, Padrão V, lotado no DET/ADMC, pelo nascimento de MARTHUS LOBATO DOS SANTOS, em 01/04/1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Ítem 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999 da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90. combinado com a Lei nº 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: Maria Mirtes de Souza Simões PROCESSO: 061.033.330/91
MATRÍCULA: 110.609-1
QUINQUÊNIO(S): 4º 29.10.91 a 28.10.96.

NOME: Nilselma Pereira da Silva Matos PROCESSO: 061.033.699/92
MATRÍCULA: 113.937-1
QUINQUENIO(S): 4º 24.03.94 a 23.03.99.

NOME: Maria de Fátima Diniz Sousa PROCESSO: 061.033.004/93
MATRÍCULA: 121.749-6
QUINQUÊNIO(S): 3º 28.09.93 a 27.09.98.

NOME: Márcia Madalena Ferreira PROCESSO: 061.033.721/92
MATRÍCULA: 121.751-8
QUINQUÊNIO(S): 3º 02.01.94 a 01.04.99.

NOME: Núbia Regina Albuquerque PROCESSO: 061.033.325/93
MATRÍCULA: 121.776-3
QUINQUÊNIO(S): 3º 18.03.94 a 17.03.99.

NOME: Olga Ediléia Guedes Nunes PROCESSO: 061.033.708/92
MATRÍCULA: 121.782-8
QUINQUÊNIO(S): 3º 21.09.93 a 20.09.98.

NOME: Maria de Jesus Pereira PROCESSO: 061.033.402/92
MATRÍCULA: 122.444-1
QUINQUÊNIO(S): 3º 24.12.93 a 23.12.98.

NOME: Lindinalva Carvalho de Sousa Carneiro PROCESSO: 061.034.014/92
MATRÍCULA: 122.544-8
QUINQUÊNIO(S): 3º 09.04.94 a 08.04.99.

NOME: Luiz Carlon Bezerra Galvão PROCESSO: 061.033.049/96
MATRÍCULA: 127.870-3
QUINQUÊNIO(S): 2º 28.01.94 a 27.01.99.

NOME: Milton Cesar Chaves de Sousa PROCESSO: 061.045.408/93
MATRÍCULA: 128.621-8
QUINQUÊNIO(S): 2º 09.10.93 a 08.10.98.

NOME: Maria de Fátima Carvalho Rufino PROCESSO: 061.033.194/99
MATRÍCULA: 133.489-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 11.02.94 a 10.02.99.

NOME: Thânia Leandro Lima PROCESSO: 061.033.197/99
MATRÍCULA. 133.564-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 15.03.94 a 14.03.99.

NOME: Sandra Lúcia Branco Mendes Coutinho PROCESSO: 061.033.195/99
MATRÍCULA: 133.677-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 01.03.94 a 28.02.99.

NOME: Everaldo Pereira França PROCESSO: 061.033.178/99
MATRÍCULA: 133.708-4
QUINQUÊNIO(S): 1º 24.02.94 a 23.02.99.

NOME: Adriana Maria de Oliveira PROCESSO: 061.033.201/99
MATRÍCULA: 133.787-4
QUINQUÊNIO(S): 1º 29.03.94 a 28.03.99.

NOME: Maria do Amparo Almeida de Sousa PROCESSO: 061.033.200/99
MATRÍCULA: 133.819-6
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.03.94 a 20.03.99.

NOME: José Nidemar da Luz PROCESSO: 061.033.235/99
MATRÍCULA: 133.839-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 22.03.94 a 21.03.99.

NOME: Edson Tri Caetano de Araújo PROCESSO: 061.033.180/99
MATRÍCULA: 133.862-5
QUINQUÊNIO(S): 1º 23.03.94 a 22.03.99.

NOME: Kedma Maria Ribeiro Dias Brandão PROCESSO: 061.033.237/99
MATRÍCULA: 133.907-9
QUINQUENIO(S): 1º 25.03.94 a 24.03.99.

NOME: Magda Ferreira de Santana Queiroz PROCESSO: 061.033.206/99
MATRÍCULA: 133.936-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 23.03.94 a 22.03.99.

NOME: Rosalina Nunes de Almeida PROCESSO. 061.033.199/99
MATRÍCULA: 133.950-8
QUINQUÊNIO(S): 1º 25.03.94 a 24.03.99.

NOME: Heleny Ribeiro Carvalho Barroso PROCESSO: 061.033.234/99
MATRÍCULA: 133.953-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 25.03.94 a 24.03.99.

NOME: Ricardo Gonzaga Patrão PROCESSO: 061.033.188/99
MATRÍCULA: 133.954-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 24.03.94 a 23.03.99

NOME: Eva Neres Faria Costa PROCESSO: 061.033.208/99
MATRÍCULA: 133.956-7
QUINQUÊNIO(S): 1º 28.03.94 a 27.03.99.

NOME: Esmeralda de Oliveira Benjamin PROCESSO: 061.033.207/99
MATRÍCULA: 133.965-6
QUINQUÊNIO(S): 1º 29.03.94 a 28.03.99.

NOME: Neusa Ribeiro Pinto PROCESSO. 061.033.233/99
MATRÍCULA: 133.984-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 28.03.94 a 27.03.99.

NOME: Clementino Rodrigues dos Santos Neto PROCESSO: 061.033.196/99
MATRÍCULA: 134.181-2
QUINQUÊNIO(S): 1º 29.03.94 a 28.03.99.

CENTRO DE SAÚDE Nº 06

NOME: Fabrício Trindade Leal PROCESSO. 061.033.187/99
MATRÍCULA: 133.755-6
QUINQUÊNIO(S): 1º 07.03.94 a 06.03.99.

CENTRO DE SAÚDE Nº 08

NOME: Maria Amélia Barbosa Lopes PROCESSO: 061.033.210/92
MATRÍCULA: 121.875-1
QUINQUÊNIO(S): 3º 28.02.94 a 27.02.99.

NOME: Genildes dos Santos Cardoso PROCESSO: 061.033.175/99
MATRÍCULA: 133.510-3
QUINQUÊNIO(S): 1º 16.12.93 a 15.12.98.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo n° 101.000.966/97, resolve:
RETIFICAR a APOSENTADORIA, concedida através da Instrução de 31.07.97, publicada no DODF n° 146 de 01.08.97, pág. 58/75, a RAIMUNDO MIGUEL DE SIQUEIRA, matrícula n° 53731-2, ONDE SE LÊ: "CARGO: ABSS" . LEIA-SE: "ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS".

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° , inciso IV, da Instrução n° 2 de 10 de março de 1998 e o contido no processo n° 101.000334/99, resolve:

Declarar VACÂNCIA do cargo Público de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social, ocupado pela ex-servidora MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1923-2, a contar de 23/03/99, nos termos do inciso IX, artigo 33 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001128/96, resolve:
DESIGNAR a servidora JOELITH ALVES BORGES BAECCE, matrícula 8795-5, para Executora Técnica do Contrato nº 29/96, celebrado entre esta Fundação e a NAZA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula 6167-0, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.001076/97, resolve:
Prorrogar por 60 dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 23.02.99, publicada no DODF nº 38, de 25.02.99, página 23, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.001.264/97, resolve:
Prorrogar por 60 dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 23.02.99, publicada no DODF nº 38, de 25.02.99, página 23, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, **resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE,** matrícula 46.696-4, **EXECUTOR do Convênio n.º 001/99,** firmado entre o Distrito Federal, Furnas Centrais Elétricas S/A e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando a compactação das linhas de transmissão de 345KV e 230 KV, que demandam a subestação de Brasília Sul, trecho de aproximadamente 7,5Km cruzando a cidade de Samambaia, visando a desocupação de área originalmente destinada a passagem de linhas de transmissão de FURNAS, integrando parte da infra-estrutura da área liberada, para ser utilizada pelo Distrito Federal em programas habitacionais, conforme **Processo n.º 093.000.179/99.**

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor : JOAQUIM PEREIRA ABREU, matrícula 92.823-2. Processo 113.001.144/96. Averba : 04 anos, 11 meses e 13 dias, prestados ao INSS no período de : 06.10.69 a 05.02.70, 25.02.70 a 25.04.70, 15.06.70 a 02.10.72, 06.11.72 a 24.10.73, 16.09.74 a 20.11.75, contados para fins de aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, do servidor MAURO MARTINS, matrícula 31.439-0, pelo encargo de Assistente, a partir de 05.04.99.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor MAURO MARTINS, matrícula 31.439-0, pelo encargo de Assessor, a partir de 05.04.99.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor DAWSON RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 35.502-X, pelo encargo de Assistente, a partir de 05.04.99.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor VAGNER MENDES BRANDÃO, matrícula 43.736-0, pelo encargo de Assistente, a partir de 16.04.99.

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, do servidor ANTONIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula 39.753-9, pelo encargo de Assistente, a partir de 16.04.99.

PAULO CASTELO BRANCO

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, que aprovou o regimento interno da SSP/DF, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Decreto 17.982, de 21 de janeiro de 1997, resolve:

1. DISPENSAR o servidor LUPÉRCIO GRIPPE, Perito Criminal, matrícula n.º 27.118-7, da Presidência da Comissão Permanente de Alienação de Bens Apreendidos e Arrecadados dos Órgãos Integrantes da Secretária de Segurança Pública, bem como os demais membros.
2. DESIGNAR LEUTON RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n.º 25.450-9, JORGE BARROSO DE ALMEIDA, Major QOBM, matrícula n.º 03.204-2 e MAURÍCIO ANDRADE DA SILVA, Capitão QOPM, matrícula n.º 50.105-0, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Alienação de Bens Apreendidos e Arrecadados.

PAULO CASTELO BRANCO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve: Designar os servidores NIVALDO PEREIRA ALVES, Perito Médico-Legista, matrícula nº 39.508-0, portador da CIRG. nº 375.350/DF e do CPF nº 238.770.811-34, e GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, Perito Criminal, matrícula nº 39.998-1, portador da CIRG. nº 697.953/DF e do CPF nº 416.490.361-91, como representantes da Polícia Civil do Distrito Federal, junto aos órgãos alfandegários do Distrito Federal, para recebimento de materiais relacionados à processos de importação de interesse da Divisão de Pesquisa de DNA Forense desta Instituição Policial.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I e IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o Perito Médico-Legista CARLOS HENRIQUE DIAS AZEVEDO, matrícula nº 26.825-9, para substituir JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO MALHEIROS, matrícula nº 26.818-6, Diretor da Divisão de Perícias Médico-Legais/IML/CPT/PCDF, Código DFG-10, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde, no período de 04.03.99 a 10.06.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia pela pensionista FABIANA LOURENÇO DE VASCONCELOS, matrícula nº 21.604-6, seja incluído o benefício do artigo 40, inciso XXV do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser a mesma portadora de doença especificada em lei, a contar de 02 de março de 1999. Processo nº 052.000.442/99.

Brasília-DF, 16 de abril de 1999
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de março de 1999, o Tenente-Coronel ODAIR RIZZA VASCONCELOS – Mat. 00.360/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterda pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO **RIBEIRO** DA CUNHA – CEL QOPM

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 12 de abril de 1999

PROCESSO N.º : 054.000.365/99
INTERESSADO : **LUIZ ANTÔNIO DA ANNUNCIAÇÃO – CEL QOPM RR.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **LUIZ ANTÔNIO DA ANNUNCIAÇÃO – CEL QOPM RR.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8.503-0012.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada através da Instrução de 12 de abril de 1999, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081000481/99, resolve designar o servidor DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula 738-2, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 041/99, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa RBM ASSESSORAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.109, 1º de dezembro de 1994, resolve:
I - Constituir COMISSÃO, para realizar inventário físico dos bens móveis sob guarda da extinta Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno a serem transferidos para a Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.
II – A Comissão de que trata o inciso anterior será composta dos seguintes servidores: UYRAN AYRES DA SILVA, Assessor, matrícula nº 94.557-9, que atuará como Presidente da Comissão, MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, matrícula nº 94.800-4, que será a Secretária da Comissão, e como membros RÍZIA NAZARETH GUIMARÃES, Secretária-Executiva, matrícula nº 94.547-1, EMERSON ABDON DE SOUZA, Assistente, matrícula nº 95.614-7, MAURÍCIO ANTÔNIO BERNARDES PIMENTEL, Assistente, matrícula nº 94.167-0 e PAULO MARCELO BRAZ, Assistente, matrícula nº 94.394-0.
III - A Comissão terá 30 (trinta) dias para apresentar seu relatório.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 001/99-SEADE, de 22 de fevereiro de 1999, resolve:
Designar as servidoras DEUSITA HELENA CORTES, Matrícula 32.054-4, Técnico de Administração Pública e VIRGÍNIA DO ROSÁRIO A. RODRIGUES, Matrícula 94.554-4, Assistente, para responderem pela prestação de contas do vale transporte, adquiridos e distribuídos aos servidores desta Secretaria.

ALEXANDRE COSTA AYRES

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 2.995/98. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor adjudicado à empresa SELTA REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, de que trata a 98NE00550 (Convite 037/98). O valor total da penalidade é de 30,72 (trinta reais e setenta e dois centavos). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Processo nº 3.048/98. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no Parecer nº 043/99 – PGCLDF e na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor adjudicado à empresa SITE INTERNET LTDA, de que trata a 98NE00290 (Convite 012/98). O valor total da penalidade é de 1.020,00 (mil e vinte reais). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Processo nº 2.994/98. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao dia, contados do fim do prazo até a data da efetiva entrega do material à empresa NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, de que trata a 98NE00532 (Dispensa de Licitação). O valor total da penalidade é de 0,72 (setenta e dois centavos). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima, contados a partir da data de publicação deste aviso.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa – Presidência

PAULO ROBERTO SOARES
Ordenador de Despesa – 2ª Secretaria

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente de Nº 039/99, 175/99 e 203/99, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata de prestação de **serviços de gerenciamento e programação do sistema telefônico** na central telefônica de propriedade da CLDF, será no dia 06.05.99, às 10 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 19 de abril de 1999

ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/99

PROCESSO Nº 030.002.250/99 - PARTES: UNIÃO/MINISTÉRIO DA FAZENDA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O estabelecimento de condições que regularão os compromissos entre as partes para a adesão ao PARSEP - a ser financiado parcialmente com recursos aprovados e a serem contratados junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, doravante denominado BIRD - que tem por objetivo criar condições básicas, no segmento técnico, para subsidiar a formulação de propostas que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas estaduais de previdência VIGÊNCIA: A partir da data da última das publicações previstas na Cláusula Nona do Convênio em referência, até a extinção das obrigações que forem pactuadas no contrato de empréstimo com o BIRD para execução do PARSEP. ASSINATURA: 13/01/99. SIGNATÁRIOS: PEDRO PULLEN PARENTE, Secretário-Executivo, WALDECK ORNÉLAS, Ministro de Estado e JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do Distrito Federal. Brasília, 20 de abril de 1999. OFÍCIO. 029/98-DCC/1ªSPR/PRG/DF.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 140.000.670/98 - PARTES: DF/RA-VII X BRASCON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "8.1 - O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação desde que observadas as disposições legais. 8.2 - O prazo para início das obras e serviços será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. 8.3 - O prazo de execução dos Serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.. 8.4 - As obras serão recebidas provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias após comunicado de conclusão da obra pela contratada. 8.5 - As obras serão recebidas definitivamente pela Administração Regional do Paranoá, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias do recebimento provisório." VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 07/04/99. SIGNATÁRIOS: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional e ZENILDE BAIA FURTADO, Sócia Gerente.
Of. 029/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO N.º: 145.000460/98 PARTES: DF/RA-XV X COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. RETIFICAÇÃO: Fica incluído na cláusula Oitava, os seguintes itens: 8.1 -O prazo para início das Obras e serviços será até 5 (cinco) dias úteis, contados da ata de recebimento da respectiva ordem de serviço; 8.2- o prazo para execução dos serviços será de 100 (cem) dias úteis, a contar da Ordem de Serviço; 8.3- Os Serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável por sua fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 7 (sete) dias corridos da comunicação escrita da Contratada; 8.4 – As Obras serão recebidas definitivamente pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias do recebimento provisório. O presente Termo de Re-Ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1/97

PROCESSO N.º: 145.000500/96 PARTES: DF/RA-XV X COMPACTA MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. RETIFICAÇÃO: O Caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total de R$ 93.260,36 (noventa e três mil, duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). U.O: 11.117; PT: 10.058.0323.8508.0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSO: 100.VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DE RERRATIIICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO N.º: 145.000500/96 PARTES: DF/RA-XV X TRANSBARROS TRANSP. E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.. RETIFICAÇÃO: O Caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total de R$ 159.587,58 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). U.O: 11.117; PT: 10.058.0323.8508.0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSO: 100.VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO DE BARROS na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICACÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO N.º: 145.000500/96 PARTES: DF/RA-XV X NELY TRANSPORTE BRASILIA LTDA. / RETIFICAÇÃO: O Caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total de R$ 133.944,26 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). U.O: 11.117; PT: 10.058.0323.8508.0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSO: 100.VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: OSVALDINO XAVIER DE OLIVEIRA na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO N.º: 145.000500/96 PARTES: DF/RA-XV X CONSTRUTORA PISO LTDA. RETIFICAÇÃO: O Caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total de R$ 69.322,22 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). U.O: 11.117; PT: 10.058.0323.8508.0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSO: 100.VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ARI GOES DE PAULA na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97

PROCESSO N.º: 145.000500/96 PARTES: DF/RA-XV X DANIEL FERNANDO RIBEIRO CESAR. RETIFICAÇÃO: O Caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total de R$ 219.706,19 (duzentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos). U.O: 11.117; PT: 10.058.0323.8508.0001; NATUREZA DA DESPESA: 349036; FONTE DE RECURSO: 100.VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO : Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: DANIEL FERNANDO RIBEIRO CESAR na qualidade de PROPRIETÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97

PROCESSO: 143.000.176/97. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: Distrito Federal / Administração Regional de Santa Maria, representado pelo Sr. Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional x Xerox Comércio e Indústria Ltda, representada pelo Sr. Francisco Rincon, na qualidade de Gerente de Filial; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999; CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: Conforme Nota de Empenho nº 99NE00015, emitida em 29/01/99, sob o evento 400091, na modalidade 03 (estimativo), no valor de R$4.940,00 (quatro mil,

novecentos e quarenta reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11115, Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0063, Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recurso: 100; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua publicação, a data da assinatura 06/04/99; CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalterada as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. Signatários: Pelo Distrito Federal: Indalécio Martins Dal Secchi, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria. Pela Contratada: Francisco Rincon, na qualidade de Gerente de Filial. Testemunhas: Vilmo José Amaral de Oliveira, Assessor Jurídico e José Paes Gonçalves, Diretor de Administração Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/99(*)

PROCESSO Nº 030.005.198/96. PARTES: **DF/SEA X KALLYFA'S BUFFET SELF SERVICE & LANCHONETE LTDA.** OBJETO: Permissão de Uso do imóvel localizado na Praça Municipal, Bloco "E" com área de 592m2 (quinhentos e noventa e dois metros quadrados), área conhecida como "Restaurante do Buriti". DA DESTINAÇÃO: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a exploração de serviços de Restaurante "Sistema Self-Service por peso" e lanchonete. DO VALOR: A Permissionária pagará, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subseqüente relativo à utilização, a título de preço público, o valor de R$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), que será recolhido por meio de DAR, utilizando o código 4080, devendo uma das vias ser entregue na DAG da SEA. DA VIGÊNCIA: A Permissão terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/03/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: EVANILDO PAES DE BARROS JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção,do original, no DODF nº 59, de 26/03/99, pág. 47.

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO nº 040.003.673/99 - PARTES: DF/SEF X PILOTO CARIMBOS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: aquisição de carimbos para a Secretaria de Fazenda/GDF, consoante especifica o Edital de Convite nº 002/99 – CPL/SEF e Proposta da Contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R$ 2.179,90 (dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos), para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00307/99, no valor de R$ 2.179,90 (dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos), emitida em 08/04/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O: 19101; ND: 34.90.30. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31/12/99, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/04/99. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/99 - CPL/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Walter Rodrigues Damasceno, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 13-DRT-DAT-SEF, DE 19 DE ABRIL DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.304.241/002-46	DROP SHOP COMÉRCIO DE DOCES LTDA	26.974.246/0002-39
07.322.161/006-00	VENNUS COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	00.621.763/0008-26
07.347.247/001-44	NOVA ERA MODA LTDA	72.620.719/0001-36
07.356.824/001-03	COMERCIAL DE PNEUS JML LTDA	00.786.354/0001-03
07.356.824/002-86	COMERCIAL DE PNEUS JML LTDA	00.786.354/0002-94
07.356.825/001-59	CASA DE CARNES LIBRA LTDA	00.904.308/0001-61
07.356.858/001-53	ASCLEPIDE ASSIS DE MACEDO	00.427.195/0001-50
07.357.063/001-62	RS CELULAR IMPORTADORA LTDA	00.908.875/0001-96
07.357.227/001-70	MERCADINHO BRASIL NOVO LTDA	00.922.407/0001-76
07.357.515/001-24	RANGO'S LANCHES E REFEIÇÕES LTDA	72.645.922/0001-67
07.357.761/001-03	S & S RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA	00.908.249/0001-08
07.357.981/003-35	EMK REFRIGERAÇÃO LTDA	00.942.175/0003-80
07.358.239/001-58	LIDERGAS DISTRIBUIDOR LTDA	01.004.686/0001-51
07.358.586/001-26	IRMÃOS SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	38.037.156/0001-10
07.358.598/001-88	SKALIBUR CHOPARIA LTDA	01.052.946/0001-64
07.358.927/001-54	SIQUEIRA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA	01.075.994/0001-78
07.358.971/002-36	TRANSPORTADORA TRESMAIENSE LTDA	98.038.771/0171-48
07.359.447/001-92	REIS & LIMA LTDA	72.647.597/0001-71
07.359.710/001-80	RJ AUTOMÓVEIS COMÉRCIO LTDA	01.114.288/0001-98
07.359.926/001-27	TAGUAKART PROMOÇÕES E REP. LTDA	01.119.872/0001-36
07.360.134/001-48	BRUMAUTO PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS E USADAS LTDA	01.123.463/0001-03
07.360.347/001-24	GÓIAS MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.029.450/0001-70
07.360.798/002-33	PARANÁ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	00.689.925/0002-72
07.360.896/001-80	SPANDER SOM E ACESSÓRIOS LTDA	01.148.702/0001-80
07.361.024/002-75	RENT TEK BRASÍLIA PROD. P/ INFORM. E ASSIST. TÉC. LTDA	01.120.055/0002-89
07.361.115/001-39	MSC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.197.495/0001-53
07.361.735/001-40	A-2 INFORMÁTICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.249.984/0001-01
07.361.856/001-29	KENKO PRODUTOS NATURAIS LTDA	37.129.293/0001-11
07.362.125/001-00	ENGENHO FOGÃO A LENHA RESTAURANTE LTDA	01.175.347/0001-38
07.362.601/001-83	COMERCIAL DE ALIMENTOS SATÉLITE LTDA	01.287.183/0001-30
07.362.625/001-97	SUPERMAX COM. E INDÚSTRIA LTDA	01.318.630/0001-71
07.362.656/001-84	GILDEVAN ALVES BORGES	01.097.844/0001-65
07.362.659/001-45	J B R KART CHOPP LTDA	01.205.294/0001-50
07.363.278/001-65	COMPANY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	01.284.002/0001-12
07.363.674/001-92	PURILAR FILTROS LTDA	01.321.737/0001-79
07.363.728/001-10	PSS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.114.266/0001-28
07.363.826/001-48	GUEDES & SILVA LTDA ME	01.407.869/0001-18
07.363.835/001-39	OSMILDO PEREIRA ALVES	01.021.604/0001-87
07.363.874/001-63	ASTEMAH ASSIST. TÉCNICA E MANUT. DE EQUIP. HOSP. LTDA	01.399.079/0001-38
07.364.188/001-09	MJ COMÉRCIO E REP. DE PEÇAS LTDA	01.400.343/0001-06
07.364.566/001-46	NUTEC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA	01.398.036/0001-38
07.364.686/001-70	LUZILANDENSE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	01.414.146/0001-46
07.364.917/001-19	HAUBERT COM. E REPRESENTAÇOES LTDA	07.364.654/0001-67
07.364.971/001-64	AZ COMÉRCIO DE CONFECÇOES LTDA	01.436.917/0001-04
07.365.072/001-15	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ME	01.482.031/0001-99
07.365.210/001-01	ROCHA & QUEIROZ LTDA	01.401.170/0001-40
07.366.181/001-78	TAROKE COMÉRCIO E REP. LTDA	01.505.589/0001-42
07.366.223/001-43	ALUVIDRO COM. DE ALUMINIO E VIDROS LTDA	38.034.427/0001-83
07.366.231/001-80	CG AUTOMOTIVA LTDA ME	01.426.100/0001-47
07.366.352/001-69	MARIA SEBASTIANA FERNANDES OLIVEIRA	01.501.916/0001-98
07.366.405/001-32	SORVETERIA DOCE VIDA E REP. LTDA	01.273.766/0001-02
07.366.912/001-01	TECMONT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01.501.926/0001-23
07.366.919/001-89	COM. E REP. DE APARELHOS DE BIP UNIBIP LTDA	01.572.632/0001-92
07.367.115/001-05	ANTONIO BARBOZA DO CARMO JÚNIOR	01.514.518/0001-06
07.367.226/001-30	COSTA BRAVA DIST. DE PESCADOS LTDA	37.125.630/0001-00
07.367.571/001-00	SANDRA REGINA MAGALHÃES NEVES	01.361.434/0001-80
07.368.047/001-39	CFA MONTAGENS LTDA	01.626.935/0001-62
07.368.860/001-36	RIBEIROS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	01.658.085/0001-01
07.368.980/001-60	ODONTOCLINICA MATER DEI S/C LTDA	01.710.948/0001-01
07.369.310/001-52	HIDRONORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01.730.254/0001-28
07.370.210/001-94	FAC TINTAS COMÉRCIO LTDA	01.751.855/0001-17
07.370.250/001-72	NC RESTAURANTE CHURRASCARIA LTDA	01.210.586/0001-81
07.370.252/001-80	QUEIJOLAC COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	01.725.691/0001-53
07.370.576/001-08	CEPRO CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA	00.691.690/0001-72
07.370.663/001-20	ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.821.543/0001-32
07.370.703/001-98	H ANDERSEN COM. E REP. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	01.732.092/0001-67
07.370.966/001-05	CASA DE CARNES DESTAK LTDA ME	01.776.838/0001-34
07.371.750/001-86	COBUCCI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01.809.810/0001-56
07.373.085/001-92	PACE-CAR AUTOMÓVEIS LTDA	01.566.235/0001-08
07.373.160/001-60	TRANSCORRETA TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA	72.617.467/0001-96
07.373.305/001-32	IRENE SOUSA DE OLIVEIRA	01.654.505/0001-32
07.373.464/001-91	ARTGLASS VIDROS E MOLDURAS LTDA ME	01.914.736/0001-38
07.373.692/001-99	G M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	01.889.131/0001-34
07.374.841/001-00	AUTO PRADO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	00.461.541/0001-17
07.375.131/001-33	SEBASTIÃO MONTEIRO DE SOUZA	02.026.831/0001-68
07.375.628/001-51	NOSSO MUNDO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA	01.907.869/0001-87
07.376.505/001-92	SOUND SOM E ACESSÓRIOS LTDA	01.641.017/0001-90
07.376.610/001-02	TULIPA PERFUMARIA LTDA ME	02.101.835/0001-63
07.376.636/001-15	AURIVAN CESÁRIO DE ARAÚJO	01.993.523/0001-49
07.376.742/001-80	BINA TRANSPORTADORA LTDA	01.838.343/0001-92
07.377.509/001-33	POWER TELEINFORMÁTICA LTDA	37.140.464/0001-03
07.377.845/001-03	LUXO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	02.068.692/0001-35
07.377.855/001-58	HIDROESTE POÇOS SEMI-ARTESIANOS LTDA ME	02.101.853/0001-45
07.378.030/001-23	W THOMAZINE CASA DE CARNES SACOLÃO BOI GORDO ME	01.993.501/0001-89
07.378.176/001-79	TURBO TECH TURBINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	02.097.894/0001-05
07.378.543/001-16	OPA ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA	01.885.392/0001-33
07.378.669/001-72	DISTRIBUIDORA ZINASA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	02.194.096/0001-00
07.379.611/001-37	DIGI COLOR COPIADORAS LTDA ME	02.259.985/0001-08
07.379.659/001-54	COMERCIAL CONDOR LTDA ME	02.125.885/0001-80
07.379.787/001-16	CONEXÃO COMERCIAL DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.154.525/0001-07
07.380.574/001-07	FUTURO INFORMÁTICA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	02.104.437/0001-09
07.380.828/001-05	BONANÇA COM. E IND. DE DERIVADOS ANIMAIS LTDA	02.036.982/0001-05
07.380.985/001-57	PINBALL VIDEO LOCADORA LTDA	02.041.543/0001-82
07.381.072/001-49	DROGARIA E PERFUMARIA CAMILA LTDA	02.129.162/0001-50
07.382.557/001-31	DELTA & CORREIA LTDA	01.718.398/0001-69
07.383.928/001-20	ROSA ALVES DE MAGALHÃES ME	37.127.990/0001-33
07.385.422/001-73	NILDETE LIMA DOS SANTOS ME	01.537.057/0001-97
07.385.672/001-77	V. F. DE ARAÚJO ME	01.985.131/0001-38
07.388.040/001-92	H. G. DOS SANTOS IMPORTADORA E COMÉRCIO	02.661.738/0001-25
07.388.540/001-70	A N RIBEIRO	02.699.665/0001-60
07.390.390/001-25	TIBOLA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	02.810.517/0001-71

ROSANA ROCCA DO AMARAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CGC/MF Nº 00.000.208.0001.00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

O Conselho de Administração do **BRB - Banco de Brasília S.A.** convida os Senhores Acionistas para participarem das **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** que, cumulativamente, se realizarão em sua sede social, situada no SBS, Quadra 01, Bloco E,

Edifício Brasília, 4º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 30 de abril de 1999.
- Quanto à Assembléia Geral Ordinária:
a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e, ainda, dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1998;
b) homologar a destinação do resultado do exercício;
c) eleger os membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Administração;
- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:
a) fixar a remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração;
b) assuntos de interesse geral da sociedade.
- OBSERVAÇÃO:
Atendendo à Instrução CVM 282/98, informa-se que é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

As transferências de ações ficam suspensas de 23 a 30 de abril de 1999.

Brasília-DF, 19 de abril de 1999
TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SPW INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de substituição dos letreiros das dependências do Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-99/014. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 20.04.99. Valor: R$141.416,15(Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 003/99. Processo: 031/99.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL CONTRATO TEMPORÁRIO

Relação por ordem alfabética com Nome-Região-Disciplina-Classificação:

/ ABGAIL ANITA NOVELINO ARAUJO - R05-Por-9./ ABGAIL GUERRA LEMOS FILHO - R08-Pae-13./ ABIAIL BATISTA R ALECRIM - R01-Musica-12./ ABSAIR ALVES SIQUEIRA - R12-Geo-16./ ACACIO LOPES DE ARAUJO - R10-Cenica-1./ ACENILDE COSTA SOUSA - R11-Geo-12./ ACLERIA PIRES DA SILVA - R02-Por-21./ ACTANIA RONARA BRANDAO GUEDES - R03-Por-118./ ACY REIS FEITOSA PINHEIRO - R04-Por-40./ ADA LUCIA DA SILVA - R08-Por-28./ ADAIL VALENTIM DO NASCIMENTO - R02-Geo-7. - R02-His-18./ ADAILTON DE BARROS JUNIOR - R01-Por-32./ ADAILTON DO CARMO OLIVEIRA - R03-Por-113./ ADALGISA M. DA SILVA CAMELO - R06-Geo-1. - R06-His-1./ ADALGIZA MACHADO DA SILVA - R03-Por-9./ ADAO MARCOLINO BORGES - R09-Geo-76. - R09-His-81./ ADELICIA DIAS DA SILVA - R08-Musica-2./ ADELSON ALVES B. JUNIOR - R08-Geo-31./ ADEMIR VEBER SEIDEL - R13-Geo-2. - R13-His-6./ ADENILSON DE MORAIS SARMENTO - R08-Por-34./ ADENOR SANT'ANA DA SILVA - R03-Geo-76./ ADESTE MARIA DE SOUZA - R03-DM-3. - R03-DMu-3./ ADEZILEY RODRIGUES DE BARROS - R02-DM-7. - R02-DMu-2./ ADILAMAR JOSE DE SOUZA - R12-Cenica-4. - R12-ArtPla-4./ ADILCE NOVAIS ARAUJO - R06-Por-14./ ADILENE EMILIA PENA CUNHA - R01-Por-100./ ADILSON DIAS SOARES - R12-Cenica-1. - R12-ArtPla-9./ ADILSON ELY DA ROCHA - R09-His-47./ ADIR ALVES DE SOUSA - R07-His-44./ ADLEY E RAMOS DOS ANJOS - R01-ArtPla-26./ ADOLFINA SANTILIA L. POVOA - R06-Por-6./ ADRIANA APARICIDA DOS SANTOS - R05-Geo-51. - R05-His-52./ ADRIANA AQUINO SILVA - R09-Por-31./ ADRIANA ARAUJO DE S.M.DA SILVA - R01-Por-111./ ADRIANA BARROS PIMENTA - R05-Por-40./ ADRIANA CALACIA R.DA COSTA - R08-Pae-14./ ADRIANA CARNEIRO PORTELA - R06-Geo-10. - R06-His-22./ ADRIANA CELEODIVA DIAS - R01-DM-96. - R01-DMu-69./ ADRIANA COELHO RODRIGUES - R03-DM-95./ ADRIANA DE BARROS RABELO - R10-Geo-28./ ADRIANA DE LACERDA BENICIO - R13-DM-7./ ADRIANA DE MORAIS DIAS - R01-ArtPla-36./ ADRIANA FERREIRA COELHO LODI - R01-Cenica-37./ ADRIANA GUIMARAES ROCHA - R09-Geo-51./ ADRIANA LIMA A.MOURA - R04-Geo-52. - R04-His-52./ ADRIANA LIRA DA SILVA - R04-Por-32./ ADRIANA MACHADO DA SILVA - R05-Geo-53. - R05-His-54./ ADRIANA MARCIA P. OLIVEIRA - R10-Por-15./ ADRIANA MENDONCA DE OLIVEIRA - R08-Geo-17./ ADRIANA MIRANDA F.B.LIMA - R05-His-17./ ADRIANA MOREIRA ALVES - R03-DM-80./ ADRIANA NASCIMENTO DE LIMA - R04-Por-14./ ADRIANA S. TIBERY CASTEJON - R01-Geo-43. - R01-His-100./ ADRIANA SANTOS FERREIRA - R08-His-20./ ADRIANA TOSTA MENDES - R13-Geo-3./ ADRIANA VIEIRA CARDOSO - R03-Por-54./ ADRIANA VILLARINHO DE LIMA - R01-Geo-26./ ADRIANA VIRISSIMO ARAUJO - R03-Por-39./ ADRIANI GOULART DOS SANTOS - R04-Geo-21./ ADRIANO CARLOS CAMPOS - R05-Geo-78./ ADRIANO HENRIQUE S.FELTRIM - R01-Geo-127./ ADRIANO SOUSA GELENSKE - R10-Pae-4./ ADRIANO WAGNER T. DA SILVA - R03-Geo-34. - R03-His-30./ ADRIAO HENRIQUE NETO - R02-Geo-10./ ADUEN DO SOCORRO R. MACEDO - R01-His-35./ AFRA MARIA SALERNO - R05-DM-9./ AGLAIRES ALVES AMORIM - R03-DM-86./ AGNALDO JOSE DE SOUZA - R10-His-31./ AGOSTINHO LEONEL F. DE JESUS - R02-Pae-2./ AGUINELO CORREA GOMES - R08-His-19./ AGUSTINA VIVES G. ASSUMPCAO - R10-Geo-13. - R10-His-15./ AILA NUNES ESTEVAO - R10-DM-4./ AILCE APARECIDA A. DOS SANTOS - R13-Pae-3./ ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R07-His-18./ ALBA MARIA DE A.COELHO - R01-Por-10./ ALBA SUELY G.DE MACEDO - R08-Por-14./ ALBANISA DA CUNHA SUARES - R03-DM-84./ ALBERTO ANTONIO DA SILVA - R12-Geo-26./ ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO - R09-Por-75./ ALCINA DA CRUZ RAMOS - R05-DM-18./ ALDA DE SOUSA V. DA COSTA - R05-DM-20./ ALDA LUCIA MONTEIRO SANTOS - R04-Geo-11. - R04-His-13./ ALDA MARIA AVELINO LEAL - R03-Por-57./ ALDA VALERIA DE F TAKAHASHI - R09-DMu-13./ ALDA ZENIR DORNELLES WONTERS - R01-Geo-22./ ALDANIR GRADASCHI GARCEZ - R09-Geo-13. - R09-His-40./ ALDENORA MORAES LIMA FILHA - R14-Por-10./ ALDINEIA DE O MENEZES - R04-Por-53./ ALDIONE DE SOUZA A V FLOR - R04-Musica-2./ ALDO ANIBAL LOPES ARRAIS - R01-His-48./ ALDO MARTINS SAMINEZ - R08-Pae-6./ ALENICE MARIA DE SANTANA - R05-Por-28./ ALESSANDRA ARAUJO DOS REIS - R09-Por-103./ ALESSANDRA B DE SOUSA - R03-Por-41./ ALESSANDRA BUENO LIMA - R04-DM-39./ ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA - R01-Geo-130./ ALESSANDRA DE ALMEIDA FRAGOSO - R06-Pil-1./ ALESSANDRA DE SOUZA FELIX - R01-DM-46. - R01-DMu-37./ ALESSANDRA GAIATO - R07-Geo-38./ ALESSANDRA GON‡ALVES - R01-His-129./ ALESSANDRA KARLA B DE FARIA - R09-Por-97./ ALESSANDRA LEMES E SILVA - R10-DM-10. - R10-DMu-3./ ALESSANDRA MADUREIRA OLIVEIRA - R10-His-22./ ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS - R04-DM-31./ ALESSANDRA PEDROSA GOMIDES - R04-Geo-58./ ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA - R05-Por-52./ ALESSANDRA RAEDER P.E SILVA - R01-Por-107./ ALESSANDRA SOUZA CARDOSO - R03-Geo-43./ ALESSANDRO MARQUES DA SILVA - R11-His-8./ ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA - R03-His-14./ ALESSANDRO SILVA BARBOSA - R03-His-100./ ALEX MARCO MACHADO - R05-Geo-61./ ALEXA ADRIANA SILVA SOUZA - R02-Pae-11./ ALEXANDRA SANTOS CARDOSO - R14-Cenica-3. - R14-ArtPla-3./ ALEXANDRE CLODOALDO F.VIEIRA - R05-Geo-79./ ALEXANDRE DE S.B.BERNARDES - R01-ArtPla-66./ ALEXANDRE DRUMMOND - R01-Geo-157. - R01-His-83./ ALEXANDRE HIDEKI TSUTSUMI - R02-Geo-19./ ALEXANDRE KLIMONTOVIES - R05-Por-36./ ALEXANDRE MAGNO MACIEL C.BRITO - R07-His-40./ ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA - R07-His-58./ ALEXANDRE RIBEIRO PAIVA - R01-Geo-112. - R01-His-109./ ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS - R01-Geo-98. - R01-His-98./ ALEXANDRO PIRES DA SILVA - R01-Pae-13./ ALFA RODRIGUES BARBOSA SOUSA - R01-DMu-32. - R01-DV-2./ ALICE DE CARVALHO M ALVES - R06-Geo-38. - R06-His-31./ ALICE EMIDIA DE A. OLIVEIRA - R02-Por-12./ ALICE PEREIRA MIRANDA - R09-DM-17. - R09-DMu-10./ ALINE DE MENEZES - R01-ArtPla-70./ ALINE HOLLYDAY RAMOS E.SOUSA - R05-Geo-20. - R05-His-33./ ALINE LOBAO FREITAS - R06-Pil-5./ ALINE REGINA DE SOUZA - R12-His-21./ ALIPIO CARLOS DA SILVA - R05-Por-43./ ALISSON RAFAEL DE SOUSA LOPES - R01-Geo-51. - R01-His-47./ ALMIR CORTES ALMEIDA - R05-Por-14./ ALMIR MACEDO NASCIMENTO - R01-Por-101./ ALMIR PEREIRA GOMES - R05-DM-13./ ALOISIO AUGUSTO - R05-His-15./ ALVARO MATOS DE SOUZA - R02-Por-3./ ALVARO RODRIGUES DE FREITAS - R01-Geo-107. - R01-His-104./ ALYSSON BATISTA GUALTER - R01-Geo-104./ ALYSSON CARDOSO FERREIRA - R13-Geo-5. - R13-His-1./ ALYSSON SILVA REIS - R12-His-39./ ALZIRA MARIA L S. GUTIERRE - R01-ArtPla-28./ AMALIA ALVES DE MORAES - R03-His-109./ AMALIA NOGUEIRA NEVES - R09-DM-57. - R09-DMu-33./ AMAURI MARQUES MACHADO - R03-Pae-16./ AMBROSIO PEREIRA DA S.NETO - R08-Por-9./ AMELIA MARIA DAS NEVES - R04-DM-55./ AMELIA PENA DE FARIA SOUSA - R01-ArtPla-22./ ANA AMELIA MENDES DE MORAIS - R04-His-24./ ANA AUGUSTA XAVIER FARIA - R03-DM-87./ ANA BARROS DE FARIAS - R03-Geo-30./ ANA C JOSE DE ALBUQUERQUE - R03-Geo-19. - R03-His-16./ ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU - R99-DM-46. - R99-DMu-25./ ANA CAROLINA PIRES DE CARVALHO - R05-ArtPla-7./ ANA CLAUDIA CINTRA TAVEIRA - R01-DM-114./ ANA CLAUDIA DE SOUZA - R10-DM-24./ ANA CLAUDIA F ARAUJO LIMA - R05-DM-5./ ANA CLAUDIA G. BITTENCORT - R11-Geo-5./ ANA CLAUDIA GUEDES BASTOS - R13-ArtPla-2./ ANA CLAUDIA LEITE - R03-DM-34. - R03-DMu-22./ ANA CLAUDIA LUCENA - R10-Geo-40./ ANA CLAUDIA M. FERREIRA - R04-Por-77./ ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA - R05-Geo-90./ ANA CLAUDIA RODRIGUES MOREIRA - R08-Geo-13./ ANA CLAUDIA THIMOTHEO - R01-Geo-126. - R01-His-123./ ANA CONSOLACAO DA SILVA - R04-Pil-2./ ANA CRISTINA CORADO - R10-Por-13./ ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS - R01-DM-87. - R01-DMu-59./ ANA CRISTINA M. G. DE MELO - R01-DM-103./ ANA DA SILVA FREITAS - R01-DM-99. - R01-DV-12./ ANA DE LOURDES DE CAMARGO - R01-Geo-8./ ANA DE SOUZA MARINHO MACHADO - R07-DM-30./ ANA ELCY DE M. LIMA EDWARDS - R11-ArtPla-4./ ANA FLAVIA BARROS - R03-DM-76./ ANA GABRIELA S.DE SOUZA - R11-Geo-8. - R11-His-6./ ANA GERUSA DOS SANTOS MOURA - R03-DM-60./ ANA GONCALVES DA COSTA PEREIRA - R07-Por-14./ ANA ILDETE ALVES CAMARGOS - R07-Geo-24./ ANA INES F DE A MEIRELES - R04-DM-60./ ANA JULIA FERREIRA FREITAS - R09-Geo-77. - R09-His-82./ ANA KARINA M. M. DE MAGALHAES - R01-Por-53./ ANA LOURDES DE AGUIAR COSTA - R08-His-43./ ANA LUCIA A.DA COSTA - R01-Por-88./ ANA LUCIA DA CONCEICAO - R01-His-141./ ANA LUCIA DE MEDEIROS SANTOS - R02-Por-16./ ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA - R01-Por-82./ ANA LUCIA FERREIRA - R03-His-87./ ANA LUCIA M DE ASSIS - R09-Cenica-9. - R09-ArtPla-15./ ANA LUCIA M.C.PEREIRA - R01-Por-21./ ANA LUCIA NUNES - R05-Geo-66./ ANA LUCIA SANTOS SANTANA - R08-DM-18./ ANA LUCIA SILVA - R99-DM-12. - R99-DMu-6./ ANA LUCIA SILVA BARROS - R01-Geo-123./ ANA M. M. DA SILVA - R06-His-35./ ANA M.M.ALVARENGA NASCIMENTO - R13-Cenica-3. - R13-ArtPla-1./ ANA MARIA CALLEGARO REIS - R99-DA-18. - R99-DV-4./ ANA MARIA DE AMORIM DA SILVA - R01-DM-26. - R01-DMu-23./ ANA MARIA DE ARAUJO D'AVILA - R03-Por-6./ ANA MARIA DE BARCELLOS BOTELHO - R01-Geo-29. - R01-His-21./ ANA MARIA DE C. L. MACHADO - R05-His-1./ ANA MARIA DE O. DA COSTA - R03-DM-19. - R03-DV-3./ ANA MARIA DOS REIS - R04-Por-28./ ANA MARIA J BICALHO - R04-Geo-35. - R04-His-32./ ANA MARIA MORAES MENDONCA - R14-Por-11./ ANA MARIA PEREIRA LIMA - R12-Por-22./ ANA MARIA RAMOS SOUZA - R01-Por-40./ ANA MARIA VASCONCELOS - R14-His-7./ ANA MARIA XIMENES DE PONTES - R14-Por-9./ ANA NUBIA DE SOUZA - R04-Por-65./ ANA PATRICIA SILVA CAVALCANTE - R09-ArtPla-18./ ANA PAULA BARBOSA - R01-Cenica-41./ ANA PAULA CAMILO - R06-Geo-31. - R06-His-21./ ANA PAULA CONCEICAO BRANDAO - R99-DA-29./ ANA PAULA DA MOTA E SOUZA - R10-Pil-1./ ANA PAULA DE HOLLANDA CUNHA - R01-Por-112./ ANA PAULA DE LUNA PINHEIRO - R11-His-7./ ANA PAULA DE SOUSA SOARES - R03-His-116./ ANA PAULA LAGO DA COSTA - R08-Geo-40. - R08-His-56./ ANA PAULA LEITAO DA SILVA - R04-Geo-39. - R04-His-37./ ANA PAULA MOREIRA DE MATTOS - R01-ArtPla-57./ ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA - R99-DM-45./ ANA PAULA RODRIGUEZ DOS SANTOS - R14-Geo-35. - R14-His-23./ ANA RITA CINTIA TAVEIRA - R01-ArtPla-47./ ANA RITA DE LIMA GONCALVES - R13-Por-1./ ANA ROSA DAVID LOPES - R03-Por-112./ ANA ROSA DE O MONTEIRO - R09-Cenica-7./ ANA ROSA DE SOUSA CRUZ - R13-Por-2./ ANA SHEILA O DE FIGUEIREDO - R09-Geo-49./ ANA TERESA FERNANDES - R08-Por-25./ ANA TEREZA DA SILVA REIS - R10-DA-7./ ANACLEIDE PINHEIRO O.NUNES - R04-DA-12./ ANAIRAM DA ROCHA GOMES - R01-Por-22./ ANAITE BORGES MOTA - R06-Pil-3./ ANALICE DE MORAIS SALDANHA - R02-Geo-17. - R02-His-25./ ANALICE LIMA DA SILVA - R07-DM-36./ ANALICE OLIVEIRA DE BRITO - R03-His-77./ ANAMARIA SOUTO DE ARAUJO - R02-DM-2./ ANANIAS RESENDE DA CUNHA - R09-Cenica-6. - R09-ArtPla-11./ ANATEVALTER SANTA RITA SANTANA - R02-His-24./ ANDERSON BATISTA SALLES - R03-Pae-1./ ANDERSON CAMELO VIEIRA - R13-His-8./ ANDERSON DE FIGUEIREDO MATIAS - R03-Por-74./ ANDERSON GON ALVES VELLOSO - R10-Pae-9./ ANDERSON JOSE R.RIBEIRO - R05-Geo-67. - R05-His-63./ ANDERSON MIKE MOREIRA LOPES - R10-Geo-49./ ANDERSON MOURA BARBOSA - R02-Geo-1. - R02-His-1./ ANDERSON PEREIRA LOPES - R14-Geo-25./ ANDERSON SIQUEIRA COSTA - R07-His-52./ ANDERSON VIANO BATISTA - R03-His-113./ ANDRE DE CARVALHO MARTINS - R04-Por-37./ ANDRE LUIS DOS S ARAUJO - R04-ArtPla-15./ ANDRE LUIZ DE S.MARQUES - R08-His-17./ ANDRE LUIZ FURTADO VASCONCELOS - R02-His-10./ ANDRE LUIZ GON ALVES - R10-His-34./ ANDRE LUIZ S. VIANA - R01-ArtPla-68./ ANDRE YVES OLOUGUIZO TOURE - R10-Pae-5./ ANDREA BARBOSA - R01-Geo-141. - R01-His-140./ ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA - R05-Pil-7./ ANDREA CALACIA DA SILVA - R01-Pil-19./ ANDREA CRISTINA COSTA LIMA - R09-Por-50./ ANDREA CRISTINA DE MORAIS BELO - R10-DM-17./ ANDREA CUNHA SILVA - R13-DM-11. - R13-DMu-4./ ANDREA DA CRUZ STRINI - R03-Por-44./ ANDREA DE CARVALHO - R01-DA-19. - R01-DM-108./ ANDREA ESTRELA MORAIS - R10-Por-16./ ANDREA F.MACIEL ALMEIDA SERRA - R05-Por-39./ ANDREA GON‡ALVES DE AZEVERO - R01-DM-90. - R01-DMu-63./ ANDREA LIMA CERQUEIRA - R01-Geo-118./ ANDREA MERCIA B.CAVALCANTE - R01-ArtPla-19./ ANDREA PATZSCH FURTADO - R07-Cenica-4./ ANDREA

PENHA RODRIGUES - R01-ArtPla-44./ ANDREA RICARDO DE SOUSA - R08-His-45./ ANDREA RODRIGUES PEREIRA - R99-DM-14./ ANDREA SAMIA ABDALLA B. SOUZA - R01-Geo-102./ ANDREA SANTOS DE BRITO - R03-His-93./ ANDREA VALERIA LIMA CASSIANO - R05-His-10./ ANDREA VASCONCELOS CAVALCANTE - R01-DM-107./ ANDREIA AVELINO DA ROCHA - R01-Por-130./ ANDREIA BERNARDES DA SILVA - R07-Por-24./ ANDREIA COELHO DOS SANTOS - R03-DM-101./ ANDREIA CRISTINA ALVES SALOMAO - R09-His-72./ ANDREIA DO NASCIMENTO BATISTA - R99-DM-41. - R99-DMu-24./ ANDREIA DOS SANTOS MODTKOWSKI - R01-His-65./ ANDREIA DUTRA ALBERT - R01-His-52./ ANDREIA FIRMINO ALVES - R03-His-128./ ANDREIA LUIZA A.VICENTINI - R01-Geo-35. - R01-His-26./ ANDREIA MARTINS DA S. LIMA - R05-ArtPla-11./ ANDREIA NUNES PEREIRA - R04-DM-46./ ANDREIA PESSANHA DE AGUIAR - R01-DM-93. - R01-DMu-65./ ANDREVNA FAIAD VAZ DE OLIVEIRA - R09-His-99./ ANDREZA DE LOURDES R CUNHA - R04-His-54./ ANESIA RABELO - R01-Por-28./ ANETE OLIVEIRA ALMEIDA - R08-DM-3./ ANGELA DALVA SILVEIRA DE SOUZA - R01-Por-56./ ANGELA DE CASSIA N. FEVERSTEIN - R04-DM-70./ ANGELA DE OLIVEIRA XAVIER - R01-DM-5. - R01-DMu-5./ ANGELA MARIA C.M.CORTEZ - R01-ArtPla-33./ ANGELA MARIA CAMPOS - R08-ArtPla-6./ ANGELA MARIA DE SOUSA - R01-Por-54./ ANGELA MARIA MARQUES DE ARAUJO - R07-Geo-19./ ANGELA MARIA MONTEIRO SANTOS - R03-Geo-40. - R03-His-38./ ANGELA MARIA RIBEIRO SANTOS - R04-DA-7./ ANGELA VALENTE XAVIER BRAGA - R01-Por-29./ ANGELICA MENESES DO NASCIMENTO - R99-DM-27. - R99-DMu-14./ ANGELICA NAZARE BORGES - R05-Por-11./ ANGELINA DE JESUS DE SOUZA - R01-DM-57. - R01-DMu-45./ ANGELINA DOS REIS - R01-DA-20./ ANGELITA SANTOS MINARI - R10-DM-9. - R10-DMu-2./ ANGELO BALBINO S PEREIRA - R12-His-43./ ANGELO GOMES DA SILVA - R08-Geo-34./ ANITA MARINS SILVA - R06-DA-1. - R06-DM-7./ ANITA RIBEIRO SILVA - R07-DA-5. - R07-DM-33./ ANNA F. B. SALES - R06-Por-23./ ANNA LUIZA S BARROS - R03-DM-28./ ANNE MADELAINE E ALCANTARA - R09-Por-81./ ANNE MARTINS DE LIMA - R01-DM-80./ ANNESLEY MONTENEGRO TEIXEIRA - R10-Por-10./ ANTONIA ALVES DE AZEVEDO LIMA - R03-DM-49. - R03-DMu-30./ ANTONIA ANDRADE DA S OLIVEIRA - R03-DA-10. - R03-DMu-17./ ANTONIA APARECIDA NONATO - R05-Por-6./ ANTONIA ARTEME SILVA LIRA - R13-Cenica-2./ ANTONIA BELARMINA C.CARVALHO - R04-Por-10./ ANTONIA CARMEM DE MATOS - R01-ArtPla-16./ ANTONIA DE SOUZA SILVA - R04-DM-43./ ANTONIA FIRMINO DO N. FRANÇA - R03-Por-5./ ANTONIA IVANIDE C SANTOS - R09-DM-25. - R09-DMu-16./ ANTONIA LUCIA A.P.DE ARAUJO - R08-Cenica-2. - R08-ArtPla-4./ ANTONIA MARTINS B.FERREIRA - R01-DA-16. - R01-DMu-72./ ANTONIA WAGNER A. DANTAS - R06-Geo-39. - R06-His-32./ ANTONIO ALVES DE SOUSA - R04-Por-33./ ANTONIO AMILTON V RODRIGUES - R03-Por-23./ ANTONIO BERNARDO DA S. FILHO - R03-His-1./ ANTONIO CARLOS ALVES ARAUJO - R08-Geo-46. - R08-His-60./ ANTONIO CARLOS C DE SOUZA - R04-His-48./ ANTONIO CARLOS DE LISBOA NEVES - R03-Por-59./ ANTONIO CARLOS LISBOA - R11-His-12./ ANTONIO CARLOS PAZ DE SOUSA - R03-Geo-92./ ANTONIO CARLOS SAMPAIO MACHADO - R09-Por-101./ ANTONIO CESAR FROIO - R01-Geo-39. - R01-His-32./ ANTONIO EUSTAQUIO RIBEIRO - R09-Por-78./ ANTONIO FERNANDO R. ALVAREZ - R01-Geo-55./ ANTONIO FERREIRA DE LIMA - R13-His-7./ ANTONIO HERMITON O.DA COSTA - R01-ArtPla-56./ ANTONIO HERNANE V. DA COSTA - R03-Cenica-2. - R03-ArtPla-3./ ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - R07-His-34./ ANTONIO JOSE PACHECO LEAO - R07-Pae-1./ ANTONIO LUIZ TEIXEIRA - R06-Geo-2./ ANTONIO PAULO DOS SANTOS - R09-Musica-2./ ANTONIO ROBSON DIAS DE SOUSA - R14-Geo-31./ ANTONIO VIEIRA NETO - R09-His-10./ APARECIDA DA SILVA GORDO - R07-DM-51./ APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - R01-DM-37./ APARECIDA M DA SILVA CARDOSO - R04-DM-17./ APARECIDA MARIA G. GOMES - R01-Geo-79. - R01-His-79./ APARECIDA MARIA S SPERANDIO - R03-Por-42./ APARECIDO BATISTA DINIZ - R01-Geo-42./ AQUILEA ROCHA - R07-Por-11./ ARACELY R. DE ALMEIDA - R05-DM-19./ ARACY DE MEDEIROS C.CIRIACO - R01-DM-15. - R01-DMu-13./ ARCEDINO DA SILVA SANTOS - R04-DM-69./ ARETUSA MARIA R LIRA RIBEIRO - R09-Cenica-2./ ARIADINA M LIRA DE SOUZA - R09-Geo-55. - R09-His-51./ ARIADNE R. B. FERREIRA BARBOSA - R02-Por-6./ ARIANE PATRICIA S.FERNANDES - R08-Cenica-8./ ARIDJANE DA CRUZ GONCALVES - R11-His-1./ ARILDA GUEDES DOS SANTOS SILVA - R01-DM-78./ ARIOSTO CARVALHO DO NASCIMENTO - R05-Por-2./ ARISTEIA ISABEL PORTO - R04-Geo-12./ ARISTON DE AGUIAR - R07-His-43./ ARLENE DE SOUZA DAVID MATOS - R04-DM-1./ ARLENE LOPES DE VASCONCELOS - R03-Por-12./ ARLENY FREITAS CARDOSO LIMA - R07-Geo-7./ ARLETE ALVES O. SOUSA BATISTA - R04-DM-3./ ARLETE MARTINS BORGES NEVES - R01-DV-13./ ARMENIA ACIOLI ABIKIAN - R09-Geo-83. - R09-His-88./ ARMINDA CAMPOS MELO FERREIRA - R03-DM-8. - R03-DMu-7./ ARNALDO JOSE DAMASO SOUZA - R01-Por-41./ ARQUIARIANO BITES LEAO - R04-Geo-1. - R04-Pae-1./ ARTEMISIA MARIA DA S DOMINGUES - R02-DM-6./ AUCIDETE LOPES DE MELO - R06-His-14./ AUGUSTINHO SCHEFFER DA ROSA - R12-His-40./ AUGUSTO AFONSO T.E SILVA - R01-Cenica-38./ AUGUSTO CESAR A. SOARES - R06-Geo-17./ AUREA LIS B. MARINHO CARVALHO - R01-Cenica-34./ AUREA MARIA DA SILVA - R08-His-8./ AUREA MARIA GONCALVES DUARTE - R05-Por-24./ AURELIO MESSIAS A B LIMA - R09-Geo-6./ AURENI RAMOS DA PAIXAO - R13-Por-6./ AURIANE OLIVEIRA DA SILVA - R14-DM-4./ AURIBERTA DE ALMEIDA - R09-Por-4./ AURIDEA DA SILVA MELO - R05-His-22./ AURINO BENEDITO DOS SANTOS - R12-Geo-21. - R12-His-22./ AURORA FLORENCIA GONÇALVES - R01-His-149./ AURORA MARIA AREDES COUTINHO - R08-Pil-4./ AURYSTENIO DE ANDRADE - R12-Pae-2./ AUZELINA MARIA DE FARIAS - R03-DM-78./ AUZIER COSENZA JUNIOR - R01-Geo-44./ AVAY MIRANDA JUNIOR - R01-Pae-3./ AZELMA MARIA DA S. VALADARES - R03-DM-11. - R03-DMu-9./ BARBARA JUSCELIA DE OLIVEIRA - R08-His-12./ BEATRIZ BERNARDES K. MOTA - R01-Geo-154. - R01-His-154./ BEATRIZ DOS SANTOS T LOPES - R09-Geo-21./ BELMARIA TELES DE FARIA - R09-DM-26./ BENEDITA FERNANDES A. DIAS - R08-His-13./ BENEDITA T RIBEIRO BORGES - R01-Geo-91. - R01-His-90./ BENEDITO CARLOS DA SILVA - R05-Musica-2./ BENEDITO JOSE RIBEIRO - R03-Geo-2. - R03-His-3./ BENTO MARCAL PINTO RIBEIRO - R01-Geo-32./ BERNADETE APARECIDA DE CARVALH - R03-Por-84./ BERNADETE DE L S GUTERRES - R04-DM-40. - R04-DMu-18./ BERNADETE DE MOURA E SILVA - R01-DM-10. - R01-DMu-10./ BERNADETE MORAES ALBUQUERQUE - R03-Por-51./ BERNARDO EUDOCIO SOUSA E SILVA - R04-Pae-8./ BERNARDO LIRA DO NASCIMENTO - R04-Geo-45./ BERNARDO RAFAEL NUNES JUNIOR - R03-Geo-12. - R03-His-12./ BETANIA MENDES DE SOUSA - R03-Geo-67. - R03-His-62./ BETANIA NOGUEIRA DE QUEIROZ - R03-DA-19./ BONINA ALVES VITORIA RESENDE - R03-His-67./ BRAULIO DE OLIVEIRA LEMOS - R06-His-28./ BRUNO BATISTA RIBEIRO - R05-Cenica-11./ BRUNO REZENDE S CHAGAS - R09-His-57./ CACILDA S. FILARDI ANTUNES - R03-DM-13. - R03-DMu-11./ CAIO FLAVIO DE L MARTINS - R03-Geo-60./ CALBIO GONCALVES DA SILVA - R05-Geo-39. - R05-His-94./ CAMILA LOPES BARROS GOMES - R09-Por-95./ CANDIDA AMELIA PROCOPIO SOUZA - R99-DM-43./ CANDIDA MARIA DE SOUSA MENESES - R99-DA-31./ CANDIDO SERVULO VALE DA SILVA - R04-Pae-7./ CARLA ANDREA SIMAO DOS SANTOS - R03-DM-21. - R03-DMu-15./ CARLA BAGGI DE LUCENA SOARES - R01-DM-68. - R01-DMu-50./ CARLA CRISTINA BARBOSA - R14-Geo-30./ CARLA JANDAIRA DA S FREITAS - R09-DM-35. - R09-DMu-21./ CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO - R01-Cenica-15./ CARLA OLIVEIRA DA CRUZ - R05-Por-49./ CARLA PAULA DA SILVA - R10-DV-3./ CARLA RIVANIA PEREIRA - R09-Geo-71./ CARLAS DE SOUZA FREITAS - R03-Por-45./ CARLIANA LOPES PEREIRA - R03-Por-108./ CARLOEME ALVES DE OLIVEIRA - R01-Pae-12./ CARLOMANDA SILVA PORTO - R02-Geo-4./ CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS - R02-Geo-3./ CARLOS ANDRE DE AQUINO - R04-His-56./ CARLOS DA COSTA NEVES FILHO - R01-Geo-7./ CARLOS EDUARDO DE SOUZA RODRIG - R10-Geo-52./ CARLOS EDUARDO MATIAS - R03-Pae-17./ CARLOS FREDERICO S.FRAGOSO - R01-Geo-27./ CARLOS HENRIQUE S. BITENLOORT - R10-DM-26./ CARLOS HERBET VALE MESQUITA - R14-His-14./ CARLOS JOSE DE O BONFIM - R04-His-34./ CARLOS JOSE DELBEN - R09-Geo-82. - R09-His-37./ CARLOS LEANDRO DA COSTA SANTOS - R09-Pae-12./ CARLOS MAGNO DIAS DE ARAUJO - R03-Pae-2./ CARLOS MAGNO M DO NASCIMENTO - R09-Geo-70./ CARLOS ROBERTO AMARAL GOMES - R10-Pae-7./ CARLOS ROBERTO DA SILVA - R07-Pae-8./ CARLOS ROBERTO F DOS SANTOS - R03-His-79./ CARLOS ROBERTO F PEREIRA - R04-Por-46./ CARLOS WELLINGTON F.DOS SANTOS - R06-Pae-4./ CARMEM DILENE A L VITORIANO - R03-DM-4./ CARMEM GARETE COELHO SANTOS - R03-Geo-89./ CARMEM JENA MACHADO CAETANO - R01-Por-119./ CARMEM L.P. DO NASCIMENTO - R01-Por-31./ CARMEM LUCIA PORTO FERNANDES - R05-Por-30./ CARMEM MARIA DALTOE - R01-Pil-1./ CARMINDO LUCIO VIEIRA - R09-His-43./ CARMOSITA DE MOURA AQUINO - R01-His-13./ CARMOZITA SILVA ROCHA - R08-Geo-7./ CAROLINA DE L RIBEIRO DE MOURA - R09-Por-109./ CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL - R01-Por-139./ CAROLINA DE PAULA SAMPAIO - R01-Geo-134. - R01-His-131./ CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES - R01-Cenica-51./ CAROLINA NOURA DE MORAES REGO - R01-His-94./ CAROLINA RIBEIRO COELHO SILVA - R01-Por-138./ CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH - R99-DM-51./ CAROLINE CUNHA V. SILVA - R10-DM-11./ CAROLINE FREITAS RODRIGUES - R07-Pae-10./ CAROLINE NUNES LEMOS - R01-Por-127./ CAROLINE RODRIGUES CARDOSO - R03-Por-33./ CAROLINE TAVARES RORIZ - R04-DM-10./ CASSIA CRISTINE R.DOS SANTOS - R08-DM-16. - R08-DV-2./ CASSIA HELENA S.V.D. BEUSCH - R08-Geo-35./ CASSIMIRA M DOS SANTOS MOURA - R09-His-89./ CATIA REGINA CUNHA DO VALE - R10-His-28./ CATIA REJANE DE ARAUJO SOUSA - R12-DM-3./ CAUBI LOPES DE MENEZES - R11-His-4./ CAUBI VASCONCELOS - R07-His-57./ CECILIA CAMPOS REGES - R09-His-13./ CECILIA DE ALMEIDA BORGES - R01-Cenica-22./ CELENITA ANSELMO DE SIQUEIRA - R01-DM-20. - R01-DMu-18./ CELESTE HELENA M.B. LARANJAL - R05-His-21./ CELIA BORGES P LANDIM - R09-Por-18./ CELIA CRISTINA RIBEIRO - R09-Geo-34./ CELIA CRISTINA ROSSI - R01-ArtPla-41./ CELIA LUCIA DA SILVA - R03-His-71./ CELIA MARIA CORREIA DOS SANTOS - R08-Geo-24./ CELIA MARIA MACEDO DE CAMARGO - R09-Por-54./ CELIA MARIA RIBEIRO VIEGAS - R01-DM-7. - R01-DMu-6./ CELIA MARIA VIANA SILVA - R01-Por-86./ CELIA MARIA XIMENES DE PONTES - R09-DM-10. - R09-DMu-6./ CELIA ODILIA C.MACHADO - R08-Geo-23./ CELIA REGINA B DA L DOS SANTOS - R09-Por-79./ CELIA REGINA DE QUEIROZ - R09-Por-90./ CELINA MA MAGALHAES OLIVEIRA - R04-ArtPla-2./ CELINA MARIA MATIAS MONTEIRO - R09-Por-10./ CELITA CARVALHO MILANEZ - R02-DMu-4./ CELMA BARBOSA DE OLIVEIRA - R12-ArtPla-8./ CELMA LUIZA DA SILVA AGUIAR - R12-Geo-5. - R12-His-6./ CELMA MARIA P. DA SILVA - R04-Por-63./ CELSON ELOI SCHLENDER - R01-Geo-41. - R01-His-33./ CESAR ADRIANO R. SILVA - R02-Pae-9./ CESAR DA S. PINTO BOMTEMPO - R02-Geo-6. - R02-His-17./ CESAR LUIZ COELHO PRADO - R07-Pae-16./ CEZAR SILVA VASCONCELOS - R02-Por-5./ CEZION RODRIGUES LIMA - R09-Pae-16./ CHADIA IBRAHIM SULIMAN OTMAN - R07-His-49./ CHARLES LOPES M.DA SILVA - R05-Geo-81. - R05-His-76./ CHARLES OLIVEIRA DA SILVA - R02-ArtPla-1./ CHELON CRISTINA V VERISSIMO - R09-Por-113./ CHRISTIANE DOS A G CORREA - R09-DV-8./ CIBELY FARIA - R01-DMu-68. - R01-His-86./ CICERA CELESTE C. FERREIRA - R03-Cenica-7./ CICERO ELIVAN ALVES FEITOSA - R10-Pae-10./ CILENE DA SILVA PATRICIA - R14-Por-19./ CILENE VIEIRA DO AMARAL - R05-Geo-80. - R05-His-74./ CINIRA BARBOSA DOS SANTOS - R01-Por-35./ CINTHIA CARLA FERREIRA - R04-Por-47./ CINTHYA MARILIA P. DE ANDRADE - R10-Por-4./ CINTIA FERNANDA PRADO DUROES - R06-DM-2./ CINTIA GUEDES BRAZ - R03-DM-50./ CINTIA PATRICIA DE A.OLIVEIRA - R05-Geo-13. - R05-His-28./ CINTIA RODRIGUES CARMARAO - R01-Por-73./ CIOMARA SCHNEIDER - R01-DM-40./ CIRLENE GOMES VIEIRA - R09-Por-107./ CIRLENE MARIA PEREIRA - R12-Por-2./ CIRLENE RICARDO ALVES - R09-DM-53./ CIRO HENRIQUE SARAIVA SANTOS - R05-Geo-17./ CIVELE GONCALVES DE OLIVEIRA - R05-Geo-74./ CLARA ETIENE LIMA DE SOUZA - R03-Por-43./ CLARICE BITARAES DE OLIVEIRA - R09-Por-52./ CLARICE CARDOSO DA ROCHA SILVA - R08-DM-23./ CLARICE DA CRUZ MARQUES - R10-Geo-11. - R10-His-13./ CLAUDIA ALICE CUSTODIO - R05-Geo-45. - R05-His-49./ CLAUDIA ALICE VIEIRA MARTINS - R03-Geo-104. - R03-His-108./ CLAUDIA AMORIM MADOZ - R01-Geo-88./ CLAUDIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE - R03-DM-24./ CLAUDIA BEATRIZ DE JESUS - R08-ArtPla-14./ CLAUDIA C DE OLIVEIRA SANTOS - R07-DM-23./ CLAUDIA COTRIM FERREIRA - R04-DM-65./ CLAUDIA DA SILVA COSTA - R10-Por-29./ CLAUDIA DE FATIMA MOURA - R09-His-34./ CLAUDIA ENIR ROSA ROCHA - R05-DM-10. - R05-DV-1./ CLAUDIA GOMIDES S CAMARGOS - R01-Por-108./ CLAUDIA M. GUEDES ALMEIDA - R06-Geo-6./ CLAUDIA MARIA ASSIS FERREIRA - R04-DM-72. - R04-DMu-29./ CLAUDIA MARIA DE A. MENEZES - R05-ArtPla-8./ CLAUDIA MARIA E. DE CARVALHO - R07-DA-7./ CLAUDIA MARIA GARCIA ALMEIDA - R99-DA-8. - R99-DM-11./ CLAUDIA MARIA WINGLER - R04-His-53./ CLAUDIA MICAS DE ALMEIDA - R08-His-29./ CLAUDIA NUNES DOS S.LEO - R05-Por-61./ CLAUDIA REGINA RICHTER - R07-Por-30./ CLAUDIA SIMONE M C BORGES - R10-His-21./ CLAUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO - R09-Por-29./ CLAUDINE MOURA DA SILVA - R01-Por-141./ CLAUDINELLI NASCIMENTO ARAUJO - R05-Geo-85./ CLAUDIO PEREIRA AGUIAR - R05-Geo-41. - R05-His-47./ CLAUDIO ROBERTO G FIDELIS - R09-Geo-12. - R09-Pae-4./ CLAUDIONICE ANDRADE DA SILVA - R04-DM-23./ CLAUDIONOR DE A. BRAGA - R10-Geo-17./ CLAUDOMIR AGOSTINHO DE SOUSA - R01-Geo-87. - R01-His-85./ CLAUTENES SANTANA LACERDA - R13-Pae-2./ CLEBER CESAR CARVALHO CASTRO - R99-CBaixo-1./ CLEBER LOPES PEREIRA - R10-Cenica-4./ CLECI DOS SANTOS SILVA - R10-DM-13./ CLECIA ALVES DE SOUZA - R07-Por-28./ CLEDIDA AMELIA SATHLER - R06-His-10./ CLEGILVAN ARAUJO LEITE - R09-Geo-46./ CLEIDE CORTEZ MATOS - R01-Por-18./ CLEIDE MARIA ALVES DA SILVA - R12-Por-26./ CLEIDE MARTINS CAIXETA - R02-Geo-5. - R02-His-11./ CLEIDE MARTINS DE A. NOGUEIRA - R08-Por-4./ CLEIDIANE SILVA MACHADO - R10-Geo-44. - R10-His-49./ CLEINAAN LIMA MARTINS - R01-Por-90./ CLEIRES MELO LACERDA - R03-Geo-87./ CLEITON RODRIGUES TORRES - R08-Cenica-3./ CLEMILTON FURTADO PESSOA - R10-Pae-1./ CLENE VELOSO PIRES - R07-DM-6./ CLEOMAR DOS SANTOS SILVA - R04-Pil-3./ CLEONICE F DE F FERREIRA - R09-DM-59./ CLEONICE FERREIRA - R05-His-70./ CLEONICE MARIA DA SILVA - R05-Geo-25. - R05-His-92./ CLEONICE MOREIRA SILVA - R04-DM-7./ CLEONILDES SIQUEIRA DA SILVA - R01-His-57./ CLESIO TEIXEIRA DOS SANTOS - R09-Pae-8./ CLEUBER CORREIA ROCHA - R09-His-24./ CLEUDIA DE CARVALHO MOTA - R10-His-36./ CLEUSA GOMES DOS S. BARBOSA - R05-DM-8./ CLEUSA GONCALVES CLAUDINO - R05-Pil-2./ CLEUSA MARIA ALVES DE SOUZA - R01-DM-48. - R01-DMu-38./ CLEUSA MOREIRA SILVA - R04-DM-16. - R04-DMu-5./ CLEUZA B. V. QUEIROZ - R04-Por-52./ CLEUZA DA CRUZ DIAS - R13-DM-9./ CLEVER DE SANT'ANNA - R01-Por-11./ CLICIA PEREIRA DOS SANTOS - R09-His-68./ CLODOALDO ALVES DE QUEIROZ - R03-His-92./ CLOVIS CAMPOS DE OLIVEIRA - R01-Geo-74./ CLOVIS DE SOUSA MARTINS JUNIOR - R09-Geo-66./ CLOVIS DE SOUZA BARROS - R05-Pae-1./ CONCEICAO RODRIGUES B DA COSTA - R09-Por-30./ CONSUELITA OLIVEIRA N CARVALHO - R07-Geo-4./ CONSUELO DE ARAUJO LEITE - R01-Por-42./ CORACI COIMBRA M ALMEIDA - R09-DA-3. - R09-DM-9./ CORDOLINA SUELI B.EL HAGE - R07-ArtPla-3./ CORINA A B DE MEDEIROS DIAS - R09-His-32./ CORNELIA TRINDADE DE OLIVEIRA - R06-Cenica-4./ COSMO JOSE BALBINO - R01-His-62./ CREOMAR L. CARVALHO DE SOUZA - R05-Geo-89. - R05-His-84./ CRERIS APARECIDA DE MOURA - R10-His-16./ CREUSA GUALBERTO GABRIEL - R08-DA-6./ CREUZA DOS REIS SANTOS - R06-DM-3./ CRISANGELA NAGATA - R01-Pae-9./ CRISLEINE V ALVES - R14-Por-6./ CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA -

R03-Por-114./ **CRISTIANE C VASCONCELOS** - R01-Geo-156. - R01-His-156./ **CRISTIANE CARLA O LIMA** - R04-Geo-53./ **CRISTIANE DA SILVA SOUZA** - R03-Geo-35. - R03-His-31./ **CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA** - R03-His-91./ **CRISTIANE JOSE PEREIRA** - R09-Por-111./ **CRISTIANE MACEDO DE CARVALHO** - R03-DM-37. - R03-His-36./ **CRISTIANE MARIA MINERVINO** - R01-Por-51./ **CRISTIANE MORAIS PEREIRA** - R05-Por-53./ **CRISTIANE MOREIRA CALDEIRA** - R09-ArtPla-7./ **CRISTIANE MORETTI** - R07-Geo-36./ **CRISTIANE WOGEL CAMBRAIA** - R01-Musica-5./ **CRISTIANO ROQUE SPAGNOL** - R08-His-51./ **CRISTIANO SENA SANTOS** - R10-His-14./ **CRISTIANO SILVEIRA COSTA LIRA** - R11-Geo-14. - R11-His-14./ **CRISTIANY OLIVEIRA SANTOS** - R09-Por-22./ **CRISTINA DIAS PEREIRA** - R05-Geo-48./ **CRISTINA GOMES MOITA** - R05-Pil-5./ **CRISTINA GUALBERTO CARDOSO** - R01-His-119./ **CRISTINA JAQUELINE DE MORAIS** - R08-Por-37./ **CRISTINA MARISTANIA DE OLIVEIR** - R03-Geo-33. - R03-His-29./ **CRISTINA MIRANDA DA TRINDADE** - R08-Pil-2./ **CRISTINA RAMOS** - R13-Pil-1./ **CRISTINA SANTANA LARANGEIRA** - R09-Pil-4./ **CRISTINA SCHEIDT P MUJALLI** - R09-Por-56./ **CRISTINE IZIDIO RUFINO** - R01-His-29./ **CRISTIOMARIO DE S. MEDEIROS** - R11-His-13./ **CYNTHIA MADALENA DE J. E SILVA** - R06-Por-8./ **DAIANY ALVES LOPES** - R03-Geo-71. - R03-His-69./ **DAISY DA SILVA NUNES** - R09-Geo-59./ **DAISY NOGUEIRA DOS SANTOS** - R10-His-33./ **DALCI SILVANO LOPES DE DEUS** - R09-DM-2./ **DALVA IRENE PEREIRA DOMINGUES** - R99-DA-28./ **DALVA NICOLAU BEZERRA SILVA** - R04-DM-45. - R04-DMu-21./ **DALVA PINTO DE SOUSA** - R09-Geo-20. - R09-His-19./ **DAMARES RODRIGUES S. ROCHA** - R03-DMu-14./ **DAMARIS LUCIA G PEREIRA** - R04-Por-25./ **DAMIANE PEREIRA DE CARVALHO** - R06-Geo-34. - R06-His-27./ **DANIEL DE OLIVEIRA PIZA** - R11-Geo-11./ **DANIEL FAMA DE FREITAS** - R09-ArtPla-17./ **DANIEL GOMES PEREIRA** - R10-Geo-6. - R10-His-8./ **DANIEL PADILHA SANTOS** - R12-Geo-17./ **DANIEL PAULO MORENO DOS REIS** - R12-Geo-39./ **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS** - R02-Pae-7./ **DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO** - R03-Geo-96./ **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** - R09-DA-14./ **DANIELA APARECIDA PEREIRA** - R05-Geo-33./ **DANIELA FRAN A MARTINS** - R03-ArtPla-10./ **DANIELA JOSPER CAVALCANTI** - R05-Cenica-8./ **DANIELA LEMOS PANTOJA COELHO** - R01-Por-92./ **DANIELA MARTINS MORAES** - R03-Geo-56./ **DANIELA SOARES ANDRADE** - R05-Geo-94. - R05-His-90./ **DANIELE PEREIRA SANTANA** - R03-Por-87./ **DANIELLA CORTES HIPOLITO** - R04-Por-64./ **DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB** - R01-Musica-4./ **DANUSA AUGUSTA DA S.OLIVEIRA** - R08-Por-16./ **DANUZA BENEDETTI FLORES** - R02-His-13./ **DANUZIA MARIA QUEIROZ CRUZ** - R14-Por-21./ **DARCLENIA BARRETO LINHARES** - R03-DM-5. - R03-DMu-4./ **DARLEI FURTADO VIEIRA** - R10-Geo-51. - R10-His-55./ **DARLENE VIEIRA DE CARVALHO** - R12-Por-12./ **DAURINEIA G. DE REZENDE** - R08-ArtPla-13./ **DAVERSON LUCIO DE QUEIROZ** - R01-Geo-48./ **DAVI FIDEL DE OLIVEIRA** - R02-His-12./ **DAVI SILVA FAGUNDES** - R07-His-9./ **DAVID FERNANDO NOGUEIRA SILVA** - R08-His-31./ **DAYSE APARECIDA LOPES OTTONI** - R13-Por-4./ **DAYSE FILOMENA M.CORDEIRO** - R01-Geo-147. - R01-His-146./ **DAYSE M.M.DOS SANTOS CHAVES** - R01-DM-110. - R01-DMu-76./ **DAYSE REIS LACERDA** - R07-ArtPla-5./ **DEBORA KEILA DE SOUSA** - R01-Pil-6./ **DEBORA MACHADO DE SOUZA** - R08-DM-22. - R08-ArtPla-12./ **DEBORA MENDES PEREIRA** - R04-Por-39./ **DEBORA RODRIGUES NUNES** - R09-DA-4. - R09-DM-14./ **DEBORA SANTOS A ARAUJO** - R10-Geo-41./ **DECIO AFONSO BERGER** - R01-Pae-6./ **DEIA PEREIRA RAMOS** - R01-DM-70. - R01-DMu-51./ **DEIJANIRA RIBEIRO MARTINS NETA** - R05-Geo-44. - R05-His-96./ **DEIMILUCE LOPES FONTES** - R01-DA-21./ **DEISE DA SILVA RODRIGUES** - R09-Por-108./ **DELITE MARTINS FONSECA TELES** - R01-His-71./ **DELMA MARIA DE CARVALHO LOPES** - R03-Geo-86. - R03-His-86./ **DELMA REJANE DO A.M.LOBATO** - R08-DM-24./ **DENIA BOLELLI GOMES** - R03-Geo-47. - R03-His-47./ **DENIA CRISTINA SILVA** - R01-Cenica-44. - R01-ArtPla-60./ **DENICE BOLELLI COSTA** - R03-Por-63./ **DENILSON SILVA ARAUJO** - R12-Cenica-2. - R12-ArtPla-2./ **DENISE APARECIDA DOS SANTOS** - R03-His-41./ **DENISE APARECIDA RIBEIRO** - R03-Por-98./ **DENISE BEZERRA GOMES** - R06-Musica-2./ **DENISE DA MOTTA CAVALLI** - R01-DMu-56./ **DENISE DA S. PINTO BOMTEMPO** - R02-Por-11./ **DENISE DAS NEVES V SANTOS** - R04-His-10./ **DENISE DE OLIVEIRA GRACIANO** - R07-DM-47./ **DENISE DE PAULA CARDOSO** - R09-Por-112./ **DENISY NOGUEIRA DOS SANTOS** - R10-Geo-55. - R10-His-61./ **DENIZE F. CONSTANCIO DE ASSIS** - R01-Por-120./ **DENY BEZERRA DA SILVA** - R07-Geo-28. - R07-His-53./ **DEOZIRIA FELISMINO RIBEIRO** - R08-His-27./ **DERCILENA DA SILVA** - R09-ArtPla-13./ **DEUSDALINA CANDIDA SEVERINA** - R03-DM-100./ **DEUSELINA XAVIER ALACOQUE** - R07-Geo-1. - R07-His-7./ **DEUSENIR BARROS DOS SANTOS** - R03-Geo-45./ **DEUSIMIR DE O BARROS** - R09-Geo-30./ **DEYSE CARLA DE OLIVEIRA** - R02-Geo-18. - R02-His-26./ **DHYANA AGUIAR CESAR** - R01-Cenica-46. - R01-ArtPla-61./ **DIANA DE SOUZA RIBEIRO** - R01-Por-71./ **DIANA FREITAS SILVA** - R99-DA-16. - R99-DM-23./ **DIANA SILVA SOUTO** - R99-DA-27./ **DILEUSA GOMES DE CASTRO** - R07-Por-12./ **DILEUZA MARIA MARQUES** - R08-His-36./ **DILMA MARIA R.GUIMARAES** - R01-DM-23. - R01-DMu-21./ **DILSON GERALDO BORGES** - R04-Geo-42. - R04-His-41./ **DINA DA COSTA AMARAL** - R09-Por-92./ **DINA DE OLIVEIRA MELO DIAS** - R03-DM-57. - R03-DMu-33./ **DINA SOARES DA FONSECA** - R99-DM-18. - R99-DMu-9./ **DINALVA CANTALLOPS S. FERREIRA** - R07-DA-3. - R07-DM-17./ **DINALVA SENHORINHA DOS SANTOS** - R09-Geo-85. - R09-His-64./ **DINARA MACHADO NAVARRO** - R11-Geo-9. - R11-His-9./ **DINIZ GOMES DE ANDRADE** - R04-DA-4. - R04-DM-19./ **DINORA VIRGINA M SANTOS** - R04-Por-45./ **DIOGO PEDRO NERY DA S.CRUZ** - R05-Geo-43./ **DIONE MAGNA SILVA** - R05-Pae-4. - R05-Pil-12./ **DIONE MARIA GASPERIN** - R01-Geo-21. - R01-His-4./ **DIONE SALGADO RIBEIRO** - R07-Por-1./ **DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA** - R09-Geo-53. - R09-His-49./ **DIRCE MARIA GOMES GAMA** - R01-ArtPla-3./ **DIVA HELENA M.DE A.IWASA** - R01-Por-44./ **DJANIRA ALVES DE ASSIS ROCHA** - R03-DA-2./ **DJINANY SARAIVA DE OLIVEIRA** - R05-DM-6. - R05-His-23./ **DOGIVANIA GALDINO LIMA** - R03-Geo-29. - R03-His-26./ **DOLORES COSTA ALMEIDA** - R01-Cenica-23./ **DOMINGAS CONCEICAO DE O NETA** - R12-Por-30./ **DORACI BARBOSA MENDES** - R08-Geo-32./ **DORALICE CASTELO DOS SANTOS** - R10-Por-2./ **DORALICE DE SOUSA PEREIRA** - R03-Geo-6. - R03-His-6./ **DORALINA DE CARVALHO COSTA** - R12-Por-19./ **DORIS MARIA JACOBINA RODRIGUES** - R05-Por-16./ **DORISDEI VALENTE RODRIGUES** - R03-Cenica-10./ **DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA** - R01-Cenica-49./ **DOURIANE BENTO SOUTO** - R09-Por-68./ **DULCE DE ARAUJO LIMA MOURA** - R04-Geo-29. - R04-His-26./ **DULCIDES DA MATA ARAUJO** - R05-Pil-4./ **DULCILENE CONTRO ROMAO** - R01-DM-29. - R01-DMu-26./ **DULCILENE ROCHA DAS S FURTADO** - R06-Por-22./ **DULCINEA DA SILVA BARROS** - R01-Por-47./ **DUNA GOMES DE OLIVEIRA** - R06-Geo-41. - R06-His-34./ **DURINEA M BACCOLI DA SILVA** - R09-DV-5./ **DYNNA ZOIS KARACIS DE SOUZA** - R10-Por-22./ **DYONE CARMEN COSTA CALADO** - R01-His-56./ **EBE CRISTINA P. DA CONCEI‡AO** - R03-Por-49./ **ECIO JOSE DOS SANTOS** - R02-His-20./ **EDELMICE SILVA FERREIRA** - R07-Pil-4./ **EDENEIDE CARVALHO FRAZAO** - R03-DA-11./ **EDENIR GONCALVES DE MELO** - R07-His-41./ **EDER JUSCELINO O. DE FREITAS** - R03-ArtPla-20./ **EDGAR R DE S VASCONCELOS** - R12-Pae-4./ **EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA** - R04-Pae-3./ **EDILAINE G. S. DE CASTRO** - R03-DA-12./ **EDILANE DA SILVA LIRA** - R03-Por-67./ **EDILENE BORGES ALVES** - R10-Geo-25./ **EDILENE OLIVEIRA FRANCA** - R05-Geo-69. - R05-His-66./ **EDILEUSA BARRETO ROCHA** - R07-Pil-3./ **EDILEUSA DOS SANTOS** - R09-Por-38./ **EDILEUSA MARIA COELHO SILVA** - R10-Geo-54. - R10-His-60./ **EDILEUZA GABRIEL DE C. SOUSA** - R03-DM-12./ **EDILEUZA PESSOA DA SILVA** - R04-Geo-34. - R04-His-31./ **EDILMA AMERICO VIEIRA** - R01-Pil-14./ **EDILMA CARDOSO DELGADO** - R07-Por-7./ **EDILVA PEREIRA DE ABREU** - R03-DM-74. - R03-DMu-40./ **EDIMAR FATIMA DE MATOS RIBEIRO** - R14-Geo-19./ **EDINE ALMEIDA MACHADO GOMES** - R05-Por-1./ **EDINEUDA PEREIRA FONTENELE** - R03-DA-9. - R03-DM-20./ **EDINEY FELIX DOS SANTOS** - R08-ArtPla-7./ **EDITE LIMA FERREIRA** - R14-DM-1./ **EDIWILSON DE BOM JESUS P. LOBO** - R08-His-34./ **EDJANIA DOMINGAS DE S.ALVES** - R08-His-62./ **EDLAMAR CRISTINA DA A. MATIAS** - R03-His-119./ **EDLUZIA REIS DE CARVALHO** - R01-Por-36./ **EDMI MOREIRA** - R09-Pae-9./ **EDMILSON BISPO DOS SANTOS** - R08-Por-21./ **EDNA CRISTINA MARTINS SOUZA** - R06-Por-20./ **EDNA DARC SILVA DE CARVALHO** - R06-DMu-6./ **EDNA DE FATIMA GUIMARAES** - R04-Pil-1./ **EDNA DE OLIVEIRA GUEDES** - R07-DM-26./ **EDNA MARIA SIMOES SOUZA** - R08-His-7./ **EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA** - R01-DM-59. - R01-DV-5./ **EDNALDO NEVES SARAIVA** - R12-Pae-8./ **EDNALVA MUNDIM BAESSE DE SOUSA** - R11-DM-2. - R11-DMu-2./ **EDNEA SANTOS DE SOUZA** - R09-His-3./ **EDNILSON CORDEIRO DE LIMA** - R03-Geo-49./ **EDSON CASTELO B.DE O.CARDOSO** - R01-His-124./ **EDSON DE OLIVEIRA CARDOSO** - R03-Geo-102. - R03-His-106./ **EDSON GARCEZ DA COSTA** - R12-Cenica-11. - R12-ArtPla-20./ **EDUARDO ANTONIO SILVA** - R05-Por-32./ **EDUARDO LEANDRO DE AGUIAR** - R07-Cenica-3./ **EDUARDO MOREIRA** - R14-Geo-36. - R14-His-25./ **EDUARDO RODRIGUES DOS REIS** - R12-Pae-6./ **EDVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO** - R05-Por-15./ **EDVAR BORGES FERREIRA** - R07-Pae-7./ **EDVARD JOSE SILVA PEREIRA** - R04-Por-7./ **EDWILSON BENTO DIAS DA SILVA** - R03-Cenica-11./ **EDYLSIA DE NOVAIS SIMAS** - R09-DM-43. - R09-DV-7./ **ELAINE DAMACENO DA SILVA** - R03-DMu-32./ **ELAINE DE ARAUJO** - R03-Por-83./ **ELAINE FERNANDES GONCALVES** - R05-Geo-65. - R05-His-62./ **ELAINE FERREIRA ALVES** - R14-His-33./ **ELAINE LELIS DE ARAUJO** - R03-Geo-26. - R03-His-23./ **ELAINE TATSCH SARTURI** - R01-Geo-49./ **ELANA SANDRA L. DE OLIVEIRA** - R09-Por-34./ **ELANDES ABREU LOPES** - R02-Pae-12./ **ELANDINEI FERREIRA BENEDICTO** - R06-Geo-30./ **ELBA ANTONIA PATRICIA** - R10-Geo-8. - R10-His-40./ **ELBA LUCIA ROCHA BATISTA** - R14-Geo-1. - R14-His-1./ **ELDACK CARVALHO CRUZ** - R04-Por-21./ **ELENA MARTINS NOLETO COSTA** - R12-Geo-29./ **ELENICE BERNARDO VALLI** - R03-Geo-1. - R03-His-2./ **ELENICE RODRIGUES DE ALVARENGA** - R01-DM-58. - R01-Por-49./ **ELENILDA FERRAZ FARIA BARBOS** - R03-Por-30./ **ELENIR DE FREITAS D MENESES** - R99-DA-22./ **ELENY SILVA SANTOS DIAS** - R12-Geo-30./ **ELEUZA ROSA VIOLA** - R09-DM-19./ **ELI RODRIGUES CRUZ** - R12-Por-7./ **ELI SOUZA E SILVA** - R04-Geo-17./ **ELIACI TERTO DE AMORIM** - R01-ArtPla-42./ **ELIANA OLIVEIRA DE C. VARAO** - R05-Por-60./ **ELIANA VIEIRA SILVA** - R03-Geo-21. - R03-His-18./ **ELIANE A. G. MEDEIROS** - R03-DA-21./ **ELIANE APARECIDA AZEVEDO** - R01-ArtPla-48./ **ELIANE APARECIDA DE S. ONOFRE** - R01-His-72./ **ELIANE BEATRIZ O.BORGES** - R05-Geo-29. - R05-His-40./ **ELIANE DE MARAIS CURADO** - R01-DM-104./ **ELIANE DE SOUSA FERNANDES** - R03-DM-35./ **ELIANE DIAS MARQUES** - R07-DM-48./ **ELIANE DOS REIS LIMA** - R04-DA-10. - R04-DMu-22./ **ELIANE GUERREIRO MACHADO** - R01-Cenica-19./ **ELIANE M DA CUNHA RODRIGUES** - R09-His-16./ **ELIANE MARTINS DA SILVA** - R04-Por-79./ **ELIANE MENDON A E SILVA** - R10-DM-3./ **ELIANE MUNIZ LACERDA** - R10-Por-38./ **ELIANE RODRIGUES DOURADO** - R09-Por-60./ **ELIANE SOUZA DE FIGUEIREDO** - R09-Geo-68./ **ELIANE VIEIRA DA SILVA** - R07-Por-23./ **ELIANY FRANCISCA DE S. MELO** - R07-His-42./ **ELIAS DE H. CAVALCANTE** - R10-Pil-3./ **ELIEDE GOMES SOARES** - R07-Geo-26. - R07-His-29./ **ELIENAI RODRIGUES MELO** - R09-Geo-23. - R09-His-62./ **ELIENE LOPES MOREIRA** - R01-Por-38./ **ELIENE TORRES Q. NUNES** - R10-His-9./ **ELIENIA SOARES** - R14-His-15./ **ELIETE DAS GRACAS F DA SILVA** - R09-Geo-78. - R09-His-83./ **ELIETE DE LEMES CARDOSO** - R01-His-137./ **ELIETE DE PINHO ARAUJO** - R01-ArtPla-17./ **ELIETE FRATELLI MARIA** - R03-DM-14./ **ELIEZITA PEREIRA N CHAGAS** - R08-Por-15./ **ELIMAR MOURA PEREIRA BASTOS** - R09-Por-19./ **ELIMAR PIRES DE OLIVEIRA** - R04-Por-54./ **ELIN MARY DE LIMA NOLASCO** - R03-DM-70./ **ELINE ROSA MARINHO MOREIRA** - R09-Por-24./ **ELIONILCE SOUZA CRUZ** - R10-Cenica-2./ **ELIORLETE MOURA SIQUEIRA** - R05-Por-10./ **ELIS MARIA ALVES DE F. SOUSA** - R01-DM-1. - R01-DMu-1./ **ELIS REGINA BUENO E SILVA** - R01-DM-72. - R01-DMu-52./ **ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA** - R04-Por-5./ **ELISANGELA A DE ALBUQUERQUE** - R03-Por-100./ **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS** - R10-Por-36./ **ELISANGELA ALVES RODRIGUES** - R12-Por-40./ **ELISANGELA DIVINA DOS SANTOS** - R01-Cenica-33./ **ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA** - R03-Por-101./ **ELISETE SILVA ALVARENGA** - R09-DM-21./ **ELISIA MARIA DE J.FIGUEIREDO** - R01-Por-117./ **ELITON F MEDEIROS** - R03-Geo-27./ **ELIZA CRISTINA DE ARAUJO** - R07-Por-48./ **ELIZABETE ADELAIDE DA SILVA** - R03-Geo-85. - R03-His-85./ **ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS** - R10-DM-15./ **ELIZABETE DE FREITAS SILVA** - R06-His-15./ **ELIZABETH D.S.MARTINS** - R01-Por-61./ **ELIZABETH DA SILVA PEREIRA** - R01-DM-86./ **ELIZABETH DE F. DO CARMO SOUZA** - R01-DA-3./ **ELIZABETH FERREIRA G. DO MONTE** - R03-His-94./ **ELIZABETH HAESBAERT SAMPAIO** - R05-Por-7./ **ELIZABETI APARECIDA C ALVES** - R99-DA-9. - R99-DV-2./ **ELIZANA MARIA DA SILVA** - R14-His-29./ **ELIZANGELA DE SOUSA RABELO** - R07-Por-37./ **ELIZANGELA FROIS DA SILVA** - R06-His-39./ **ELIZENI SARDINHA DE SOUSA** - R07-Por-27./ **ELIZETE RODRIGUES DE ARAUJO** - R03-Por-34./ **ELIZIANE TARGANSKI** - R08-Geo-33./ **ELKEN CLAUDIA GONTIJO** - R03-Por-38./ **ELLEN CAROLINE COSTA** - R08-Por-33./ **ELMA AUGUSTA DA SILVA** - R03-DM-16. - R03-DMu-12./ **ELMA DONIZETE G. DA SILVA** - R03-Por-35./ **ELMA JACINTA DE ARAUJO BRITO** - R07-DM-16./ **ELMA MACHADO DE S DAMASCENO** - R99-DM-34. - R99-DMu-19./ **ELOISA TORRES DE S SAMPAIO** - R09-DM-51. - R09-DV-9./ **ELOIZA SOUSA E PAIVA** - R02-ArtPla-3./ **ELVES LEAL BARBOSA** - R14-His-13./ **ELVIS SOUZA SANTOS** - R11-Por-7./ **ELY PINTO RABELO** - R03-Geo-69. - R03-His-66./ **ELZA ALCEBIADES PAULINO** - R01-DM-12. - R01-DMu-12./ **ELZA ANTONIA COSTA** - R03-His-43./ **ELZA CRESCENCIO PEREIRA** - R07-Por-8./ **ELZA MARIA PEREIRA** - R03-DM-9. - R03-DMu-8./ **ELZA VIEIRA RODRIGUES** - R09-DMu-5./ **ELZI LUIZ BERNARDES** - R05-DM-11. - R05-DMu-4./ **ELZI M. DE ARAUJO** - R05-Por-18./ **ELZIRA FREITAS ARAGAO** - R04-DM-2./ **EMANOEL S. SAMPAIO SILVA FILHO** - R03-His-140./ **EMANUEL MARQUES DE SOUZA** - R03-His-75./ **EMERSON ALVES DE GUSMAO** - R05-Geo-76. - R05-His-72./ **EMERSON BARBOSA DA SILVA** - R03-His-112./ **EMERSON LUIZ MARTINS** - R02-Por-20./ **EMERSON SILVA OLIVEIRA** - R01-Cenica-42./ **EMILIA DAS G. SILVA NASCIMENTO** - R03-Geo-4. - R03-His-5./ **EMILIA MACHADO VASCONCELOS** - R99-DA-12. - R99-DM-21./ **EMMANUELE VERAS VARAO** - R01-Geo-158./ **ENEIDE MARIA DE O. DA SILVA** - R07-DM-14. - R07-DMu-5./ **ENIZI MARIA FERREIRA** - R05-His-61./ **EOLINA FERREIRA** - R04-DM-47./ **ERASMO GOMES BARBOSA** - R04-Geo-5. - R04-His-4./ **ERDELENE M FRAN‡A DE BARROS** - R06-DM-9. - R06-DMu-3./ **ERENI ALVES P DE VASCONCELOS** - R09-Por-35./ **ERICA DE FARIA CAMPANELLA** - R08-Geo-38. - R08-His-53./ **ERICA MAURICIO BATISTA GOMES** - R05-Por-29./ **ERICA MOLIN** - R10-Por-25./ **ERICSSON LIMA MACEDO** - R12-His-29./ **ERIKA ALVES RODRIGUES** - R03-Por-120./ **ERIKA COSTA OLIVEIRA** - R01-Por-72./ **ERIKA CRISTINA C. DE LIMA** - R03-DA-15./ **ERIKA DE MOURA MELO** - R03-Geo-70. - R03-His-68./ **ERIKA DE OLIVEIRA NACHI** - R01-Geo-89. - R01-His-88./ **ERIKA DE PAULA MACHADO** - R14-Geo-14. - R14-His-18./ **ERIKA FERREIRA ROCHA PIRES** - R10-Geo-50. - R10-His-54./ **ERIKA KLEN PANQUESTOR** - R04-Geo-3./ **ERIKA SILVA DE MOURA** - R10-Geo-30. - R10-His-38./ **ERISMAR RODRIGUES CORDEIRO** - R05-Por-48./ **ERIVALDO PEREIRA CARDOSO** - R02-Por-7./ **ERIVANZILDA MARIA P JUNES** - R07-DM-39. - R07-DV-3./ **ERIVELTO DA ROCHA CARVALHO** - R08-His-30./ **ERIVETE SANTANA COSTA** - R05-Geo-37./ **ERLANE A DE SOUZA M SOARES** - R03-DM-54./ **ERLI FRANCISCA DE A SILVA** - R07-His-51./ **ERMANDO DE AMORIM SOUZA** - R13-Geo-1. - R13-Pae-1./ **ERMELINDA DA M RIBEIRO** - R12-His-1./ **ERON RAMOS DE OLIVEIRA** - R13-Pae-4./ **EROTILDES RODRIGUES BEZERRA** - R09-Geo-31. - R09-His-28./ **ESGLE FABIANO GOMES CARDOSO** - R03-Pae-18./ **ESTELA ACCIOLY DA SILVA** - R05-Geo-86. - R05-His-79./ **ESTELA DA SILVA FERNANDEZ** - R08-Geo-43. - R08-His-59./ **ESTELA DE JESUS P. DOS SANTOS** - R05-Por-55./

ESTELA M. GUTMACHER G.BUENO - R01-Geo-1. - R01-His-1./ **EUCLIDES FERREIRA MENDES JUNIO** - R01-Geo-67./ **EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA** - R03-His-89./ **EUDA RODRIGUES P.AMARAL** - R01-Geo-111. - R01-His-108./ **EUDILENE BARROS RESENDE** - R09-Por-114./ **EUDIRCE SILVA ALMEIDA** - R05-ArtPla-9./ **EUFRAZIA DE SOUZA FEITOZA** - R12-Por-20./ **EULIVIA ALVES MURO** - R09-Geo-52. - R09-His-18./ **EUNICE DA PIEDADE DOS SANTOS** - R06-Geo-21./ **EUNICE DE FATIMA F BARROS** - R07-DM-2. - R07-DMu-2./ **EUNICE DE SOUZA M SILVA** - R04-Por-70./ **EUNICE MARQUES BACELAR** - R07-His-46./ **EURIDES D ABADIA LIMA DE SOUSA** - R07-Geo-13./ **EURIPEDES B. B. SOBRINHO** - R08-His-48./ **EUSTAQIO PESSOA JUNIOR** - R06-Geo-22. - R06-His-18./ **EUZA COSTA FERREIRA** - R99-DA-10. - R99-DM-16./ **EUZA MARIA TEIXEIRA** - R08-Geo-11./ **EVA CRISTIAN DA SILVA** - R09-Por-106./ **EVA MARIA BORGES LUSTOSA** - R03-Geo-100. - R03-His-104./ **EVALDA PINTO NASCIMENTO** - R03-DM-6./ **EVALDO CARVALHO FERNANDES** - R12-ArtPla-22./ **EVAMAR FERREIRA DA SILVA** - R01-Geo-78./ **EVANDRO DE OLIVEIRA MAIA** - R01-Geo-82./ **EVANDRO MIRANDA BARROS FALES** - R10-Geo-47./ **EVANDRO PEREIRA DE ARAUJO** - R12-His-28./ **EVANIA MARIA A DE SOUSA** - R09-Geo-45. - R09-His-90./ **EVANICE LUIZ VASCONCELOS SILVA** - R99-DM-25. - R99-DMu-12./ **EVARISTO JANIO DE MAGALHAES** - R03-Geo-20. - R03-His-17./ **EVE DEJENANE DOS SANTOS** - R10-Geo-10. - R10-His-12./ **EVERALDO FIRMINO DE LIMA** - R03-Pae-5./ **EVERANGELA FARIAS PEREIRA** - R10-Geo-21. - R10-His-26./ **EVIE DOS SANTOS DE SOUSA** - R03-Pae-4./ **FABIA ALVES DA SILVA** - R03-Por-81./ **FABIA KATIA PIMENTEL MOREIRA** - R03-Por-55./ **FABIAN ALVES PANPLONA** - R09-His-15./ **FABIANA BARROS DE ARAUJO** - R11-His-3./ **FABIANA BRAZ FERNANDES** - R01-Geo-10./ **FABIANA DE OLIVEIRA TENORIO** - R01-Cenica-26./ **FABIANA MARTINS ZAMORA** - R11-His-5./ **FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA** - R10-Geo-32./ **FABIANA OLIVIEIRA DA CUNHA** - R01-Geo-135. - R01-His-133./ **FABIANO LUIZ ALVES** - R07-Pae-11./ **FABIO ALMEIDA DA SILVA** - R14-Geo-12./ **FABIO DE OLIVEIRA V.COSTA** - R05-Pae-3./ **FABIO DUARTE DE ALMEIDA** - R14-Geo-26./ **FABIO PEDROSA PEREIRA** - R04-Geo-47. - R04-His-45./ **FABIO SANTIAGO SANTA CRUZ** - R01-His-122./ **FABIOLA BARBOSA SARAIVA** - R03-Por-14./ **FABIOLA DE PAIVA** - R07-His-24./ **FABRICIO DA MOTA RIBEIRO** - R04-Por-66./ **FADIA MARA LANG** - R99-DA-21./ **FAIRUZ MUHAMMAD ABD MAFE** - R04-Por-23./ **FATIMA AFRODITE P. FREITAS** - R03-Geo-17./ **FATIMA APARECIDA V. NASCIMENTO** - R07-Geo-18./ **FATIMA CARLOS VIDAL** - R07-Geo-23. - R07-His-25./ **FATIMA CRISTINA DA CRUZ** - R08-Geo-47. - R08-His-63./ **FATIMA DE JESUS PIRES** - R08-DM-4. - R08-ArtPla-2./ **FATIMA ISABELLA F. ANDRADE** - R05-Cenica-10./ **FATIMA MARIA M. DOS SANTOS** - R02-Geo-16. - R02-His-22./ **FATIMA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA** - R05-His-65./ **FATIMA SANDRA ROSELI MACHADO** - R09-Por-66./ **FATIMA VENZI DE LIMA ESTEVES** - R03-Por-86./ **FELIX ALVES DA SILVA** - R12-His-20./ **FERNANDA ALVARES DA ROCHA** - R01-Pil-20./ **FERNANDA BEATRIZ O COSTA** - R09-Por-99./ **FERNANDO JOSE HENRIQUES** - R08-His-26./ **FERNANDO LUIZ RIBEIRO** - R01-Geo-13. - R01-His-24./ **FERNANDO NEPOMUCENO COELHO** - R07-Pae-2./ **FILOMENA ALEXANDRE NUNES** - R14-DA-3. - R14-DM-3./ **FILOMENA CANDIDA DE JESUS** - R99-DM-26. - R99-DMu-13./ **FLAVIA BEZERRA VERAS** - R02-Por-18./ **FLAVIA DANIELLE G LOUREIRO** - R01-Musica-10./ **FLAVIA EMERENCIANA LIRA SILVA** - R99-DV-5./ **FLAVIA LACERDA MOURA LEITE** - R07-Por-47./ **FLAVIA LUIZ DE SOUZA** - R03-DM-102. - R03-DMu-51./ **FLAVIA MARTINS FERREIRA** - R11-Geo-16./ **FLAVIA MICHELE SAMPAIO SOARES** - R03-Por-111./ **FLAVIA NASAREO BRITO** - R10-DA-9. - R10-DV-2./ **FLAVIA NUBIA GOMES** - R07-Por-41./ **FLAVIA SANTANA SILVA** - R07-Geo-9./ **FLAVIA SANTOS ESPINHOLA** - R03-Geo-55./ **FLAVIA SOUSA GONCALVES** - R04-Geo-16./ **FLAVIA TALAVERA DE AZEREDO** - R01-His-126./ **FLAVIA VICTOR SAUER** - R99-DM-55. - R99-DMu-28./ **FLAVIANA SOUZA SILVA** - R01-Por-137./ **FLAVIO AUGUSTO KOENIGKAN** - R03-His-32./ **FLAVIO JOSE CARVALHO VILANOVA** - R14-Pil-1./ **FLAVIO MARCIO O. DE CARVALHO** - R01-His-103./ **FLORA DE MORAES MELO** - R03-DM-25./ **FLORA MARIA ROCHA FERREIRA** - R09-Geo-27. - R09-His-26./ **FLORINDA MOREIRA ANDRADE** - R01-DM-113. - R01-DV-17./ **FRANCE ROCHA DE SOUZA** - R03-Por-99./ **FRANCIMAR DE SOUSA LIMA** - R03-Por-31./ **FRANCIMIRA CASTILO DE OLIVEIRA** - R12-Geo-13. - R12-His-13./ **FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO** - R12-Por-29./ **FRANCINARA CAMPOS SILVA** - R09-Pil-3./ **FRANCINEIDE ALVES COUTO** - R99-DM-33. - R99-DMu-18./ **FRANCINETE F. DE O. ANDRADE** - R03-DMu-44./ **FRANCINOLY DE O. SILVA NUNES** - R02-Geo-15./ **FRANCIRA BOTELHO N DOS SANTOS** - R04-Geo-48./ **FRANCIS PAULA LIMA** - R12-Geo-32./ **FRANCIS WILKER DE CARVALHO** - R11-Cenica-3./ **FRANCISCA ALVES DE FREITAS** - R03-DA-3. - R03-DV-2./ **FRANCISCA B.BELTRAO ALVES** - R03-Por-105./ **FRANCISCA D OLIVEIRA L MOREIRA** - R03-Por-117./ **FRANCISCA DAS C. A. DA SILVA** - R03-DM-96./ **FRANCISCA DE A S RENAULT SILVA** - R99-DM-35. - R99-DMu-20./ **FRANCISCA FABIA DE M CAVACANTE** - R03-His-44./ **FRANCISCA FERNANDES GADELHA** - R12-DA-2./ **FRANCISCA JULIANA DA C MACHADO** - R09-Pil-1./ **FRANCISCA LIVANEIDE DA SILVA** - R04-Por-17./ **FRANCISCA MAMEDIA DE SOUZA** - R09-DA-10./ **FRANCISCA MARIA C. MONTEIRO** - R11-Geo-1./ **FRANCISCA MARIA DE ABREU** - R10-Por-18./ **FRANCISCA MARIA DE J. DA SILVA** - R10-Geo-24./ **FRANCISCA MIRANDA DA SILVA** - R10-Geo-19./ **FRANCISCA MOREIRA BONFIM** - R01-Por-96./ **FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENT** - R06-Por-2./ **FRANCISCA NISINHA DANTAS** - R06-Geo-12. - R06-His-3./ **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA** - R04-Pil-6./ **FRANCISCA ROSA C.DE MENESES** - R08-Por-19./ **FRANCISCA TEIXEIRA COSTA** - R01-Por-84./ **FRANCISCA W. CARVALHO BEZERRA** - R03-DM-89. - R03-DMu-46./ **FRANCISCA ZELIA L. SANTIAGO** - R05-Por-13./ **FRANCISCO A.MELO SILVA** - R01-Por-126./ **FRANCISCO ANTONIO DA S. NETO** - R08-Por-8./ **FRANCISCO CARDOSO MENDON A** - R09-Geo-58./ **FRANCISCO CARLOS DA COSTA** - R03-Pae-6./ **FRANCISCO CARLOS DE S SANTOS** - R10-His-42./ **FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS** - R03-Por-68./ **FRANCISCO DAS C. VIEIRA SOARES** - R09-Pae-14./ **FRANCISCO DAS CHAGAS** - R04-DA-15./ **FRANCISCO DE ASSIS DE MENESES** - R05-Geo-42. - R05-His-48./ **FRANCISCO DE ASSIS DOS S FILHO** - R06-Por-19./ **FRANCISCO DE SALES B.RODRIGUES** - R08-Pae-2./ **FRANCISCO DE SALES ROCHA** - R10-His-10./ **FRANCISCO DE SOUZA PINTO** - R07-DV-1./ **FRANCISCO EDVANDO O DE ALMEIDA** - R14-Por-14./ **FRANCISCO EUZEBIO T MENDES** - R06-Geo-36. - R06-His-30./ **FRANCISCO GUILHERME DE O JUNIO** - R09-Cenica-4./ **FRANCISCO IVAN MOURAO DA SILVA** - R10-Geo-39. - R10-His-46./ **FRANCISCO J.T.GOMES FERREIRA** - R01-His-46./ **FRANCISCO JOSE B.CAVALCANTE** - R01-Pil-13./ **FRANCISCO JOSE C MACEDO** - R09-Geo-26./ **FRANCISCO JOSE DE B. B. LOBO** - R01-Pae-14./ **FRANCISCO MOREIRA LIMA** - R02-Musica-1./ **FRANCISCO NERIS DE AZEVEDO JR** - R01-Geo-128./ **FRANCISCO OLAVO R. SOUSA** - R03-Geo-105. - R03-His-110./ **FRANCISCO SATURNINO C.JUNIOR** - R10-His-56./ **FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE** - R14-Geo-6./ **FRANSCISCA C. SERRA** - R05-DM-4./ **FREDERICO A.C.DE CANTUARIA** - R01-Geo-66./ **FREDERICO GUILHERME C FRANCA** - R12-Geo-33./ **FREDERICO GUILHERME M.REGO** - R05-His-25./ **FREDERICO RIBEIRO DE LIMA** - R06-Geo-43./ **GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO** - R01-Geo-36./ **GABRIELA CARVALHO DA SILVA** - R14-Geo-23./ **GABRIELA DE SOUZA LEAL** - R01-Por-142./ **GABRIELLA LIMA E SILVA** - R01-Geo-103./ **GEANE MARIA A DE SOUSA** - R03-His-40./ **GEDIDA DE OLIVEIRA DANTAS** - R09-His-78./ **GEISE SA RAMOS** - R04-Geo-54. - R04-His-55./ **GEISHA BERGER** - R08-DA-8. - R08-DM-26./ **GENEZ BARROS SARAIVA** - R06-DM-5./ **GENI BARBOSA CORDEIRO** - R03-Por-2./ **GENI DA SILVA GORDO** - R07-DM-29./ **GENILDA VAZ ROCHA** - R03-DM-81./ **GENILSON TEIXEIRA MACIEL** - R14-Pae-5./ **GEORGINA FERREIRA DA R SANTOS** - R10-Por-1./ **GEOVACI ANDRADE DA FONSECA** - R03-Geo-103. - R03-His-107./ **GEOVANDA DE SOUZA FERREIRA** - R07-DM-31. - R07-DMu-9./ **GERALDA ANACLETA DE GALIZA** - R04-DM-29. - R04-DMu-10./ **GERALDA COSTA MOTA** - R03-DA-6./ **GERALDA FRANCISCA DA C SANTOS** - R04-DM-11. - R04-DMu-2./ **GERALDA M. INACIA F. DE OLIVEI** - R01-Cenica-24./ **GERALDA MARIA DE F.TOLENTINO** - R01-Por-30./ **GERALDA RIBEIRO DOS S DE OLIVE** - R09-DM-49./ **GERALDA SILVEIRA SIQUEIRA** - R05-DM-3./ **GERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR** - R03-ArtPla-14./ **GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA** - R03-His-11./ **GERALDO MARCELO AMARAL SANTOS** - R03-Geo-58./ **GERLANE VICTOR DE SANTANA** - R03-DM-36. - R03-DMu-23./ **GERRA LEITE CORREIA DE ARAUJO** - R09-Pae-1./ **GERSON CARLOS VIEIRA** - R12-ArtPla-11./ **GESISLEU DARC JACINTO** - R11-Pae-2./ **GESLENE BRASIL AZEVEDO** - R08-DA-9./ **GETULIO SOUSA CRUZ** - R12-Cenica-6. - R12-ArtPla-16./ **GEYSSON FLAVIO M.SOUSA** - R05-Geo-75. - R05-His-71./ **GIGLIOLA DUCI DAMO CORDOVA** - R01-Por-128./ **GILBERTO DE ALENCAR BARBOSA** - R04-Geo-20. - R04-His-19./ **GILBERTO DE SOUSA ROSA** - R07-His-27./ **GILCEA TERESINHA DE F. CORREA** - R01-His-5./ **GILDECY ARAUJO MARINHO** - R03-Geo-31./ **GILDENIR CALISTO DOS SANTOS** - R99-DM-13./ **GILDETE DOS SANTOS SOUZA** - R03-Geo-88./ **GILDETE JOAQUINA DA CRUZ** - R03-DM-73./ **GILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO** - R03-His-138./ **GILMA AREDA VASCONCELOS** - R02-DMu-6./ **GILMAR CORREA DOS SANTOS** - R03-Pae-15./ **GILMARA ANDREA ALVES DE SOUZA** - R08-Por-23./ **GILMARA KERLY ANDRADE SILVA** - R04-Por-50./ **GILTON DA SILVA CHAVES** - R03-Pae-7./ **GILTON LAZARO DE LIMA** - R03-ArtPla-12./ **GILVANETE OLIVEIRA DA SILVA** - R01-DA-1. - R01-DM-6./ **GINA DA COSTA BRAGA** - R01-DM-95. - R01-DMu-67./ **GIRSONETE SANTANA NETO** - R14-His-35./ **GISELA DE LIMA FREIRE** - R11-Geo-10./ **GISELA RODRIGUES C.VIDAL** - R01-DM-77. - R01-DMu-55./ **GISELE CAMPELO COSTA** - R07-His-47./ **GISELLE ROMUALDO SOARES** - R05-Por-66./ **GISLANE B. ARAUJO** - R05-Geo-87. - R05-His-81./ **GISLEINE PIRES DE CARVALHO** - R09-DV-2./ **GISLENE ALEXANDRE DOS REIS** - R03-DM-38. - R03-DMu-24./ **GISLENE COELHO DOS SANTOS** - R09-DM-22. - R09-DMu-14./ **GISLENE SOUSA DOS SANTOS** - R14-Por-13./ **GLACIONE MARIA DE LIMA** - R08-Geo-25. - R08-His-28./ **GLAUCE MARIA XAVIER SILVA** - R04-Geo-14. - R04-His-15./ **GLAUCIA APARECIDA FERREIRA** - R08-Geo-45./ **GLAUCIA CRISTINA B.DA SILVA** - R01-Geo-100./ **GLAUCIA DE ABREU E SILVA** - R10-Geo-16. - R10-His-20./ **GLAUCIA DE SA G. GODINHO** - R14-DA-1./ **GLAUCIA DILENE DE O.DELGADO** - R08-Por-32./ **GLAUCIA ROSA DE SOUZA** - R09-DA-13./ **GLAUCIONE COELHO TERLICKI** - R14-Geo-33. - R14-His-31./ **GLEBSON PAIXAO DE LIMA** - R01-Geo-153. - R01-His-153./ **GLEICE ROCHA CUNHA** - R02-Por-15./ **GLEIDIMA E. DE SOUSA** - R03-Geo-14./ **GLEISON SOUSA ARRUDA** - R05-His-8./ **GLEYCIANE RODRIGUES DE CARVALH** - R06-Geo-49. - R06-His-42./ **GLORIA DE F.F.FONSECA** - R01-DM-101. - R01-DMu-71./ **GOIACY PEREIRA DE ARAUJO** - R09-His-67./ **GORETE RODRIGUES FERREIRA** - R03-Por-96./ **GRACA MARIA DOS SANTOS SOUSA** - R09-His-27./ **GRACIELI DE JESUS E SILVA** - R03-Cenica-12./ **GRAZIANE DE ANDRADE S SILVA** - R09-His-77./ **GRAZIELE CRISTINA SILVA** - R05-Geo-8. - R05-His-30./ **GRAZIELLA PATRICIA S.NASCIMENT** - R01-DM-98. - R01-Pil-10./ **GUILHERME VEIGA RIOS** - R06-Por-5./ **GUIOMAR ABRANTES DOS R DE MOUR** - R03-DM-83./ **GUIOMAR DOS SANTOS DE MATOS** - R10-His-29./ **GUIOMAR LOPES DA CUNHA** - R09-Geo-43./ **GUSTAVO DE ALMEIDA** - R02-Por-19./ **GUSTAVO RODRIGUES RABELO** - R09-Por-82./ **GUTEMBERG CARVALHO V. DA SILVA** - R14-Por-17./ **HAILTON ALVES BATISTA** - R04-Pae-2./ **HALLYSON OSCAR DE P. MAMEDIO** - R07-Geo-39. - R07-Pae-17./ **HAMILCAR AUGUSTO DE AQUINO** - R01-His-118./ **HAMILTON DOS REIS PERPETUO** - R05-Cenica-3./ **HAMILTON VALENCA GOMES** - R06-Geo-37./ **HARAH MARIA E.F.MARQUES** - R05-Geo-28. - R05-His-39./ **HAROLDO FERREIRA DUTRA** - R04-Geo-26./ **HEBRAYN BEZERRA FREITAS** - R02-Pae-6./ **HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS** - R03-Por-110./ **HELBIA NEVES CORREIA** - R09-Geo-22./ **HELCIO EUSTAQUIO RIZZI** - R08-His-54./ **HELEN ALVES DA SILVA** - R03-Por-16./ **HELEN DE SOUSA SILVA** - R01-Por-140./ **HELEN MARIA FERNANDES AZEVEDO** - R01-DM-51. - R01-DMu-40./ **HELEN MERCES DA SILVA** - R08-DA-5. - R08-DM-25./ **HELEN PAULA DE OLIVEIRA SOUZA** - R07-Por-35./ **HELEN SIMONE DE OLIVEIRA** - R09-Por-53./ **HELENA AUGUSTA GOULART FONSECA** - R01-Geo-5./ **HELENA DE JESUS R.DA S. ARRUDA** - R01-Por-79./ **HELENA DE PAULA C. PAIXAO** - R03-ArtPla-7./ **HELENA FERREIRA DE M SANTOS** - R04-His-5./ **HELENA MARIA CORRE BELINO** - R01-Por-114./ **HELENA MARIA TORRES AMARAL** - R09-Por-5./ **HELENA MARTINS FERREIRA** - R01-Cenica-10./ **HELENA NOGUEIRA DO COUTO** - R10-Por-37./ **HELENA RIBEIRO DORNELLAS** - R01-Musica-8./ **HELENA VILLA REAL E SILVA** - R04-ArtPla-5./ **HELENE LOPES KLAVDIANOS** - R12-Por-43./ **HELENICE MARCOLINO BORGES SENA** - R01-DM-84. - R01-DMu-58./ **HELENO QUINTILIANO GRANJA** - R04-Por-68./ **HELGA VANESSA B MACEDO** - R01-Por-135./ **HELIANA DIAS OLIVEIRA** - R06-DV-1./ **HELIANE SILVA DE SOUZA** - R04-Cenica-3. - R04-ArtPla-10./ **HELIO FRANCISCO MENDES** - R07-Por-15./ **HELIO SOARES PEREIRA** - R09-Por-3./ **HELLE BORGES DE LIMA** - R02-His-15./ **HELLEM VIRGINI NAVES DE SOUSA** - R04-Por-19./ **HELLEN LIMA TEIXEIRA** - R09-DM-46./ **HELOISA HELENA FONSECA** - R09-Geo-7./ **HELOISA HELENA RODRIGUES** - R01-DM-60./ **HELOISA HELENA VALADAO QUEIROZ** - R01-His-14./ **HELOISA JULIANA P A MOREIRA** - R07-Geo-17. - R07-His-22./ **HELSON JOSE DE A B COSTA** - R05-Por-12./ **HENRIQUE CESAR DE SOUSA PEREIR** - R99-Tromp-1./ **HENRIQUE DE N. B. VEO** - R01-His-115./ **HENRIQUETA DE FATIMA S SOUZA** - R14-Geo-7. - R14-His-8./ **HERCULANO LOBO BARRETO NETO** - R07-Geo-11./ **HERLEIA COSTA DE MESQUITA** - R03-DM-69. - R03-DMu-39./ **HERLEN VIEIRA DA FONSECA** - R09-DM-33. - R09-DMu-20./ **HERMILIO P DE MACEDO FILHO** - R09-Por-40./ **HERON RENATO F D`OLIVEIRA** - R09-Geo-63./ **HEVIAN LOPES FERREIRA** - R01-Por-133./ **HIGINO AIRTON FILHO** - R07-Pae-5./ **HILADAMAR SILVA PINTO** - R13-DM-6./ **HILDA HELENA OLIVEIRA** - R03-Por-71./ **HILDA MARIA S. MARRA** - R01-ArtPla-1./ **HILDA SCHULT** - R01-Por-17./ **HILDA SILVA DE OLIVEIRA** - R04-DA-1. - R04-Por-2./ **HILDA TERUKO NAKAKURA** - R01-Geo-54. - R01-His-51./ **HILDETE PEREIRA LEITE** - R05-Por-19./ **HILTON DE SOUSA MASSILON** - R12-His-42./ **HILTON SALES BATISTA** - R05-Geo-19. - R05-His-32./ **HOGLA LINDA DE A.MACHADO** - R08-His-15./ **HONEIDA CRISTINA R. CANDIDO** - R03-Por-10./ **HUDSON CARNEIRO** - R11-Pae-3./ **HUDSON REZENDE ARAUJO** - R02-Por-8./ **HULDACY DE OLIVEIRA BRASIL** - R04-Por-36./ **HULDER DA SILVA ALVES** - R01-ArtPla-65. - R01-Pae-15./ **HUMBERTO MARQUES DA C. PINTO** - R07-His-59./ **HYARBAS OLAVO FERREIRA** - R07-Por-13./ **IADE ALVES MADEIRA BASTO** - R05-His-12./ **IANA ALVES PINHEIRO** - R01-Por-33./ **IANAE CASSARO** - R03-Geo-38. - R03-His-35./ **IDALICE NUNES DOURADO** - R04-DM-68./ **IDE BORGES DOS SANTOS** - R99-DM-8./ **IEDA RIBEIRO DA COSTA ALENCAR** - R04-Por-49./ **IGOR LEONARDO DO PRADO DIAS** - R01-Geo-85. - R01-His-127./ **ILCLENITA LIMA SANTOS** - R10-DM-7. - R10-DMu-1./ **ILDA FERREIRA GUIMARAES** - R08-His-4./ **ILDEFONSO CARLOS DA SILVA** - R03-Por-89./ **ILDENIZES JOSE RIBEIRO** - R07-Geo-2./ **ILDETE GLORIA DA SILVA** - R12-Por-25./ **ILDINE SANTOS SILVA** - R09-Geo-60. - R09-His-54./ **ILMA BEZERRA DE ALMEIDA** - R03-Por-27./ **ILMA BRAZ FERREIRA** - R09-His-8./ **ILMA MARIA FILIZOLA SALMITO** - R09-Geo-5./ **ILMA MENDES SOBREIRO** - R14-DM-7. - R14-His-34./ **ILZA MARIA LOBO** - R09-DM-56. - R09-DMu-32./ **ILZE MARIA DIAS** - R05-Geo-5. - R05-His-4./ **INAH CARVALHO CORREA** - R05-His-27./ **INAIARA DE ARAUJO SILVA** - R04-Por-62./ **INDIARA SANTANA ALVES** - R11-ArtPla-2./ **IOLANDA MENDES DA SILVA** - R01-Geo-15./ **IÓLANDA SOARES DE ARAUJO** - R01-DM-55./ **IOLIVAN FERNANDES DE ARAUJO** - R14-Geo-16. - R14-His-17./ **IONE DIAS DE S. DO NASCIMENTO** - R06-Geo-20. - R06-His-25./ **IONE TEREZINHA FERREIRA ALVES** - R09-Por-14./ **IONICE COSTA GUIMARAES** - R02-DM-3./ **IRACEMA ASSIS DE SOUZA** - R06-DM-11. - R06-DMu-4./ **IRACEMA CABECEIRA DE Q GOMES** - R09-DM-11./ **IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA** - R09-Geo-16./ **IRACEMA FREIRE MENDES** - R99-DA-1./ **IRACEMA MARIA OLIVEIRA** - R07-DM-41. - R07-DMu-13./ **IRACI MARIA DA COSTA MACHADO** - R01-Por-2./ **IRACILDA DANIEL DE ALMEIDA** - R03-Por-91./ **IRAILDE SOUZA DE JESUS**

- R14-Geo-27./ **IRAILDES ALVES DE SOUZA** - R07-Por-22./ **IRAN BORGES DE ARAUJO** - R06-Por-11./ **IRANDI RODRIGUES DE MACEDO** - R03-Geo-44. - R03-His-42./ **IRANI SILVEIRA B VILAS BOAS** - R09-DM-44. - R09-DMu-28./ **IRANY DA SILVA ALMEIDA SOUSA** - R99-DM-40./ **IRANY PEREIRA DE SOUSA** - R13-His-5./ **IRENE MOREIRA DA SILVA** - R09-Por-12./ **IRENE NUNES DOS SANTOS** - R08-DM-29./ **IRENE SOARES DE SOUZA** - R14-DM-2./ **IRENI NUNES SILVA** - R01-Geo-71./ **IRIKA VALENOVNA DE CARVALHO** - R01-Musica-9./ **IRIS XAVIER MACIEL** - R10-Geo-43. - R10-His-48./ **IRMELINA MARIA SILVA RODRIGUES** - R04-DM-62./ **ISA CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA** - R03-Por-88./ **ISABEL ANTUNES DA SILVA** - R01-DM-33. - R01-DMu-28./ **ISABEL CARVALHO MOREIRA** - R05-His-87./ **ISABEL CRISTIANE DIAS LUCAS** - R04-His-25./ **ISABEL CRISTINA C E SILVA** - R14-Por-20./ **ISABEL CRISTINA G. DE AZEVEDO** - R05-Geo-18./ **ISABEL CRISTINA MAIA SILVA** - R09-DM-1./ **ISABEL S. DO NASCIMENTO** - R03-DM-92./ **ISABELA CARLOS PINTO DA SILVA** - R01-Por-104./ **ISANETE DE MELO SOUSA** - R08-Geo-15./ **ISANIA MARIA FALCAO CANJAO** - R03-Por-25./ **ISOLDA GEMMA GIORDANI** - R01-Geo-2./ **ISRAEL COLONNA VASCONCELOS** - R01-Musica-6./ **ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS** - R04-His-47./ **ISRAEL FRANCISCO DE ASSIS** - R05-Geo-60. - R05-His-58./ **ISRAEL PEREIRA DE MELO** - R09-Geo-2./ **ISSAN OUTEIRAL** - R01-His-40./ **ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO** - R12-Por-4./ **ITELVINA LOPES EVANGELISTA** - R12-Por-32./ **IVA CORREIA DA SILVA** - R05-Geo-34. - R05-His-42./ **IVA TEIXEIRA DA SILVA** - R01-Geo-40./ **IVANA MARIA F. DOS SANTOS** - R14-Pae-2./ **IVANDECY C DE A DAMASCENA** - R04-DM-41./ **IVANEIDE COELHO DO CARMOS** - R05-DM-21./ **IVANEIDE ROSA PEREIRA** - R08-Por-35./ **IVANIA MARIA FONSECA** - R05-Por-3./ **IVANICE LAMAS CORREA** - R99-DM-31. - R99-DMu-17./ **IVANILDA CRISTINA DA S DIAS** - R09-DM-39. - R09-DMu-24./ **IVANILDE DO BONFIM BORGES** - R08-His-6./ **IVANISE DOS REIS CHAGAS** - R12-ArtPla-12./ **IVANOSKA FIGUEIREDO MENEZES** - R01-DV-14./ **IVE CARINA RODRIGUES LIMA** - R01-Por-46./ **IVETE SILVA DO AMARAL** - R01-Geo-73./ **IVIA LUCAS E SILVA** - R07-DM-4./ **IVONE BATISTA DE O BASILIO** - R09-Por-13./ **IVONE DA SILVA F RODRIGUES** - R10-Geo-26. - R10-His-32./ **IVONE GOMES DE SOUZA MELO** - R03-Cenica-8. - R03-ArtPla-13./ **IVONECIA MEDEIROS MOREIRA** - R04-DA-18./ **IVONIR NERY SANTANA** - R08-DA-2. - R08-DM-13./ **IZABEL CRISTINA DE J.MACHADO** - R01-Por-55./ **IZABEL G.DE SALES ARAUJO** - R04-His-14./ **IZABEL OLIVEIRA DA SILVA** - R07-Geo-25./ **IZABELA LISBOA DA SILVA** - R10-Geo-53. - R10-His-57./ **IZARRIRATA MALHEIROS L.PRATA** - R05-DM-16./ **IZETE MARIA FERRAZ EGGERT** - R10-DM-22. - R10-DMu-7./ **IZOILDA ALVES DE LIMA** - R09-Geo-10. - R09-His-2./ **JACELINE AMORIM DA SILVA** - R01-ArtPla-29./ **JACI DA SILVA MOREIRA** - R08-Geo-39. - R08-His-55./ **JACINTA CARVALHO SOUSA** - R09-Por-26./ **JACINTA FONTE GUIMARAES** - R99-DM-7./ **JACQUELINE DE A COSTA PIRES** - R04-Por-58./ **JACQUES SOARES DA SILVA** - R05-Geo-14. - R05-His-29./ **JACYRA EVANGELISTA DE OLIVEIRA** - R12-Geo-4. - R12-His-17./ **JADSON DE M. R. RODRIGUES** - R14-Geo-9. - R14-His-10./ **JADYANE PEREIRA DA SILVA** - R09-Por-86./ **JAFF RODRIGUES DA SILVA** - R09-Geo-75. - R09-His-22./ **JAIME ALVES PEREIRA** - R05-Geo-71. - R05-His-68./ **JAIR ARAUJO** - R08-Cenica-7./ **JAIR BATISTA DOS SANTOS** - R01-DM-53./ **JAIR GONCALVES DA SILVA** - R03-Geo-94. - R03-His-98./ **JAIR ROSA DOS SANTOS JUNIOR** - R05-Por-46./ **JAISA NOGUEIRA PEREIRA** - R03-Pil-4./ **JAKEANE DAS N S DA COSTA** - R09-Por-104./ **JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM** - R04-His-30./ **JANAINA ARTEAGA** - R01-His-125./ **JANAINA DO AMARAL PINHEIRO** - R05-Geo-15. - R05-His-31./ **JANAINA MENDES DA SILVA** - R09-ArtPla-20./ **JANAINA PRAZERES** - R03-DM-30. - R03-DMu-20./ **JANALVA FERREIRA MOTA** - R01-His-63./ **JANE CARREIRA PEREIRA** - R01-His-37./ **JANE DE ANDRADE REIS** - R05-Geo-40. - R05-His-46./ **JANE ELIAS CARNEIRO** - R07-DM-38./ **JANE MEIRE DIAS DE AGUIAR** - R01-Por-106./ **JANE PAULINO DE SOUSA** - R01-ArtPla-51./ **JANE PEREIRA LEITE** - R03-Por-92./ **JANE RIBEIRO DE OLIVEIRA** - R11-Por-2./ **JANE TEIXEIRA L. DE QUEIROZ** - R06-His-16./ **JANE VERAS COELHO** - R03-Por-103./ **JANETE ALCANTARA C. SOARES** - R07-Geo-5. - R07-His-8./ **JANETE GALLI KEIJOCK** - R01-Por-3./ **JANETE JANE XAVIER NERY** - R02-ArtPla-4./ **JANETE LACERDA DE ALMEIDA** - R09-Pae-10./ **JANETE SOARES VALENTE** - R12-Por-38./ **JANETE VIEGAS DE AZEREDO** - R01-Por-99./ **JANICE RAMOS DE SOUSA** - R05-Pil-11./ **JANIDIA AUGUSTO DIAS** - R10-Por-21./ **JANILDES RODRIGUES AVELINO** - R04-His-17./ **JANINA DE AREDA** - R04-ArtPla-6./ **JANIRA SOARES DE CARVALHO** - R07-His-31./ **JANUARIA MACIEL CARVALHO** - R99-DM-6./ **JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA** - R05-Geo-62. - R05-His-60./ **JAQUELINE ANDRADE SILVA** - R04-Geo-10. - R04-His-12./ **JAQUELINE DA SILVA FERNANADES** - R01-DM-94./ **JAQUELINE MARIA DE A.BOUDENS** - R01-ArtPla-53./ **JARLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA** - R09-Geo-35./ **JAZINETE GONCALVES DE LINS** - R06-DM-8. - R06-DMu-2./ **JEANNY DE JESUS FERREIRA LUZ** - R01-DM-115. - R01-DMu-73./ **JENDIVAL RIBEIRO BASTOS** - R12-Geo-12. - R12-His-11./ **JEROLINO FRANCISCO DE OLIVEIRA** - R10-Pae-3./ **JESSE GERALDO DE M. BARBALHO** - R05-ArtPla-3./ **JESSE SAMES DE OLIVEIRA** - R01-Geo-25. - R01-His-18./ **JESSICA APARECIDA R. RIBEIRO** - R03-Por-24./ **JESUALDO OLIVEIRA DE SOUSA** - R02-His-2./ **JESUINA ZEILA DE OLIVEIRA** - R01-Por-91./ **JESULINDO GOMES DE CASTRO** - R05-Geo-11. - R05-His-24./ **JISLANY BARBOSA FERREIRA** - R03-His-78./ **JOACIR SERGIO OLIVEIRA** - R11-ArtPla-5./ **JOACY DIAS FURTADO** - R06-Geo-51. - R06-His-19./ **JOANA COELI PEREIRA DE ARAUJO** - R02-ArtPla-2./ **JOANA D'ARC DA COSTA CAMPOS** - R02-Geo-11./ **JOANA D'ARC PINHEIRO DE SOUSA** - R08-His-35./ **JOANA DARC DO CARMO ALVES CRUZ** - R03-DMu-34./ **JOANA DARC PEREIRA DA SILVA** - R99-DM-37. - R99-DMu-22./ **JOANA DARC VIEIRA DE SOUSA** - R12-Por-17./ **JOANESIA BATISTA S.O. SANTIAGO** - R07-Por-25./ **JOANESLEY BATUIRA M SANTOS** - R12-Cenica-8. - R12-ArtPla-13./ **JOAO ALMEIDA E SILVA** - R14-His-12./ **JOAO ALVES BEZERRA FILHO** - R05-Cenica-4./ **JOAO ALVES CARDOSO** - R08-Geo-8./ **JOAO APARECIDO FERREIRA** - R07-His-38./ **JOAO BATISTA DOS REIS** - R01-Geo-45./ **JOAO BATISTA LEITE** - R02-Geo-20. - R02-His-19./ **JOAO DA SILVA FILHO** - R04-His-38./ **JOAO FRANCISCO DAMASIO** - R01-Cenica-3. - R01-ArtPla-2./ **JOAO HENRIQUE M. LEAL** - R01-His-59./ **JOAO LUIZ FIGUEREDO** - R10-Geo-4. - R10-His-6./ **JOAO MARCELO BARRETO SILVA** - R01-Por-110./ **JOAO MARCELO DE REZENDE** - R01-Pae-7./ **JOAO MARCELO PACHECO** - R04-DM-57./ **JOAO MARIA DA TRINDADE** - R04-His-50./ **JOAO NUNES MACHADO** - R01-DMu-30. - R01-Geo-24./ **JOAO SANCHES BARCELLOS** - R01-ArtPla-54./ **JOAQUIM SIMAO DE ALMEIDA** - R99-DM-9. - R99-DMu-4./ **JOCELIO COELHO MATIAS** - R01-Geo-76./ **JOCIANA DA CONCEI AO BRAGA** - R03-DM-2. - R03-DMu-2./ **JOEL PIRES DA COSTA** - R04-Por-22./ **JOELINA NOBRE MESQUITA PETRY** - R05-DM-15./ **JOELITA MARQUES DA R SILVA]** - R04-DA-8. - R04-DM-38./ **JOELMA LIMA** - R09-Por-45./ **JOICE ELIUDE SILVA ROCHA** - R01-DA-9. - R01-Por-57./ **JOILSON WERNER** - R14-Pae-1./ **JOIRCE SIQUEIRA DE ARAUJO** - R01-Por-98./ **JOLAR WALDERON R. ALVES** - R04-DM-32. - R04-DMu-12./ **JONILDE MEIRELES BEZERRA** - R01-DA-10. - R01-DM-62./ **JORGE EIFLER DE VASCONCELLOS** - R01-Geo-60. - R01-His-54./ **JORGE LUIS MENDES** - R13-His-10./ **JORGE LUIZ DE C OLIVEIRA** - R03-Por-78./ **JORGE LUIZ E. DE FIGUEIREDO** - R06-Geo-25./ **JOSAFA PEDROSA DA SILVA** - R14-Por-1./ **JOSE ABRAAO MARTINS BOGEA** - R01-ArtPla-32./ **JOSE ALDEMIR FERREIRA DA SILVA** - R02-Pae-3./ **JOSE ALDI DE SOUZA** - R08-Geo-26. - R08-His-32./ **JOSE ALISSON RABELO DA COSTA** - R11-His-15./ **JOSE ALUIZIO RIOS LARA** - R08-Pae-1./ **JOSE ANTONIO AMANCIO** - R03-ArtPla-11./ **JOSE ANTONIO DA SILVA** - R12-His-12./ **JOSE ANTONIO R. DA SILVA** - R10-Por-19./ **JOSE AUGUSTO DA SILVA** - R01-Geo-38./ **JOSE BELMIRO RAMOS** - R06-Geo-11. - R06-His-11./ **JOSE BENEVENUTO SAMPAIO SANTOS** - R03-Pae-13./ **JOSE BEZERRA DE LIMA** - R01-Por-85./ **JOSE CAMPOS** - R03-His-27./ **JOSE CARLOS BORGES DE BARROS** - R03-His-130./ **JOSE CARLOS C. JUNIOR** - R06-Geo-33. - R06-His-26./ **JOSE CARLOS DE FREITAS** - R01-Por-68./ **JOSE CARLOS MARTINS MORAES** - R02-Por-10./ **JOSE CLOVIS F.FERNANDES** - R12-His-34./ **JOSE DA SILVA RANGEL NETO** - R07-Pae-3./ **JOSE DE ARIMATEIA A.ROCHA** - R01-Geo-110. - R01-His-107./ **JOSE DE JESUS CURADO** - R12-Geo-1. - R12-His-2./ **JOSE DE LIMA DA PAZ** - R10-Por-8./ **JOSE DIVINO GUEDES** - R03-Cenica-6./ **JOSE EMILIO SOBRINHO** - R12-Geo-23./ **JOSE EUDES BORGES** - R09-Geo-3./ **JOSE FRANCISCO B.DO NASCIMENTO** - R10-Por-3./ **JOSE FRANCISCO DE S. BEZERRA** - R06-Geo-26. - R06-His-7./ **JOSE GILSON DE OLIVEIRA** - R01-Geo-14. - R01-His-28./ **JOSE GONCALVES DE SIQUEIRA** - R07-Geo-40./ **JOSE GONCALVES NETTO** - R12-His-5./ **JOSE HENRIQUE DE S GUSMAO** - R04-Por-56./ **JOSE HERCULANO DE MOURA** - R01-His-73./ **JOSE IGLESIAS GONZALEZ** - R01-Geo-59./ **JOSE JOAO DE CARVALHO** - R12-Por-8./ **JOSE LEONARDO N DE ALMEIDA** - R09-Por-39./ **JOSE LUIS FREITAS LOBATO** - R08-Geo-36. - R08-His-49./ **JOSE LUIZ DE MEDEIROS** - R09-Pae-2./ **JOSE LUIZ SOUSA SILVA** - R14-Geo-22. - R14-His-26./ **JOSE MACEDO DE ARRUDA FILHO** - R01-His-55./ **JOSE MARIA DA SILVA MOURAO** - R14-His-27./ **JOSE MAURO VIEIRA** - R05-Cenica-5./ **JOSE MUDESTO BARBOSA** - R01-Geo-72./ **JOSE NILTON DA SILVA RAMOS** - R11-His-10./ **JOSE PEREIRA LIMA** - R04-Por-3./ **JOSE REJUNIO DE LACERDA** - R03-Pae-9./ **JOSE RENATO DE OLIVEIRA** - R09-ArtPla-3./ **JOSE RIBAMAR DE MENESES** - R03-DM-22./ **JOSE RIBAMAR RODRIGUES** - R02-Por-9./ **JOSE ROBERTO PINTO** - R09-Pae-7./ **JOSE ROBERTO RODRIGUES** - R02-Pae-1./ **JOSE RONALDO DE DEUS FILHO** - R07-Pae-15./ **JOSE SALDANHA TEIXEIRA** - R03-Geo-39. - R03-His-37./ **JOSE SALVIO ROCHA** - R02-Por-14./ **JOSE SANTANA DE SOUZA** - R10-Geo-36./ **JOSE SERGIO C.R.DE OLIVEIRA** - R01-His-27./ **JOSE TEIXEIRA PACHECO** - R12-His-41./ **JOSE VALENTIM VIANA CORDEIRO** - R01-His-121./ **JOSE WILLYS LOPES GODINHO** - R01-ArtPla-73./ **JOSEDITE BARBOSA RAMOS** - R01-DM-64./ **JOSEFA ALVES DE FREITAS** - R03-DA-1. - R03-DV-1./ **JOSEFA DOS SANTOS S ARAUJO** - R07-Por-20./ **JOSEFA IRANI G.DE OLIVEIRA** - R01-Por-59./ **JOSEFA LIMA COSTA** - R01-Pil-2./ **JOSEFA MARIA DE LIMA** - R04-Por-20./ **JOSEFA MEDEIROS DE AQUINO** - R03-DM-31./ **JOSEFINA MARIA GOMES BONTEMPO** - R01-Por-1./ **JOSELANDIA DA SILVA** - R09-His-39./ **JOSELI CANDIA** - R01-Geo-63./ **JOSELI GOMES DE FARIAS** - R07-Geo-15./ **JOSELIA ARAUJO DA COSTA** - R12-Por-21./ **JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA** - R07-Pil-7./ **JOSELIA SOUSA SANTOS CARVALHO** - R09-DA-9. - R09-DM-34./ **JOSELINA FAMA DE FREITAS** - R09-Por-62./ **JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO** - R01-Cenica-47./ **JOSEMIRTE F DE MEDEIROS** - R09-ArtPla-12./ **JOSENALDO ALENCAR MOTA** - R03-Geo-84. - R03-His-84./ **JOSENILDE DE SOUZA LIMA** - R09-Por-58./ **JOSERLANE MARIA DE SA** - R03-Por-95./ **JOSIANE MARQUES CABRAL** - R04-Por-60./ **JOSIANE MOURA VIEIRA** - R03-His-90./ **JOSIAS DA SILVA NOGUEIRA** - R03-Pae-8. - R03-Pil-3./ **JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA** - R10-Por-30./ **JOSINA CORREA FERNANADES** - R01-His-12./ **JOSINALDO CAETANO GOMES** - R12-Por-37./ **JOSMIEL ALVES DA SILVA** - R03-Por-52./ **JOSTTON LUIS DA C. RAMOS** - R03-His-96./ **JOVANIA PIRES DE MENDONCA** - R03-DM-23. - R03-DMu-18./ **JOVELINA F SOUZA ALVES** - R04-DA-6. - R04-DM-33./ **JOYCE MARIA G.MONTEIRO** - R99-Pae-1./ **JUAN ANGEL ESPINAL AGUILAR** - R01-Pae-2./ **JUAN CARLOS GUZMAN VARAS** - R01-Geo-139. - R01-His-138./ **JUANIUCE SUARIS P. DOS SANTOS** - R11-ArtPla-3./ **JUAREZ SANTOS DE O. JUNIOR** - R06-Geo-19. - R06-His-24./ **JUCILNEIDE ROCHA DRUMOND** - R04-His-22./ **JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA** - R03-Cenica-3. - R03-ArtPla-8./ **JUDITH BARROS D PEREIRA** - R09-Geo-1. - R09-His-1./ **JULIANA APARECIDA DA SILVA** - R03-Geo-52. - R03-His-51./ **JULIANA ARAUJO REIS** - R09-Geo-57. - R09-His-53./ **JULIANA DE JESUS A. PADUA** - R04-Por-11./ **JULIANA DE SOUZA** - R09-Por-64./ **JULIANA LIMA DAMASCENO** - R05-Por-64./ **JULIANA MALTA CAMPOS** - R08-Geo-28./ **JULIANA MARTINS SANTANA** - R07-DM-54. - R07-DMu-16./ **JULIANA NETO RICART** - R01-Por-134./ **JULIANA SILVA RODRIGUES** - R04-Por-74./ **JULIANE RODRIGUES PEREIRA** - R02-Por-23./ **JULIETA CRISTINA L MOURA** - R04-Cenica-4. - R04-ArtPla-11./ **JULIMAR DE O. T. CARDOSO** - R08-Geo-21./ **JULIO CESAR DA SILVA** - R04-Geo-37. - R04-His-35./ **JULIO CEZAR DE CARVALHO** - R03-Geo-98. - R03-His-102./ **JULIO NUNES DE SOUZA FILHO** - R03-Pae-11./ **JUMARA ROSA CHAVES** - R10-Geo-5. - R10-His-7./ **JUNIA RODRIGUES DE FREITAS** - R05-Geo-12. - R05-His-26./ **JURANDI JUCA DE ARAUJO** - R06-Geo-23. - R06-His-5./ **JURANDINA LEAL GON ALVES** - R01-Pil-3./ **JURANDIR DAS DORES GONCALVES** - R12-Geo-18./ **JUREMA ANTONIO PEDROSO** - R01-DM-79. - R01-Pil-9./ **JURILDE SCOTTON DUARTE** - R07-Pil-1./ **JUSCELENE ALVES DA SILVA** - R03-Geo-110. - R03-His-123./ **JUSCIMARY SOSUA PIMENTEL** - R04-Geo-25./ **JUSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA** - .03-His-53./ **JUSSARA DA CUNHA BATISTA** - R08-Por-18./ **JUSSARA DOURADO SOARES** - R10-DM-12. - R10-DMu-4./ **JUVINA BARBOSA DE CARVALHO]QE** - R05-Por-31./ **KAMILLA PEREIRA COSMO** - R08-DM-27./ **KAREN COSTA OLIVA** - R01-Geo-31./ **KARINA AMARAL ROCHA** - R10-DA-2./ **KARINA DE JESUS S CABRAL** - R06-Por-24./ **KARINE ENES MOREIRA** - R04-DM-35./ **KARINY GERALDA ALVES** - R01-DV-16./ **KARITA JERONIMO DA SILVA** - R09-His-91./ **KARLA APARECIDA RODRIGUES** - R04-Por-67./ **KARLA BRITO RODRIGUES CORREA** - R03-Por-19./ **KARLA CRISTINA O. SAMPAIO** - R01-Geo-122./ **KARLA DE CARVALHO MACHADO** - R05-ArtPla-13./ **KARLA F. RIBEIRO** - R05-Geo-56. - R05-His-91./ **KARLA OLIVIERA DE GOIS** - R10-Pil-2./ **KARLA OSANAN DE ANDRADE** - R04-Por-75./ **KARLA PATRICIA R DA SILVA** - R09-Por-89./ **KARLA REGO MOURA BARROS** - R06-Por-27./ **KARLA TACIANO DE OLIVEIRA** - R01-Cenica-30./ **KATIA ALVES DA SILVA** - R03-DM-85./ **KATIA CAVALCANTE SCHWIETZER** - R08-Por-24./ **KATIA FERNANDES BARBOSA** - R05-Pil-10./ **KATIA GARCIA CANDIDO** - R01-Geo-30. - R01-His-22./ **KATIA MACEDO REGO L MELO** - R06-Geo-29. - R06-His-20./ **KATIA MARIA DE MIRANDA ARAUJO** - R01-Geo-81./ **KATIA MARIA DOURADO LEAL** - R07-DM-53./ **KATIA MARIA G.DA SILVA** - R08-Por-27./ **KATIA REGINA S.DOS SANTOS** - R08-DMu-6./ **KATIA RODRIGUES FERREIRA** - R06-His-29./ **KATIUSCIA DE SOUSA VASCONCELOS** - R10-His-52./ **KEIKO BARBOSA KURITA** - R08-His-22./ **KEILA RODRIGUES BRITO** - R14-Geo-11. - R14-His-16./ **KEILA SOUZA ROCHA** - R14-Pae-4./ **KEILA TATIANE SOARES FORMIGA** - R09-His-58./ **KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA** - R07-Por-36./ **KEISY EMANUELE C.SIMOES** - R08-Por-41./ **KELI CRISTINE EUG^NIO** - R01-Por-74./ **KELLEN CRISTINA R DE ALMEIDA** - R09-ArtPla-14./ **KELLY CRISTINA G.DA S.LIMA** - R08-DM-20./ **KELLY CRISTINA O DE MATOS** - R12-Geo-37./ **KELLY IZUMI NOBAYASHI** - R02-His-16./ **KELLY PEREIRA DA SILVA** - R03-ArtPla-21./ **KELMA LUCIA RIBEIRO DA SILVA** - R09-Por-94./ **KENIA LUCIA SOARES MARTINS** - R09-Por-21./ **KENIA RAQUEL SOUSA SANTOS** - R05-Por-58./ **KENIA REGIA A.MARCELINO** - R01-Pae-8./ **KESIA RAQUEL SILVA SANTANA** - R12-Por-13./ **KESSY CORREA B DE LIMA** - R01-Por-136./ **KETTLY CRISTINA LEMES** - R07-DM-43./ **KEYLA TEREZINHA G. AZEVEDO** - R01-Geo-96. - R01-His-96./ **KEYLLE MIRIAM P FERREIRA** - R14-Por-18./ **KILDERE DE MAGALHAES LESSA** - R04-His-20./ **KILLIAN DE JESUS A.IRIGONH^** - R01-ArtPla-40./ **KLAUS ALEXANDRE D. DOS SANTOS** - R14-Geo-15./ **KLAYTON CESAR B DE SOUSA** - R06-Geo-40. - R06-His-33./ **KLEUDA MARA M FONTINELES** - R12-Por-10./ **KOBE ODAGUIRI ENES** - R08-Cenica-6. - R08-ArtPla-19./ **KRENY LIMA CARVALHO DE SOUZA** - R05-Por-23./ **LAERCIO CANDIDO DE JESUS** - R03-Pae-10./ **LAERCIO QUEIROZ SILVA** - R07-His-56./ **LAERTE LIMA DE ALENCAR** - R01-Geo-64. - R01-His-60./ **LAIS ELEONORA MACHADO NEVES** - R14-Geo-3. - R14-His-3./ **LAIZA RODRIGUES LEAL** - R09-Geo-73./ **LANA CRISTINA F.NASCIMENTO** - R01-Geo-138. - R01-His-136./ **LANA VICTORIA C FERREIRA LEITE** - R10-Por-34./ **LANO ALVES COSTA** - R04-DA-5. - R04-DMu-8./ **LANUSA MENESES DA SILVEIRA** - R04-Por-43./ **LARA ARCE** - R09-Cenica-8./ **LAUDICE DE PAULA BRANDAO** - R01-Por-13./ **LAURA BARREIRA COVADO** - R10-Por-9./ **LAURA DOS SANTOS PRATES** - R01-Cenica-4. - R01-ArtPla-4./ **LAURIZETE GOMES MAGALHAES** - R01-Pil-15./ **LAZARO ANTONIO BASTOS**

- R09-Por-20./ **LAZIOMAR OLIVEIRA DA SILVA** - R12-Geo-31./ **LEA LUCIA PACHECO DA COSTA** - R12-ArtPla-14./ **LEANDRA GOMES BARBOSA** - R09-ArtPla-21./ **LEANDRO RUYTER AVELAR** - R02-His-6./ **LEDA DE LOURDES B SILVA SANTOS** - R07-Por-29./ **LEDA MARIA BARROS MARQUES** - R01-Geo-56./ **LEIA DE JESUS SILVA** - R03-Por-119./ **LEIA DE SOUZA RIBEIRO SANTOS** - R08-ArtPla-8./ **LEIA LUCIA L SANTOS DA SILVA** - R99-DM-52./ **LEILA APARECIDA DE FREITAS** - R09-DMu-22./ **LEILA FERREIRA DE JESUS** - R02-DM-8./ **LEILA MARIA F FURTADO LEITE** - R09-His-80./ **LEILA MARQUES DE AZEVEDO** - R05-Pil-9./ **LEILA OLIVEIRA NUNES** - R03-Por-53./ **LEILA TATIANA PORTO CANTO** - R10-Geo-29. - R10-His-37./ **LEILACY MARIZ ROCHA** - R07-DM-37./ **LEILI LIMA BASTOS** - R09-Por-65./ **LEIRE NEIVA C DOS SANTOS** - R04-DA-20./ **LELI CHAVES DE CASTRO** - R09-Cenica-5. - R09-ArtPla-8./ **LELIA RUTH AVELAR** - R02-Por-17./ **LENI MONTEIRO DA SILVA** - R04-Geo-7./ **LENILANDE BRANDAO G DE FARIA** - R09-Por-17./ **LENILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - R07-Por-46./ **LENILSON LEAO F DE LIMA** - R04-Musica-3./ **LENIR MARIA HONORATO** - R07-ArtPla-2./ **LENY DA SILVA FERREIRA** - R09-Por-2./ **LEOCADIA FERNANDES ALVES** - R99-DM-57. - R99-DMu-30./ **LEONARIO ANTONIO DE SOUSA** - R07-Por-34./ **LEONICE COELHO CASTRO** - R08-ArtPla-15./ **LEONICE DE ALARCAO BEZERRA** - R05-Geo-32./ **LEONIDIA MARIA DOS SANTOS** - R01-Por-75./ **LEONILTON MARTINS DOS SANTOS** - R07-Pae-6./ **LEOZANIRA DE SOUZA BARBOSA** - R09-Por-57./ **LETICIA BONFIM** - R08-Por-36./ **LETICIA DO N. MOREIRA** - R01-ArtPla-50./ **LETICIA NOGUEIRA RODRIGUES** - R01-Cenica-40./ **LETICIA REGINA E SILVA BRAGA** - R04-DA-9./ **LI CHAVES MIRANDA** - R06-Pae-1./ **LIANA CRISTINA S. OLIVEIRA** - R01-Geo-131./ **LIANEIDE NERES ALVES** - R09-Por-77./ **LIBERINA PEREIRA DE ANDRADE** - R08-DA-7./ **LICILEIDE DE FREITAS VARONILIA** - R10-DM-20./ **LICINIA DE LOURDES SILVA** - R01-DMu-66./ **LIDIA AFONSO** - R99-DM-17. - R99-DMu-8./ **LIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** - R06-Por-10./ **LIDIA FONSECA MOREIRA** - R14-Geo-17. - R14-His-20./ **LIDIA MAIOLI** - R99-DA-3. - R99-DM-1./ **LIDIA MARIA NOLETO DE ARAUJO** - R04-Cenica-1. - R04-ArtPla-1./ **LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - R07-DM-28./ **LIDIANE DE QUEIROZ CARVALHO** - R07-His-16./ **LIDIANE SOUZA LEAO** - R11-Cenica-2. - R11-ArtPla-8./ **LIDICE RODRIGUES MIRANDA** - R12-His-38./ **LIDUINA MARIA VIANA RODRIGUES** - R05-His-19./ **LIDUINA MARTA B. DA SILVA** - R03-Por-58./ **LIGIA CORREIA LUZ** - R05-Geo-46. - R05-His-50./ **LIGIA GALLO** - R99-DA-20./ **LIGIA MARIA REZENDE** - R03-Por-47./ **LILIA ALBUQUERQUE** - R07-DM-44./ **LILIA HILARIO DE SOUSA** - R11-Geo-7./ **LILIAM CRISTINA DA S NOGUEIRA** - R07-ArtPla-9./ **LILIAM ROSE SANTOS** - R05-Geo-96. - R05-His-45./ **LILIAN DOS SANTOS** - R03-Geo-64. - R03-His-59./ **LILIAN HELENA B.DE SOUSA** - R11-Geo-6./ **LILIAN MARIA M. PASSOS** - R08-ArtPla-17./ **LILIAN MARIZ PEREIRA** - R07-DM-8./ **LILIAN RAMOS DE ABREU** - R12-Por-42./ **LILSON PELEGRINE SIMAS** - R01-Cenica-14./ **LINCOLN CANTO DO NASCIMENTO** - R08-His-44./ **LINDAIRO RIBEIRO DA C. FILHO** - R04-Por-34./ **LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO** - R07-Por-10./ **LINDAURA GONCALVES DE JESUS** - R05-Por-8./ **LIVIA MARIA TONHA SILVA** - R09-DM-20. - R09-DMu-12./ **LOURDEIR A DE ALBUQUERQUE** - R04-Geo-46. - R04-His-44./ **LOURDES CHAVES DA SILVEIRA** - R07-Geo-3. - R07-His-3./ **LOURDES NOBERTO DA SILVA** - R02-DA-2. - R02-DMu-3./ **LOURDINEIDE TAVARES DE MACEDO** - R09-His-45./ **LOURINETE MARIA DA NOBREGA** - R08-DM-12./ **LOURIVAL INACIO BATISTA** - R04-DMu-14./ **LUANA CATITA AMARANTE GARCIA** - R03-His-4./ **LUANA ROSA** - R01-Cenica-52. - R01-ArtPla-69./ **LUCELIA DE SOUSA LOBO VALE** - R08-His-21./ **LUCEMAIRE CARVALHO GUIMARAES** - R04-ArtPla-12./ **LUCENI RIBEIRO ALVES BRITO** - R07-Cenica-2./ **LUCIA BERTHO MACEDO** - R05-Geo-68. - R05-His-64./ **LUCIA CRISTINA MARQUEZ** - R05-Geo-95. - R05-His-93./ **LUCIA DA S. PINTO BOMTEMPO** - R02-Geo-2. - R02-His-5./ **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA** - R01-Por-102./ **LUCIA DE FATIMA SILVA FARIAS** - R01-Por-80./ **LUCIA DE FATIMA SOUZA** - R07-Pae-4./ **LUCIA HELENA DE ARAUJO** - R07-His-1./ **LUCIA HELENA DE R. RODRIGUES** - R14-DM-6./ **LUCIA HELENA FROSSARD QUEIROZ** - R01-DM-11. - R01-DMu-11./ **LUCIA MARIA C.PONTES AGUIAR** - R13-DM-3. - R13-DMu-1./ **LUCIA MARIA JANSEN MELLO** - R01-DM-18. - R01-DMu-16./ **LUCIA MARIA LULI ROMERO** - R05-Por-44./ **LUCIA MARIA PASSOS MORAIS** - R09-Geo-11. - R09-His-4./ **LUCIA MARRA DOS SANTOS** - R07-His-39./ **LUCIA MENDES BATISTA** - R01-Cenica-7. - R01-ArtPla-6./ **LUCIA VANIA R. RIBEIRO** - R06-Por-12./ **LUCIANA APARECIDA SOARES** - R06-Pil-2./ **LUCIANA BISINOTO ZAGO** - R05-Por-67./ **LUCIANA CHAVES HORTA** - R01-ArtPla-71./ **LUCIANA D'RALDINNE R S MACIEL** - R09-His-50./ **LUCIANA DA C. B. MESQUITA** - R03-DM-63. - R03-DMu-35./ **LUCIANA DA SILVA BARBOSA** - R01-Por-76./ **LUCIANA DA SILVA MORAE** - R06-Geo-46./ **LUCIANA DE O. MIRANDA DA CRUZ** - R05-Cenica-1./ **LUCIANA DI MAIO ANDRADE** - R03-ArtPla-17./ **LUCIANA F DE MORAES SILVA** - R04-Por-16./ **LUCIANA FARIAS DE ARAUJO LIMA** - R04-Por-61./ **LUCIANA FERREIRA DE SOUSA** - R09-His-69./ **LUCIANA GOMES DE MACEDO** - R08-Por-40./ **LUCIANA LAURENTINA BEZERRA** - R01-Geo-95. - R01-His-95./ **LUCIANA MARQUES BATISTA** - R01-ArtPla-30./ **LUCIANA MENCARINI C.ARANTES** - R01-DM-50./ **LUCIANA MEYRE G.DA SILVA** - R01-Geo-120./ **LUCIANA NERES DA SILVA** - R03-DM-79. - R03-DMu-43./ **LUCIANA RANGEL DA SILVA** - R09-Por-88./ **LUCIANA RANGEL GONCALVES** - R06-Por-25./ **LUCIANA REIS SANTOS** - R06-Geo-35./ **LUCIANA RIBEIRO DE LIMA** - R03-His-120./ **LUCIANA TAVARES DOURADO** - R04-Geo-23. - R04-His-16./ **LUCIANE DA CRUZ GOMES** - R09-His-31./ **LUCIANE LOPES DOS SANTOS** - R03-Geo-78. - R03-His-76./ **LUCIANE PALHARES NAGAMINE** - R08-Geo-16. - R08-His-52./ **LUCIANE SAUD DAGUER** - R04-Geo-38./ **LUCIANO AMARAL LIMA** - R10-Geo-33./ **LUCIANO CARDOSO DE JESUS** - R01-Geo-113./ **LUCIANO HIPOLITO CAETANO** - R05-His-82./ **LUCIENE DA SILVA SANTOS** - R10-Por-33./ **LUCIENE DE SOUZA FREITAS** - R01-Geo-119. - R01-His-114./ **LUCIENE FERREIRA DA SILVA** - R04-Por-71./ **LUCIENE PEREIRA DE SOUSA** - R07-Geo-14./ **LUCILAINE MARIA ALVES DE SOUZA** - R07-DM-32. - R07-DMu-10./ **LUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA** - R10-Por-32./ **LUCILENE CHAVES COSTA** - R02-Por-2./ **LUCILO HERITIER M.BENTHER** - R11-Geo-3. - R11-His-2./ **LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA** - R07-Por-2./ **LUCIMAR DOS SANTOS LOPES** - R01-Geo-150./ **LUCIMAR M. R. DA SILVA** - R06-Por-26./ **LUCIMER OLIVEIRA GUIMARAES** - R01-Por-65./ **LUCINALVA DA SILVA SOARES** - R01-DM-63. - R01-DMu-47./ **LUCIO MAURO G. FURTADO** - R01-Geo-143. - R01-His-143./ **LUCIO ROGERIO BARBOSA** - R08-Pae-12./ **LUCIOLA A. PEREIRA DOS SANTOS** - R05-His-80./ **LUCIOLA DOS SANTOS CARDOSO** - R09-Geo-36./ **LUCRECIA MARIA B.S.C.C.CORREA** - R01-Por-77./ **LUCRECIA MAURA F.RODRIGUES** - R01-Geo-146. - R01-His-145./ **LUCYDARIO PATRIOTA DE ARAUJO** - R08-Pae-11./ **LUDMILA MARIA L COSTA ARAUJO** - R01-His-36./ **LUDMILY DE LIMA LEITE** - R09-His-48./ **LUIS CARLOS RAMOS TAVARES** - R09-Geo-44./ **LUIS DE AQUIRA TAJIMA** - R04-Geo-9./ **LUIS FERNANDES DO N LIMA** - R12-His-27./ **LUIS GUSTAVO FERRARI VENTURELL** - R09-His-73./ **LUIZ AUGUSTO ANTUNES N.CARREIR** - R05-Por-62./ **LUIZ AUGUSTO C. FERNANDES** - R06-Pae-9./ **LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA** - R08-Geo-14./ **LUIZ CARLOS DINIZ DA SILVA** - R01-Cenica-35./ **LUIZ CARLOS FONTE BOA** - R06-Geo-14./ **LUIZ CARLOS ROSA** - R03-Por-20./ **LUIZ CLAUDIO B DA COSTA** - R09-His-65./ **LUIZ FERNANDO CARDOSO** - R01-Geo-3. - R01-His-2./ **LUIZ GABRIEL NETO** - R10-Pae-2./ **LUIZ HENRIQUE F.DE SOUZA** - R08-Por-42./ **LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA** - R07-Geo-31. - R07-His-33./ **LUIZ RENATO VIEIRA** - R01-Musica-3./ **LUIZ SERGIO TOMAZ DA SILVA** - R02-Geo-12./ **LUIZ WASHINGTON MA DA SILVA** - R10-ArtPla-2./ **LUIZA BETY BOLINA CARRIAO** - R08-Geo-42. - R08-His-58./ **LUIZA REGINA FERREIRA** - R14-Geo-29./ **LUIZA REGINA MELLO** - R01-Pil-8./ **LURDIANA COSTA ARAUJO** - R01-Cenica-36./ **LUSIETE DE O.S.FRANCO** - R05-Pil-1./ **LUZ MARINA ALVES BORGES** - R14-Por-16./ **LUZIA HELENA MOISES** - R04-Pil-5./ **LUZIA MARIA DE CARVALHO** - R01-DM-19. - R01-DMu-17./ **LUZIA PEREIRA DA SILVA** - R01-Pae-11./ **LUZIA PESSOA** - R03-DM-7. - R03-DMu-6./ **LUZINEIDE LOPES CARNEIRO** - R06-Geo-4. - R06-His-4./ **LUZINETE DE ARRUDA MAGALHAES** - R08-ArtPla-16./ **LUZINETE MAGALHAES DINIZ** - R03-Geo-53. - R03-His-52./ **LUZINETE VALERIANO ROCHA** - R08-Por-2./ **LYRA PASCALLE SALVADOR** - R12-Por-16./ **MACIEL PEREIRA DA SILVA** - R12-Geo-27./ **MADALENA VERONICA C.DOS SANTOS** - R08-DMu-7./ **MAGDA EUCLIDES DA CUNHA** - R06-Geo-16. - R06-His-13./ **MAGDA GOMES ALVES** - R08-His-24./ **MAGDA LANE F. FRANCO** - R05-Por-33./ **MAGDA SANTOS LUIZ** - R12-Por-39./ **MAILENE DE O.B.FERRAZ** - R08-Por-7./ **MAIONE DOS SANTOS DIAS** - R09-Pae-13./ **MAIZA DA SILVA ALMEIDA** - R01-Geo-101./ **MALAMINE SALQUIM SADIO** - R01-Por-105./ **MALENA ARAUJO BAGNO** - R99-DM-53. - R99-DMu-27./ **MANCY MARGARETE DO NASCIMENTO** - R01-DM-49. - R01-DMu-39./ **MANOEL GERALDO FILHO** - R03-Musica-1./ **MANUEL SANTOS DE A. TEIXEIRA** - R03-DM-97. - R03-DMu-49./ **MANUELA C.B. OLIVEIRA CARDOSO** - R01-Cenica-29./ **MARA AUGUSTA S.R.SILVA** - R05-Geo-4. - R05-His-9./ **MARA CARLA PALMA DOS SANTOS** - R12-ArtPla-19./ **MARA CRISTINA DE OLIVEIRA** - R10-His-35./ **MARA LUCIA BARBOSA DE SOUZA** - R03-DM-33./ **MARA REJANE DA SILVA MENDES** - R02-His-14./ **MARCAL PONCE LEONES** - R09-Geo-74./ **MARCELA PINTO MARQUES** - R01-ArtPla-46./ **MARCELINA AUGUSTO M DE BRITO** - R07-Por-6./ **MARCELO AUGUSTO DA SILVA** - R10-Por-11./ **MARCELO BARRETO PIMENTA** - R01-Por-83./ **MARCELO CARVALHO DA SILVA** - R05-His-44./ **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA** - R07-His-13./ **MARCELO DE SOUZA** - R99-Tromp-3./ **MARCELO JOSE DOMINGOS** - R10-Geo-22. - R10-His-27./ **MARCELO L DA CRUZ** - R06-Por-9./ **MARCELO MOREIRA DA SILVA** - R02-Pae-10./ **MARCELO PENONI E SOUZA** - R01-Cenica-32./ **MARCELO PONCE LEONES** - R03-His-118./ **MARCELO REIS DA SILVA** - R05-Geo-70./ **MARCELO RESENDE DE CARVALHO** - R03-His-64./ **MARCELO RIBEIRO SILVA** - R05-Geo-38./ **MARCELO SANTOS FELICIANO** - R10-Pae-11./ **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA** - R11-Geo-13./ **MARCELO VARGUES ARANTES** - R99-Tromp-2./ **MARCIA ANGELICA B.CANTANHEDE** - R01-DA-6. - R01-DM-39./ **MARCIA ARECIA DOS REIS** - R07-Por-43./ **MARCIA BELMONT FIGUEIRA** - R03-ArtPla-6./ **MARCIA BORGES VIEIRA** - R07-DM-22./ **MARCIA C. RIBEIRO** - R03-His-115./ **MARCIA CORREIA DA SILVA** - R04-DM-63./ **MARCIA COUTINHO XOTESLEM** - R03-Por-60./ **MARCIA CRISTINA B R PAIVA** - R99-DM-15. - R99-DMu-7./ **MARCIA CRISTINA GOMES B SILVA** - R07-Geo-35./ **MARCIA CRISTINA ROCHA** - R03-DM-32. - R03-DMu-21./ **MARCIA CRISTINA S. CARVALHO** - R10-DM-18./ **MARCIA CRISTINA SOARES E SILVA** - R05-Por-22./ **MARCIA DA SILVA M. RIBEIRO** - R03-DM-94. - R03-DMu-48./ **MARCIA DOS SANTOS MACEDO** - R03-Geo-97./ **MARCIA E.FRANCA NIEDERAUER** - R01-Por-58./ **MARCIA GABRIELA BARBOSA GOMES** - R04-Geo-55. - R04-His-57./ **MARCIA GALDINO DA SILVA** - R04-Geo-44./ **MARCIA GONCALVES LACERDA** - R03-DM-43./ **MARCIA LEITE DE SOUZA** - R99-DM-20. - R99-DMu-10./ **MARCIA MARIA FLORIANO DE SOUSA** - R14-Por-3./ **MARCIA MARIA N. SOARES** - R04-DM-53. - R04-DV-3./ **MARCIA PEREIRA VENTURA** - R08-Pil-5./ **MARCIA PIRES CAMPOS** - R03-Pae-14./ **MARCIA RAIMUNDA DA SILVA** - R05-Geo-10./ **MARCIA REGINA DIAS LINO** - R03-Geo-80./ **MARCIA REGINA LOPES** - R07-Por-44./ **MARCIA REGINA LOPES** - R01-Geo-16. - R01-His-10./ **MARCIA REGINA PEREIRA** - R01-DM-67. - R01-DMu-49./ **MARCIA REJANE LIMA RIBEIRO** - R03-DM-90./ **MARCIA REJANNE LESSA MATOS** - R05-Geo-26. - R05-His-38./ **MARCIA RODRIGUES SILVA** - R09-Por-87./ **MARCIA TAVARES DE A.MATIAS** - R01-DM-102./ **MARCILENE BEZERRA DE CARVALHO** - R14-Geo-18. - R14-His-21./ **MARCILIA CARDOSO DE ARAUJO** - R01-DM-89. - R01-DMu-62./ **MARCIO ANTONIO B. MOTA** - R05-Geo-23./ **MARCIO ANTONIO RIBEIRO** - R09-His-41./ **MARCIO CARDOSO GONTIJO** - R01-DM-42. - R01-DMu-34./ **MARCIO FERREIRA TEIXEIRA** - R06-Pae-10./ **MARCIO GUIMARAES DE LIMA** - R03-Geo-51. - R03-His-50./ **MARCIO LUCIO GOMES MARTINS** - R10-Geo-9./ **MARCIO LUIS P. NASCIMENTO** - R01-Pil-18./ **MARCIO RICARDO GALVAO** - R10-Geo-42. - R10-His-47./ **MARCIO SESIO DE OLIVEIRA** - R07-Pae-14./ **MARCIO SILVA BOITEUX** - R08-Pae-8./ **MARCO A. SCUTTI DA C. BRAVA** - R01-His-50./ **MARCO ANTONIO DA LUZ NERIS** - R01-Geo-108. - R01-His-105./ **MARCO ANTONIO ZOPELAR ALMEIDA** - R08-Pae-3./ **MARCO AURELIO A. ROSA** - R06-Geo-47. - R06-His-40./ **MARCO AURELIO BRAGA** - R13-His-4./ **MARCO AURELIO DOS PRAZERES** - R12-Cenica-5. - R12-ArtPla-7./ **MARCONDES MARTINS DOS SANTOS** - R03-Geo-73. - R03-His-72./ **MARCOS AURELIO B DA SILVA** - R04-ArtPla-13./ **MARCOS AURELIO F. MENDES** - R10-Geo-7./ **MARCOS DA SILVA ALMEIDA** - R09-Pae-6./ **MARCOS DE OLIVEIRA BASSUL** - R05-Musica-1./ **MARCOS FABIO P. JUNIOR** - R04-Geo-51./ **MARCOS JOSE DOS SANTOS ALVES** - R08-His-61./ **MARCOS MAITO DE AZEVEDO** - R11-Geo-17. - R11-His-17./ **MARCOS VINICIUS F DE MELO** - R08-Pae-15./ **MARCUS AMERICO SOARES DA SILVA** - R05-Por-59./ **MAREA GEANE NOGUEIRA** - R10-Por-6./ **MARGARETE F. DO NASCIMENTO** - R10-Geo-48. - R10-His-53./ **MARGARETE MARIA THOME** - R08-Por-20./ **MARGARETH APARECIDA BARRETO** - R07-Por-18./ **MARGARETH DE OLIVEIRA** - R07-DM-9./ **MARGARETH LACERDA DOS SANTOS** - R01-His-102./ **MARGARETH MAGALHAES VEIGA** - R04-Por-48./ **MARGARETH MARCIA RODRIGUES** - R09-DM-48./ **MARGARETH PEREIRA GOMES** - R14-Geo-34. - R14-His-32./ **MARGARETH SAMPAIO BUSCHSACHER** - R01-Pil-16./ **MARGARIDA DO EGYTO COSTA** - R09-Cenica-1./ **MARGARIDA VALDA O.C.DAMASCENO** - R01-ArtPla-49./ **MARIA A ALVES PEREIRA** - R09-DM-37./ **MARIA A. A. DE OLIVEIRA** - R11-His-11./ **MARIA ABADIA DA SILVA** - R09-Por-1./ **MARIA ABADIA DA SILVA** - R03-Geo-106. - R03-His-111./ **MARIA ADAURIA F.A.SOUZA** - R01-Geo-23./ **MARIA ADELUZIA F.DE FREITAS** - R08-Por-13./ **MARIA ADRIANA DA SILVA** - R10-ArtPla-4./ **MARIA ALBANETE LEITE** - R01-His-64./ **MARIA ALCINA FREIRE** - R99-DA-5./ **MARIA ALICE OLIVEIRA DE SOUSA** - R04-Por-18./ **MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA** - R09-Por-67./ **MARIA ALTAIR PARENTE LUSTOSA** - R09-Por-93./ **MARIA ALVES DE SOUSA** - R07-DM-10./ **MARIA AMELIA CORREA RODRIGUES** - R10-DA-3./ **MARIA AMELIA SARAIVA FRAZAO** - R01-Pil-12./ **MARIA ANGELA A REGO DE AMORIM** - R07-Por-3./ **MARIA ANGELA AVELAR BORBOREMA** - R99-DA-13./ **MARIA ANGELA DA SILVA** - R07-Por-39./ **MARIA ANITA D DOS SANTOS** - R09-DV-1./ **MARIA ANTONIA A. L VIVACQUA** - R13-Cenica-1./ **MARIA ANTONIETA DE L NEVES** - R12-Geo-8./ **MARIA APARECIDA ALVES ARAGAO** - R03-DM-45./ **MARIA APARECIDA B DE SOUSA** - R01-Geo-97./ **MARIA APARECIDA B PELEGRINI** - R09-His-5./ **MARIA APARECIDA B. DAS CHAGAS** - R08-Por-22./ **MARIA APARECIDA B. GARCIA** - R09-DM-30. - R09-DMu-17./ **MARIA APARECIDA BISPO PAIXAO** - R99-DA-23./ **MARIA APARECIDA DA S ANDRADE** - R01-ArtPla-34./ **MARIA APARECIDA DA S CUNHA** - R04-DM-25./ **MARIA APARECIDA DA SILVA** - R01-Por-121./ **MARIA APARECIDA DE CARVALHO** - R04-DMu-17. - R04-DV-2./ **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** - R14-Cenica-2. - R14-ArtPla-2./ **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** - R01-DM-82. - R01-DMu-57./ **MARIA APARECIDA F. DE MEDEIROS** - R10-His-18./ **MARIA APARECIDA FRANCA** - R04-DM-56./ **MARIA APARECIDA H. DE OLIVEIRA** - R99-DA-26./ **MARIA APARECIDA JOSE DA SILVA** - R03-Por-15./ **MARIA APARECIDA L DE A MORAES** - R04-Pil-7./ **MARIA APARECIDA M. CAVACANTE** - R06-DM-1. - R06-Por-1./ **MARIA APARECIDA M. SANTOS** - R13-ArtPla-3./ **MARIA APARECIDA MACEDO** - R08-Por-31./ **MARIA APARECIDA N DA SILVA** - R03-Por-102./ **MARIA APARECIDA P FERREIRA** - R04-DM-28. - R04-DMu-9./ **MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL** - R03-Cenica-5./ **MARIA APARECIDA R.S. NEGREIROS** - R05-Cenica-6. - R05-ArtPla-6./ **MARIA APARECIDA S.BERNINI** - R01-Pae-1./ **MARIA APARECIDA SETTI DA PENHA** - R09-Por-72./ **MARIA APARECIDA V. CUNICO** - R01-DA-5. - R01-DM-32./ **MARIA APARICIDA DA S.MACHADO** - R05-ArtPla-2./ **MARIA APRARECIDA VIGNOLI** - R01-Por-20./ **MARIA ARISA MARTINS SANTANA** - R03-ArtPla-4./ **MARIA ARIVANI OVIDE GOMES** - R03-Geo-59. - R03-His-54./ **MARIA AUGUSTA LIMA DA ROCHA** - R03-DMu-16./ **MARIA AURENI DE SOUZA** - R03-His-28./ **MARIA AUXILIADORA ARAUJO** - R01-DM-54. - R01-DMu-43./ **MARIA AUXILIADORA D. A. MENDES** - R03-DM-42. - R03-DMu-26./ **MARIA**

AUXILIADORA DE RESENDE - R09-Geo-19. - R09-His-7./ **MARIA AUXILIADORA F.OLIVEIRA** - R01-DM-21. - R01-DMu-19./ **MARIA AUXILIADORA NUNES** - R03-Geo-63. - R03-His-58./ **MARIA AUXILIADORA O TORRES** - R04-Geo-32. - R04-His-29./ **MARIA AUXILIADORA R. CUNHA** - R13-Por-5./ **MARIA AUXILIADORA SILVA** - R06-Por-13./ **MARIA BENEDITA GOMES DA SILVA** - R09-DM-31. - R09-DMu-18./ **MARIA BRIGIDA DE MELO** - R05-DM-1. - R05-DMu-1./ **MARIA BRIGIDA NETO VOLPI** - R99-DM-56. - R99-DMu-29./ **MARIA CARMELIA SOUZA CUNHA** - R09-Geo-4./ **MARIA CECILIA DE MELO PATTI** - R01-DM-85./ **MARIA CECILIA DE S.R.REGIANI** - R08-Geo-3. - R08-His-11./ **MARIA CONCEICAO DO A. SOARES** - R10-DM-1./ **MARIA CONCE AO B.DA GRA A** - R01-Por-12./ **MARIA CRISTINA DE BRITO** - R09-His-36./ **MARIA CRISTINA GOMES LEAO** - R01-Por-45./ **MARIA CRISTINA SANTOS** - R04-DMu-28./ **MARIA DA ANUNCIACAO M DE SOUSA** - R04-DM-44./ **MARIA DA C. G. DA SILVA** - R03-Geo-50. - R03-His-49./ **MARIA DA CONCEICAO** - R03-His-88./ **MARIA DA CONCEICAO A C AGUIAR** - R07-Geo-6./ **MARIA DA CONCEICAO D.MAYRINK** - R01-Por-43./ **MARIA DA CONCEICAO DA S.NUNES** - R08-Geo-29. - R08-His-39./ **MARIA DA CONCEICAO E.ROCHA** - R03-Por-93./ **MARIA DA CONCEICAO G DA COSTA** - R07-His-12./ **MARIA DA CONCEICAO G SAMPAIO** - R04-Por-13./ **MARIA DA CONCEICAO GOMES GAMA** - R01-His-6./ **MARIA DA CONCEICAO P SOUSA** - R14-Geo-4. - R14-His-5./ **MARIA DA CONCEICAO R. RIBEIRO** - R03-Geo-75. - R03-His-74./ **MARIA DA CONSOLACAO B LOURENCO** - R09-DM-15./ **MARIA DA GLORIA C FERNANDES** - R04-DM-27./ **MARIA DA GLORIA CAMPOS** - R07-His-5./ **MARIA DA GLORIA SILVA REIS** - R03-DA-13. - R03-DM-51./ **MARIA DA GRACA A L ALBUQUERQUE** - R09-DM-7. - R09-DMu-4./ **MARIA DA GRACA M. ASSIS** - R06-Por-4./ **MARIA DA GUIA CARDOSO** - R01-DM-35. - R01-DMu-29./ **MARIA DA LUZ DE SOUZA** - R03-DMu-37./ **MARIA DA LUZ LEAL** - R10-DM-5./ **MARIA DA PAIXAO J. PEREIRA** - R11-Por-3./ **MARIA DA PAIXAO OLIVEIRA** - R09-ArtPla-10./ **MARIA DA PENHA ARAUJO RAMOS** - R05-DMu-5./ **MARIA DA PENHA DOS A GONCALVES** - R04-DM-49./ **MARIA DA PENHA JUSTINO** - R09-Por-8./ **MARIA DA SOLEDADE R. AMORIM** - R02-DV-1./ **MARIA DALVA A. DA S. C. KOO** - R03-DA-14. - R03-DV-4./ **MARIA DALVA RIBEIRO SOARES** - R03-Geo-82./ **MARIA DAS DORES DIAS DE ARAUJO** - R04-DM-20. - R04-DMu-7./ **MARIA DAS GRACAS B GOMES** - R12-Por-28./ **MARIA DAS GRACAS DA SILVA** - R09-DM-47./ **MARIA DAS GRACAS G GUEDES** - R04-Geo-31. - R04-His-28./ **MARIA DAS GRACAS LL NASCIMENTO** - R04-DM-24./ **MARIA DAS GRACAS M. TEIXEIRA** - R10-Por-5./ **MARIA DAS GRACAS MOTA** - R02-Pil-1./ **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA** - R09-DA-1. - R09-DMu-1./ **MARIA DAS GRACAS S.LACERDA** - R01-ArtPla-13./ **MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA** - R03-Geo-3./ **MARIA DAS GRACAS T.M.PEREIRA** - R05-His-2./ **MARIA DAS GRA AS COSTA SOARES** - R09-Por-55./ **MARIA DAS GRA‡AS A.VARELA** - R01-His-9./ **MARIA DAS GRA‡AS M.BORDALO** - R01-DM-16. - R01-DMu-14./ **MARIA DAS MERCES V. BARBOSA** - R08-DM-6./ **MARIA DAS NEVES F. DE ARAUJO** - R10-DM-16. - R10-DMu-5./ **MARIA DAS VITORIAS DE ALMEIDA** - R01-Por-87./ **MARIA DE A. LEAL GON ALVES** - R10-DMu-6. - R10-DV-1./ **MARIA DE F. F. SILVA** - R06-DM-13./ **MARIA DE F. M. DO C. GUIMARAES** - R08-DM-10./ **MARIA DE F.N.DA COSTA** - R08-DM-2. - R08-DMu-2./ **MARIA DE FATIMA PEREIRA** - R08-Geo-6./ **MARIA DE FATIMA DA S. FREITAS** - R03-DA-17./ **MARIA DE FATIMA B DOS SANTOS** - R09-Geo-24. - R09-His-20./ **MARIA DE FATIMA CARVALHO** - R01-DM-31. - R01-DMu-27./ **MARIA DE FATIMA CASTRO** - R01-DM-28. - R01-DMu-25./ **MARIA DE FATIMA DA S.FREITAS** - R01-His-42./ **MARIA DE FATIMA DE B BICALHO** - R04-DM-22./ **MARIA DE FATIMA DE BRITO SOUSA** - R07-DM-45./ **MARIA DE FATIMA DE O FRANCO** - R03-Pil-1./ **MARIA DE FATIMA DE S.ROCHA** - R01-Por-25./ **MARIA DE FATIMA F ALVES FREITA** - R12-Geo-34. - R12-His-31./ **MARIA DE FATIMA GONCALVES** - R04-His-7./ **MARIA DE FATIMA L E VASCONCELO** - R09-ArtPla-9./ **MARIA DE FATIMA LACERDA** - R09-Por-48./ **MARIA DE FATIMA LEMES CARVALHO** - R05-Geo-57. - R05-His-55./ **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA** - R08-His-1./ **MARIA DE FATIMA P. VALE** - R01-DA-8. - R01-DV-3./ **MARIA DE FATIMA S.B.DE MELO** - R01-Por-122./ **MARIA DE FATIMA SCZIEVSKI** - R07-DM-13./ **MARIA DE JESUS F B DE MEDEIROS** - R04-Geo-8. - R04-His-9./ **MARIA DE JESUS G. AZEVEDO** - R05-Pil-3./ **MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA** - R99-DA-19. - R99-DM-29./ **MARIA DE JESUS L.ARAUJO** - R01-DM-52. - R01-DMu-41./ **MARIA DE JESUS SOUSA** - R03-His-22./ **MARIA DE LIMA SILVA** - R06-Por-18./ **MARIA DE LOURDES B MENEGUIN** - R99-DA-6./ **MARIA DE LOURDES B. CARREIRO** - R11-Por-4./ **MARIA DE LOURDES BRITO** - R99-DM-36. - R99-DMu-21./ **MARIA DE LOURDES DA S NOGUEIRA** - R07-His-20./ **MARIA DE LOURDES F. DA COSTA** - R03-DM-62./ **MARIA DE LOURDES M.DA COSTA** - R03-DA-7. - R03-DM-15./ **MARIA DE LOURDES P. DOS SANTOS** - R11-DM-1. - R11-DMu-1./ **MARIA DE LOURDES RAMOS JORDAO** - R01-Geo-70. - R01-His-69./ **MARIA DE LOURDES SALES** - R10-His-59./ **MARIA DE NAZARE F. NOGUEIRA** - R03-His-137./ **MARIA DE SOUSA CHAGAS** - R03-Por-48./ **MARIA DEUSA FEITOSA** - R14-Por-8./ **MARIA DEUSIRENE LIMA AMORIM** - R01-Por-81./ **MARIA DIVINA . DOS S. PALMA** - R13-DM-5./ **MARIA DO AMPARO MENDES PAES** - R09-Geo-79. - R09-His-84./ **MARIA DO AMPARO P DE S LIMA** - R04-DA-2./ **MARIA DO BOMFIM DIAS** - R04-Por-1./ **MARIA DO C H CAVALCANTE SOARES** - R09-DM-6./ **MARIA DO CARMO ANDRE MUNIZ** - R10-DA-4./ **MARIA DO CARMO C. M. MENEZES** - R02-His-8./ **MARIA DO CARMO DE O CARVALHO** - R09-Por-51./ **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO** - R03-DM-26./ **MARIA DO CARMO N. RIBEIRO** - R05-His-95./ **MARIA DO CARMO PAIVA** - R07-DM-27. - R07-DMu-8./ **MARIA DO CARMO R.ALVES** - R08-Por-17./ **MARIA DO CARMO SANTIAGO ASSIS** - R12-Por-6./ **MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA** - R09-Geo-39. - R09-His-35./ **MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO** - R07-Geo-12. - R07-His-14./ **MARIA DO DESTERRO F DE LIMA** - R04-His-27./ **MARIA DO LIVRAMENTO S. PEREIRA** - R03-Por-7./ **MARIA DO PERPETUO S. ROCHA** - R03-Por-69./ **MARIA DO ROSARIO NETTO** - R01-Por-70./ **MARIA DO ROSARIO PEIXOTO** - R12-Por-11. - R12-Pil-1./ **MARIA DO S. G DA S MENEZES** - R03-Geo-81./ **MARIA DO S.DE O.MAIA RODRIGUES** - R08-DM-19. - R08-DMu-4./ **MARIA DO S.R.DE VASCONCELLOS** - R01-Pil-5./ **MARIA DO SOCORRO A. E. SILVA** - R06-Pae-11./ **MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA** - R03-His-46./ **MARIA DO SOCORRO ALVES MARQUES** - R03-Geo-66. - R03-His-60./ **MARIA DO SOCORRO ARAUJO VALE** - R05-His-37. - R05-Por-34./ **MARIA DO SOCORRO B LOPES** - R14-Por-4./ **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE** - R04-DM-8./ **MARIA DO SOCORRO DA S. OLIVEIR** - R01-Geo-140. - R01-His-139./ **MARIA DO SOCORRO F FRANCO** - R04-Geo-18./ **MARIA DO SOCORRO F. DOS SANTOS** - R05-Geo-49./ **MARIA DO SOCORRO FERNANDES** - R08-Geo-22./ **MARIA DO SOCORRO FLORENTINO** - R05-His-36./ **MARIA DO SOCORRO MARQUES** - R09-DV-3./ **MARIA DO SOCORRO O.MARZOLA** - R08-Por-30./ **MARIA DO SOCORRO R. LIMA** - R08-Pil-1./ **MARIA DO SOCORRO SANTOS** - R03-Pae-3. - R03-Pil-2./ **MARIA DO SOCORRO V DA SILVA** - R09-DM-29./ **MARIA DO SOCORRO V. BARUM** - R01-DM-106. - R01-DMu-74./ **MARIA DO SOCORRO VIEIRA SILVA** - R12-Cenica-3. - R12-ArtPla-3./ **MARIA DOLORES F. DE ARAUJO** - R03-DM-44. - R03-DMu-27./ **MARIA DOLORES MOURA SANTOS** - R03-Geo-72. - R03-His-70./ **MARIA DOS ANJOS S METODIO** - R04-DM-26./ **MARIA DULCINEIA R DE ARAUJO** - R09-Geo-33. - R09-His-30./ **MARIA EDIENE RODRIGUES** - R01-DM-88. - R01-DMu-61./ **MARIA EDITE GUEDES** - R04-DM-59./ **MARIA EFIGENIA DA C BRAGA** - R10-DM-2./ **MARIA ELENILDA C DE CASTRO** - R09-Por-102./ **MARIA ELIDA S DE QUEIROZ** - R04-Por-15./ **MARIA ELIETE COSTA CARNEIRO** - R09-Geo-56. - R09-His-52./ **MARIA ELINEUSA AMORIM TORRES** - R03-His-81./ **MARIA ELISETE DE A. CARVALHO** - R03-DM-71./ **MARIA ELIZABETE R.PACHECO** - R08-Por-3./ **MARIA ELIZABETH DE M.BENICIO** - R01-Por-7./ **MARIA EMILIA DO LAGO N.C.REIS** - R01-Por-95./ **MARIA ESTER BATISTA DO CARMO** - R01-DM-2. - R01-DMu-2./ **MARIA ESTER GONCALVES ARRUDA** - R05-His-11./ **MARIA EUGENIA DA S FERNANDES** - R09-ArtPla-6./ **MARIA EUNICE DA SILVA** - R12-Geo-22./ **MARIA EUNICE DOS SANTOS** - R03-DM-52./ **MARIA EUNICE FERREIRA** - R14-Pil-2./ **MARIA EUNICE GONZAGA PINTO** - R05-Geo-36./ **MARIA EUNICE LOPES DOS SANTOS** - R01-DV-11./ **MARIA EVANISE CAMARA** - R03-Por-36./ **MARIA EVELINA DE LIMA** - R03-DM-47. - R03-DMu-29./ **MARIA EVELINE C. ALLEMAND** - R01-DM-109. - R01-DMu-75./ **MARIA EXCELSA L. DE OLIVEIRA** - R11-DM-4./ **MARIA FATIMA C DE OLIVEIRA** - R09-His-44./ **MARIA FATIMA DAS G.R.DUARTE** - R01-Por-64./ **MARIA FERNANDES FARIAS** - R05-Geo-3. - R05-His-6./ **MARIA FERREIRA ANDRADE** - R03-ArtPla-2./ **MARIA FRANCINETE B. ASSUNCAO** - R03-Geo-28. - R03-His-25./ **MARIA FRANCISCA BREVE CARDOSO** - R12-Cenica-7. - R12-ArtPla-5./ **MARIA FRANCISCA DA S LOPES** - R12-His-26./ **MARIA FRANCISCA O GONCALVES** - R03-Geo-22. - R03-His-20./ **MARIA G. J. DE ARAUJO** - R06-Geo-32. - R06-His-23./ **MARIA GENI DA SILVA** - R03-DM-18./ **MARIA GENY VIANA DOS S. ARAUJO** - R03-ArtPla-9./ **MARIA GEOVANIA DA SILVA ARAUJO** - R14-Geo-21./ **MARIA GESSI XIMENES DE OLIVEIR** - R05-Por-20./ **MARIA GILLAINE R DE MORAES** - R09-Por-43./ **MARIA GILSETTE DA T. SOUSA** - R01-Cenica-8. - R01-ArtPla-9./ **MARIA GISLENE GOMES DA SILVA** - R04-His-2. - R04-Por-4./ **MARIA GORETE DE S RIOTINTO** - R09-Geo-69. - R09-His-63./ **MARIA GORETE FERREIRA ALMEIDA** - R01-His-112./ **MARIA GORETH MOURAO RIKER** - R07-DM-52./ **MARIA GORETTI LACERDA PINTO** - R09-Por-9./ **MARIA GORETTI O. C. SILVA** - R04-Por-31./ **MARIA GRACIETE DOS SANTOS** - R09-His-96./ **MARIA HELENA BISPO DA PAZ** - R09-DM-45. - R09-DMu-29./ **MARIA HELENA BORGES C PIMENTEL** - R07-His-30./ **MARIA HELENA DA S DE S NASCIME** - R09-DA-7./ **MARIA HELENA DE A.CARVALHO** - R01-Geo-69. - R01-His-68./ **MARIA HELENA DE CARVALHO** - R09-DM-4. - R09-DMu-3./ **MARIA HELENA DE PAULA** - R14-Geo-13. - R14-His-4./ **MARIA HELENA DE SOUZA FALCAO** - R07-DM-18./ **MARIA HELENA F.SILVA** - R08-Musica-1./ **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA** - R01-DM-69./ **MARIA HELENA N LANDIM SILVA** - R09-Por-42./ **MARIA HELENA P. DE BRITO** - R05-Geo-2. - R05-His-5./ **MARIA HELENA PEIXOTO** - R99-DM-47. - R99-DMu-26./ **MARIA HELOISA MARTINS LISBOA** - R01-Cenica-5./ **MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA** - R10-Por-28./ **MARIA IGNEZ VENTURA** - R12-Por-5./ **MARIA IMACULADA BRASILEIRO** - R99-DA-17. - R99-DV-3./ **MARIA IMACULADA N.DA SILVA** - R09-DM-3. - R09-DMu-2./ **MARIA INES DA SILVA RICARDO** - R12-ArtPla-6./ **MARIA INES GUIMARAES** - R01-Pae-4./ **MARIA INES PEREIRA** - R05-ArtPla-5./ **MARIA INEZ DE FREITAS** - R01-DMu-9./ **MARIA IRANI PEREIRA RIBEIRO** - R99-DA-11./ **MARIA IRENE ALVES DE LACERDA** - R09-Por-32./ **MARIA ISABEL DANTAS** - R07-Por-32./ **MARIA ISIS F.LOPES** - R13-DM-8. - R13-DMu-2./ **MARIA IVANIA LIMA DE ALENCAR** - R10-ArtPla-3./ **MARIA IVONETE LUIZ** - R08-DM-21./ **MARIA JANDIRA DE A NOGUEIRA** - R03-His-101./ **MARIA JANEIDE PRAXEDES** - R14-Geo-20. - R14-His-24./ **MARIA JESUS F PEREIRA AGUIAR** - R99-DM-3. - R99-DMu-1./ **MARIA JOAQUINA GUEDES** - R10-His-44./ **MARIA JOSE BARBOSA RAMOS** - R01-Por-34./ **MARIA JOSE BATISTA YUZUKI** - R01-DM-92. - R01-DMu-64./ **MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA** - R01-His-76./ **MARIA JOSE CARDOSO SILVEIRA** - R10-Geo-34./ **MARIA JOSE DA SILVA** - R01-DV-15./ **MARIA JOSE DE A.CARRIJO** - R08-Cenica-1. - R08-ArtPla-3./ **MARIA JOSE DE ALMEIDA R GOMES** - R07-DM-7./ **MARIA JOSE DE SIQUEIRA CAMPOS** - R12-DM-1./ **MARIA JOSE DO N. OLIVEIRA** - R04-DM-54. - R04-DMu-25./ **MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA** - R01-DM-47./ **MARIA JOSE FREIRE GOULART** - R01-Pil-7./ **MARIA JOSE G.DE AZEVEDO** - R01-DM-8. - R01-DMu-8./ **MARIA JOSE L.S.GON ALVES** - R01-ArtPla-18./ **MARIA JOSE LUIZ** - R09-Por-28./ **MARIA JOSE MARQUES RIBEIRO** - R03-DM-65. - R03-DMu-36./ **MARIA JOSE NASCIMENTO E ASSIS** - R01-Por-14./ **MARIA JOSE P DA SILVA** - R12-Geo-40./ **MARIA JOSE R DE ALMEIDA** - R07-DA-4./ **MARIA JOSE R MORAIS** - R14-His-11./ **MARIA JOSE SANTOS DE CARVALHO** - R01-Por-24./ **MARIA JOSE VIEIRA FLORINDO** - R03-Por-121./ **MARIA JOSEFINA R CUTRIM** - R14-Geo-2. - R14-His-2./ **MARIA JOSINEIDE DA SILVA** - R08-Geo-10. - R08-His-47./ **MARIA LAUDICEIA N DE FREITAS** - R04-Por-35./ **MARIA LECY CARVALHO** - R01-DM-3. - R01-DMu-3./ **MARIA LEITE DA SILVA PRATA** - R05-DM-14./ **MARIA LENIR V DE VASCONCELOS** - R09-Por-15./ **MARIA LEONIA PEREIRA** - R08-Geo-1./ **MARIA LETICE DE MORAES LOPES** - R12-DA-1. - R12-DM-2./ **MARIA LIMA FIGUEIREDO** - R14-Por-2./ **MARIA LINEIDE SILVA** - R05-Geo-50. - R05-His-97./ **MARIA LOURDES DA S. FEITOSA** - R06-Cenica-1. - R06-ArtPla-1./ **MARIA LUCIA AMORIM MAR‡AL** - R01-Geo-93. - R01-His-92./ **MARIA LUCIA CARDOSO RIBEIRO** - R07-His-28./ **MARIA LUCIA COSTA DE M ARAUJO** - R12-Por-24./ **MARIA LUCIA DE MENEZES** - R03-His-63./ **MARIA LUCIA DE O.CARDOSO** - R01-DM-4. - R01-DMu-4./ **MARIA LUCIA F. I. TEIXEIRA** - R06-Geo-7./ **MARIA LUCIA MAGALHAES** - R10-ArtPla-1./ **MARIA LUCIA MEDEIROS DE ARAUJO** - R12-His-19./ **MARIA LUCIA MENDES DOS SANTOS** - R12-His-18./ **MARIA LUCIA O DOS SANTOS** - R09-Geo-64. - R09-His-59./ **MARIA LUCIA P.V. ALMEIDA** - R01-Por-97./ **MARIA LUCIA PAIVA DE OLIVEIRA** - R01-Geo-12. - R01-His-7./ **MARIA LUCIMAR DA SILVA** - R03-Por-4./ **MARIA LUISA ARAUJO DOS ANJOS** - R01-Por-66./ **MARIA LUIZA DA SILVA** - R99-DA-24./ **MARIA LUIZA JUNIOR** - R01-His-101./ **MARIA LUIZA N.A.INGLES** - R01-Por-113./ **MARIA LUIZA NUNES** - R01-DV-1./ **MARIA LUIZA RODRIGUES** - R09-ArtPla-4./ **MARIA LUZ ALVES FERNANDES** - R01-His-39./ **MARIA LUZIA LIMA** - R99-DM-10. - R99-DMu-5./ **MARIA LUZIA MEIRELES QUEIROZ** - R04-DM-5./ **MARIA LUZINEIDE P DA COSTA** - R12-Por-34./ **MARIA MACHADO NUNES SANTOS** - R01-Geo-4./ **MARIA MADALENA DA S. OLIVEIRA** - R13-DA-1. - R13-DM-2./ **MARIA MADALENA PEREIRA DE SA** - R01-His-38./ **MARIA MADALENA SILVA C. BORGES** - R99-DM-30. - R99-DMu-16./ **MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA** - R05-Por-17./ **MARIA MARLENE PEREIRA PORTO** - R12-Geo-11. - R12-His-10./ **MARIA MARTA GON‡ALVES** - R01-DM-13./ **MARIA MATEUS COSTA** - R03-Por-11./ **MARIA MERCEDEZ NUNES DE ALMEI** - R06-Por-3./ **MARIA MIRIAN ROSA** - R12-Geo-9. - R12-His-9./ **MARIA NAZARE BONFIM DA SILVA** - R07-Geo-29./ **MARIA NAZARE DE SOUSA** - R06-DM-10./ **MARIA NEIVA DOS S VASCONCELOS** - R04-DM-61. - R04-DMu-27./ **MARIA NELI REIS DE LIMA** - R03-DM-75. - R03-DMu-41./ **MARIA NEUSA BARBOSA CARLOS** - R09-DA-2./ **MARIA OLGA LIMA DE SOUSA** - R07-DM-40. - R07-DMu-12./ **MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA** - R07-DA-2. - R07-DM-12./ **MARIA PIRES DE MENDON‡A** - R01-Cenica-11. - R01-ArtPla-11./ **MARIA REGINA RINALDI PALUDO** - R07-Geo-30./ **MARIA RITA NUNES B DA SILVA** - R10-His-19./ **MARIA ROSA DE SOUZA RIBEIRO** - R07-His-4./ **MARIA ROSA MARTINS IRINEU** - R03-Por-64./ **MARIA ROSANGELA FERREIRA** - R09-Por-16./ **MARIA ROSANILDA F DE QUEIROZ** - R04-His-8./ **MARIA SALETE B. N. CASTRO** - R01-Por-16./ **MARIA SIOMARA N.DE S.BEZERRA** - R01-DV-10./ **MARIA SOCORRO DE LIMA** - R04-DM-42. - R04-DMu-19./ **MARIA SOCORRO GOMES LEITAO** - R03-Geo-48./ **MARIA SOCORRO LOPES DOS SANTOS** - R01-Geo-9./ **MARIA SOLANGE D DO NASCIMENTO** - R07-DM-21. - R07-DMu-6./ **MARIA SUELI DE C. SALGADO** - R07-DM-11. - R07-DMu-4./ **MARIA SUZETTE DA T. VIEIRA** - R05-Geo-1. - R05-His-3./ **MARIA TEREZA F.DA SILVA** - R08-Por-5./ **MARIA TEREZA G. C. MIRANDA** - R04-Geo-33./ **MARIA TEREZA GOMES FREIRE** - R14-Geo-10./ **MARIA TEREZA ROCHA BASTOS** - R01-His-16./ **MARIA TEREZINHA DA A E SILVA** - R09-Por-6./ **MARIA VANNILDA R. DA SILVA** - R01-Por-60./ **MARIA VILARINHO CARDOSO** - R01-Cenica-20. - R01-ArtPla-25./ **MARIA VILMA DE S AZEVEDO** - R04-Por-26./ **MARIA VILMA FERREIRA** - R05-Geo-27./ **MARIA VILMA HECMT NUNES LEMOS** - R01-DM-22. - R01-DMu-20./ **MARIA VITORIA RIBEIRO BRAGA** - R01-Cenica-16. - R01-ArtPla-8./ **MARIA WILMA LOPES** - R03-DM-46. - R03-DMu-28./ **MARIA YOLANDA L DE A FELICIANO** - R09-DM-50./ **MARIA ZILMA SILVA NASCIMENTO** - R04-Geo-15./ **MARIA ZUILA DE OLIVEIRA** - R12-His-25./ **MARIA ZULMIRA DE F. MOREIRA** - R05-Por-42./ **MARIANA ALVES DE A VERAS** - R09-DA-12./ **MARIANA APARECIDA L. DO ANJOS** - R04-Geo-56. - R04-His-58./ **MARIANA ARLINDA BRITO ROCHA** - R12-Cenica-12. - R12-ArtPla-21./ **MARIANA NUNES BAETA NEVES** - R01-Cenica-50./ **MARIANGELA DE ARAUJO** - R06-Pae-7./ **MARIANY MATOS DOS SANTOS** -

R05-Cenica-12. - R05-ArtPla-14./ **MARICE NOGUEIRA LEMOS** - R10-Por-39./ **MARICLEUD DOMINGUES REGO** - R08-Por-11./ **MARIENE DA CONCEICAO SODRE** - R03-Geo-61. - R03-His-56./ **MARILDA ALBINO MARIANO** - R12-ArtPla-17./ **MARILDA BRANDAO DE CARVALHO** - R07-DA-1./ **MARILDA LIMA DOS SANTOS** - R03-DA-16. - R03-DM-68./ **MARILDA RODRIGUES MOREIRA** - R14-Cenica-1. - R14-ArtPla-1./ **MARILDES FONTE BOA** - R01-DM-97. - R01-DMu-70./ **MARILEIDE DIAS DA COSTA REZEND** - R04-DM-30. - R04-DMu-11./ **MARILENE ALVES DE JESUS** - R07-Por-19./ **MARILENE DE OLIVEIRA** - R04-DA-17. - R04-DM-64./ **MARILENE FERREIRA DOS SANTOS** - R03-Por-50./ **MARILENE JOSE SOARES DA SILVA** - R07-DM-46./ **MARILENE LUCAS PAINES** - R01-Geo-62. - R01-His-58./ **MARILIA N VIEIRA DOS SANTOS** - R12-Geo-38. - R12-His-44./ **MARILIA NOVAIS BOTELHO** - R11-Cenica-1./ **MARILIA TEREZINHA LEAL** - R01-Por-9./ **MARILSA BALBINA DA COSTA** - R04-ArtPla-14./ **MARILUCIA M VALIM MOTA** - R04-Por-78./ **MARINA DE LOURDES FERREIRA** - R03-Por-72./ **MARINA G.P.LIMA** - R06-Pil-4./ **MARINA NOGUEIRA NEVES** - R09-DM-55. - R09-DMu-31./ **MARINALDO SOARES DE SOUZA** - R10-Pae-8./ **MARINETE TELES CAIXETA** - R03-Por-46./ **MARIO CESAR BATISTA DE SOUZA** - R01-ArtPla-21./ **MARIO CEZAR EVANGELISTA COUTO** - R01-Cenica-28. - R01-ArtPla-43./ **MARISA ARAUJO CORDEIRO** - R01-Cenica-6. - R01-ArtPla-5./ **MARISA KARLA PAVAN** - R04-Por-38./ **MARISA MENDES B VELOSO** - R09-Por-37./ **MARISA SANTOS COSTA** - R99-DA-4. - R99-DM-2./ **MARISE MARIA DE CARVALHO** - R10-Geo-14. - R10-His-17./ **MARISE REIS BOAVENTURA** - R09-ArtPla-19./ **MARISE VASCONCELOS GORDILHO** - R05-Geo-88. - R05-His-83./ **MARISE VIEIRA C DA SILVA** - R04-Geo-4. - R04-His-3./ **MARISTELA DE LIMA** - R05-Geo-72./ **MARISTELA F.B.FIGUEIREDO SOUZA** - R08-ArtPla-11./ **MARISTELA HENRIQUE CARES** - R03-DM-88. - R03-DMu-45./ **MARISTELA MARIA DE MELO** - R07-DM-34./ **MARISTELA RODRIGUES DUARTE** - R06-Geo-48. - R06-His-41./ **MARIZA BUENO DE OLIVEIRA** - R04-DM-34. - R04-DMu-13./ **MARIZETE LIMA DE SOUSA** - R07-DM-42. - R07-DMu-14./ **MARIZETE MARIA NEIVA** - R01-Geo-142. - R01-His-142./ **MARLEIDE DIAS DA C. REZENDE** - R04-DM-6. - R04-DMu-1./ **MARLENE A.A. TAVARES** - R02-DM-9./ **MARLENE COSTA PIRES** - R05-Cenica-2. - R05-ArtPla-1./ **MARLENE DO NASICMENTO NUNES** - R06-DM-12. - R06-DMu-5./ **MARLENE LUIS SILVERIO** - R04-His-42./ **MARLENE MAXIMO DOS SANTOS** - R14-Geo-24./ **MARLENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - R06-Pae-3./ **MARLENE OLIVEIRA RODRIGUES** - R02-DM-11./ **MARLEY ALVES DE S. SANTOS** - R06-ArtPla-3./ **MARLI BORGES LUSTOSA** - R05-Geo-9./ **MARLI GONCALVES NORONHA** - R07-Por-26./ **MARLI PEREIRA DOS ANTOS** - R10-DM-23./ **MARLUCE DANTAS DE JESUS** - R03-DM-77. - R03-DMu-42./ **MARLY SILVA** - R05-Por-47./ **MARRER YOUNES EL HAFI** - R04-Por-42./ **MARTA BARBOSA DA CUNHA** - R08-DA-3. - R08-DM-15./ **MARTA BARBOSA OLIVEIRA** - R07-DM-3./ **MARTA BRUGGER DA BOUZA** - R08-DM-11./ **MARTA DE FATIMA P TAVARES** - R99-DM-28. - R99-DMu-15./ **MARTA DOS SANTOS** - R01-DM-74./ **MARTA FERNANDES PAULUCCI** - R06-Geo-18./ **MARTA FONSECA DE ABREU** - R01-Geo-149. - R01-His-148./ **MARTA LUIZ PIRES** - R03-Geo-74. - R03-His-73./ **MARTA MARIA DE OLIVEIRA** - R09-DA-8. - R09-DM-27./ **MARTA MARIA DOS P.SOBRINHO** - R01-Geo-75./ **MARTA P L DE MELO FILHA** - R10-ArtPla-6./ **MARTA REGINA NAVES** - R06-Por-17./ **MARTA ROCHELLY S. MASCARENHAS** - R13-His-2./ **MARTA VIEIRA MENDES** - R02-His-27./ **MARTHA DE OLIVEIRA** - R08-His-46./ **MARTHA ROCHA PESSOA** - R08-ArtPla-18./ **MARTHA SIMEIA VIANA CAMPOS** - R09-Por-116./ **MARY ALVES SOUZA** - R03-Geo-5./ **MARY ANNE VIEIRA SILVA** - R01-Geo-37./ **MARY JANE PANTUZZO** - R08-Geo-5./ **MAURICIO ALVES REZENDE** - R01-Geo-151. - R01-His-151./ **MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA** - R10-His-1./ **MAURICIO GOMES ANTUNES** - R08-Geo-12./ **MAURICIO SILVA DE CAMARGOS** - R09-Geo-86. - R09-His-46./ **MAURICIO WITCZAK** - R01-Cenica-27./ **MAURILIO LUIZ G. TORRES** - R05-Geo-91. - R05-His-86./ **MAURO ALVES DE ARAUJO** - R04-Pae-4./ **MAURO LUCIO ALVES DOS REIS** - R02-Pae-4./ **MAURONETA CORREIA DA SILVA** - R10-DM-8./ **MAX JOSE GUIMARAES** - R08-Geo-44./ **MAX JUCA KOKAY** - R01-Cenica-12. - R01-ArtPla-12./ **MAX RAVEL DO NASCIMENTO** - R09-His-86./ **MAYRA CUNHA RODRIGUES** - R08-DA-4./ **MAYRA MAGALHAES G. TEIXEIRA** - R01-DMu-60. - R01-DV-9./ **MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL** - R04-Por-24./ **MEIRE APARECIDA VIANA** - R09-ArtPla-2./ **MEIRIELE FELIX DE OLIVEIRA** - R03-Pil-5./ **MENDELSON GOMES DOS REIS** - R03-ArtPla-19./ **MERCIA CARVALHO DA SILVA** - R01-Geo-47. - R01-His-41./ **MERCIA MARIA DE MELO** - R99-DM-50./ **MERULA HELENA AFIUNE** - R07-Por-17./ **MESSANIA GOMES OLIVEIRA** - R10-His-30./ **MESSIAS MIGUEL FERNANDES** - R14-ArtPla-4./ **MICCIELI OLIVEIRA DE AGUIAR** - R05-His-14./ **MICHAEL DE CASSIO DE A SILVA** - R04-Por-51./ **MICHAEL ROSSI SWIOKLO** - R01-His-116./ **MICHELE DE CARVALHO C. PEREIRA** - R08-His-42./ **MICHELINE DE PAULA RIBEIRO** - R03-Geo-115. - R03-His-139./ **MICHELINE MENDES DA CRUZ** - R14-Por-5./ **MICHELLE CABRAL PASSOS** - R09-Por-47./ **MIGUEL ARCANJO DE FREITAS** - R08-Por-10./ **MIGUEL DA COSTA PINTO** - R07-His-55./ **MILAINE FERREIRA DA S.CABRAL** - R05-Por-27./ **MILDA ANGELA R DA TRINDADE** - R08-His-18./ **MILTON EDUARDO LIRA** - R01-ArtPla-64./ **MIQUELVANIA RYANE A. DA CRUZ** - R03-DM-1. - R03-DMu-1./ **MIRENE JOAQUINA DA CONCEICAO** - R01-Por-125./ **MIRIAM BARBOSA DA CUNHA** - R08-DA-1. - R08-DM-8./ **MIRIAM BARRETO R D DE LARA** - R09-DM-16. - R09-DMu-9./ **MIRIAM CRISTINA G. LIMA** - R03-DM-58./ **MIRIAM DE OLIVEIRA FERREIRA** - R04-DM-13. - R04-DMu-4./ **MIRIAM DE SOUZA NERY** - R13-DM-1./ **MIRIAM FERREIRA COSTAQNM 07 CJ** - R12-Geo-36. - R12-His-35./ **MIRIAN ARLETE MARTINS** - R01-DM-100. - R01-Pil-11./ **MIRIAN BUENO MEIRA** - R01-DM-41. - R01-DMu-33./ **MIRIAN GARCES DE MENDONCA** - R07-Geo-16./ **MIRIAN GUEDES VIEIRA CORREIA** - R04-Geo-36. - R04-His-33./ **MIRIAN HENRIQUES DE M. BASTOS** - R06-Cenica-3. - R06-Musica-1./ **MIRIDAN S. NOGUEIRA** - R06-Geo-44. - R06-His-37./ **MIRLENE M. ALVES DE OLIVEIRA** - R01-His-97./ **MIRNA GORETH T DOS S MEDEIROS** - R04-ArtPla-8./ **MIRTA BRUXEL** - R03-Por-18./ **MIZAEL GONCALVES DE LIMA** - R07-Pae-12./ **MOACIR NUNES DE SIQUEIRA** - R12-Geo-10./ **MOEMA F.FERREIRA** - R01-Por-37./ **MOISES LUCAS DOS SANTOS** - R09-ArtPla-5./ **MONIA MARTINS PLUTO** - R01-His-130./ **MONICA ADRIANE DE M TEMOTEO** - R07-Geo-10./ **MONICA AREDES DE SOUZA** - R01-Geo-92. - R01-His-91./ **MONICA DA COSTA COELHO** - R03-Geo-13. - R03-His-13./ **MONICA DA SILVA EMILIANO** - R04-Por-41./ **MONICA DO COUTO CAMARA** - R03-ArtPla-15./ **MONICA DOS REIS** - R03-Geo-109. - R03-His-122./ **MONICA FERREIRA DA SILVA** - R01-Geo-152. - R01-His-152./ **MONICA GERTRUDES SILVA** - R01-Geo-77. - R01-His-150./ **MONICA GOMES DA COSTA** - R03-DM-59./ **MONICA MARIA SALLES GUEDES** - R12-Por-3./ **MONICA PEREIRA DOS SANTOS** - R03-Por-116./ **MONICA RIBEIRO** - R09-Geo-72. - R09-His-70./ **MONICA RODRIGUES DA TRINDADE** - R07-His-15./ **MONISE RODRIGUES** - R14-Por-22./ **MUKUM CELESTINE MBAH** - R02-Pae-5./ **MURSUEL ANDERSON D. SANTOS** - R03-His-117./ **MURYEL HELENA BERNADES NORONHA** - R09-Por-85./ **MYRIAM DA SILVA SEVERINO** - R09-Geo-47. - R09-His-42./ **MYRTES FERREIRA DIAZ** - R01-Geo-11./ **NADEJA CRISTINA V B SOUZA** - R09-DA-11./ **NADIA DE MATOS FRANCO** - R05-His-59./ **NADIA DE MENEZES COSTA** - R03-ArtPla-16. - R03-His-135./ **NADIA M S DA SILVA JANINO** - R99-DA-25./ **NADIA MARIA S. FERNANDES** - R01-Geo-18./ **NADIA REGINA MATOS DOS SANTOS** - R03-Por-70./ **NADIJANE CARLOS PRACIANO** - R10-His-2./ **NADILVA ALVES PEREIRA** - R05-Geo-73. - R05-His-69./ **NADJA DE OLIVEIRA FRIES** - R07-Por-4./ **NADJA DJANEIDE GOMES FREITAS** - R12-Por-27./ **NADJA MARINA PIRES** - R05-DM-2. - R05-DMu-2./ **NAGILA MARIE C.F. BORBA** - R01-Por-132./ **NAIR MARIA RIBEIRO PENA** - R04-DM-36. - R04-DMu-15./ **NAIRA CRISTINA MAIA FERREIRA** - R09-Geo-37./ **NAISE MARCELINO R. PIRES** - R05-His-13./ **NAJLA APARECIDA DE ANDRADE** - R04-Geo-50. - R04-His-51./ **NALVA MARINHO DOS SANTOS** - R12-Geo-28./ **NANCI APARECIDA DE ABREU** - R99-DM-5. - R99-DMu-3./ **NANCY CASTRO DE SOUZA** - R03-Por-97./ **NARA RUBIA BARREIRA CORADO** - R10-Por-27./ **NASCIMENTA CAMARGO DA CRUZ** - R99-DM-19./ **NATALIA CRISTINA M C GALDINO** - R12-His-33./ **NATALICIA R.DE OLIVEIRA** - R01-Geo-144. - R01-His-74./ **NATHALIA BUCHMANN UNGARCLLI** - R11-ArtPla-7./ **NATHANRY MORAIS BALDONE** - R01-Geo-155. - R01-His-155./ **NATIVIDADE CONSTANCIA DA SOUZA** - R04-Por-8./ **NAUZIRA MATIAS GONCALVES** - R04-DM-51./ **NAZARE MELO DE ASSIS** - R01-Por-23./ **NEI MARQUES DA FONSECA** - R06-Cenica-2. - R06-ArtPla-2./ **NEIDE APARECIDA DA C.SANTOS** - R01-Por-123./ **NEIDE AVELINO DE CASTRO** - R01-Geo-109. - R01-His-106./ **NEIDE BANCILLON VIEIRA** - R08-DM-1./ **NEIDE BARSANULFO BORGES** - R05-Geo-35. - R05-His-43./ **NEIDE CARNEIRO DAS SILVA** - R04-Por-72./ **NEIDE MARIA BEZERRA PEREIRA** - R11-Geo-2./ **NEIDE MARLY DE.S D JERONYMO** - R09-Geo-32. - R09-His-29./ **NEIDE SILVA DA C. THEODORO** - R13-DM-10. - R13-DMu-3./ **NEIDELENA REGINA DE M.NOBRE** - R05-ArtPla-10./ **NEILOR BATISTA PEDROSA** - R14-Pae-3./ **NEIMA PEREIRA DOS SANTOS** - R07-Geo-20./ **NELCI ALVES DOS REIS** - R03-DM-99. - R03-DMu-50./ **NELI SILVA MOTA MENDES** - R02-Geo-8./ **NELIA PEREIRA JACOBINA** - R07-Pil-6./ **NELMA LUCIA DE SOUZA** - R01-ArtPla-55./ **NELMA PEREIRA DE LIMA** - R08-ArtPla-9./ **NELMA RODRIGUES FROES** - R07-DM-5. - R07-DMu-3./ **NELMARA MILCA C CERQUEIRA** - R09-Por-23./ **NELYZA REGINA VIEIRA DE MELO** - R05-Por-63./ **NEMISIA BARROS DA COSTA** - R03-DM-66./ **NEUCI MARIA M DO NASCIMENTO** - R09-His-93./ **NEUCINETE DE JESUS ARAUJO** - R10-Geo-38./ **NEURACY CAMPOS FALCAO** - R07-DM-15./ **NEUSA APARECIDA MIRA CAIXETA** - R01-Geo-6. - R01-His-3./ **NEUSA BORGES VIEIRA** - R09-Por-7./ **NEUSA NUNES DA SILVA HORA** - R11-DA-1./ **NEY MARCOS ALVES DE SOUZA** - R08-Cenica-5. - R08-ArtPla-10./ **NICIA PEREIRA** - R99-DA-7./ **NIEDIA LUCENA DA CRUZ** - R03-Por-73./ **NIELSON MENAO** - R01-Cenica-13./ **NILCE EIKO HANASHIRO** - R01-ArtPla-39./ **NILDA ALVES ROMEIRO** - R09-Por-44./ **NILMA DO SOCORRO R. DOS SANTOS** - R06-Geo-9./ **NILMA JORGE PEIXOTO DE FREITAS** - R10-His-25./ **NILO DO MATOSINHO RODRIGUES** - R03-Geo-112. - R03-His-127./ **NILSA VIEIRA DE ASSIS** - R09-DM-8. - R09-His-11./ **NILSON FERREIRA CAETANO** - R01-Geo-105./ **NILVA APARECIDA DE J AGUIAR** - R09-Por-76./ **NILVA LUIZ DE SOUZA** - R07-His-2./ **NILVA MARIA ALVES RESENDE** - R09-DM-38. - R09-DMu-23./ **NILZA MARIA O L DAMASCENO** - R09-Geo-28./ **NILZA TENENBLAT** - R01-Cenica-43./ **NILZETE BASILIO FERREIRA LIMA** - R09-Por-25./ **NINA ROSA CARDOSO SOARES** - R01-His-87./ **NIVALDA NUNES P.FERREIRA** - R01-DA-14. - R01-DM-91./ **NIVALDO DA SILVA VIEIRA** - R03-His-114./ **NIVANIA APARECIDA ALBUQUERQUE** - R06-His-17./ **NIVIA BATISTA B.DA SILVEIRA** - R01-DA-2. - R01-DM-14./ **NOELI BARBOSA ORSI** - R05-Por-5./ **NOELI CURSINO SILVA BRITO** - R01-DM-38. - R01-DMu-31./ **NOELIDE DA SILVA BORGES** - R09-His-60./ **NOEMIR FONSECA AMARAL** - R04-Por-73./ **NORMA MARIA DE OLIVEIRA** - R03-Por-65./ **NORMA PERFEITO PELUZIO** - R01-ArtPla-7./ **NORMA SUELY FERREIRA CORREA** - R03-Geo-46. - R03-His-45./ **NORMELIA FARIAS DE OLIVEIRA** - R10-His-11./ **NUBIA APARECIDA VIANA** - R06-Por-16./ **NUBIA VIANA RAMOS** - R10-Geo-20./ **NUCILIA NUNES PERPETUO** - R01-DA-4. - R01-DM-30./ **NYLDA APARECIDA DOS S BORGES** - R04-Cenica-2. - R04-ArtPla-3./ **OCINEIDE FERREIRA DE CARVALHO** - R03-Geo-101. - R03-His-105./ **ODAIR RODOVALHO DOS SANTOS** - R09-Geo-15. - R09-His-17./ **ODILENE FERREIRA FERNANDES** - R03-Por-29./ **OLAIR CAMARGO** - R02-Por-13./ **OLIMPIA ALVES PINHEIRO TANURE** - R01-DM-9. - R01-DMu-7./ **OLIVAMAR JESUS DE ANDRADE** - R01-Por-124./ **OLIVIA MARIA DA C DOS SANTOS** - R03-Geo-83. - R03-His-83./ **OLIVIA MARIA LEAL DA SILVA** - R12-His-36./ **ONEDIMA ALVES DA SILVA** - R10-DA-1. - R10-DM-6./ **ONEIDA DAS G MARTINS SANTOS** - R10-His-41./ **ONESIO MENDES** - R04-Por-55./ **ONICIO ALVES NOGUEIRA** - R03-Geo-114. - R03-His-134./ **ONUBIA DE FATIMA GOMES** - R03-Geo-41. - R03-His-39./ **ORIZETE OTAVIANA MARA DA SILVA** - R07-DM-1. - R07-DMu-1./ **ORLANDA RODRIGUES SANTANA** - R03-DM-29./ **ORNEY DORNELAS DE SOUZA REIS** - R12-His-37./ **OSALICE ALVES RIBEIRO SANTOS** - R07-DM-35./ **OSCAR LEMOS DE BARROS** - R07-His-35./ **OSIEL DOS SANTOS LIMA** - R07-His-45./ **OSIRES DE CASTRO M.CARNEIRO** - R09-His-71./ **OSIVANIA VIEIRA ALVES** - R13-DA-2. - R13-DM-4./ **OSVALDO JOSE DE MORAES FILHO** - R14-Por-7./ **OSWALDO COSTA DE OLIVEIRA** - R01-His-61./ **OTACILIO BELMONTE D. FILHO** - R04-Por-9./ **OTONIEL BRAGA JUNIOR** - R03-Por-61./ **OZARIAS FREITAS DA SILVA** - R12-Geo-19./ **OZIEL PRIMO ARAUJO** - R01-ArtPla-45./ **PABLO JULIANO M RODOVALHO** - R09-Geo-50. - R09-His-100./ **PANTALEANA RODRIGUES DA SILVA** - R09-DM-5./ **PATRICIA ADYLES LEITE** - R03-DM-48./ **PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS** - R09-Por-98./ **PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS** - R04-Geo-43./ **PATRICIA BARBOSA F SANTOS** - R12-His-30./ **PATRICIA BENICIO DOS SANTOS** - R10-Geo-31./ **PATRICIA CABRA LIMAO** - R12-His-14./ **PATRICIA DE ARAUJO EZEQUIEL** - R10-DA-5. - R10-DM-14./ **PATRICIA DE FARIA ANTUNES** - R10-Geo-46. - R10-His-51./ **PATRICIA DE FATIMA GALVAO** - R07-DM-19. - R07-Por-21./ **PATRICIA DE JESUS MENDES** - R09-DA-6./ **PATRICIA DOS SANTOS MARTINS** - R05-ArtPla-12./ **PATRICIA LUCINDA MANENTE** - R03-Por-104./ **PATRICIA MARIA EMIDIO COSTA** - R14-Geo-28. - R14-His-28./ **PATRICIA MARQUES CARVALHO** - R01-Cenica-48./ **PATRICIA MENEZES FOLHA** - R09-Por-105./ **PATRICIA MILANIO VASCONCELOS** - R03-Por-79./ **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS** - R03-Por-37./ **PATRICIA ROSANE EVARISTO SILVA** - R05-Geo-84./ **PATRICIA SOUZA GALVAO** - R03-Por-17./ **PAULA MIKAI NAKAMURA** - R01-Musica-14./ **PAULA VALERIA GURGEL FERNANDES** - R05-Por-21./ **PAULO AUGUSTO V.PELLEGRINI** - R01-Cenica-39./ **PAULO CESAR BERNARDES FILHO** - R11-Geo-15. - R11-His-16./ **PAULO CESAR SEVERRA DOS ANJOS** - R07-ArtPla-6./ **PAULO CESAR V. GONCALVES** - R03-Cenica-4./ **PAULO COSTA RODRIGUES** - R12-Pae-1./ **PAULO DA SILVA SANTANA** - R09-Geo-38./ **PAULO EDUARDO DE B COVELLO** - R14-His-9./ **PAULO GUILHERME PINTO DA CUNHA** - R05-Geo-22. - R05-His-57./ **PAULO HENRIQUE MARQUES COSTA** - R10-Por-12./ **PAULO JOSE DA SILVA** - R06-Pae-2./ **PAULO PEREIRA DE MACEDO** - R07-Por-31./ **PAULO RAIMUNDO DA S.JUNIOR** - R03-Cenica-1. - R03-ArtPla-1./ **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA** - R08-Pae-7./ **PAULO RODRIGUES DOS S.JUNIOR** - R05-Geo-47. - R05-His-51./ **PAULO ROGERIO RAMOS LEAO** - R03-Geo-42./ **PAULO ROGERIO SOUSA** - R07-Pae-9./ **PAULO S. C. FERNANDES** - R06-Pae-8./ **PAULO VIANA DE SOUSA** - R01-His-111./ **PAULO WILSON RIBAS DOS SANTOS** - R12-Pae-3./ **PEDRINA DE SOUZA MIRANDA** - R08-DMu-5./ **PEDRO ALVES LOPES** - R09-His-25./ **PEDRO BARBOSA MORIS** - R01-His-132./ **PEDRO BARROS DA CUNHA** - R08-His-14./ **PEDRO BRASIL FELIPE** - R05-Geo-30./ **PEDRO DOS SANTOS FEITOSA** - R12-Geo-20./ **PEDRO JOSE ALVES FILHO** - R07-Pae-13./ **PEDRO LEITE CARVALHO** - R03-His-61./ **PEDRO SILVA DE ALMEIDA** - R12-Cenica-10. - R12-ArtPla-18./ **PETRONILIA LUIZA M.DE AZEVEDO** - R05-Pil-8./ **PHILIPE PIZA GUIMARAES** - R10-His-58./ **POLIANA DA SILVA SANTOS** - R03-Geo-10. - R03-His-8./ **POLIANA MOURAO SOARES MENDES** - R03-Por-32./ **POLIANA OLIVEIRA NUNES** - R04-Por-76./ **POLLIANA SOUZA NEVES** - R06-His-44./ **POLLYANNA ALMEIDA FONSECA** - R07-DM-49. - R07-DMu-15./ **POLYANA BRAGA GOULART** - R03-Geo-62. - R03-His-57./ **PORCINA BEZERRA LEITE** - R08-His-9./ **PRISCILA DA SILVA** - R01-Cenica-45./ **QUEDINA MARTINS ROCHA** - R11-Pil-1./ **QUENIA CRISTINA R.DOS SANTOS** - R05-Geo-64./ **RACHEL DA CONCEICAO OLIVEIRA** - R01-Geo-57./ **RACHEL DA CUNHA CONCEICAO** - R01-Geo-129./ **RACKELINE BRANDAO COELHO** - R05-Geo-7. - R05-His-18./ **RAFAEL FERREIRA BRITO** - R01-Geo-84./ **RAFAEL MAIA CARLOS FONSECA** - R05-His-85./ **RAILDA DE L. SOUZA** - R03-DA-18./ **RAIMUNDA JACOME DE LIMA** - R09-DM-42. - R09-DMu-27./ **RAIMUNDA NONATA DE CARVALHO** - R03-DM-40. - R03-DMu-25./ **RAIMUNDA SIMONE SOARES LOPES** - R01-DM-105./ **RAIMUNDO ALVES DA PAZ** - R01-Geo-106./ **RAIMUNDO AMANCIO DOS SANTOS** - R05-Por-41./ **RAIMUNDO BENEDITO CUSTODIO** - R09-Geo-29./ **RAIMUNDO CARLOS DA SILVA** - R07-Geo-21./ **RAIMUNDO DOS S. M. FILHO** - R10-Por-7./ **RAIMUNDO GESSILDO DE F.RAMOS** - R01-Por-39./ **RAIMUNDO LIMA BARVOSA**

- R04-DM-37. - R04-DMu-16./ **RAIMUNDO NONATO DOS S. SOUSA** - R09-Geo-9. - R09-His-12./ **RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA** - R08-His-5./ **RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO** - R09-Pae-11./ **RAIMUNDO REINALDO DE P. DUTRA** - R10-Por-26./ **RAIMUNDO SOBREIRA G OLIVEIRA** - R09-His-14./ **RAQUEL INACIO DOS SANTOS** - R04-DA-19./ **RAQUEL MARIA COSTA** - R01-His-75./ **RAQUEL MARIA M DE ARAUJO** - R09-His-95./ **RAQUEL PINHEIRO FERREIRA** - R03-His-126./ **RAQUEL SOARES DINIZ** - R04-DA-13./ **REALINA R FERNANDES MOREIRA** - R04-DM-50. - R04-DMu-24./ **REGINA ARAUJO BATISTA** - R01-His-17./ **REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA** - R01-Geo-94. - R01-His-93./ **REGINA CELIA DOS SANTOS PIRES** - R04-Pil-4./ **REGINA CELIA M.SANT'ANA** - R01-DM-34./ **REGINA CELIA S ROCHA AGUIAR** - R09-Geo-81. - R09-His-87./ **REGINA CELIA ZUCONI VIANA** - R01-His-30./ **REGINA DO NASCIMENTO** - R09-Por-80./ **REGINA GALANTE PINHEIRO** - R01-His-15./ **REGINA LUCIA B. BARROS SOARES** - R01-DM-27. - R01-DMu-24./ **REGINA LUCIA DOS S.MACHADO** - R08-Por-6./ **REGINA MARIA ASSUMPCAO** - R03-Por-1./ **REGINA MARIA SALERNO** - R99-DM-24./ **REGINA NATALIA DE P ALMEIDA** - R10-DM-25./ **REGINA SALGADO FERREIRA** - R07-DMu-11. - R07-DV-2./ **REGINA SANTOS DE ALMEIDA** - R03-His-131./ **REGINALDO BEZERRA DE SOUSA** - R12-Por-18./ **REGINALDO CALIMAN** - R08-Pae-5./ **REIJANE MARIA DA C.PAIXAO** - R08-Pae-4./ **REJANE ALVES DA SILVA** - R10-Por-31./ **REJANE ALVES F PETROCELI** - R07-Por-9./ **REJANE MATIAS GOMES DA SILVA** - R14-Por-23./ **REJANE NEGRAO SOARES** - R01-His-81./ **REJANE SANTOS RODRIGUES** - R09-Por-36./ **REJANY CARLA ALVES DOS SANTOS** - R01-Geo-28./ **REMY FLORES TOSCANO NETO** - R01-Pae-5./ **RENATA BATISTA SOUSA CORCINO** - R01-Musica-13./ **RENATA CARDOSO DE REZENDE** - R12-Por-35./ **RENATA CRISTINA C DA C RIBEIRO** - R01-Geo-132./ **RENATA FERNANDES MOURAO** - R01-Por-67./ **RENATA LACERDA DOS SANTOS** - R01-Cenica-31./ **RENATA LEAL MENDES** - R05-Por-26./ **RENATA MARTINS DE HOLANDA** - R10-Geo-45. - R10-His-50./ **RENATA MEDEIROS DE OLIVEIRA** - R01-DM-111. - R01-DMu-78./ **RENATA PATRICIA B. CALDAS** - R03-His-9./ **RENATO TAVARES DA SILVA** - R10-Por-20./ **RENIA ROGERE M. CABRAL** - R04-Por-30./ **RENICE SANTANA DAS NEVES** - R08-Geo-18./ **RENY BUENO VIEIRA** - R01-Por-8./ **REUZA MARIA ALVES** - R04-Geo-22./ **RHUDSON AUGUSTO DE Q. PAIVA** - R02-Geo-13./ **RICARDO ALEXANDRE N. ARAUJO** - R01-DA-18./ **RICARDO AUGUSTO S. DE ANDRADE** - R01-Geo-52./ **RICARDO BASILIO DA S NETO** - R09-His-76./ **RICARDO CANDIDO** - R03-Por-106./ **RICARDO CESAR G. DA SILVA** - R01-Cenica-21./ **RICARDO IGNACIO SOTO RUBIO** - R01-Musica-7./ **RICARDO MARINHO V DE ARAUJO** - R12-ArtPla-10./ **RICARDO SOUSA MAGALHAES** - R03-DM-27. - R03-DMu-19./ **RILDO DIAS DA SILVA** - R09-Geo-42. - R09-His-38./ **RISOMEIRE SANTOS SEIXAS** - R14-Geo-8. - R14-His-19./ **RITA CASSIA NOGUEIRA RIBEIRO** - R09-Geo-40./ **RITA DE C N PINHEIRO BATISTA** - R09-DM-23./ **RITA DE CASSIA B.CUSTODIO** - R08-ArtPla-1./ **RITA DE CASSIA DA SILVA** - R03-Por-21./ **RITA DE CASSIA LIMA SILVA** - R05-Geo-83. - R05-His-78./ **RITA DE CASSIA LIVRAMENTO** - R10-Geo-18. - R10-His-24./ **RITA DE CASSIA M. R. PEREIRA** - R11-DM-3. - R11-DV-1./ **RITA DE CASSIA R CAZELLI** - R09-Por-33./ **RITA LEMOS ROCHA** - R10-Por-17./ **RITA MARIA P. SILVA** - R04-DM-15. - R04-DV-1./ **RITA MARIA RODRIGUES NUNES** - R03-DM-17. - R03-DMu-13./ **RIVALDA DOS SANTOS PEREIRA** - R07-Geo-32. - R07-His-61./ **RIZOMAR SANTANA FEITOSA** - R01-His-78./ **ROANE COELHO DA SILVA** - R01-DM-71./ **ROBERTA CARVALHO RIBEIRO** - R05-Geo-77. - R05-His-73./ **ROBERTA DE CAMARGO** - R01-DM-76./ **ROBERTA MOREIRA RIBEIRO** - R07-ArtPla-8./ **ROBERTA RAMOS POSSEBON** - R03-Por-75./ **ROBERTA SOUZA REIS** - R01-Por-109./ **ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA** - R03-Cenica-9./ **ROBERTO ALVES DE MELO** - R08-His-16./ **ROBERTO BENTO DA SILVA** - R05-Geo-63./ **ROBERTO CARLA XIMENES** - R04-Por-59./ **ROBERTO COSTA DOS SANTOS** - R10-His-39./ **ROBERTO DE SOUZA SANTOS** - R09-Geo-41./ **ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO** - R04-Geo-27./ **ROBERTO WAGNER A. FREITAS** - R05-Pae-2./ **ROBERVANIA TEIXEIRA F. FERRER** - R03-Por-13./ **ROBSON BASTOS ROEN** - R01-Por-48./ **ROBSON DOS SANTOS GOMES** - R03-His-132./ **ROBSON FIGUEIREDO CUNHA** - R06-Pae-6./ **ROBSON MARCELO DE O SANTANA** - R03-Geo-107./ **ROBSON PEREIRA LEMES** - R04-Pae-6./ **RODRIGO A. DE SOUZA LIMA** - R11-Pae-1./ **RODRIGO ALVES DE SOUZA** - R09-Por-100./ **RODRIGO CORREA ROSA** - R01-ArtPla-15./ **RODRIGO DE FRANCO S FILGUEIRA** - R09-His-61./ **RODRIGO G. NIJON ENCINA** - R01-ArtPla-37./ **ROGELICA R.DE A.FERREIRA** - R08-DM-7. - R08-DV-1./ **ROGERIA ANDRADE SIQUEIRA** - R03-His-55./ **ROGERIA APARECIDA MAIA MENDES** - R05-His-67./ **ROGERIA DA CUNHA SANTOS** - R08-His-37./ **ROGERIA DUARTE RODRIGUES** - R03-ArtPla-18./ **ROGERIO DE SOUSA COUTINHO** - R13-Por-7./ **ROGERIO DIAS CABRAL** - R14-Geo-32. - R14-His-30./ **ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA** - R03-His-133./ **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA** - R10-Geo-12./ **ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS** - R08-His-40./ **ROMILDA VIDAL DA SILVA** - R04-DA-11. - R04-DMu-23./ **ROMILDO PAULINO DE OLIVEIRA** - R04-His-43./ **RONALDO DA SILVA PEREIRA** - R03-Por-40./ **RONALDO DOS SANTOS ARAUJO** - R10-Pae-6./ **RONALDO LUIZ DE SOUSA** - R03-Geo-65./ **RONALDO VIANA ANDRDE** - R03-Geo-57./ **RONEY JOSE SANCHES SOARES** - R01-His-77./ **RONICE RODRIGUES MONTALVAO** - R10-Por-35./ **RONILDA MOREIRA ALVES** - R01-DM-75. - R01-DMu-54./ **ROSA ACACIA ALVES DE ARAUJO** - R03-Por-28./ **ROSA ALVES MACEDO** - R09-Geo-17. - R09-His-6./ **ROSA ANISIA LIMA VERAS** - R04-Por-29./ **ROSA MAGALI VARELLA ALBUQUERQU** - R05-Pil-6./ **ROSA MARIA ALVES MADEIRA** - R05-Por-37./ **ROSA MARIA DE OLIVEIRA** - R10-Por-24./ **ROSA MARIA LIMA SANTOS** - R01-ArtPla-23./ **ROSA MARIA LUCENA DA SILVA** - R03-DMu-10. - R03-Geo-9./ **ROSA MARIA SILVEIRA MACHADO** - R01-His-70./ **ROSA MARIA VAZ CORREA** - R03-Geo-79. - R03-His-136./ **ROSA MILENE LEAO DE MEDEIROS** - R07-His-54./ **ROSA NERES SANTOS ROSA** - R01-Pil-4./ **ROSAINA A GUIMARAES** - R09-Por-61./ **ROSALIA CRISTINA C VELOSO** - R04-Geo-49./ **ROSALIA DA SILVA CAMARA** - R04-Por-6./ **ROSALIA MARIA ALVES DE SOUZA** - R01-DM-56. - R01-DMu-44./ **ROSALIA MARIA COSTA SOUZA** - R05-Cenica-7./ **ROSALIA PEDRA A** - R01-Geo-53. - R01-His-49./ **ROSALINDA MORAES SEPEDA** - R14-Por-12./ **ROSANA EULAMPIO DE MORAES** - R07-ArtPla-4./ **ROSANA GUERRA OLIVEIRA** - R01-DA-17./ **ROSANA MARIA BORBA** - R08-His-23./ **ROSANA PEREIRA ASSENÇO** - R10-Geo-37. - R10-His-45./ **ROSANA PERES ZORZATO** - R01-Por-93./ **ROSANA SARKIS CAMPOS** - R01-ArtPla-14. - R01-Musica-2./ **ROSANE C. FURTADO** - R01-His-134./ **ROSANE TERZINHA S.RODRIGUES** - R09-DM-12. - R09-DMu-7./ **ROSANGELA BARROS DA CUNHA** - R04-DM-4./ **ROSANGELA CARVALHO CAVALCANTE** - R09-DM-54./ **ROSANGELA DE QUEIROZ CAVALCANT** - R10-DA-10./ **ROSANGELA GUEDES MEIRA** - R01-His-19./ **ROSANGELA LIMA MACHADO** - R01-DM-83. - R01-DV-8./ **ROSANGELA M. FERREIRA SOARES** - R03-Por-94./ **ROSANGELA MARIA DE FREITAS** - R09-DM-40. - R09-DMu-25./ **ROSANGELA MARIA DOURADO** - R10-DM-19./ **ROSANGELA MEG ALVES SAMPAIO** - R09-Geo-84. - R09-His-94./ **ROSANGELA MONTEIRO DA FONSECA** - R08-Geo-27. - R08-His-33./ **ROSANGELA R.CUNHA DO NASCIMENT** - R01-ArtPla-62./ **ROSANGELA TERRAO XIMENES** - R12-Por-9./ **ROSANGELA TOLEDO PATAY** - R01-Geo-50. - R01-His-45./ **ROSE MARLY LOPES DOS SANTOS** - R02-DM-10. - R02-DMu-5./ **ROSE MARY COSTA SOUSA** - R01-Cenica-18. - R01-ArtPla-72./ **ROSE MARY LEVENDECKER** - R01-His-8./ **ROSELANDIA OLIVEIRA DE SOUSA** - R02-DM-5./ **ROSELANE LOUREDO TORRES** - R01-DA-7. - R01-DM-44./ **ROSELI ARAUJO BATISTA** - R01-Por-26./ **ROSELI FERREIRA DE MELO** - R04-Geo-24. - R04-His-21./ **ROSELI MARIA DE RESENDE** - R02-Geo-9. - R02-His-3./ **ROSELY SUZY S DAS V MAGALHAES** - R09-Geo-61. - R09-His-55./ **ROSEMARI MARQUES FERREIRA** - R01-Por-94./ **ROSEMARY CUNHA CAVALCANTI** - R10-Geo-56. - R10-His-63./ **ROSEMEIRE GE FRANCO FELIPE** - R13-Geo-6. - R13-His-11./ **ROSENILDE SANTANA GUIMARAES** - R04-His-36./ **ROSIANE MARIA DE FREITAS** - R07-Geo-33. - R07-His-37./ **ROSIANI TOMAZ DE MORAIS** - R04-DMu-20./ **ROSICLER A MORONI** - R06-Geo-3./ **ROSICLER MORAIS DE MENESES** - R07-Geo-37./ **ROSILENE CARVALHO** - R03-DM-67. - R03-DMu-38./ **ROSILENE COELHO** - R99-DA-30./ **ROSILENE GONCALVES DE AQUINO** - R07-Geo-8. - R07-His-26./ **ROSILENE MARIA DE CASTRO VITOR** - R01-Geo-80. - R01-His-80./ **ROSIMAR LUIZ PIRES** - R10-Cenica-3. - R10-ArtPla-7./ **ROSIMAR OLIVEIRA DE S. FREIRE** - R02-His-21./ **ROSIMARIE FREIRE X DE OLIVEIRA** - R06-Geo-15./ **ROSIMEIRE JOSE DE SOUSA** - R07-His-19./ **ROSIMEIRE JULIA DOS SANTOS** - R03-Geo-23./ **ROSIMEIRE P.ARAUJO DOS ANJOS** - R08-Geo-19./ **ROSINALDO SILVA DE SOUSA** - R01-Geo-137. - R01-His-135./ **ROSINALVA CARVALHO C.MALDANER** - R05-Geo-16./ **ROSINEIDE CORREIA MARQUES** - R03-Geo-11. - R03-His-10./ **ROSINEIDE DA PAZ TEIXEIRA** - R09-DM-58. - R09-DMu-34./ **ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS** - R10-DM-21./ **ROSINEY BATISTA DIAS** - R07-Geo-34./ **ROSSANA OLIVEIRA DE SIQUEIRA** - R01-Pil-17./ **ROSULINA PINTO GUIMARAES** - R01-DM-24./ **ROZANGELA ALVES T DE AVILA** - R10-Por-23./ **ROZINEIDE SOUZA COSTA** - R05-DM-7. - R05-DMu-3./ **RUBENS NAZARENO DE CASTRO** - R03-His-80./ **RUMILDES MUNIZ ALVES DA SILVA** - R01-DM-43. - R01-DMu-35./ **RUTE PEREIRA DE SOUZA** - R08-Pae-16./ **RUTE SENNA GON ALVES** - R01-His-34./ **RUTH DA SILVA BATISTA** - R01-Cenica-17. - R01-ArtPla-20./ **RUTH ESTER P.G.F.DA SILVA** - R01-Por-62./ **RUTH LUSTOSA NOGUEIRA R SANTOS** - R99-DM-4. - R99-DMu-2./ **RUTHYLANYA SOUZA BATISTA** - R09-Por-91./ **RUY BELISARIO DOS SANTOS JUNIO** - R10-Por-14./ **RUY CESAR ALVES RODRIGUES** - R09-His-98./ **SABRINA BURJACK NEUBERGER** - R11-Pil-2./ **SABRINA COSMO PINHEIRO** - R05-Por-65./ **SABRINE DA MATA ARAUJO** - R05-Por-57./ **SALMA DE ARAUJO REREIRA** - R09-Geo-18./ **SALOME S MORAES DO NASCIMENTO** - R04-Geo-2. - R04-His-1./ **SALVELINA DOS SANTOS** - R12-Pil-2./ **SAMARA SILVA NOGUEIRA** - R05-Por-56./ **SAMUEL BATISTA VITOR** - R01-Geo-99. - R01-His-99./ **SAMUEL LINS LOPES** - R05-Geo-82. - R05-His-77./ **SANDRA ALVES RODRIGUES** - R07-His-48./ **SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO** - R10-Geo-3. - R10-His-5./ **SANDRA CRISTINA WASSOUF SILVA** - R01-ArtPla-27./ **SANDRA DE FATIMA FREITAS** - R02-Por-4./ **SANDRA DOS SANTOS TIBAES** - R01-Geo-46./ **SANDRA FATIMA DOS SANTOS** - R07-ArtPla-7./ **SANDRA LENIRA MELO PASSAMANI** - R07-Por-45./ **SANDRA LEONTINA SILVA** - R01-Por-27./ **SANDRA MARIA GAUCHE** - R09-Por-74./ **SANDRA MARIA MARTINS GARCIA** - R01-Geo-61./ **SANDRA MARIA SILVA SIQUEIRA** - R01-Por-50./ **SANDRA MARY FERREIRA MOURA** - R99-DA-15. - R99-DM-22./ **SANDRA PAULA CRISPIM MIRANDA** - R10-Geo-27./ **SANDRA PEREIRA DE SOUZA** - R01-DM-45. - R01-DMu-36./ **SANDRA PEREIRA GOMES** - R09-Por-83./ **SANDRA R SIMOES O AMARAL** - R04-ArtPla-7./ **SANDRA RIOS MARMORE** - R01-Pil-21./ **SANDRA RODRIGUES DA COSTA** - R05-Geo-55./ **SANDRA SILVA** - R09-DM-36./ **SANDRA VALERIA D.SILVA** - R08-DM-5. - R08-DMu-3./ **SANDRA VIEIRA DA SILVA** - R06-Geo-28. - R06-His-8./ **SANDRO DE CARVALHO TELES** - R11-Por-1./ **SANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO** - R03-Por-90./ **SANE MARIA DA SILVA SANTOS** - R12-Geo-3. - R12-His-4./ **SARA CRISTINA SILVA T. HOLANDA** - R05-Geo-54./ **SARA PEIXOTO JORDAO** - R09-Geo-25. - R09-His-21./ **SARA PORTELA MOITA** - R06-Cenica-5. - R06-ArtPla-4./ **SARAH VOGADO DE SOUZA** - R01-Geo-33./ **SCHEILLA CARVALHO LUSTOSA** - R03-DM-55./ **SCHEILLA NEIVA PRA A** - R09-Por-63./ **SE SIRLEI VARGAS BORRAZ** - R01-Geo-17. - R01-His-11./ **SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA** - R07-DM-50./ **SEBASTIANA BELMIRA MARTINS** - R08-DMu-1./ **SEBASTIANA INES DE R. CRUZ** - R01-DM-25. - R01-DMu-22./ **SEBASTIANA V. DA C. GON‡ALVES** - R03-DM-53. - R03-DMu-31./ **SEBASTIAO DIVINO DE ARAUJO** - R04-Musica-1./ **SEBASTIAO DOS REIS XAVIER** - R09-Pae-3./ **SELMA BOREGES** - R01-His-120./ **SELMA DA APARECIDA S MOREIRA** - R09-ArtPla-16./ **SELMA DOS REIS FROES NUNES** - R08-Pil-6./ **SELMA IRENE RIBEIRO** - R12-Geo-25./ **SELMA MACHADO AGUIAR** - R04-DM-21./ **SELMA SAMPAIO DE CASTRO** - R05-His-20./ **SELMO CLAUDIO GOMES DA SILVA** - R03-Geo-36. - R03-His-33./ **SENIA ALVES MACHADO** - R04-Geo-57. - R04-His-59./ **SERGIO MAURICIO V. DE ASSUNCAO** - R02-Geo-14. - R02-His-9./ **SERGIO SENA GONCALVES** - R01-His-31./ **SERGIO VIANA DE ANDRADE** - R01-Pae-10./ **SHARON HACKBART MOENNICH** - R09-His-75./ **SHEILA ALCIMARA . DE PAIVA** - R13-Por-3./ **SHEILA ALMEIDA PACHECO** - R08-Por-12./ **SHEILA ALVES MATEUS FELIX** - R01-DA-11. - R01-DM-65./ **SHEILA APARECIDA LEMOS SANTOS** - R05-Geo-31. - R05-His-41./ **SHEILA ARRAZ BRITO** - R08-Cenica-4./ **SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA** - R05-Por-25./ **SHEILA PEREIRA DA SILVA** - R05-Por-35./ **SHEILA SILVA L REZENDE** - R04-His-11./ **SHEYLA CAROLINA DE OLIVEIRA** - R09-DM-24. - R09-DMu-15./ **SHEYLA DAS D B DA SILVA** - R03-Por-85./ **SHIRLENE DA SILVA OLIVEIRA** - R09-Por-46./ **SHIRLEY GARCIA ALVES** - R10-Geo-23./ **SHIRLEY SOUSA DO PATROCINIO** - R04-Geo-41. - R04-His-40./ **SIDNEI AURELIO S MASCARENHAS** - R09-Geo-67./ **SIDNEI BATISTA LEITE** - R03-Geo-111./ **SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA** - R03-Geo-68. - R03-His-65./ **SILENE MARCIA PEREIRA RAMOS** - R05-Por-51./ **SILMA HENRIQUE CARES** - R03-DM-61./ **SILMARA DA SILVA ARAUJO** - R03-Geo-16./ **SILVANA DE FAVERI** - R01-Cenica-25./ **SILVANA MARQUES DA SILVA** - R07-His-36./ **SILVANA SOARES DIAS** - R99-DM-48./ **SILVANA VARONILIA ARAUJO SILVA** - R99-DM-32./ **SILVANIA FONSECA SILVA** - R12-Pae-5./ **SILVANIA M.COSTA SHIMOKOMAKI** - R01-Geo-19./ **SILVANIA MARINA S ANDRADE** - R04-Geo-19. - R04-His-18./ **SILVANIA SILVA FERREIRA** - R03-DA-22./ **SILVANIA UCHOA FERNANDES** - R09-Geo-62. - R09-His-56./ **SILVANIRA MARIA DE LIMA** - R04-Pae-5./ **SILVIA BEATRIZ P L ROCHA** - R06-Cenica-6./ **SILVIA BRAZ GUIMARAES SILVA** - R02-Geo-21. - R02-His-23./ **SILVIA CLEIA RODRIGUES** - R06-Geo-8./ **SILVIA DA SILVA BASTOS** - R08-DM-17./ **SILVIA DIENER DOS ANJOS** - R01-Geo-124. - R01-His-117./ **SILVIA GUIMARAES B V SANTOS** - R09-Por-73./ **SILVIA JOSE MAGALHAES FERREIRA** - R07-His-6./ **SILVIA PINTO** - R04-DM-73. - R04-DMu-30./ **SILVIA REGINA BARRETO FALBO** - R07-DM-24./ **SILVIO EUDECIO DA CRUZ** - R12-Geo-14. - R12-His-15./ **SIMONE ANDREA SOUZA BATISTA** - R01-Geo-117. - R01-His-113./ **SIMONE B. SOARES** - R05-Geo-97. - R05-His-98./ **SIMONE DE BARROS E SILVA** - R01-Por-63./ **SIMONE DE CASSIA MOURA MARQUES** - R09-DM-13. - R09-DMu-8./ **SIMONE DOS SANTOS XAVIER** - R03-His-124./ **SIMONE DUARTE DO NASCIMENTO** - R09-DM-41. - R09-DMu-26./ **SIMONE FELICIANO** - R14-DM-5. - R14-DMu-1./ **SIMONE FONSECA FRAGA** - R99-DM-44./ **SIMONE LACORTE RECOVA** - R01-Musica-11./ **SIMONE LARA DOS REIS** - R09-Por-49./ **SIMONE MATOS PANISA** - R03-Por-82./ **SIMONE PONTE PEREIRA** - R12-Por-23./ **SIMONE SORAIA B DA SILVA** - R04-Por-80./ **SIMONE STRAELH FERNANDES** - R07-His-50./ **SIMONE VIRGINA PERPETUO** - R01-DA-15./ **SINARA DE CAMPOS SOUZA** - R01-Por-15./ **SINARA MARTINS NEVES** - R04-DM-71./ **SINVAL JOSE LEMES JUNIOR** - R11-ArtPla-6./ **SIRLEI DE OLIVEIRA GOMES** - R03-DM-64./ **SIRLEIDE ALVES SOUSA** - R07-DA-6./ **SIRLENE CATUNDA F. ALVES** - R04-DA-16. - R04-DV-4./ **SIRLENE GON ALVES DOS SANTOS** - R01-DMu-53. - R01-DV-7./ **SIRNARIA MARIA RODRIGUES SILVA** - R01-Por-118./ **SOENI MARIA COGO MEURER** - R01-DA-12./ **SOLANGE MARIA MORAES** - R08-Geo-37. - R08-His-50./ **SOLANGE NATIVIDADE PORCIDONIO** - R05-Geo-52. - R05-His-53./ **SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS** - R08-His-41./ **SOLANGE PEREIRA GUIMARAES** - R02-DA-1./ **SOLANGE PORTUGAL SERRADO** - R01-Por-69./ **SOLANGE R DE B F PECANHA** - R09-His-33./ **SONIA CANDIDO M DA SILVA** - R03-DM-93./ **SONIA CHRISTINA MELO PERES** - R02-His-4./ **SONIA DE SENA E SILVA** - R01-Geo-114. - R01-His-110./ **SONIA JUREMA CABEZUDO MEDEIROS** - R01-Geo-58. - R01-His-53./ **SONIA LUCIA B SANTOS** - R04-DM-58. - R04-DMu-26./ **SONIA M ANTUNES DE PAIVA** - R09-His-9./ **SONIA MARA DE LIMA TRENTINI** - R01-Geo-34. - R01-His-25./ **SONIA MARCIA M.S.DE CASTRO** - R08-Pil-7./ **SONIA MARIA ALVES** - R09-DM-28./ **SONIA MARIA C. LOPES DA COSTA** - R03-DM-56./ **SONIA MARIA DE OLIVEIRA** - R01-His-43./ **SONIA MARIA DO AMARAL MOURA** - R08-DM-28. - R08-DV-3./ **SONIA MARIA GOMES DE LIMA** - R03-Por-66./ **SONIA SANT'ANNA DE ARAUJO** - R01-ArtPla-31./ **SORAIA MARTINS PEDROSO** - R05-Cenica-9./ **SORAIA ROSANE P.DE CARVALHO** - R08-Por-38./ **SORAYA ALENCAR**

VERAS - R11-Geo-4./ SORAYA RAQUEL DOS SANTOS - R01-DMu-77./ STANIA MARYS ROSAS DA SILVA - R01-DM-17. - R01-DMu-15./ STELA MARIS RODRIGUES LOBO - R07-Pil-5./ SUELI CRISTIANE BONADIO - R09-Por-96./ SUELI DE BARROS - R08-Por-26./ SUELI DE CARVALHO ROCHA - R04-Por-69./ SUELI RODRIGUES DA SILVA - R01-DMu-42. - R01-DV-4./ SUELI SOUZA FEITOSA - R04-Geo-13./ SUELI TERESINHA COSTA - R01-DA-13. - R01-DM-73./ SUELY CARDOSO GOMES - R01-Geo-145. - R01-His-144./ SUELY DE OLIVEIRA MATIAS - R01-Por-103./ SUELY MENESES DA CUNHA - R04-DM-18. - R04-DMu-6./ SUELY PINTO DE MELO ARAUJO - R09-Por-41./ SUELY RODRIGUES DE SOUZA - R03-Geo-32./ SUELY SOUZA KISTO - R01-Geo-83. - R01-His-82./ SUELY TELES PIRES CONFORTIN - R07-Por-16./ SUENY MIRANDA SCHETINO - R09-Musica-1./ SUNNAMITA SILVA DE QUEIROZ - R12-Cenica-9. - R12-ArtPla-15./ SURAMA A DE M. CASTRO BANDEIRA - R01-Geo-116./ SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA - R03-DM-39./ SUSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - R05-His-16./ SUSANETE DIAS DA COSTA - R07-His-21./ SUSANY CRISTINY ALVES PINHEIRO - R05-Por-50./ SUZANA BATISTA DE M PINAGE - R09-Geo-48. - R09-His-92./ SUZANA D.R.DE OLIVEIRA - R01-Geo-133./ SUZANA DA COSTA OUTEIRAL - R01-Cenica-1./ SUZANA DE DEUS MOURA - R07-Por-42./ SUZANA FERNANDES DE S.PEREIRA - R01-DM-112. - R01-DMu-79./ SUZANE MARGARIDA MARTINS - R09-Geo-54./ SUZY PRADO DE AGUIAR PINTO - R09-DV-10./ SYLVIA HELENA LIMA DA GAMA - R09-DA-5. - R09-DV-4./ TAIS AZEVEDO CAPILLE - R01-Por-4./ TANIA CRISTINA BRAGA REIS - R03-Geo-7. - R03-His-7./ TANIA ISABEL P DA CRUZ - R04-DM-67./ TANIA LAGO BARBOSA - R03-DM-41./ TANIA LUISA L. DE OLIVEIRA - R03-Por-76./ TANIA MARIA B. MENDONCA - R04-Geo-6. - R04-His-6./ TANIA MARIA DE O.SANTOS - R08-Geo-9./ TANIA SOUTO DOS SANTOS SOUSA - R07-Por-5./ TANIR SOUTO SANTOS RIBEIRO - R02-Por-1./ TARCIANA ROSSANA R. V. DE SOUZ - R01-Por-131./ TARCISA DE SOUSA ROCHA - R03-His-82. - R03-Pae-12./ TARCISIO AUGUSTO C DE OLIVEIRA - R10-Geo-35. - R10-His-43./ TATHIANA MENEZES DO NASCIMENTO - R10-DA-8./ TATIANA JACOBINO LIMA - R08-His-10./ TATIANA LUCIA RODRIGUES - R03-Por-115./ TATIANA MARCH MIETO - R01-DM-61. - R01-DMu-46./ TATIANA MATIAS DA PAZ CINTRA - R04-DM-12. - R04-DMu-3./ TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS - R06-ArtPla-5./ TATIANA PAOLA DE FIGUEIREDO - R01-ArtPla-58./ TATIANA SAMPAIO PINHO - R03-Geo-108. - R03-His-121./ TATIANA SILVA RODRIGUES - R04-ArtPla-9./ TATIANA SOARES VIDAL - R03-Por-107./ TATIANA TIBURCIO P. DA SILVA - R01-ArtPla-67./ TATIANA VIEIRA TERRA - R01-ArtPla-38./ TATIANE BRUNES SANTOS - R03-Geo-37. - R03-His-34./ TATIANE FARIA DE SOUSA - R04-Pil-8./ TATIANY DOS SANTOS FONSECA - R01-ArtPla-63./ TEASDALLE MARY M NOGUEIRA - R06-Geo-45. - R06-His-38./ TECIA CERQUEIRA C. DE OLIVEIRA - R02-DM-4./ TELMA ALVES DE SOUSA - R12-Por-36./ TELMA FATIMA DE CARVALHO - R03-Geo-25./ TELMA LUCIA AMENO MACEDO - R03-Geo-8./ TELMA MACHADO DE OLIVEIRA - R09-His-23./ TELMA SUELI SANCHES CARDOSO - R11-Por-5./ TEODORO RAMOS - R01-His-67./ TERCIA DE OLIVEIRA CANDIDO - R01-Geo-90. - R01-His-89./ TERESA DE SOUSA LIMA - R12-His-24./ TERESA PEREIRA CAVALCANTE - R03-ArtPla-5./ TERESINHA DE J B DO NASCIMENTO - R03-DM-72./ TERESINHA FREDERICO LEOCADIO - R09-DV-6./ TEREZA CRISTINA A GUIMARAES - R01-His-128./ TEREZA CRISTINA DE L.OLIVEIRA - R08-Geo-20./ TEREZA CRISTINA L.B. ALVES - R05-ArtPla-4./ TEREZA CRISTINA S.L.BARBOZA - R06-DM-4. - R06-DMu-1./ TEREZINHA BRAZ F. DAS NEVES - R07-His-32./ TEREZINHA DE JESUS G.DA SILVA - R05-Por-45./ TEREZINHA DE JESUS M. DA COSTA - R03-DA-5. - R03-DM-10./ TEREZINHA DE JESUS MUNIZ - R10-DA-6./ TEREZINHA DE JESUS R.FONSECA - R05-Geo-21. - R05-His-34./ TEREZINHA DE TOLEDO NEVES - R01-His-44./ TEREZINHA JESUS D D NOGUEIRA - R07-Por-38./ TEREZINHA MARIA GOMES DE MELO - R01-Cenica-2./ TEREZINHA PEREIRA DE A SANTOS - R09-Pil-2./ TE"NIA MARIA P. DE ANDRADE - R01-Por-6./ THADIA CRISTINE M SILVEIRA - R12-Por-15./ THAIS FELIZARDO RESENDE - R03-Cenica-13./ THAIS VERISSIMO PINHEIRO - R04-His-49./ THELMA REGINA V DE MELLO - R13-ArtPla-4./ THEREZA EUNICE FERRARINI - R05-Geo-6./ THIAGO SILVA GOMES - R01-Geo-136./ TONIA SILVA DE A. SILVA - R01-Cenica-9./ TULIO FELIPE DA PAZ CARNEIRO - R08-Geo-30./ TfNIA REGINA GOMES VIEIRA - R14-Por-15./ UENIA DE SOUSA CARDOSO - R03-DA-4. - R03-DMu-5./ UIL DE LIMA VITAL - R03-Geo-90./ URBANO GOMES DA S NETO - R09-His-66. - R09-Pae-15./ URSULINO MARQUES DE A. NETO - R05-Geo-58. - R05-His-56./ UTABAJARA REGES CASADO - R01-Geo-115./ VAGNER ALUIZIO DA SILVA - R12-Por-33./ VALDECI ALVEZ RABELO - R06-Geo-5. - R06-His-6./ VALDECY PEREIRA BARRETO - R03-DM-91. - R03-DMu-47./ VALDELICE ALVES DOS S FREITAS - R12-Geo-2. - R12-His-3./ VALDEMIR DE MACEDO VIEIRA - R06-Pae-5./ VALDENIA LEITE DIAS - R07-His-11./ VALDENIRA SILVEIRA DE ARAUJO - R99-DM-49./ VALDERIO SOARES DA COSTA - R01-ArtPla-52./ VALDETE DE NAZARE FURTADO - R06-Por-21./ VALDILENE JOSE FERREIRA - R03-Geo-18. - R03-His-15./ VALDINEI CHAVES MARQUES - R03-Por-3./ VALDINES OLIMPIO B.BRANDAO - R08-DM-14./ VALDIR ADILSON STEINKE - R01-Geo-121./ VALDISCLEITON VITAL DOS SANTOS - R03-Geo-91. - R03-His-95./ VALDIZIA ALVES DOS SANTOS - R99-DM-42. - R99-DV-6./ VALERIA AMORIM M. MELO - R06-Geo-52. - R06-His-45./ VALERIA C. J. DE ARAUJO - R04-Por-12./ VALERIA CORREA PEREIRA - R01-Geo-86. - R01-His-84./ VALERIA DA SILVA TEIXEIRA - R12-Por-41./ VALERIA GONCALVES DOS SANTOS - R09-Por-84./ VALERIA M R DE MORAES - R03-Geo-15./ VALERIA SPERANDIO RANGEL - R99-DM-39./ VALERIA VOGADO DA CRUZ - R01-Por-115./ VALMA FARIAS FONSECA DA SILVA - R05-Geo-59./ VALMELINA LOPES DE OLIVEIRA - R07-Por-40./ VALMIRA DE MELO VAZ - R09-Por-69./ VALQUIRIA MARIA G.DE B.ANDRADE - R08-DM-9. - R08-ArtPla-5./ VALQUIRIA ROCHA VITOR - R06-DM-6./ VALTER BRANQUINHO NOGUEIRA - R06-Geo-42. - R06-His-36./ VAMILSON ALVES RODRIGUES - R07-Geo-22./ VANDA AFONSO BARBOSA RIBEIRO - R06-His-2./ VANDA MARIA DA SILVA CARDIAL - R05-Por-4./ VANDERLEA DOS SANTOS CRISPIM - R01-Geo-68. - R01-His-66./ VANDERLEIA FERNANDES CARVALHO - R12-Geo-7. - R12-His-8./ VANDIRA SILVA SANTOS - R10-Geo-1. - R10-His-3./ VANEIDE RAMOS DE LIMA - R03-Geo-93. - R03-His-97./ VANESSA ARANINI F. BOCCUCCI - R01-Por-129./ VANESSA CRISTINA FIX - R06-Por-15./ VANESSA DO AMARAL RODRIGUES - R05-Geo-93. - R05-His-89./ VANESSA DOS SANTOS FONSECA - R05-DA-1. - R05-Por-54./ VANESSA FRAN A ROSA - R05-Geo-24. - R05-His-35./ VANESSA JOSE ROCHA - R03-Geo-54./ VANESSA REIS DE LACERDA - R07-ArtPla-1./ VANESSA VASCONCELOS FARIAS - R09-Por-115./ VANETE VASCONCELOS DINIZ - R06-Geo-13. - R06-His-12./ VANEZIA MARIA DE PAIVA COSTA - R12-Por-14./ VANI DINIZ DE OLIVEIRA - R03-DA-8. - R03-Por-22./ VANIA A RIBEIRO MISHIYAMA - R09-Por-11./ VANIA ALVES MENDES - R04-DA-14. - R04-DM-52./ VANIA APARECIDA CUNHA - R04-ArtPla-4./ VANIA CANDIDA FERREIRA - R09-DM-18. - R09-DMu-11./ VANIA DOS REIS SOUSA - R03-Por-109./ VANIA LUCIA COSTA ALVES SOUZA - R09-Geo-14./ VANIA LUCIA DA SILVA - R12-Geo-35./ VANIA LUCIA MAGALHAES MENDES - R07-His-23./ VANIA LUCIA P.DOS SANTOS - R01-His-23./ VANIA LUCIA TEIXEIRA - R03-Geo-24. - R03-His-21./ VANIA MARIA VIEIRA - R05-DM-17. - R05-DV-2./ VANIA REGINA D PONTE - R04-Geo-28. - R04-His-23./ VANILCE PEREIRA DE S CALDEIRA - R07-His-17./ VANITA REIS DE OLIVEIRA - R09-Por-71./ VANUSE REIS DE LACERDA - R07-Geo-27./ VANUZA SILVA LAET - R10-Geo-15./ VELEDA GOMES DE A. VARAO - R04-His-46./ VERA CARMEM SALES SILVA - R03-DA-20./ VERA CRUZ DE CARVALHO MELO - R08-Pil-3./ VERA ELISA SOARES BANDEIRA - R12-DMu-1. - R12-DV-1./ VERA LUCIA B MATOS DE ALENCAR - R04-Geo-30./ VERA LUCIA D. DE MOURA - R10-ArtPla-5./ VERA LUCIA DE LIMA DA SILVA - R01-DM-36./ VERA LUCIA DE M. SANTIAGO - R08-Geo-2. - R08-His-3./ VERA LUCIA DE S.BACKX - R08-His-38./ VERA LUCIA DELA-PACE DE QUADRO - R01-Geo-65./ VERA LUCIA MATOS DE LIMA - R03-Geo-95. - R03-His-99./ VERA LUCIA R. DOS SANTOS - R03-DM-103./ VERA LUCIA RESENDE - R09-DM-52. - R09-DMu-30./ VERA MARIA ALVES DE OLIVEIRA - R07-Por-33./ VERA NEYDE BEZERRA - R08-Por-29./ VERONICA AGUIAR MARTINS - R03-Por-8./ VERONICA ANTONIA DE O RUFINO - R09-Cenica-3./ VICENCIA DA SILVA CABRAL - R04-Por-44./ VICENCIA NOELIA G DE MENEZES - R09-DM-32. - R09-DMu-19./ VICENTINA OLIMPIA DO COUTO - R06-Por-7./ VIGOLVINA DOS SANTOS - R02-DM-1. - R02-DMu-1./ VILMA ALVES DOS SANTOS - R04-DM-48./ VILMA ALVES TEIXEIRA - R01-ArtPla-10./ VILMA APARECIDA DA SILVA - R12-Geo-6. - R12-His-7./ VILMA BARBOSA DA SILVA - R10-Geo-2. - R10-His-4./ VILMA CORREIA DA SILVA - R04-Por-57./ VILMA DOS REIS MARTINS - R07-DM-25./ VILMA FARIAS DA CUNHA - R03-DM-82./ VILMA GONCALVES PINTO - R99-DA-2. - R99-DV-1./ VILMA LUIZ DE SOUSA - R07-His-10./ VILMA M. SOUZA - R01-Geo-148. - R01-His-147./ VILMA PEREIRA DA CUNHA SILVA - R03-DA-23./ VILMA SAMPAIO GOMES MENDES - R01-ArtPla-24./ VILMAR LOUREN O DE MELO - R03-Por-62./ VILMARA PEREIRA DO CARMO - R13-His-9./ VILMARIA CERQUEIRA MEDEIROS - R14-DA-2./ VILSA APARECIDA DO A. LIMA - R03-Geo-77./ VILSON ROSA DA SILVA - R03-His-129./ VINICIUS SOARES DE QUEIROZ - R02-Pae-8./ VIOLETA DO PRADO - R01-DM-81./ VIRGILINA MONTEIRO DA SILVA - R09-His-97./ VIRGINIA CUNHA GOMES - R01-Geo-125./ VIRGINIA F. R. DE SOUZA BONFIM - R01-Por-89./ VITAL NOGUEIRA NETO - R01-Por-116./ VITOR BUENO DE OLIVEIRA - R13-Cenica-4./ VITORIA MARQUES CATANHEDE - R09-Por-27./ VIVIAN CARMEM PINHO ANTUNES - R05-Geo-92. - R05-His-88./ VIVIAN MARIA ANDRE - R02-Por-22./ VIVIANE ABDO - R01-ArtPla-35./ VIVIANE CARVALHO DE FARIAS - R04-Por-27./ VIVIANE DE LIMA BARBOSA - R12-Geo-15. - R12-His-32./ VIVIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - R14-His-22./ VIVIANE GONCALVES NEIVA - R06-Geo-24. - R06-His-9./ VIVIANE LIMA DA SILVA - R09-Por-110./ VIVIANE LOURDES BATISTA VITAL - R09-His-74./ VIVIANE MARIA RODRIGUES - R09-Por-59./ VIVIANE REZENDE GONCALVES - R06-Geo-50. - R06-His-43./ VIVIANI PEREIRA A.GUIMARAES - R01-Por-78./ VIVIENE DUARTE ROCHA - R13-His-3./ VIVINA AMORIM SOUSA - R03-His-24./ WAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA - R08-Por-1./ WAGNER MACHADO MOREIRA - R03-Por-77./ WALDENIZA FREIRE M AVALONE - R99-DA-14. - R99-DMu-11./ WALDIRENE LUCENA DA SILVA - R03-Por-26./ WALDOMIRA PEREIRA DA SILVA - R04-DM-9./ WALESKA CARVALHO GOMES - R02-His-7./ WALESKA COZAC - R01-His-20./ WALKIRIA ATEINHORST DAMASCENO - R01-ArtPla-74./ WALTEISE RODRIGUES DA S RIOS - R07-DM-20./ WALTENO BATISTA SANTOS - R08-His-25./ WALTER RODRIGUES MOREIRA - R08-Pae-10./ WANDA TEREZA MENDES MONTEIRO - R01-Musica-1./ WANDER MOREIRA LOPES - R13-Geo-4./ WANDERLINA ALVES DE SOUSA - R09-Por-70./ WANDERSON ALMEIDA DA CUNHA - R08-Pae-9./ WANDO OLIMPIO DE SOUZA - R03-His-19./ WANESSA MARIA DINIZ DURAES - R05-Por-38./ WANIA CRISTINA C DE JESUS - R03-His-48./ WEBER SOARES AMARAL - R09-Pae-5./ WELLINGTON A BITTENCOURT - R12-His-16./ WELLINGTON V. DE ALENCAR - R11-Por-6./ WENNER PATRICK DE SOUZA - R07-Cenica-1./ WESLEY BISPO SILVA - R03-His-125./ WESLEY FONSECA FRAGA - R99-DM-38. - R99-DMu-23./ WESLEY VIEIRA NUNES - R12-Pae-7./ WILDA BARBOSA VITOR - R14-Geo-5. - R14-His-6./ WILLIAM CLARET TORRES - R09-Geo-80. - R09-His-85./ WILLIAM ROBERTO MARQUETTI - R03-Geo-113./ WILLIAN GOMES DE CARVALHO - R07-His-60./ WILLIS KENEDY MENEZES - R01-ArtPla-59./ WILMA PEIXOTO DE OLIVEIRA - R04-Geo-40. - R04-His-39./ WILSON CARLOS J.VIEIRA JUNIOR - R05-His-75./ WILSON DA SILVA LIMA - R06-Geo-27./ WILSON DA SILVA NEVES - R10-His-23./ WILTON BORGES DE SOUSA - R12-Por-31./ WIRLON EUGENIO CHAVES - R09-Geo-65./ WISLANILMA MOURA S.DE ARIMATEA - R08-Por-39./ WIVIENN P S ALBUQUERQUE - R04-DM-66./ YAN AGUIAR SERAFIM - R03-Por-80./ YANA CARLA OLIVEIRA C AZEVEDO - R99-DM-54./ YARACY DE NORONHA DE CAMPOS - R01-Por-52./ YASODHARA DIAS DA SILVA - R01-Por-19./ YCLEA ALVES VILLARREAL - R05-His-7./ YOLANDA FURTADO BORGES - R01-Geo-20./ ZELIA GOMES CORTE - R08-Geo-41. - R08-His-57./ ZELIA IGNOWSKY - R12-ArtPla-1./ ZELIA MARIA BARROS GON ALVES - R01-DM-66. - R01-DMu-48./ ZELIA MARIA DAS G PAIVA SILVA - R09-Geo-8./ ZELIA MARIA DE SOUSA - R09-His-79./ ZELIA SANTANA FEITOSA - R11-ArtPla-1./ ZENA DE MARIA DE SANTANA - R08-Geo-4. - R08-His-2./ ZENAIDE DA ROCHA MENEZES - R03-DM-98./ ZEZO JOSE DA SILVA - R03-Por-56./ ZILA DE OLIVEIRA VEIGA - R09-ArtPla-1./ ZILA FERNANDES - R05-DM-12./ ZILAH DE SOUZA MACIEL - R01-Por-5./ ZILDA SIMOES DA COSTA - R12-Por-1./ ZILMA DE MARIA C. CUNHA - R10-His-62./ ZILMA FLORES DA SILVA - R07-DMu-7./ ZILMA VILARINHO R E SILVA - R12-Geo-24. - R12-His-23./ ZILNEIDE DE ROCHA L. MACIEL - R03-Geo-99. - R03-His-103./ ZIZEUDA SANTOS DO CARMO - R01-DV-6./ ZULEIKA SOARES F. GOMES - R07-Pil-2./ ZULENE ADRIANO PEREIRA - R04-DA-3. - R04-DM-14.

A FUNDAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a publicação do dia 19 de abril de 1999, página 25 referente à Concorrência 013/98, saiu com incorreção.
Onde se lê: "Tomada de Preços 05/99".
Leia-se: "Concorrência 013/98".

Brasília. 20 de abril de 1999
ANTONIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

RELAÇÃO DE MORTALIDADE E MORBIDADE/1997

De acordo com a LEI Nº. 1458, de 5 de junho de 1997 torna-se público os dados de mortalidade e morbidade do Distrito Federal do ano de 1997.

COEFICIENTE DE MORTALIDADE (por 100 mil habitantes) POR GRANDES GRUPOS DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL DE 1979 a 1997.

ANO	1985		1986		1987		1988		1989		1990	
CAUSAS	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF
AP. CIRCULATÓRIO	1424	105,62	1349	97,27	1475	103,40	1553	105,85	1631	108,09	1696	109,28
CAUS. EXTERNAS	998	74,03	1199	86,45	1156	81,04	1176	80,16	1253	83,04	1417	91,31
NEOPLASIAS	674	49,99	661	47,66	774	54,26	750	51,12	809	53,61	857	55,22
AP. RESPIRATÓRIO	528	39,16	496	35,76	351	24,61	524	35,72	484	32,08	521	33,57
DIP	447	33,16	459	33,09	412	28,88	377	25,0	501	33,20	576	37,11
D. ENDÓCRINAS	188	13,94	188	13,55	209	14,65	241	16,43	260	17,23	472	30,41
AF. PERINATAIS	506	37,53	464	33,45	471	33,02	403	27,47	460	30,49	269	17,33
SSMD	75	5,56	98	7,07	99	6,94	47	3,21	97	6,43	143	9,21
OUTRAS CAUSAS	664		708		693		746		771		758	
TOTAL	5504	408,26	5622	405,22	5640	395,39	5817	396,50	6266	415,27	6709	432,31

ANO	1991		1992		1993		1994		1995		1996	
CAUSAS	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF
AP. CIRCULATÓRIO	1880	117,42	1892	115,39	2106	124,93	2085	120,26	2114	118,73	2189	119,58
CAUS. EXTERNAS	1457	91,00	1386	84,53	1581	93,79	1664	95,97	1777	99,80	1656	90,46
NEOPLASIAS	829	51,75	919	56,05	902	54,04	1060	61,14	1082	60,77	1061	57,96
AP. RESPIRATÓRIO	460	28,73	504	30,74	624	37,01	640	36,91	607	34,09	694	37,91
DIP	488	30,48	481	29,34	508	30,13	553	31,90	476	26,73	609	33,27
D. ENDÓCRINAS	479	29,91	348	21,22	490	29,07	476	27,45	491	27,57	285	15,57
AF. PERINATAIS	334	20,86	439	26,77	387	22,96	478	27,57	487	27,35	459	25,07
SSMD	131	8,18	163	9,94	108	6,41	126	7,27	120	6,74	88	4,81
OUTRAS CAUSAS	807		815		943		999		962		989	
TOTAL	6865	428,77	6947	423,70	7649	453,75	8081	466,09	8116	455,81	8030	438,66

ANO	1997	
CAUSAS	No	COEF
AP. CIRCULATÓRIO	2352	124,97
CAUS. EXTERNAS	1477	78,48
NEOPLASIAS	1132	60,15
AP. RESPIRATÓRIO	708	37,62
DIP	569	30,23
D. ENDÓCRINAS	331	17,59
AF. PERINATAIS	435	23,11
SSMD	154	8,18
OUTRAS CAUSAS	973	
TOTAL	8131	432,03

Legenda: No = número absoluto
COEF = coeficiente

AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO DISTRITO FEDERAL - 1998

Abaixo estão representados o número absoluto de casos notificados e confirmados do Distrito Federal e outros estados de 1998.

AGRAVOS	NOTIFICADOS		CONFIRMADOS	
	DF	OUTRA UF	DF	OUTRA UF
Ac. Animais Peçonhentos	328	180	328	179
Atend. Profilático da Raiva Hum.	1031	442	1031	442
Difteria	2	1	0	0
Coqueluche	122	21	122	21
Tétano Neonatal	0	1	0	0
Tétano Acidental	1	4	1	1
Febre Tifóide	3	1	1	0
Febre Amarela	2	0	0	0
Dengue	1656	433	83 (***)	139
Hepatite	1546	394	393	65
Sífilis Congênita	208	64	88	37
Oftalmia Gonoccocica	18	3	7	0
Doença Sexualm. Transmissíveis	7586	841	*	*
Leptospirose	93	19	18	3
Cólera	5	2	0	0
Esquistossomose	271	24	*	*
Leishmaniose Visceral	14	11	*	*
Leishmaniose Cutânea	98	20	*	*
Malária	384	35	*	*
Sarampo	436	6	171	*
Rubéola	781	59	71	*
Toxoplasmose	655	93	240	19
Poliomielite	15	16	0	0
Escarlatina	66	7	66	7
Parotidite	728	149	728	149
Teníase e Cisticercose	0	0	0	0
Varicela	2828	248	2828	248
Tuberculose	7038	4692	365	266
Hanseníase	303	204	303	204
AIDS	265	*	265	*
Meningite	375	234	375	234
Total				

*DADOS NÃO DISPONÍVEIS DADOS SUJEITOS A REVISÃO
** CASO DESCARTADO
*** CASOS AUTÓCTONES
EXCLUÍDOS OS CASOS DE UF DE RESIDÊNCIA IGNORADA

O DEPARTAMENTO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Proc. 061.012297/98
Objeto: Fornecimento, mediante contrato, de peças e acessórios originais para veículos automotores da linha Mercedes Benz, Chevrolet, Volksvagem e Fiat.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, prevista para o dia 23/04/99, às 08:15 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações do Edital.

Brasília, 20 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 065/99 - PROC. 061.013770/98

Vencedoras/Itens
PMH PRODS. MÉD. HOSP. LTDA - 01,02,03
IMMUNOASSAY - DIAG. DO CENTRO OESTE LTDA - 04,05,08,10
MICROTEST - EQ. CIENTÍFICOS LTDA - 06,13,15,17,18,19,20,21,24
ALLTRADE REP. COMERCIAIS LTLDA - 07
BAYER S/A - 09,23
MINASMED COM. E IMPORTAÇÃO LTDA - 11,12,16,22
IMUNOTEST COM. E REP. LTDA - 14

Desclassificadas/Itens
MICROTEST. EQ. CIENTÍFICOS LTDA - 03,09
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 09,10
BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQ. HOSP. LTDA - 15

EDITAL Nº 096/99 - PROC. 061.000495/99

Vencedora/Item
CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA - 01

Brasília, 20 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

COMUNICADO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/99

Processo: 060.003068/98
Objeto: Aquisição de órteses e próteses de membros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR com base no artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.648/98 as propostas das firmas MIDICOR PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, SPORTOPEDIA IND. E COM. DE ÓRTESES E PRÓTESES LTDA e COTEC - CENTRAL DE ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 20 de abril de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO: 101.000.206/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: aquisição por fornecimento de gêneros alimentícios de forma continuada; LICITAÇÃO: dispensada com fulcro no art. 24 , inciso XII da Lei Federal nº 8.666; VALOR DO CONTRATO: R$ 509.620,04 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte reais e quatro centavos). Inicialmente foi emitida a nota de empenho nº 223/99, no valor de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA: 1508110486; ATIVIDADE: 2262 SUBATIVIDADES: 0001, 0002, 0003, 0004, e 0005; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 100 e 104; ASSINATURA: 08/04/99; VIGÊNCIA: cento e vinte (120) dias a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Aryovaldo Luiz Boner.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 58/96

PROCESSO: 101.000.634/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DO DISTRITO FEDERAL - GAPA/DF; OBJETO: retificar a Cláusula Terceira, alínea "d" do convênio original por ter saído com incorreção, onde se lê: "autorizar a utilização, pelo GAPA/DF, do espaço físico situado na SCLN 404 Bloco "C" Loja nº 50" leia-se: "autorizar a utilização, pelo GAPA/DF, do espaço físico situado na SCLN 404 Bloco "B" loja e sobreloja nº 50 - Brasília/DF."; ASSINATURA: 12/04/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 21/10/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/GAPA/DF: ELTOM SANTOS CARNEIRO.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.689/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 012/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "B"-508/98 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, pavimento em blocos de concreto, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Sudoeste: SQSW 304, Bloco "E" acesso e estacionamento, 4ª av. a partir da QMSW-4 ao trevo do bosque, SQSW 100, 1ª av. nas proximidades da SQSW 100 até o eixo monumental, balões de acesso as quadras 101/102 e 103/104 em frente ao comércio da quadra 101 – RA XI – Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 39 (trinta e nove) dias corridos, contados a partir de 03/04/99, vencendo-se portanto em 11/05/99. A vigência do Contrato nº 508/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/11/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31/03/99. PELA CONTRATADA: WAINER RODRIGUES SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007/853/95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 012/95-CELC/PRES/MAT. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "C"-703/96, para a contratação dos serviços de fornecimento de aproximadamente 9.000 (nove mil) talonários (tíquetes) de vales alimentação e ou refeição, para serem distribuídos aos servidores da NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma VALE REFEIÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal, com alteração do quantitativo final previsto na Cláusula Primeira. O quantitativo previsto na Cláusula Primeira do Termo Aditivo "A" passa a ser de aproximadamente 300 (trezentos) talonários contendo 22 (vinte e dois) tíquetes de vales alimentação ou refeição, no valor facial de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 05/03/99, vencendo-se portanto em 05/09/99. VALOR: R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15081048685040052, Fonte de Recurso 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 99NE00254, emitida em 19/02/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04.03.99. PELA CONTRATADA: ANNEMARIE IRMGARD BRANDT GIUSTI e LILIANE RIBEIRO DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.256/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 066/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES "C"-700/98, objetivando a locação de veículos automotores, tipo S10 (GMC) com carroceria em aço, motor a diesel de 04 cilindro, potência 88cv, com cobertura na carroceria a fim de permitir o transporte de empregados na caçamba (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas e implementos, ficando ainda incluído a sua operacionalização e manutenção, visando atender as atividades da NOVACAP, em Brasília-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma F. SOUTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10076044821490001, Fonte de Recursos 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº 99NE00852, 99NE00853, 99NE00854, nos valores parciais de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos), R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) e R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), respectivamente, emitidas em 26/03/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.04.99. PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS:MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.008.600/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 083/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "G"-627/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção de um Centro Educacional, localizado na Quadra 36, Área Especial 03, Vila São José, em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MTD – MÉTODO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: 31.784,88 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) . RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15/02/95, vigente até 30/06/99, conforme Nota de Empenho nº 01877.0445/99, emitida em 18/03/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18/03/99. PELA CONTRATADA: JOÃO LUIZ MALHEIROS DE MIRANDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 006/99-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada *no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF*, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 007/99-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **PIRELLI CABOS S/A**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília - DF, 19 de Abril de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOSTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5748. Ass.:20.04.99. PROCESSO: 092.001482/99. PARTES: CAESB X RECICOL - RECIFE CONSTRUÇÕES LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: Manutenção e conservação pela Contratada das áreas externas e instalações civis das unidades de esgotos em todo o Distrito Federal, em conjunto com insumos disponíveis na Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos/DRSE/CAESB, com locação de veículos, de equipamentos e de mão-de-obra temporários. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501/0001-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Rubrica 34.90.39, Código 12.104.409.301-1. VALOR: R$ 843.199,86 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). PRAZO: o prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF), podendo a CAESB terminar o contrato a qualquer momento, desde que informado à CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias corridos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ RECICOL LTDA.: Ediel Lopes Frazão.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3510. Processo: 092.003272/95. PARTES: CAESB X SYNC TELEPROCESSAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ SYNC LTDA: Abel Gilberto Perez.

Termo de Quitação do CT nº 3985. Processo: 092.005398/96. PARTES: CAESB X WELL ENGENHARIA ASSESSORIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ WELL LTDA: Fernando Moura dos Santos.

Termo de Quitação do CT nº 5094. Processo: 092.002157/97. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ CEMBRA LTDA: Fulvio Antonio Bizzi de Avila.

Termo de Quitação do CT nº 5147. Processo: 092.003079/97. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ CEMBRA LTDA: Fulvio Antonio Bizzi de Avila.

Termo de Quitação do CT nº 5217. Processo: 092.000999/97. PARTES: CAESB X CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONSERVENGE LTDA: Antônio Silvestre da Costa.

Termo de Quitação do CT nº 5505. Processo: 092.004876/98. PARTES: CAESB X GRAVOPEL PAPÉIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ GRAVOPEL LTDA: George Martins Nimer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 5428. Ass. 20.04.99. PROCESSO: 092.002351/96. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA e BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto do Contrato, constituído da execução das obras civis, mecânicas, hidráulicas e elétricas do Centro de Reservação do Recanto das Emas/DF, acrescido de serviços adicionais de movimento de terra, execução de estruturas de concreto, fundação, automação, instalações elétricas, alterações do projeto original, fornecimento de válvulas de retenção e interligação do Centro de Reservação com as adutoras, ficam incorporados outros serviços indispensáveis à conclusão da obra. Fica acrescida ao valor pactuado do Segundo Termo Aditivo a quantia de R$ 78.516,00 (setenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais), correspondente a 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento) do valor originalmente contratado e representando, após a celebração dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, cerca de 21,79% (vinte e um vírgula setenta e nove por cento) do valor originalmente pactuado (valor percentual total dos três termos aditivos), passando seu total de R$ 2.661.194,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), para R$ 2.739.710,34 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA e BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: José Henrique Auvray Guedes.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5335

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, empresa pública do Distrito Federal, neste ato representa por seu Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, e pelo Diretor Administrativo HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e, do outro lado a Sr.ª ANTÔNIA RODRIGUES DE MOURA, esta já qualificada no Contrato nº 5335/98, tendo em vista o que consta do processo nº 092.007023/97-CAESB, RESOLVEM: rescindir amigavelmente o Contrato nº 5335/98-CAESB, que tem por objeto a locação do imóvel nº 231, da Rua São Sebastião SCE, na Cidade de São Sebastião, com base na Cláusula Décima-Segunda do mencionado Contrato , e no inciso II do art. 79 da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/04/97.

CNPJ Nº 00.082.024/0001-37
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

A Administração da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no 5º andar do edifício-sede, localizado na Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 27.04.99, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) **ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**
a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1998;
b) eleger os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Fiscal e de Administração.
b.1) fixar remuneração dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria.

II) **ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**
a) deliberar acerca da proposta da Administração para aumento do Capital autorizado da Empresa de R$494.638.605,90 para R$497.879.995,20, com a conseqüente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; e
b) assuntos diversos, de interesse da Companhia.

Brasília, 16 de abril de 1999

ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, conjuntamente com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a Licença de Instalação para a explotação de cascalho laterítico na jazida J-355, localizada na Área Isolada n. 03, Núcleo Rural Tabatinga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 19 de abril de 1999.
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

REQUERIMENTOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, conjuntamente com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a renovação das Licenças de Operação para explotação de cascalho laterítico nas seguintes jazidas: **J-317**, localizada próximo ao entroncamento da DF-DF-135 com a BR-251, Região Administrativa de São sebastião – RA XIV, **J-324**, localizada na Chácara n.20/1, Núcleo Rural Monjolo, na Região Administrativa do Gama – RA VII, **J-326**, localizada na Granja do Ipê, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, **J_334**, localizada no Núcleo Rural Vale do Palha, Região Administrativa de Brasília – RA I, **J-335**, localizada no Núcleo Rural Arniqueira, Região Administrativa de Taguatinga – RA III, **J-344**, localizada no Módulo D-13, Núcleo Rural Jardim, Região Administrativa do Paranoá – RA VII, **J-356**, localizada nos lotes 151/172, Núcleo Rural Tabatinga, Região Administrativa de Planaltina – RA VI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação da Licença de Instalação para a obra de pavimentação da DF-001 (EPCT), no trecho entre os quilômetros 110,9 e 119,0. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 19 de abril de 1999.
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

Tornamos público que todas as empresas participantes da Concorrência supracitada foram inabilitadas por não atenderem os seguintes itens do Edital: CARDÁPIO S/C LTDA, itens 3.4.3.5 letra "b" e 3.4.3.6; VR VALES LTDA, item 3.4.3.5 letra "b"; BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A, itens 3.4.3.1, 3.4.3.2, 3.4.3.4 e 3.4.3.5 letra "b"; AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA, item 3.4.3.5 letra "b"; TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, item 3.4.3.5 letra "b". De acordo com o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei nº 9.648/98, que modificou o parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, a Comissão fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem nova documentação, marcando para o dia 05.05.99 às 15:00 horas na sala 106, 1º andar, Edifício Sede DER/DF a apresentação de nova documentação, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 20 de abril de 1999.
JORGE RÊGO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 16/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. *Empresa vencedora*: MERCOBRAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, nos valores unitário/kilograma de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) para o item 01, e R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) para o item 02. *Empresas desclassificadas:* CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SIMAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por não atenderem o item 03 do Anexo I do Convite; A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA – Item 01, por não atender à especificação constante no Anexo II do Convite.

Brasília, 19 de abril de 1999

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Empresas vencedoras: TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - itens 01 a 05, 07, 09 a 17 e 19, no valor de R$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 06, 08 e 18, no valor de R$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preços supracitada. *Empresa vencedora:* PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 229.867,61 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Brasília, 20 de abril de 1999.
JORGE RÊGO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/99

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de março de 1999.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	Convite			
00323	01 Un – Despesa relativa ao contrato nº 033/98.	2.000,00	2.000,00	Printer Gráf. E Form. Contínuos Ltda.
00330	01 Un – Fornecimento de vidros e espelhos de várias medidas e respectiva colocação nas quantidades estimadas de manutenção /reposição.	2.000,00	2.000,00	Vidrobel – Vieira e Nunes Ltda-Mc
00343	01 Un – Despesas com aquisição de lubrificantes.	11.095,32	11.0950,32	Petrobrás Distribuidora S/A
00344	01 Un – Despesas com aquisição de lubrificantes .	4.945,00	4.945,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
00413	01 Un – Despesas relativas ao contrato nº 047/95.	2.500,00	2.500,00	Xerox do Brasil Ltda.
00414	01 Un – Despesas relativas ao contrato nº 07/95.	228,00	228,00	Type Máquinas e Serviços Ltda
00417	48 Lta – Removedor de tintas como spray, grafite e pichações, composto de solventes emulsificado não tóxico, não corrosivo e biodegradável, em lata de 482ml. Marca Grafite.	75,00	3.600,00	Salch Munhoz Serviços e Comércio Ltda.
00418	40 Pç – Rodo de madeira para piso com duas borrachas, de 30 cm, com cabo. Marca Zodíaco.	1,33	53,20	Alves Sausmikat e Alves Ltda.
00419	180 Kg – Estopa branca para limpeza em geral, 1ª qualidade, em fardo com 60 kg. Marca MJB.	2,10	378,00	Speed Clean Produtos Equip. e Acessórios.
	10 Pç – Rodo de madeira para piso, com uma borracha, de 40cm com cabo. Marca Varribras.	1,33	13,30	
	10 Bob – Shampoo auto motivo concentrado não iônico, subst, bacteriostática, não contendo espessantes, c/ viscosidade natural, diluição de 1 até 100 partes de água, em. com 20 litros . Marca Super-shine.	44,00	440,00	
	500 Pç – Saco plástico descartável para coleta de lixo, capacidade 100 litros. Marca Brasplástico.	0,05	25,00	
00420	20 Pct – Toalha de papel dobrada, tipo americana, cor branca, compatível com toalheiro "lalekla", de 26x20cm, em pacotes com 1250 folhas. Marca Flamingo.	5,84	116,80	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.
	06 Bob – Sabonete líquido para remoção de sujidades pesadas para mãos como graxa e óleo, viscoso com agentes tensoativos, embalagem de 20 litros. Marca Batuta.	26,80	160,80	
	10 Lta – Sabonete líquido, aroma jasmim ou lavanda, em lata com 18 litros. Marca Italux.	17,40	174,00	
	70 Pç – Vassoura de cerdas de nylon, tipo reta, de 30 cm, com cabo. Marca Vassourana.	1,69	118,30	
	20 Fco – Solução para limpeza de vidros, em frasco com 500 ml. Marca Briosol.	1,08	21,60	
	20 Fco – Limpador multi-uso, tipo veja, em frasco/spray de 500ml. Marca Uau.	0,95	19,00	
	160 Lta – Pasta saponacea, em lata com 300 gra. Marca Cristal 500 g.	0,95	152,00	
	12 Lta – Desodorante em acrosol p/ ambientes, perfume jasmim, em lata de 300ml aproximadamente. Marca Bom Ar.	3,56	42,72	
	500 Pç – Saco plástico descartável para coleta de lixo, capacidade 60 litros. Marca Braslixo.	0,04	20,0	
	20 Lta – Inseticida doméstico, acrosol, em lata com 300ml. Marca Baygon.	3,48	69,60	
	100 Vd – Óleo de peroba, em vidro, com 100 ml. Marca Óleo de peroba	1,45	145,00	
	100 Fco – Água sanitária, em frasco com 1000ml. Marca Kiboa.	0,43	43,00	
	100 Lt – Álcool retificado para uso em limpeza, em frasco com 1000ml. Marca Nobre.	0,86	86,00	
	20 Lta – Sabão gelatinoso, aromatizado, em lata com 18 litros. Marca Italux.	15,88	317,60	

	50 Pç – Pano para copa, com bainha de 45x75cm. Marca Flannell Flex.	0,98	49,00	
	12 Pç – Toalha para rosto de 40x70cm, cores lisas. Marca MJM.	2,89	34,68	
	12 Pç – Garrafão para bebedouro em plástico transparente, capacidade de 20 litros. Marca Diviplas.	7,56	90,72	
00421	5000 Rl – Papel higiênico de 1ª qualidade, extra-macio, folha dupla picotada, comprimento mínimo 40cm. Marca Personal/Neve/Charme.	0,37	1.850,00	A Estimativa Com. De Mat. de Limpeza e Utilidades.
	160 Pct – Toalha de papel dobrada, tipo albatroz , de 1ª qualidade de 230x275mm, em pacotes com 125 unidades. Marca Flamingo.	0,49	78,40	
	300 Pç – Sabonete tablete, com 90 gr. Marca Yara.	0,22	66,00	
	100 Pç – Saco de algodão para limpeza. Marca Ober.	0,72	72,00	
	15 Pç – Vassoura piaçava para sanitário. Marca Zip Zap.	0,68	10,20	
	15 Pç – Vassoura piaçava pura, tipo doméstica nº 3, 22 furos, com cabo. Marca Zip Zap.	1,98	29,70	
	60 Pç – Palha (esponja) de aço nº 01. Marca Paraná/Luzir.	0,22	13,20	
	20 Lta – Cera líquida incolor para pisos vinilicos, brilho instantâneo, a base de silicone, em lata com 18 litros (bombona 20 litros). Marca Italux.	17,86	357,20	
	12 Fco – Creme para limpeza de móveis, em embalagem de aproximadamente 250 gr, aroma jasmim ou lavanda, lustra móveis. Marca Poliflor – Atou.	2,04	24,48	
	100 Pct – Desinfetante sólido para mictório, em pacote com 30gr. Marca Sodex 40g.	0,61	61,00	
	200 Fco – Desinfetante líquido aromatizado a base de óleo de pinho, em frasco com 500ml. Marca Jet Plus.	0,59	118,00	
	60 Pç – Sapólio em pedra, em tablete com 200gr. Marca Radium.	0,39	23,40	
	120 Fco – Desinfetante líquido aromatizado a base de eucalipto, em frasco com 500ml. Marca Marfir 750ml.	0,58	69,60	
	100 Bra – Sabão em barra, de 200gr. Marca Aroeira.	0,16	16,00	
	120 Fco – Detergente líquido, concentrado, em frasco com 500ml. Marca Alpis/Bio-Brilho.	0,43	51,60	
	12 Pç – Bombona polietileno, p/transporte de água potável, c/ capacidade para 20 litros, dotada de alça superior. Marca San Remo.	14,48	173,76	
00422	20 Fco – Limpador de chapa para impressora off-set multilith – 1250, em frasco com 1 litro. Marca Divol.	25,00	500,00	Prograf – Produtos Gráficos Ltda.
00427	01 Un – Despesas relativas ao contrato 042/97.	2.500.00	2.500,00	Telline Telecomunicações Ltda.
00437	01 Un – Despesa relativa ao contrato n. 033/98.	2.000.00	2.000,00	Printer – Graf. E Form. Continuos Ltda.
00455	01 Un – Despesa mediante contrato n. 092/98.	51.430,43	51.430,43	Serterra Transportes Escavações Ter. Pav.
00456	01 Un – Despesa mediante contrato n. 078/98.	50.216,78	50.216,78	Sitran Com. E Ind. De Eletrônica Ltda.
	Tomada de Preço			
00331	01 Un – Fornecimento parcelado de asfalto diluído e emulsões asfalticas.	10.000,00	10.000,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda.
00335	01 Un – Fornecimento contínuo de peças de reposição genuínas, p/ tratores da marca Ford.	10.000,00	10.000,00	Rural Auto Peças Ltda.
00415	01 Un – Despesas relativas ao contrato n. 012/97.	2.500,00	2.500,00	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
00429	01 Un – Fornecimento parcelado de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente produzido por usinas apropriadas.	15.000,00	15.000,00	Mercantil Moreira Construções Ltda.
00430	01 Un – Fornecimento parcelado de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente produzido por usinas apropriadas.	25.000,00	25.000,00	Seta – serv. De Engenharia Ter. e Adm.
00444	01 Un – Despesa referente ao contrato n. 053/98.	17.010,00	17.010,00	Sitran Com. E Ind. De Eletrônica Ltda.
	Concorrência			
00300	01 Un – Aquisição de combustíveis e lubrificantes.	70.000,00	70.000,00	Petrobras Distribuidora S/A .
00332	01 Un - Fornecimento continuo de peças e acessórios originais p/ automóveis e utilitários da marca Fiat.	30.000.00	30.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
00333	01 Un – Fornecimento continuo de peças e acessórios p/ automóveis e utilitários da marca Toyota.	20.000.00	20.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
00334	01 Un – Fornecimento continuo de peças e acessórios originais p/ automóveis e utilitários da marca Chevrolet.	20.000.00	20.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
00398	01 Un – Fornecimento continuo de peças e acessórios originais para automóveis e utilitários da marca Volkswagem.	5.000.00	5.000,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
00442	01 Un – Despesa referente ao contrato n. 041/96.	70.000.00	70.000,00	Engebras Ind. Com. Tecn. De Informática.
00443	01 Un – Despesa referente ao contrato n. 040/96.	40.000,00	40.000,00	Inepar S/A Indústria e Construções.
00451	01 Un – Aquisição de óleos lubrificantes para entrega imediata.	197,00	197,00	Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda.
00452	01 Un – Aquisição de óleos lubrificantes para entrega imediata.	920,00	920,00	D- Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
00453	01 Un – Aquisição de óleos lubrificantes para entrega imediata.	5.000,00	5.000,00	Petrobras Distrjbuidora S/A .
00454	01 Un – Aquisição de óleos lubrificantes para entrega imediata.	5.000,00	5.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

Dispensa de Licitação

00301	01 Un – Grampeador grande, tipo rapid 9, para grampos de até 17mm. Marca Multisor.	146,00	146,00	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.
	01 Un – Porta carimbos, em acrílico fume, c/ capacidade p/ 12 (doze) – lugares, ref. 404. Marca Acrimet.	16,00	16,00	
00308	02 Pç – Transceptor portátil em VHF/FM sintetizado, faixa de freqüência 148 a 174 MHZ.	950.00	1.900,00	Teleprom – Equip. para Telecomunicações.
00310	180 Kg – Eletrodo solda AOS ao carbono, norma AWS A-5.1E-6013, de 3,25mm. Marca ESAB.	3,70	666,00	Casa dos Parafusos Ltda.
00311	01 Pç – Furador de solo, Mod. PS-10, com broca de 20cm. Marca Bristol	1.694,74	1.694,74	Casa dos Parafusos Ltda.
00312	01 Pç – Aspirador de pó e líquidos, capacidade 20 litros com acessórios, 38mm, 220V, cabo mínimo 10m. Marca Wap Eletrolux.	232,66	232,66	Casa dos Parafusos Ltda.
00316	01 Un – Despesa com publicidade e propaganda.	20.000,00	20.000,00	Giovanni, FCB S/A .
00318	01 Pç – Transceptor para fac-símile, tipo unidade compacta de mesa, compatível com a rede telefônica.	449,00	449,00	Distribuidora ABC de Papéis Ltda.
00319	02 Pç – Transceptor portátil em VHF/FM, sintetizado, faixa de freqüência 148 A174 MHZ, com capacidade para 04 – canais. Marca Motorola , modelo SP50 – compacto.	950,00	1.900,00	Teleprom – Equip. Para Telecomunicações.
00324	01 Un – Despesas relativas ao contrato nº 048/95.	28.000,00	28.000,00	Sociedade Transf. Colet. De Brasília Ltda.
00325	01 Un – Despesa com aquisição de gás liqüefeito de petróleo acondicionado em botijões de 2, 13 e 45 KG.	800,00	800,00	Copergás Distribuição de Gás e Trans. Ltda.
00353	10 Cx – Corda de nylon para corte de roçadeira portátil manual, modelo FS-220, marca "Stihl" , caixa com 15 metros aproximadamente.	19,00	190,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens
00355	01 Un – Despesas com propaganda e publicidade.	170.00	170,00	S/A Correio Braziliense- Depto de Assinatura.
00357	01 PÇ – Aparelho telefônico celular digital. Marca Nokia 6120.	960,00	960,00	F &A Telecomunicações e Eletrônica Ltda.
00359	01 Un – Despesas relativas ao contrato 076/98.	16.000,00	16.000,00	Micrograph- Computação Gráfica Ltda
00373	01 Un – Renovação de assinatura do Boletim IOB semanal e do Boletim de Direito Administrativo e Contabilidade Pública por mais de 12 meses.	1.227,00	1.227,00	IOB- Informações Objetivas. Public. Jurid.
00383	01 UN – Despesas com serviços de manutenção de máquinas Olivetti. Mod. OFX-1000. Matrícula – Patr. 17601.	208,00	208,00	Olivetti do Brasil S/A.
00386	01 Un – Serviços de confecções de carimbos de borracha com base de madeira, em estojo metálico, automático e plaquetas em acrílico e alumínio pintado/escovado.	1.000,00	1.000,00	Itacolomy Carimbos e Placas Ltda.
00388	01 UN – Capota de alumínio para transporte de pessoal de 900mm de largura , 2,200mm de comprimento e 1,450mm de altura.	1.500,00	1.500,00	Alvorada Carrocerias Metálicas Ltda.
00390	01 PÇ – Chuveiro elétrico tipo ducha, três temperaturas de plástico, de 220V.Ref. 008 marca Fame.	13,23	52,92	Casa dos Parafusos.
00393	02 Pç – Bandeira nacional 1.35X1.93m aproximadamente em tecido de nylon (pára-quedas), 3 panos. Marca Picoral/Só Bandeira.	90,00	180,00	Casa Olímpica Artigos Desportivos Ltda
	02 Pç – Bandeira do Distrito Federal, medindo 1.35X1.93m aproximadamente, em tecido de nylon (pára-quedas) 3 panos. Marca Picoral/Só Bandeira.	90,00	180,00	
00394	02 Pç – Fonte bivolt automática, para carregador de mesa Motorola XT.	24,00	48,00	Sof/Sul Informática, Telecom., Imp. E Exp.
00395	01 Un – Concessão de suprimento de fundo.	300,00	300,00	Rogério Pereira de Abreu.
00410	01 Pç – Cofre med. Externa 1,40 de altura, 0,60 largura, 0,55 profundidade, confeccionado em aço especial. Marca Holding do Brasil.	1.580,00	1.580,00	Couto Equip. de Segurança Ltda-Me.
00432	06 Pç – Farol para bicicleta, utiliza 02 pilhas. Marca Power Beam.	34,10	204,60	Sudoeste Coml. De Prod. Manuf. E serv. Ltda.
00447	03 Pç – Vela de carvão ativado para filtro tipo terciário apl-230. Marca Acqualar.	33,73	101,19	A Estimativa Com. De Mat. de Limp. E Utilidades.
00448	10 Pç – Toalha para rosto de 45x65cm, cores lisas. Marca MJM.	2,49	24,90	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.
00449	50 Pç – Pano para copa, com bainha de 45x75cm. Marca Sacaria Leal.	1,12	56,00	El Shadai Comercial e Serviços.
00459	01 Un – Aquisição de 02 (duas) passagens aéreas (ida e volta) p/ o Rio de Janeiro em nome do Diretor Geral do DER/DF p/ participar da REDORE, a realizar –se no dia 25/03/99.	480,64	480,64	Exitours Ag. De Viagens e Turismo Ltda.
00460	10 Kg – Amianto grafitado juntas motores, 1/32". Marca Metal leve.	7,91	79,10	Auto Peças Solmar Ltda.
	10 Pç – Rolamento esferas, dupla blindagem, 6202-zz. Marca Daichin/ FDC/KTR.	2,15	21,50	
	100 Pç – Terminal latão fio, furo 3/8" t – 15. Marca Lgth.	0,07	7,00	
00461	10 Kg – Amianto grafitado juntas motores, 1/8". Marca Asberite/Klinger.	13,20	132,00	Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda.
	10 Kg – Amianto grafitado juntas motores, 1/64". Marca Asberite/Klinger.	13,20	132,00	
	10Kg – Amianto grafitado juntas motores, 3/32". Marca Asberite/Klinger.	13,20	132,00	
	05 Fl – Amianto não grafitado juntas motores, 1/8". Marca Asberite/Klinger.	168,80	844,00	

	05 Fl – Amianto não grafitado juntas motores, 1/16", em folhas de 1.60x 1.50m. Marca Asberite/Klinger.	117,80	589,00	
	10 Fl – Amianto não grafitado juntas motores, 1/64". Marca Asberite/Klinger.	39,30	393,00	
	100 Pç – Contra-pino ferro cobreado, 1/4x3.1/2". Marca Suprens.	0,47	47,00	
	100 Pç – Graxeiro reto, 3/8". Marca RF.	0,42	42,00	
	100 Pç – Lâmpada incandescente, dois filamentos, 12vx17/8w, nº 1176. Marca Import.	0,39	39,00	
	100 Pç - Lâmpada incandescente torpedo, 11x36mm, 12vx10w. Marca Import.	0,36	36,00	
	50 Pç – Lâmpada incandescente torpedo, 11x44mm, 12vx10w. Marca Import.	0,36	18,00	
	30 Pç – Rolamento esferas, dupla blindagem, 6201 ZZ. Marca Import.	1.93	57,90	
00462	05 Fl – Amianto não grafitado juntas motores, 1/32", em folhas de 1.60x1.50m. Marca Asbesto.	65.00	325,00	DMO Comércio e Serviços Ltda.
00463	12 Pç – Adesivo para juntas de motores a diesel, nº 01, 85 ml. Marca 3M.	0,91	10,92	Auto Peças Tem Tudo Ltda.
	30 Pç – Braçadeira metálica regulável, tipo sem-fim, 2". Marca Platinum.	0.80	24,00	
	100 Pç – Contra-pino ferro cobreado, 3/16x3". Marca Gersil.	0,46	46,00	
	20 Pç – Lâmpada para sinalizador de emergência 12vx55w, nº 12336-h3. Marca Platinum.	1,58	31,60	
	20 Pç – Lâmpada incandescente farol, 12vx45/40w. Marca Platinum.	0,99	19,80	
	200 Pç – Lâmpada incandescente, um filamento 12vx10w, nº 67. Marca Platinum.	0,26	52,00	
	100 Pç – Lâmpada incandescente, um filamento 12vx5w, nº 69. Marca Platinum.	0,26	26,00	
	300 Pç – Lâmpada incandescente, dois filamentos, 12vx23/7w, nº 1034. Marca Platinum.	0,32	96,00	
	200 Pç – Lâmpada incandescente, um filamento 12vx21w, nº 1141. Marca Platinum.	0,32	64,00	
	20 Pç – Lâmpada incandescente farol, dois filamentos, 24vx55/50w. Marca Platinum.	3,21	64,20	
	30 Pç – Lâmpada incandescente, um filamento 24vx8w, nº 67-s. Marca Platinum.	0,26	7,80	
	30 Pç – Lâmpada incandescente, um filamento 24vx5w, 69-s. Marca Platinum.	0.26	7,80	
	10 Pç – Macaco, tipo sanfona. Marca Gerobrás.	18.50	185,00	
	30 Pç – Rolamento esferas de dupla blindagem. Marca Platinum.	2.36	70,80	
	200 Pç – Terminal latão fio, encaixe fêmea, tipo universal. Marca Andrews.	0.03	6,00	
	100 Pç – Terminal latão fio, encaixe macho, tipo universal. Marca Andrews.	0.05	5,00	
	10 M – Velumóide juntas de motores, 1/16". Marca Adans.	19,93	199,30	
	10 M – Velumóide juntas motores, largura 80cm, espessura 1/32''. Marca Adans.	8,93	89,30	
	05 M – Velumóide juntas motores, largura – 80 cm, espessura 1/64". Marca Adans.	4,69	23,45	
	100 Pç – Fusível porcelana, 30A, DIN-72581. Marca Platinum.	0,05	5,00	
	100 Pç – Fusível de lâmina, 10 A . Marca Platinum.	0,11	11,00	
	50 Pç – Fusível de lâmina, 15 A . Marca Platinum.	0,11	5,50	
00465	01 Un – Despesa referente ao contrato 044/96.	5.400,00	5.400,00	Funap – Fund. De Amparo ao Trab. Preso.
00466	04 Kg – Glicerina bi-destilada. Marca Celeste.	32,84	131,36	A Estimativa Com. De Mat. de Limp. E Ut.
	06 Rl – Esparadrapo impermeável cor branca, de 5cmx4,5m. Marca Cremer.	4,14	24,84	
00469	20 Cx – Curativo rápido transparente, tipo Band-aid, em caixa com 35 unidades. Marca J.J.	4,72	94,40	Unicon Produtos hospitalares Ltda.
	25 Vd – Água oxigenada, em vidro com 100ml. Marca Catarinense.	1,23	30,75	
	34 Lt – Álcool para uso farmacêutico, em frasco com 1000ml. Marca D'Aldeia.	1,10	37,40	
	30 Pct – Algodão hidrófilo, esterilizado, em pacote com 25g. Marca Cremer/York.	0,75	22,50	
	10 Rl – Esparadrapo impermeável, cor branca, de 10cmx4.5m. Marca Cremer.	3,90	39,00	
	40 Pct – Compressa cirúrgica dobrada, gaze hidrófila, 8 dobras, de 7.5x7.5cm, em pacotes com 5 unidades. Marca Cremer.	0,67	26,80	
	02 Cx – Novalgina (comprimido) em caixas – com 24 envelopes de 04 (quatro) comprimidos.	20,88	41,76	
	13 Vd – Mercúrio cromo, em vidro com 30ml. Marca Anchieta.	0,84	10,92	
	14 Vd – Merthiolate tintura, em vidro com 30 ml. Marca Lilly.	2,59	36,26	
	13 Fco – Colírio estéril para limpeza, em frasco de 24ml. Marca HMR.	4,15	53,95	
00490	10 Rl – Filme fotográfico colorido, rolo, ISSO 100 36 exposições, nº 135-36. Marca Fuji.	7,00	70,00	SL Com. E Serv. Ltda.
	10 Rl – Filme fotográfico colorido, rolo, ISO 100 24 exposições, nº 135-36. Marca Fuji.	6,50	65,00	

Inexigível

00320	01 Un – Despesa com inscrição dos servidores, Paulo César Lapa de Sousa e Magda Leonor El-Corab Moreira, no curso de gerenciamento estratégico pela qualidade no período de 08 a 12 de março.	700,00	700,00	CREA – Conselho Reg. de Eng. Arq. e Agronomia.
00322	01 Un – Despesa referente ao contrato nº 029/98.	3.000,00	3.000,00	Multh-Tec Assist. e Com. de Máq. Ltda.
00341	01 Un – Despesa com aquisição de talonários de tíquetes na quantidade de 1.000 (alimentação), e 30 (refeição) composto por 22 (vinte e dois) tiquetes cada talonário, no valor unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos).	203.940,00	203.640,00	Cardápio S/C Ltda
00354	01 Un – Renovação da assinatura anual do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça seções 1, 2 e 3.	1.602,96	1.602,96	Imprensa Nacional.
00356	01 Un – Despesas com publicações no DODF.	4.000,00	4.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
00358	01 Un – Despesas com pagamento da anuidade da ABDER referente ao exercício de 1999. Pagamento da 1ª parcela.	4.425,00	4.425,00	Associação Brasileira dos DERS Est. De Rodagem.
00360	01 Un – Pagamento de Seguro DPVAT de veículos e máquinas deste Departamento.	4.828,85	4.828,85	Banco Regional de Brasília.
00374	01 Un – Aquisição de passes de ônibus.	300,00	300,00	Sociedade Transp. Col. de Brasília Ltda.
00375	01 Un – Aquisição de passes de ônibus.	3.600,00	3.600,00	Viação Planalto Ltda.
00376	01 Un – Aquisição de passes de ônibus.	2.500,00	2.500,00	Viação Anapolina Ltda.
00377	01 Un – Aquisição de passes de ônibus.	400,00	400,00	Viação Alvorada Ltda.
00378	01 Un – Aquisição de passes de ônibus.	600,00	600,00	Taguatur – Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
00379	01 Un – Aquisição de passes de ônibus.	300,00	300,00	Rápido Planaltina Ltda.
00380	01 Un – Aquisição de passes de ônibus.	850,00	850,00	Viação Planeta Ltda.
00381	01 Un – Aquisição de passes de ônibus.	400,00	400,00	Taguatur – Taguatinga Transp. e Turismo Ltda.
00384	01 Un – Despesa relativa ao convênio médico-hospitalar ASDER/DER-DF.	62.000,00	62.000,00	ASDER – Associação dos Serv. do DER/DF.
00392	01 Un – Despesa com aquisição de talonários de tiquetes na quantidade de 950 (alimentação e 30 (refeição) – referente ao mês de março /99.	73.027,65	73.027,65	Cardápio S/C Ltda.
00397	01 Un – Fornecimento de peças de reposição genuínas para motoniveladoreas, pas carregadeiras e tratores da marca Caterpillar.	5.000,00	5.000,00	Sotreq.
00405	01 Un – Pagamento de indenização ref. 03/99.	86,66	86,66	Maria Augusta de Brito.
00406	01 Un – Pagamento de indenização ref. 03/99.	171,75	171,75	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
00407	01 Un – Pagamento de indenização ref. 03/99.	130,00	130,00	Maria Luiza de Brito Santos.
00408	01 Un – Pagamento de indenização ref. 03/99.	65,00	65,00	Maria Antonia Calixto.
00409	01 Un – Curso de especialização pós graduação em planejamento e administração de recursos humanos. Pagamento da última parcela.	792,00	792,00	AUDF/ICAT – Inst. De Coop e Assist. Te.cn.
00411	01 Un – Despesas relativas ao contrato n. 062/97.	700,00	700,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
00412	01 Un – Despesas relativas ao contrato n. 063/97.	35.000,00	35.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.
00428	01 Un – Despesas com publicações no DODF.	4.000,00	4.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
00431	01 Un – Aquisição cópias de laudos do institutos de criminalistica (IC) e do Instituto Médico Legal (IML) da Polícia Civil do DF c/ vista a instrução dos processos administrativos de acidentes de trânsito. IC – R$ 1.200,00 ; IML – R$ 800,00.	2.000,00	2.000,00	Fundef – Fundo Reequip. Dos Órgãos Integ.
00433	01 Un – Despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto.	8.000,00	8.000,00	CAESB – Cia de Água e Esgoto de Brasília.
00435	01 Un – Despesas com curso de licitações a ser ministrado aos servidores do DER/DF.	5.850,00	5.850,00	Cetro – Centro de Treinamento Ltda.
00436	01 Un – Despesas com curso de licitações a ser ministrado aos servidores do DER/DF.	5.850,00	5.850,00	Cetro – Centro de Treinamento Ltda.
00438	01 Un – Despesa referente ao contrato n. 029/98.	5.000,00	5.000,00	Multh – Tec Assist. e Com. de Máq. Ltda.
00439	01 Un – Despesas com prestação de serviços de telefonia celular.	3.000,00	3.000,00	Telebrasília Celular S.A .
00440	01 Un – Despesa com prestação de serviços/ fornecimento de energia elétrica.	12.000,00	12.000,00	CEB – Companhia Energética de Brasília.
00441	01 Un – Despesa com prestação de serviços de telefonia convencional.	10.000,00	10.000,00	Telebrasília – Telecommunicações de Brasília.
00450	01 Un – Despesa referente ao contrato n. 01/99	5.959,50	5.959,50	BRB – Banco de Brasília S/A .

Não Aplicável

00296	01 Un – Recolhimento do INSS do mês de 02/99.	3.126,03	3.126,03	INSS
00297	01 Un – Folha suplementar referente as férias de março/99.	41.735,76	41.735,76	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00299	01 Un – Ressarcimento de multas de trânsito.	72,86	72,86	Daniel Batista Melo.
00305	01 Un – Ressarcimento de multas de trânsito.	562,74	562,74	Maria de Guadalupe Santana Macedo.
00317	01 Un – Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor cedido – José Lopes Lima, referente ao mês de dezembro/98.	9.829,78	9.829,78	CAESB – Cia de Água e Esgoto de Brasília.

00326	01 Un – Despesa com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal durante o mês de dezembro/98.	4.209,70	4.209,70	Secretaria de Comunicação Social.
00327	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	76,89	76,89	Adriana Pinho Rocha.
00328	01 Un – Folha suplementar referente a abono 28% de janeiro e fevereiro/99.	35.770,59	35.770,59	Joviano Pereira de Araujo e Outros
00336	01 Un – Pagamento de jetons , referente ao mês de fevereiro/99.	900,00	900,00	Carlos Roberto dos Santos Moura.
00337	01 Un – Pagamento de jetons , referente ao mês de fevereiro/99.	660,00	660,00	Antonio A . Castanheira de Carvalho.
00338	01 Un – Pagamento de jetons, referente ao mês de fevereiro/99.	600,00	600,00	Espedita Cicera de Almeida.
00339	01 Un – Pagamento de jetons, referente ao mês de fevereiro/99.	660,00	660,00	Adriana Alves Prado.
00361	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	207,60	207,60	Wilson Ronaldo dos Santos.
00362	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	92,26	92,26	Arlyson Braga Horta.
00363	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	76,89	76,89	Aloisio Batista dos Santos
00382	01 Un – Despesa com pagamento de multa de trânsito ao DETRAN/DF, ref. Infração do servido, Carlos Alberto da Cruz.	117,24	117,24	Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
00385	01 Un – Folha suplementar referente ao abono 28% de janeiro a fevereiro/99.	164.736,81	164.736,81	Joviano Pereira de Araujo e Outros.
00389	01 Un – Despesa com pagamento de PASEP.	38.112,54	38.112,54	Banco do Brasil S/A .
00391	01 Un – Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor cedido – Jose Lopes Lima, referente ao mês de fevereiro/99.	7.706,88	7.706,88	CAESB – Cia de Água e Esgoto de brasília.
00396	01 Un – Despesas com pagamento de multa de trânsito.	140,69	140,69	Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
00399	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Ana Paula Francisca de Araujo.
00400	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Jose Lopes de Almeida.
00401	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	76,89	76,89	Vera Lúcia Vinhas de Castro.
00402	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marcos Gilberto Maia Bizerra.
00403	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marco Antonio Magalhães Cavalcanti.
00404	01 Un – Despesas com custas processuais, 6ª vara da Fazenda Pública do DF. conforme documentos as fls. 61 e 62 do processo 113.002937/97.	18,99	18,99	Tribunal de Justiça do DF
00424	01 Un – Despesas com pagamento de multa de trânsito.	93,79	93,79	Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
00425	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	92,26	92,26	Banco do Brasil S/A .
00426	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Deusdedit Pimenta da Silva.
00434	01 Un – Despesas relativas ao convênio 02/96.	22.000,00	22.000,00	Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.
00445	01 Un – Despesa com pagamento de multa de trânsito.	115,33	115,33	Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
00446	01 Un – Despesa com reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 54 de 19.03.99 página 08.	822,42	822,42	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
00464	01 Un – Pagamento de multa por descumprimento da alínea A, inciso XIV do artigo da Lei 8.666/93.	1.781,72	1.781,72	Petrobrás Distribuidora S/A .
00470	01 Un – Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 42, de 03.03.99 – pag. 05.	80.608,20	80.608,20	Inepar S/A Indústria e Construções.
00471	01 Un – Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 36. De 23/02/99 pág. 13.	107.996,21	107.996,21	Engebrás Ind. Com. Tecn. De Informática.
00472	01 Un – Pagamento de multa de trânsito.	1,91	1,91	Departamento de Trânsito do Distrito Federal .
00473	01 Un – Pagamento de multa de trânsito.	117,24	117,24	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
00474	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Hélio Martins da Silva.
00475	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	70,34	70,34	Luis Alberto T. Araujo.
00476	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito	3,43	3,43	Wilson Ronaldo dos Santos.
00477	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Jose Batista Coelho Neto.
00478	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Paulo Roberto Cardoso.
00479	01 Un – Ressarcimento de multa de trânsito.	105,51	105,51	Antonio Carlos de Santana Freitas.
00480	01 Un – Concessão de benefícios assistenciais. Folha de pagamento de mar/99.	35.124,32	35.124,32	Joviano Pereira de Araujo e Outros.
00481	01 Un – Folha de pagamento normal salário família – mar/99.	375,68	375,68	Joviano Pereira de Araujo e Outros.
00482	01 Un – Folha de pagamento de pessoal do mês de mar/99.	1.176.835,75	1.176.835,75	Joviano Pereira de Araujo e Outros.
00483	01 Un – Folha de pagamento – mar/99 – substituições e horas extras.	28.763,49	28.763,49	Joviano Pereira de Araujo e Outros.
00484	01 Un – Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira de S. Silva e Outros. Referente ao mês de mar/99.	53.280,76	53.280,76	Sociedade Transp. Colet. De Brasília Ltda.
00485	01 Un – Recolhimento do INSS do mês 03/99.	3.049,47	3.049,47	INSS

A DIVISÃO

UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193	Pronto Socorro 192	Detran 1514
Cruz Vermelha 224 5909	CAESB 195	Farmácia de Plantão 132
Defesa Civil 223 5800	CEB 196	Alcoólicos Anônimos 226 0091
Polícia 190	Procon 1512	

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/99

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Cobrador (a), Edital nº 057/96-IDR, publicado no DODF N.º 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final Nº 104/96-IDR, publicado no DODF Nº134, de 12/07/96, prorrogado por 02 (dois) anos a contar de 25/07/98, conforme publicado no DODF nº 114, de 19/06/98, página 28, para comparecerem pessoalmente à SGON, Quadra 06, Bloco "A", Garagem Central da TCB, munidos dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos ¾ colorida, das 08h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m, no período de 22 a 30/04/99, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
07689-9	GIRLENO MARCELINO ROCHA	167º
05709-6	JOSÉ VALDI DA SILVA	168º
02071-1	ADÃO FRANCISCO FERREIRA	169º
06327-4	LUIZ CARLOS SOUZA SILVA	170º
03003-1	PAULO CÉSAR MONTEIRO DE SOUZA	171º
07234-6	FRANCISCO JOCÉLIO DE SOUZA	172º
08532-4	VANDERLEI VIEIRA	173º
04616-7	FELIPE JOSÉ SALLIS DE SANTANA	174º
08359-3	ISAAC BURGMULLER CAVALCANTE LIMA	175º
07284-2	LUIZ ALBERTO MANGABEIRA	176º
05620-1	FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA SAMPAIO	177º
03976-4	LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA	28º def.
03067-8	TEOBALDO ANDRÉ BEGRAU	29º def.
02826-6	JUAREZ FÊLIX DOS SANTOS	30º def..

MANOEL NETO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/99

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para o Cargo de Motorista, Edital Nº 057/96-IDR, publicado no DODF Nº 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final Nº 112/96-IDR, publicado no DODF Nº143, de 25/07/96, prorrogado por 02 (dois) anos a contar de 25/07/98, conforme publicado no DODF nº 114, de 19/06/98, página 29, a comparecer pessoalmente à SGON, Quadra 06, Bloco "A", Garagem Central da TCB, munido dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos ¾ colorida, das 08h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m, no período de 22 a 30/04/1999, para tratar de assunto de seu interesse

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00768-4	ADROALDO ALVES DA SILVA	130º

MANOEL NETO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/98

N.º CONTRATO: 35/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Cooperativa dos Profissionais em Informática do DF - PROINFO; PROCESSO: 096.004.144/98; ASSINATURA: 20/04/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA: Rogério Luiz Oliveira e Sérgio Flôres da Rocha; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a complementação dos recursos orçamentários e financeiros procedentes do Orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1999, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Unidade Orçamentária - 26901, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 1600700212084001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 99NE00025; Valor da Nota de Empenho: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); TESTEMUNHAS: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI n.º 1.584.688 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97

N.º CONTRATO: 09/97; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Menphis Informática Ltda.; PROCESSO: 096.005.894/97; ASSINATURA: 14/04/99; Assinantes: pela CONTRATANTE: Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA: Pedro Ney Feitosa de Morais; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a complementação dos recursos orçamentários e financeiros procedentes do Orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1999, no valor de R$ 10.781,24 (dez mil, setecentos e oitenta e um mil e vinte e quatro centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010038; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 99NE00051; Valor da Nota de Empenho: R$ 10.781,24 (dez mil, setecentos e oitenta e um mil e vinte e quatro centavos); TESTEMUNHAS: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI n.º 1.584.688 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo Nº: 072.000.164/99. Contrato Nº 018/99. Contratantes: EMATER/DF e Luiz André de Queiroz Corrêa. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Valor : R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais. Vigência: 20/04/99 a 31/12/99. Data de Assinatura: 20/04/99. Signatários : p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Luiz André de Queiroz Corrêa.

Processo nº 072.000.189/99. Convênio nº 005/99. Contratantes : EMATER/DF e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Objeto : propiciar estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior. Vigência : 21/03/99 a 31/12/99. Data de Assinatura : 21/03/99. Signatários : p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira - Presidente; p/ Universidade –José Antônio de Souza Veiga - Reitor.

Processo nº 072.000.200/99. Convênio nº 006/99. Contratantes : EMATER/DF e Escola Agrotécnica Federal de Urutaí. Objeto : proporcionar estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio. Vigência: 20/04/99 a 31/12/99. Data de Assinatura : 20/04/99. Signatários : p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira - Presidente; p/ Escola – José Oliveira Campos – Diretor Geral.

Processo Nº 072.000.114/96. DISTRATO ao Contrato nº 063/96. Contratantes : EMATER/DF e Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda. Objeto : distrato do contrato de fornecimento de refeições. Data de Assinatura : 12/03/99. Signatários : p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratada – Lenio Vieira Carneiro.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/99
OBJETO: Aquisição de algemas em aço inox para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL/PCDF informa que foram inabilitadas as seguintes empresas: C. A. Salomão & Cia Ltda por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.2 do edital e Fundirossi S.A Metalúrgica Fina por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.4 do edital. Estando as demais empresas participantes do certame habilitadas.
CONCORRÊNCIA nº 1/99
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais, novos e de 1ª linha para veículos das marcas VW, GM, FIAT, MERCEDES BENZ e FORD, e motocicletas da marca HONDA da frota da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL/PCDF informa que foram inabilitadas na concorrência supracitada as seguintes empresas: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS RIOS LTDA por inobservância do item 2.2 subitem 2.2.3 do edital; HI COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA por inobservância do item 2.2 subitem 2.2.3 e por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.3 do edital (não apresentou certidão negativa para com o GDF); OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA por deixar de cumprir o item 5.5 subitem 5.5.1 do edital em conformidade com o item 5.8; AUTO PEÇAS PRAEIRO LTDA por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.3 do edital (não apresentou as certidões negativas da Fazenda para com o GDF e Divida Ativa da União); LOTUS AUTO PEÇAS LTDA por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.3 do edital (não apresentou as certidões negativas da Fazenda Federal e para com o GDF); MARCODIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.4 do edital (não apresentou FGTS); ANADIESEL LTDA por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.3 do edital (Certidão Negativa Estadual vencida); MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA por deixar de cumprir o subitem 5.4.1, conforme exigido no Edital (Certidão vencida). Estando as demais empresas participantes do certame habilitadas.

Brasília-DF, 20 abril de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

OBJETO: Aquisição de material de expediente, ensino, consumo, cartuchos para impressora, formulários continuos, blanqueta de 04 lonas para duplicador off-set, fotoreceptor xerox, luvas cirúrgicas, soros, formol, filme para raio-X, etc, para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que procederá no dia 22/04/99 às 10horas, sorteio dos itens 05, 33, 54, 61, 76, 129 e 165, tendo em vista o empate ocorrido entre as empresas que apresentaram o menor preço.

Brasília-DF, 20 de abril de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/99

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário e humano.
Data: 29.04.99 – **Horário:** 09:00 horas

CONVITE Nº 18/99

Objeto: Aquisição de material de construção e elétrico.
Data: 30.04.99 – **Horário:** 09:00 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos Convites, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 19 de abril de 1999
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento das licitações abaixo:

CONVITE Nº 8/99

Processo nº 054.000.236/99:

Itens 03, 15, 31, 32, 37, 43, 44, 83, 89, 108, 109, 126, 132, 133 e 161 – AR Com. de Auto Peças Ltda
Itens 20, 45, 54, 58, 61, 103, 127, 129, 135, 148 e 149 – Sandicar Veículos Ltda
Itens 21, 22, 73, 117 e 144 – D.M.O Com e Serviços Ltda
Itens 52, 56, 67 e 156 – Codipe Comercial de Peças e Veículos Ltda
Itens 08, 33, 36, 42, 86, 150 e 163 – HI Comercial de Peças Diesel Ltda
Itens 01, 07, 12, 13, 17, 19, 27, 29, 30, 39, 49, 51, 63, 87, 88, 110, 116, 122, 137, 141, 142, 143, 153, 154, 157, 158, 164 e 166 – Oropeças Auto Peças e Serviços Ltda
Itens 02 e 40 – Smaff Automóveis Ltda
Itens 14(sorteio), 16, 50, 65, 74, 93, 94, 96, 130 e 131 – Auto Peças Rayane Ltda
Itens 10, 26, 34, 35, 38, 46, 55, 57, 114, 118 e 165 – Fernanda Auto Peças Ltda
Itens 92 e 128 – Lotus Auto Peças Ltda
Itens 78 e 85 – D. Peças e Acessórios para Veículos Ltda
Itens 28, 64, 72, 80, 81, 90, 91, 97(sorteio), 101, 104, 106, 107, 113, 119, 121, 123, 124, 125, 136, 138, 145 e 146 – Auto Peças Praeiro Ltda
Itens 18, 23, 24, 48, 70, 75, 102, 105, 120, 140 e 160 – Multipeças Comércio de Peças Ltda
Itens 41, 62, 66(sorteio), 68, 71, 76, 95, 98, 99, 100, 111(sorteio) e 112 – Auto Peças Tem Tudo Ltda
Itens 77 e 84 – Alfa Comércio e Distribuição de Auto Peças Ltda
Itens 06, 69, 79, 115 e 162 – Juverdiesel Auto Peças Ltda
Itens 05, 47(sorteio) 53, 59, 139(sorteio), 151, 152, 155 e 159 – Marcodiesel Auto Peças e Serviços Ltda
Itens 04, 09, 11,25, 60 e 134 – JJ Auto Peças e Acessórios para Autos Ltda
Item 147 – Comercial de Auto Peças Rios Ltda

CONVITE Nº 9/99

Processo nº 054.000.280/99:

Item único do objeto licitado – Behrend Indústria Metalúrgica Ltda(Fundiletras)

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

Processo nº 054.000.022/99 (CONTRATO):

Itens 01 e 02 – Destac Comércio e Serviços Ltda (Prestação de serviços de limpeza e conservação)

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/99

Processo nº 054.000.227/99 (CONTRATO):
Objeto: Despesas com Cirurgia Cardíaca Hemodinâmica em Geral – Inst. Do Coração de Taguatinga
Publique-se

Brasília-DF, 19 de abril de 1999
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 040/99-FCDF. CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Federação de Coros de Brasília; Processo 081.000457/99. OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "FESTIVAL DE CORAIS", programado para os dias 23 e 30/05/99 às 20:00, e 24, 25 e 26/05/99 às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, p/CESSIONÁRIA: HAMILTON RUGGIER RIBEIRO, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 041/99-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa RBM Assessoramento de Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000481/99; OBJETO: Concessão de Auxilio Financeiro para a realização de 01 espetáculo "BRASIL INDÉGENA 500 ANOS", programado para o dia 25/04/99, às 09:00 horas , na Esplanada dos Ministérios, próximo ao Gran Circular de Brasília a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0200/99-FCDF, fonte 232, atividade 2098.0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 16 de abril de 1999; NOME DO EXECUTOR: DANIEL NASCIMENTO DOURADO; ASSINATURA: p/FCDF: CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, p/BENEFICIADA: ANTONIO FARIAS DA SILVA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº7/98(*)

Processo: 193.000.274/98 – FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Copiadora Cópia Exata Ltda.; Objeto: Prorrogar a data de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/98; Data de Assinatura: 29/12/98; Vigência: 31/12/98 a 31/06/99; Despesas de

Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora-Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno, Diretora Administrativa; P/ Contratada: Mauro Batista Franco.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 074, de 19/04/99 – pág. 29

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 1999

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de ADVOGADO da TERRACAP, do Edital Normativo nº 179/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 144/97-IDR, publicado no DODF nº 209 de 30.10.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAM Bloco "F" Subsolo, no horário comercial, no prazo máximo de 30 dias nos termos do referido Edital Normativo, para tratarem de assuntos relacionados à contratação ou desistência do concurso, decorrente da demissão do empregado RENATO MAGALHÃES MARQUES e da autorização do Senhor Governador do Distrito Federal para preenchimento de três vagas existentes do Plano de Cargos e Salários. - Convocados: 17º - RENATO PIMENTEL DE SOUSA; 18º - FELIPE LEONARDO MACHADO GONÇALVES; 19º - MANUELLA DA SILVA NONÔ e 20º - JAILDO INÁCIO DA COSTA.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

EDITAL Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 1999

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

Fica cancelado o edital de convocação nº 012/98 dos candidatos JÚLIO CESAR ALVES DE MELO e MARCELO ALVES DO NASCIMENTO referente à contratação no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, publicado no DODF nº 75 de 20.04.99, página 29, pelo motivo de convocação indevida.

ILDEU DE OLIVEIRA
Presidente/Respondendo

CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 1/99

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, comunica aos participantes desclassificados do Edital de Seleção nº 01/98 (Jardim Botânico) que terão 20 (vinte) dias de prazo a contar da presente publicação, para retirarem no Edifício Sede da TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal, Bloco F, 3º andar – SECIM, telefone 3421812 no horário comercial a documentação exigida nos termos do referido edital.

Brasília, 20 de abril de 1999
WILSON IVO JOSÉ
Gerente de Comercialização

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 7/99

PROCESSO Nº 220.000.045/99. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, pertencente a Secretaria de Esportes, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do JOGO ENTRE A SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA X SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Inicia-se às 18:00 horas do dia 19/03/99 e encerra-se às 23:00 horas do mesmo dia. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). ASSINATURA: 16/03/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretario de Esportes e WEBER MAGALHÃES, Presidente. Brasília-DF, 19 de abril de 1999. Of. nº 029/99-DCC/1ª SPR/PRG.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. - Objeto: locação de equipamentos reprográficos - Processo nº 348/99 - Licitação: Convite nº 06/99 - Vigência: 03.05.99 até 02.05.00 - Valor: 45.194,64 (quarenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 247/99 - Valor da Nota de Empenho: R$33.895,98 - Data da assinatura: 16.04.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Gilberto Antônio Borges.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL

SGAS AV. L-2 SUL QD. 612 LT. 12 – BRASÍLIA-DF
CGC-MF 01.641.430/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

ATIVO

CIRCULANTE		
Disponível		8.175,75
PERMANENTE		
Imobilizado		22.019,05
TOTAL DO ATIVO		30.194,80

PASSIVO

PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Patrimônio Social		
.Superávit Acumulado		30.194,80
TOTAL DO PASSIVO		30.194,80

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RESULTADO EM 31/DEZEMBRO/1998

RECEITAS OPERACIONAIS		
Contribuições e Doações	13.714,97	
Mensalidades de Associados	3.545,91	
Receitas de Convênios	1.100,00	
Receitas de Eventos	869,95	19.230,80
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	12.482,44	
Despesas Financeiras	130,95	(12.613,39)
SUPERÁVIT OPERACIONAL		6.617,44
RECEITAS FINANCEIRAS		68,88
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		6.686,32

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1998

DAR 2672/99

APAE/DF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CGC nº 00.643.692/0001-96
Av. W3 Qd. 508 Bloco C Entrada 63 Salas 10 a 16

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO DE 01/98 a 12/98 Levantado em 31/12/98

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Receita de subvenções/Convênios	378.460,06	
Receitas Gerais/Imunes ou Isentas	236.596,23	
TOTAL		615.056,29
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
Receita Liquida Operacional	615.056,29	
TOTAL		615.056.29
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		
Resultado Bruto Operacional	615.056,29	
TOTAL		615.056,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	(131.161,44)	
Despesas Administrativas	(217.861,16)	
Despesas Comercias	(27.778,21)	
Despesas Financeiras e Tributárias	(2.745,05)	
TOTAL		(379.545,86)
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		235.510,43
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Receitas não operacionais	(33.444,84)	
TOTAL		33.444,84
RESULTADO ANTES PROVISÃO		268.955,27
RESULTADO DO PERÍODO		268.955,27

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO: 1998 – PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO
LEVANTADO EM 31/12/98

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	1.489,90	
Bancos Conta Movimento	53.953,45	
Valores a Receber	3.320,28	
Impostos a Recuperar	167,49	
TOTAL DO CIRCULANTE		35.800,96
		35.800,96

PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Bens em Operação	1.144.535,03	1.144.535,03
TOTAL DO PERMANENTE		1.144.535,03

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS	20.000,00	20.000,00
		20.000,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Reservas de Patrimônio Social	1.183.466,15	1.183.466,15
		1.183.466,15
CONTA DE RESULTADO		
CONTA RESULTADO		
Resultado do Período	(268.955,27)	
Resultado do Período	268.955,27	268.955,27
TOTAL DO PASSIVO		1.203.466,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO ATIVO E PASSIVO ESTÃO UNIFORMES NA MESMA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.203.466,15 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Gerência da Firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela Gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Brasília 31 de dezembro de 1998

ELPÍDIO ARAÚJO NERIS
Presidente da APAE/DF
CPF: 003.296.309-20

LÚCIA DE FÁTIMA R. CONFESSOR
Técnica em Contabilidade
CRC – 003.781/0-0 CPF: 055.373.11-20

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO MATEUS

CGC nº 00.715.854/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Agropecuária São Mateus a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril de 1999, às 18:30, em primeira convocação ou às 19:00, em Segunda convocação, com qualquer número de acionistas, na sede da Empresa, no SCLN 307, Bloco C, sala 110, Brasília - DF, para deliberarem sobre:

a) contas da Diretoria relativas ao exercício de 1998
b) exame e discussão do balanço de 1998 e do parecer do Conselho Fiscal
c) empréstimo de sócios
d) outros assuntos de caráter geral

Brasília-DF, 15 de abril de 1999.

JOSÉ COUTO FILHO, Presidente

DAR 2681/99

CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS, torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para o empreendimento/atividade Parcelamento de Solo. Local: Rodovia DF 250 Km 2,5 – R A 5 – Sobradinho – DF Processo número: 191.000.489/98

DAR 2683/99

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA de operação, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Usina de asfálto no Local Km 14 da BR-060 lado direito sentido BRASÍLIA/GOIÂNIA.

DAR 2682/99

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC, em 29.03.99, a renovação da Licença de Operação (Licença de Operação Nº 527) da Subestação de Samambaia composta dos setores do 500, 345 e 138kV localizada no BR 060, Brasília - Goiânia.

DAR 2679/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo – 7º andar – Brasília –DF. Telefone : 2243808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das **LIVRARIA E PAPELARIA GOLD LTDA.** para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 de abril de 1999, ás 9:00 horas , em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação ás 9:30 horas com qualquer número de presentes, na sala de reuniões da empresa localizado no SCN QD 05 BLOCO A LOJA 72/76 BRASÍLIA SHOPPING , em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 19 de abril de 1999.

JULIO FERREIRA DE AZARA
Presidente em exercício.

DAR 2671/99

SINDSAÚDE – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, convoco os senhores sindicalizados para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1999 no Auditório do Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF, sito à SMHS Área Especial – Plano Piloto – nesta Capital, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Prestação de contas do exercício compreendido entre 01/01/98 à 31/12/98; 2 – Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1999.

Brasília-DF, 20 de Abril de 1999.

ERONILDA BEZERRA DE SIQUEIRA
Secretaria de Finanças – SINDSAÚDE

DAR 2684/99

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e em conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal – SINDSAÚDE/DF, convocamos os sindicalizados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1999, quinta-feira, no Auditório do Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF, sito à SMHS Área Especial – Plano Piloto – nesta Capital, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Campanha Salarial 1999; 2 - Discussão sobre criação de fundo financeiro para pagar honorários advocatícios no caso de perda de ações judiciais; 3 – Assuntos gerais.

Brasília-DF, 20 de Abril de 1999.

ANA CLÁUDIA FRANÇA FARIA E SOUZA
Secretaria de Administração, Organização e Informática

DAR 2684/99

SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se na sede social na SGAS 915, Conjunto "B", Bloco "A", Salas 101/102, Edifício Ofice Center, Brasília-DF, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 25/04/99, às 18:00 horas, em 1ª convocação e em 2ª convocação às 18:30 horas, afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Re-Ratificação das Assembléias Gerais e Extraordinária, realizadas em 11 de maio de 1998, JUC-DF - nº 98.0.37096; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Assuntos Gerais. Brasília, 14 de Abril de 1999.

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor

OSÓRIO LUIZ RANGEL DE ALMEIDA
Diretor

Ficam convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se na sede social na SGAS 915, Conjunto "B", Bloco "A", Salas 101/102, Edifício Ofice Center, Brasília-DF, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25/04/99, às 19:00 horas, em 1ª convocação e em 2ª convocação às 19:30 horas, afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Destinação da sociedade nos termos do art. 206 da Lei nº 6.404, de 15/12/76; b) Mudança de endereço; c) Assuntos Gerais. Brasília, 14 de Abril de 1999.

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor

OSÓRIO LUIZ RANGEL DE ALMEIDA
Diretor

(*) Republicados, nesta data, por terem sido omitidos do DODF DE 19.4.99.

BRASAL REFRIGERANTES S/A

CGC 01.612.795/0001-51
CSG 6 Lotes 01 e 02 – Taguatinga/DF

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e demonstrações financeiras complementares relativas ao exercício financeiro findo em 31/12/1998 , cujos elementos evidenciam a normalidade econômico-financeira do ano findo. Estaremos ao dispor dos Srs. acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento das contas ora apresentadas. Brasília, 31 de Dezembro de 1998 - OSÓRIO ADRIANO NETO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1998

ATIVO	31/Dez/98	31/Dez/97
CIRCULANTE	14.275.394,75	12.199.960,30
DISPONÍVEL	800.703,40	277.763,57
- Caixas e Bancos C/ Movimento	199.169,01	277.763,57
- Aplicações de Liquidez Imediata	601.534,39	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	13.474.691,35	11.922.196,73
- Contas a Receber de Clientes	5.382.531,41	4.878.126,25
- Adiantamento a Fornecedor	121.851,77	91.238,60
- Devedores Diversos	192.774,91	293.841,57
- Mercadorias em Estoque	7.214.671,41	5.702.018,32
- Impostos a Recuperar	222.568,26	282.057,45
- Despesas Antecipadas	340.293,59	674.914,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.607.056,69	1.595.154,98
- Empréstimo Coligadas/Controladas	2.701.050,61	1.490.854,49
- Depósitos Vinculados	360.732,34	104.300,49
- Credito Tributário	1.545.273,74	
PERMANENTE	31.599.074,89	31.936.587,50
Investimentos	7.216.070,73	7.137.248,42
Imobilizado	24.383.004,16	24.799.339,08
- Terrenos	163.610,30	163.610,30
- Edificações	11.109.829,68	11.109.829,68
- Móveis e Utensílios	798.972,34	2.024.964,42
- Máquinas e Equipamentos	20.378.223,00	17.873.375,68
- Veículos	5.595.478,98	3.843.247,12
- Vasilhame/Embalagens/Pallets	8.834.086,94	8.585.846,81
- Instalações Diversas	3.871.250,11	4.291.438,66
- Computadores e Periféricos	1.319.634,02	1.001.647,66
- Adiantamento para Imobilizado	98.419,01	
- Outras Imobilizações	5.422.659,31	5.733.011,15
- *Depreciação Acumulada*	-33.209.159,53	-29.827.632,40
TOTAL DO ATIVO	50.481.526,33	45.731.702,78

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1998

PASSIVO	31/Dez/98	31/Dez/97
CIRCULANTE	8.201.357,74	7.974.013,98
- Fornecedores	3.576.086,63	3.460.898,89
- Obrigações Bancárias		750.000,00
- Obrigações Trabalhistas	1.535.017,30	1.279.427,63
- Obrigações Tributárias	2.568.746,46	2.276.137,40
- Provisão P/Imposto de Renda	0,00	0,00
- Provisão P/Contribuição Social	0,00	0,00
- Contas a Pagar	521.507,35	207.550,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	35.303.492,85	29.139.577,62
- Empréstimo Coligadas/Controladas	15.000,00	924.438,92
- Financiamentos	35.288.492,85	28.215.138,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.976.675,74	8.618.111,18
- Capital Social	12.625.957,13	12.625.957,13
- Reservas de Capital	37.202,78	37.202,78
- Reservas de Lucros	13.521,98	13.521,98
- Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.700.006,15	-4.058.570,71
- Lucros ou Prejuízos - Resultado da Correção IPC/BTNF	-7.393.018,63	-5.751.583,19
	1.693.012,48	1.693.012,48
TOTAL DO PASSIVO	50.481.526,33	45.731.702,78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1998

DISCRIMINAÇÃO	R$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	121.665.456,94
(-)Tributos e Deduções s/Produtos e Mercadorias	51.034.873,37
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	70.630.583,57
(-)Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	47.714.844,08
RESULTADO BRUTO	22.915.739,49
(+)Outras Receitas Operacionais	664.081,45
Receitas Financeiras	392.205,80
Outras Receitas	271.875,65
(-)Despesas Operacionais	28.219.553,95
Despesas Administrativas	21.187.452,83
Despesas de Depreciação	1.393.305,32
Despesas Financeiras	5.638.795,80
RESULTADO OPERACIONAL	-4.639.733,01
(+)Receitas Não Operacionais	1.471.502,84
(+)Ganhos de Equivalência Patrimonial	78.822,31
(-)Despesas Não Operacionais	97.301,32
(+)Resultado da Correção Monetária	0,00
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-3.186.709,18
(-)Provisão p/Contribuição Social	-1.020.622,22
(-)Provisão p/Imposto de Renda	-524.651,52
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.641.435,44

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM: 31.12.98

DISCRIMINAÇÃO	R$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-4.058.570,71
(+) Correção Monetária do Saldo Anterior	0,00
(+) Correção Monetária IPC/BTNF 1990	0,00
(+) Resultado Líquido do Exercício	-1.641.435,44
SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	-5.700.006,15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	Capital Reg.	Res. Capital	Res. Lucros	Lucr. Acumul.	Total
SALDO EM 31/12/97	12.625.957,13	37.202,78	13.521,98	-4.058.570,71	8.618.111,18
-Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Reserv.incent.fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Transf.p/Aumen.Cap	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Lucro Liq.Exercício	0,00	0,00	0,00	-1.590.569,78	-1.590.569,78
SALDO EM 31/12/98	12.625.957,13	37.202,78	13.521,98	-5.649.140,49	7.027.541,40

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	31/Dez/98	31/Dez/97	Variação
Ativo Circulante	14.275.394,75	12.199.960,30	2.075.434,45
Passivo Circulante	8.201.357,74	7.974.013,98	227.343,76
Cap. Circ. Líquido	6.074.037,01	4.225.946,32	1.848.090,69

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	
ORIGENS DOS RECURSOS	7.825.184,61
- Resultado Líquido do Exercício	-1.641.435,44
- Depreciações e Amortizações	3.381.527,13
- Aumento Líquido do Exig. Longo Prazo	3.915.728,64
- Var. Monetária Exig. Longo Prazo	2.248.186,59
- Resultado da Equivalência Patrimonial	-78.822,31
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	7.825.184,61
- Aumento do Realizável a Longo Prazo	3.011.901,71
- Aumento Líquido das Imobilizações	2.965.192,21
- Aumento do Capital Circulante Líquido	1.848.090,69

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Em 31 de dezembro de 1998, a sociedade tem prejuizos fiscais e base negativa de Contribuição Social a serem compensados com lucros tributáveis a serem gerados no futuro. A legislação atual prevê a compensação dos referidos prejuízos fiscais limitado a 30% do lucro real de cada ano. Tendo em vista uma expectativa de realização a cuto e médio prazo, a sociedade reconheceu o crédito tributário relativo a prejuízos fiscais e bases negativas de Contribuição Social compensáveis com lucros futuros.
b) As perdas no recebimento de créditos foram baixados conforme a lei em vigor.
c) Os valores do Imobilizado acham-se depreciados de acordo com as normas tributárias em vigor.
d) Os estoques foram avaliados pelo custo médio, excluída a parcela do ICMS incluído no preço de aquisição.
e) Foram observados os critérios da equivalência patrimonial para os investimentos relevantes em empresas controladas e coligadas.

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 1998.

RENATO BARBOSA
Diretor Geral

OSÓRIO ADRIANO NETO
Diretor Presidente

FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA
Téc. Contab. - CRC-DF 007596/0-0

DAR 2678/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20141-*, 12-04-99..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 20170, 20-04-99..... 2
.DECRETO EXECUTIVO 20171, 20-04-99..... 3
.DECRETO EXECUTIVO 20172, 20-04-99..... 3
.DECRETO EXECUTIVO 20173, 20-04-99..... 3
.DECRETO EXECUTIVO 20174, 20-04-99..... 4
.DECRETO EXECUTIVO 20175, 20-04-99..... 4

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 19-04-99..... 4
.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 19-04-99..... 5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 16-04-99..... 5

SECRETARIA DE FAZENDA

.ACORDAO 13-R, TARF/1C, 14-04-99..... 7
.ACORDAO 14-R, TARF/2C, 19-04-99..... 9
.ACORDAO 17, TARF/1C, 15-04-99..... 8
.ACORDAO 18-R, TARF/1C, 19-04-99..... 8
.ATA, TARF/1C, 08-04-99..... 8
.ATA, TARF/1C, 14-04-99..... 8
.ATA, TARF/1C, 15-04-99..... 8
.ATA, TARF/2C, 13-04-99..... 10
.ATO DECLARATORIO 17, SUREC/DAT-DAR, 20-04-99..... 5
.ATO DECLARATORIO 24, SUREC, 12-04-99..... 5
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 19-04-99..... 5
.DESPACHO, TARF/PRESI, 12-04-99..... 6
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 13-04-99..... 6
.DESPACHO, TARF/PRESI, 14-04-99..... 6
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 20-04-99..... 6
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 20-04-99..... 9
.PORTARIA 228, SECRETARIO, 20-04-99..... 5

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 20-04-99..... 10
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 20-04-99..... 11
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 15-04-99..... 12

SECRETARIA DE SAUDE

.PORTARIA 8, SECRETARIO, 19-04-99..... 12

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.RESOLUCAO ADM. 1, FSSDF/CDL, 13-04-99..... 12
.RESOLUCAO ADM. 2, FSSDF/CDL, 16-04-99..... 12

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-R, DER/DG, 19-04-99..... 12

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DG, 16-04-99..... 13
.DESPACHO, DMTU/DG, 20-04-99..... 13
.INSTR. DE SERV. 33, DMTU/DG, 12-04-99..... 12
.INSTR. DE SERV. 35, DMTU/DG, 12-04-99..... 12

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 16-04-99..... 13
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-04-99..... 13

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, DETRAN/DG, 20-04-99..... 13
.INSTR. DE SERV. 126, DETRAN/DG, 13-04-99..... 13
.INSTR. DE SERV. 128, DETRAN/DG, 20-04-99..... 13

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, FCDF, 16-04-99..... 13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.RESOLUCAO 21, CDE/DF-SE, 19-04-99..... 14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 16-04-99..... 14

SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

.DESPACHO, OD, 06-04-99..... 14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 63, SECRETARIO, 16-04-99..... 14

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

.BALANCO, TERRACAP, 31-12-98..... 15

SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.DESPACHO, SECRETARIO, 13-04-99..... 19

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DGA, 20-04-99..... 19
.DESPACHO, PRESI, 15-04-99..... 19
.DESPACHO, PRESI, 19-04-99..... 19

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

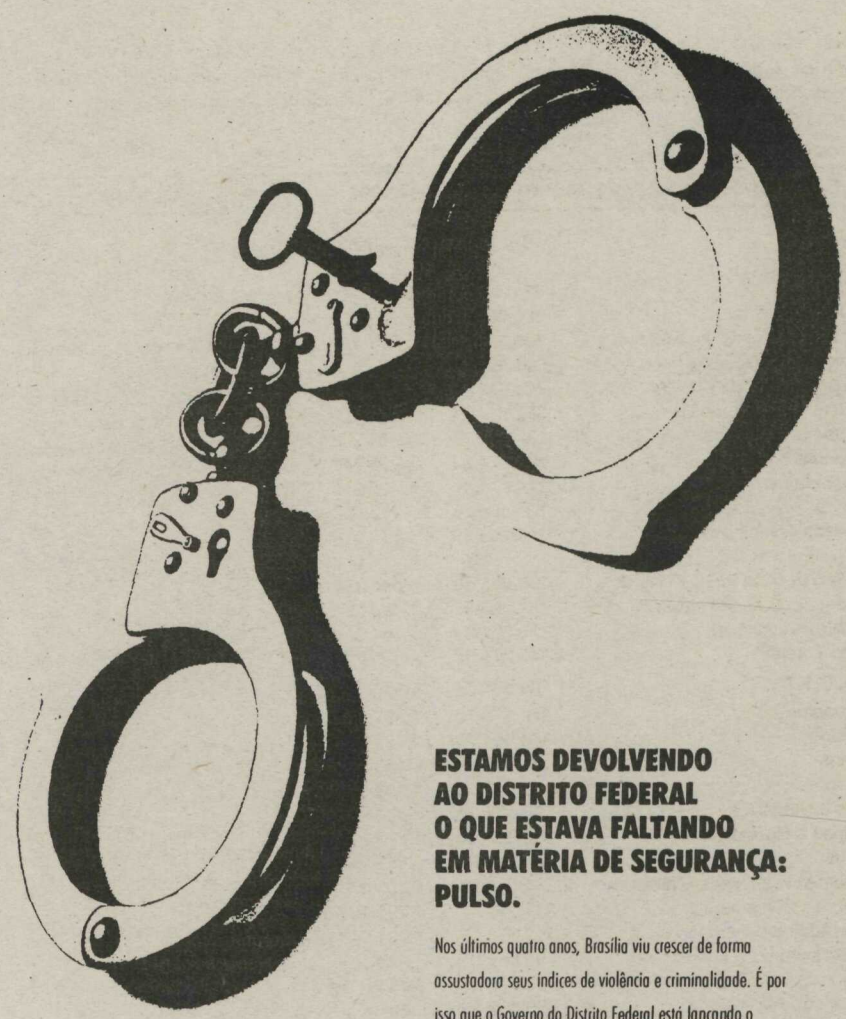

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal